



ENVELOPE 01: "DOCUMENTAÇÃO"
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

LICITANTE

EMPRESA: W P SOUSA BRITO SERVIÇOS LTDA

CNPJ nº 24.555.842/0001-78

W P SOUSA BRITO SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 24.555.842/0001-78
Rua Afonso Pena, nº 05, Sala 05, Centro, Dom Pedro/MA, CEP: 65765-000

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL
CONFORME LEI FEDERAL nº 8.666/93 e ALTERAÇÕES

C.R.C. nº
018/2023

CNPJ / CEI / CPF nº
24.555.842/0001-78

VALIDADE
04.06.2024

Razão Social:
W P SOUSA BRITO SERVIÇOS LTDA


Nome de Fantasia:
P A BRITO

Endereço da Empresa:
RUA AFONSO PENA, SALA 05, Nº 05 CEP 65.765-000, CENTRO,
DOM PEDRO - MA




Nome do Representante Legal:
WILKER PEDRO SOUSA BRITO

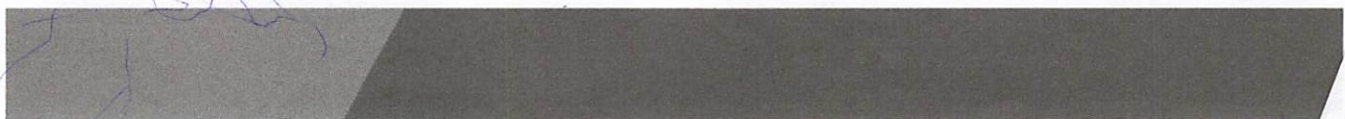
Data de Expedição:
04.12.2023

Ramo de Atividade Principal:
41.20-4-00 – Construção de edifícios



Manoel Fontes de Araújo Júnior
Membro da CPL



01/10



INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO
E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA

“W P SOUSA BRITO SERVICOS LTDA”
CNPJ: 24.555.842/0001-78

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual:

WILKER PEDRO SOUSA BRITO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, natural da cidade de Dom Pedro – MA, data de nascimento 29/06/1983, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 0001165845994, expedida por SESP/MA, em 12/08/2017 e CPF: nº 947.557.013-68, residente e domiciliado na cidade de Dom Pedro - MA, na RUA JORGE FERNANDES, SN, CENTRO, CEP: 65765-000.

Único sócio da sociedade limitada de razão social W P SOUSA BRITO SERVICOS LTDA inscrito no CNPJ sob o No 24.555.842/0001-78, NIRE: 21200930840, localizado à: TRAVESSA BELA VISTA, 198, SALA A, CENTRO- DOM PEDRO/MA CEP: 65.765-000 resolve promover a presente alteração e a faz mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I - DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

A sociedade resolve alterar o endereço da sede e passa a exercer no seguinte endereço: **Rua AFONSO PENA, 05 SALA 05, CENTRO- DOM PEDRO/MA CEP: 65.765-000.**

CLÁUSULA II: DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (Inciso II do art. 35 da Lei nº 8.934, de 18.11.1994):

O sócios declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer atividade empresarial, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Mediante as alterações contidas nas cláusulas anteriores consolida-se o Contrato Social.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA



“W P SOUSA BRITO SERVICOS LTDA”

CNPJ : 24.555.842/0001-78

Cláusula Primeira - A sociedade gira sob o nome empresarial W P SOUSA BRITO SERVICOS LTDA e nome fantasia PA BRITO, CNPJ: 24.555.842/0001-78 e tem sede e domicílio à Rua AFONSO PENA, 05 SALA 05, CENTRO- DOM PEDRO/MA CEP: 65.765-000. (art.997, II,CC/2002) registrada na Junta Comercial do Estado o Maranhão, sob NIRE 21200930840 em 05/04/2016.

Parágrafo único - Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios, representando a maioria do capital social.

Cláusula Segunda - A sociedade tem por objeto social:

41.20-4-00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 42.11-1-01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.19-3-00 - SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (DRENAGEM DO SOLO DESTINADO A CONSTRUCAO DEMARCACAO DOS LOCAIS PARA CONSTRUCAO DENTRE OUTRAS) 43.30-4-04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 43.30-4-99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO 43.91-6-00 - OBRAS DE FUNDACOES 43.99-1-05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 77.32-2-02 - ALUGUEL DE ANDAIMES 77.11-0-00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS PORTOS E AEROPORTOS 42.21-9-03 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 42.99-5/99 OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CONSTRUCAO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES, DE CORTINAS DE PROTECAO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO, OBRAS DE CONTENCAO, OBRAS DE ACUDES, DENTRE OUTRAS) 4299-5/01 CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS.

E exercerá as seguintes atividades:

- CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios;
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente;
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
- 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente;
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;

4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção;
 4391-6/00 - Obras de fundações;
 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;
 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes ;
 7732-2/02 - Aluguel de andaimes.

Cláusula Terceira - O Capital Social é **R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais)**, dividido em 500.000 (Quinhentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já integralizado em moeda corrente do país, pelo sócio, a saber:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
WILKER PEDRO SOUSA BRITO	500.000	500.000,00	100
TOTAL:	500.000	500.000,00	100

Cláusula Quarta - Nos termos do art. 1.052 do Código Civil (Lei n.º 10.406/2002), a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Quinta – A sociedade iniciou suas atividades em **05/04/2016** e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Sexta - A Administração da sociedade será exercida pelo sócio **WILKER PEDRO SOUSA BRITO** e a ele caberá as responsabilidades ou representações ativas e passivas da sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

Cláusula Sétima - Em suas deliberações, o administrador adotará preferencialmente a forma estabelecida no § 3, do art. 1.072 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

Cláusula Oitava - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

Cláusula Nona - Pelo exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será livremente convencionado entre eles, de comum acordo.

Cláusula Décima - O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, e será efetuada a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

Cláusula Décima Primeira - Os lucros ou prejuízos acumulados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social,

04

periodicamente, mensalmente, bimestralmente, trimestralmente ou semestralmente de acordo com a observância das disposições legais aplicáveis.

Clausula Décima Segunda - O falecimento de qualquer dos sócios não implicará dissolução da sociedade, que prosseguirá com os sócios remanescentes, devendo ser pago aos herdeiros do falecido o valor correspondente às suas quotas de capital e à sua participação nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim.

Parágrafo único - O valor devido aos herdeiros do sócio falecido será pago da seguinte forma: 20% (vinte por cento) no prazo de dois meses; 80% (oitenta por cento) no prazo de doze meses.

Cláusula Décima Terceira - Serão regidas pelas disposições do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), aplicáveis à matéria, tanto a retirada de sócio quanto a dissolução e a liquidação da sociedade.

Clausula Décima Quarta - Os casos omissos neste contrato social serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei n.º 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

Cláusula Décima Quinta - Fica eleito o foro de São Luís – MA, para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Cláusula Décima Sexta - O sócio – administrador declara , sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sétima- Declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, o enquadramento da empresa como **EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP**, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar no 123/2006.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em via única

São Luís , MA, 10 de Abril de 2023.

WILKER PEDRO SOUSA BRITO
CPF: nº 002.160.433-95



09



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa W P SOUSA BRITO SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
94755701368	WILKER PEDRO SOUSA BRITO

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/04/2023 11:57 SOB N° 20230458483.
PROTOCOLO: 230458483 DE 10/04/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12304714903. CNPJ DA SEDE: 24555842000178.
NIRE: 21200930840. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/04/2023.
W P SOUSA BRITO SERVICOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

06

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTILHA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		M A
NOME WILKER PEDRO SOUSA BRITO		
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2359391165	DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF 1165845994 SSP MA	
	CPF 947.557.013-68	DATA NASCIMENTO 29/06/1983
	FILIAÇÃO VICENTE BRITO	
	MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA S OUSA	
	PERMISSÃO B	ACC B
	CAT. HAB. B	
Nº REGISTRO 01345951255	VALIDADE 03/03/2032	1ª HABILITAÇÃO 22/08/2001
OBSERVAÇÕES		
<i>Wilker P. Sousa</i> ASSINATURA DO PORTADOR		
LOCAL SAO LUIS, MA	DATA EMISSÃO 07/03/2022	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		
45755401486 MAR046715924		
MARANHÃO		
DENATRAN		CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.555.842/0001-78 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/04/2016
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL W P SOUSA BRITO SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) P A BRITO	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-0-00 - Obras de fundações 43.99-0-05 - Perfuração e construção de poços de água 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R AFONSO PENA	NÚMERO 05	COMPLEMENTO SALA 05
-----------------------------	--------------	------------------------

CEP 65.765-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO DOM PEDRO	UF MA
-------------------	---------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PABRITO2023@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 9161-4342
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/04/2016
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

provado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

mitido no dia 09/12/2023 às 20:15:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

08



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	24.555.842/0001-78
NOME EMPRESARIAL:	W P SOUSA BRITO SERVICOS LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$500.000,00 (Quinhentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	WILKER PEDRO SOUSA BRITO
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 09/12/2023 às 20:15 (data e hora de Brasília).

09

Voltar

Imprimir



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do FGTS
- CRF**

Inscrição: 24.555.842/0001-78
Razão Social: W P SOUSA BRITO SERVICOS LTDA
Endereço: RUA AFONSO PENA 05 SALA 05 / CENTRO / DOM PEDRO / MA / 65765-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/11/2023 a 23/12/2023

Certificação Número: 2023112407185593914101

Informação obtida em 09/12/2023 19:58:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

10



Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 24.555.842/0001-78

Razão social: W P SOUSA BRITO SERVICOS LTDA

Nome fantasia: P A BRITO

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
24/11/2023	24/11/2023 a 23/12/2023	2023112407185593914101
05/11/2023	05/11/2023 a 04/12/2023	2023110503563937740509
17/10/2023	17/10/2023 a 15/11/2023	2023101706284646133752
28/09/2023	28/09/2023 a 27/10/2023	2023092808190620652896
09/09/2023	09/09/2023 a 08/10/2023	2023090903240683450809
21/08/2023	21/08/2023 a 19/09/2023	2023082200344207592669
02/08/2023	02/08/2023 a 31/08/2023	2023080207443828802583
14/07/2023	14/07/2023 a 12/08/2023	2023071409112210695709
24/06/2023	24/06/2023 a 23/07/2023	2023062405263812260743
04/06/2023	04/06/2023 a 03/07/2023	2023060401182095422108
16/05/2023	16/05/2023 a 14/06/2023	2023051601415246592474
27/04/2023	27/04/2023 a 26/05/2023	2023042714003537283660

Resultado da consulta em 09/12/2023 19:59:20

Voltar



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **W P SOUSA BRITO SERVICOS LTDA**
CNPJ: **24.555.842/0001-78**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:15:30 do dia 11/10/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/04/2024.

Código de controle da certidão: **356E.57FF.6B16.1C1C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: WILKER PEDRO SOUSA BRITO
CPF: 947.557.013-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:18:37 do dia 13/12/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/06/2024.

Código de controle da certidão: **454A.D58D.95BE.07EA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 331071/23

Data da

14/11/2023 15:32:05

Inscrição Estadual: 124898521

CPF/CNPJ: 24555842000178

Razão Social: W P SOUSA BRITO SERVICOS LTDA

Endereço: RUA AFONSO PENA, 5 SALA 05 CEP: 65765000 - CENTRO

Telefone: (98)88439472

Município: DOM PEDRO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

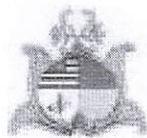
Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 13/03/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 14/11/2023 15:32:05



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 074640/23

Data da

11/10/2023 16:19:18

Inscrição Estadual: 124898521

CPF/CNPJ: 24555842000178

Razão Social: W P SOUSA BRITO SERVICOS LTDA

Endereço: RUA AFONSO PENA, 5 SALA 05 CEP: 65765000 - CENTRO

Telefone: (98)88439472

Município: DOM PEDRO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

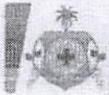
Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 08/02/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 11/10/2023 16:19:18



DOM PEDRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

PÇ TEIXEIRA DE FREITAS, Nº 72 - CENTRO

CNPJ: 06137293000130

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

A Secretaria de Administração e Finanças da prefeitura Municipal de DOM PEDRO, a requerimento da pessoa interessada W P SOUSA BRITO SERVIÇOS LTDA, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 21/12/2023, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro:	001898	Inscrição Municipal:	001898
Contribuinte:	W P SOUSA BRITO SERVIÇOS LTDA	CPF/CNPJ:	24555842000178
Nome Fantasia:	P A BRITO		
Endereço:	RUA AFONSO PENA, 05	Complem:	SALA 05
Bairro:	CENTRO	CEP:	65765000
Cidade:	DOM PEDRO - MA		
Inscrição Est.:		Data de Abertura:	08/04/2016 Data de Encerramento: 0

Atividade: **Construção de edifícios, Construção de rodovias e ferrovias, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, Obras de terraplenagem, Serviços de**

Atividade(s) CNAE

- Construção de rodovias e ferrovias
- Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- Obras de terraplenagem
- Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
- Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- Serviços de pintura de edifícios em geral
- Outras obras de acabamento da construção
- Obras de fundações

Emissão: **22/09/2023 10:07:01** Validade: **21/12/2023** Usuário: **MARITANIA**
 Número/Controle da Certidão: **C5EAF26B5B28A279**


SÔNIA LÚCIA LOPES FEITOSA MACHADO
Secretária Municipal de Adm. e Finanças
Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado
 Secretária de Administração e Finanças
 Dom Pedro - MA - 061/2023


Maritania Gomes de Oliveira
Coordenadora de Administração Financeira e Tributária
Maritania Gomes de Oliveira
 Coordenadora de Administração Financeira e Tributária
 Dom Pedro - MA - 061/2023





16



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
 PÇ TEIXEIRA DE FREITAS, Nº 72 - CENTRO
 CNPJ: 06137293000130

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA RELATIVA A TRIBUTOS

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema deste Departamento e na forma do disposto dos artigos 363 e 366 da lei nº 035/2009 de 05/10/2009 (Código Tributário Municipal), bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 22 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo abaixo identificado.

Cadastro: **001898** Inscrição Municipal: **001898**
 Contribuinte: **W P SOUSA BRITO SERVIÇOS LTDA** CPF/CNPJ: **24555842000178**
 Nome Fantasia: **P A BRITO**
 Endereço: **RUA AFONSO PENA, 05** Complement: **SALA 05**
 Bairro: **CENTRO** CEP: **65765000**
 Cidade: **DOM PEDRO - MA**
 Inscrição Est.: Data de Abertura: **08/04/2016** Data de Encerramento: **0**

Atividade: **Construção de edifícios, Construção de rodovias e ferrovias, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, Obras de terraplenagem, Serviços de**
 — Atividade(s) CNAE —

- Construção de rodovias e ferrovias
- Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- Obras de terraplenagem
- Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
- Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- Serviços de pintura de edifícios em geral
- Outras obras de acabamento da construção
- Obras de fundações

Emissão: **22/09/2023 10:07:01** Validade: **21/12/2023** Usuário: **MARITANIA**
 Número/Controle da Certidão: **C5EAF26B5B28A279**



Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado
Secretária Municipal de Administração e Finanças
 Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado
 Secretária de Administração e Finanças
 Portaria Nº 004/2023



Maritania Gomes de Oliveira
Coordenadora de Administração Financeira e Tributária
 Maritania Gomes de Oliveira
 Coordenadora de Administração Financeira e Tributária
 Portaria Nº 111/2023







PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: W P SOUSA BRITO SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 24.555.842/0001-78
Certidão n°: 34053494/2023
Expedição: 11/07/2023, às 13:10:35
Validade: 07/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que W P SOUSA BRITO SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 24.555.842/0001-78, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

18

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: WILKER PEDRO SOUSA BRITO

CPF: 947.557.013-68

Certidão nº: 70649438/2023

Expedição: 09/12/2023, às 20:00:41

Validade: 06/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **WILKER PEDRO SOUSA BRITO**, inscrito(a) no CPF sob o nº **947.557.013-68**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: W P SOUSA BRITO SERVICOS LTDA

INSCRIÇÃO: 24.555.842/0001-78

DATA E HORA DA EMISSÃO: 12/12/2023, às 08:25:10, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: QTPHLNBR59

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: WILKER PEDRO SOUSA BRITO

INSCRIÇÃO: 947.557.013-68

DATA E HORA DA EMISSÃO: 12/12/2023, às 08:26:05, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: PWVP9U6JVB

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 24.555.842/0001-78 Inscrição Estadual: 12.489852-1

Razão Social: W P SOUSA BRITO SERVICOS LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA AFONSO PENA

Número: 5 Complemento: SALA 05

Bairro: CENTRO

Município: DOM PEDRO UF: MA

CEP: 65765000 DDD: Telefone: 88439472

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7732202	ALUGUEL DE ANDAIMES
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4319300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 26/07/2016

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de 26/07/2016 - (Obrigado só nas operações de Comércio Exterior, (CNAE's): Vendas para Órgão Público e Operações Interestaduais),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 09/12/2023

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)X
20



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Tributação e Cadastro

CNPJ: 06137293000130

PÇ TEIXEIRA DE FREITAS, Nº 72 - CENTRO



ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Nº do Cadastro 001898	Nº da Inscrição 001898	Nº do Alvará 785/2023	Validade 31/12/2023
---------------------------------	----------------------------------	---------------------------------	-------------------------------

Contribuinte

Nome: **W P SOUSA BRITO SERVIÇOS LTDA**

CPF/CNPJ: **24555842000178**

RG/Insc

Nome Fant.: **P A BRITO**

Endereço

Logradouro: AFONSO PENA	Número: 05
Complemento: SALA 05	CEP: 65765000
Bairro: CENTRO	Estado: MA
Cidade: DOM PEDRO	

Atividade Principal

Construção de edifícios, Construção de rodovias e ferrovias, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, Obras de

Horário de Funcionamento


Meio de Semana	Sábado	Domingo	Feriado
Das: 07:30:00 Até: 17:30:00	Das: 07:30:00 Até: 14:00:00	Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0

Observações

Detalhamento da Atividade

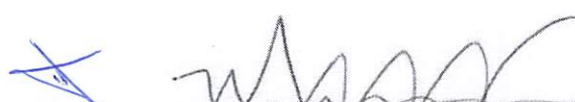
Data de Abertura: **08/04/2016**

Estabelecimento autorizado a exercer a atividade supra por período, a critério da Administração Pública



ORGÃO EXPEDIDOR

Divisão de Tributação



AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

Murilânia Gomes de Oliveira
Coordenadora de Administração
Financeira e Tributária
Port. Nº 11/2021

23

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Vara Única da Comarca de Dom Pedro

CERTJUDONE-VNDP - 1842023
Código de validação: E52526DEF8

Número da guia: 23052801001664593.

CERTIDÃO DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às Varas Falência e Recuperação Judicial, nos últimos 10 (dez) anos, perante o Sistema Pje (Processo Judicial eletrônico), constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em desfavor de **W P SOUSA BRITO SERVIÇOS LTDA (P A BRITO)**, CNPJ nº24.555.842/0001-78, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Rua Afonso Pena, nº05, Sala 05, Centro, Dom Pedro/MA, CEP 65.765-000.

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Comarca de Dom Pedro/MA, sendo o município de Gonçalves Dias/MA, termo judiciário desta. O referido é verdade e dou fé.

Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Advogado João Batista Ericeira". Eu, Elisângela Maria Borges Batista, Auxiliar Judiciário, mat. 1504166 consultei e digitei. E eu, Virgínia Maria Rosa Praseres de Miranda, Secretária Judicial, assino¹.

Dom Pedro/MA, 1º de dezembro de 2023.

VIRGÍNIA MARIA ROSA PRASERES DE MIRANDA
Secretária Judicial de Entrância Inicial
Vara Única da Comarca de Dom Pedro
Matrícula 208108

1OBSERVAÇÃO: O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário. Válida por 60 dias, conforme Art. 198 do Código de Normas CGJ/MA. Esta Certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor. ESTA CERTIDÃO ABRANGE A VARA ÚNICA DA COMARCA DE DOM PEDRO – MA.

Documento assinado. DOM PEDRO, 01/12/2023 15:23 (VIRGÍNIA MARIA ROSA PRASERES DE MIRANDA)



CERTJUDONE-VNDP - 1842023 / Código: E52526DEF8
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Vara Única da Comarca de Dom Pedro

CERTJUDONE-VNDP - 1952023
Código de validação: 36F2026AF5

Número da guia: 23052801001675664.

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – EXECUÇÃO PATRIMONIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes à Vara Cível (Execução da Vara Cível e da Fazenda Pública) nos últimos 10 (dez) anos, perante o Sistema Pje (Processo Judicial eletrônico), constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **FEITOS DE EXECUÇÃO PATRIMONIAL**, em desfavor de **WILKER PEDRO SOUSA BRITO, brasileiro, solteiro, nascido em 29/06/1983, CPF nº 947.557.013-68, RG nº 000116584599-4 SESP/MA, filho de Vicente Brito e Maria do Socorro Oliveira Sousa, residente e domiciliado na Rua Jorge Fernandes, s/n, Centro, Dom Pedro/MA, CEP 65.765-000.**

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Comarca de Dom Pedro/MA, sendo o município de Gonçalves Dias/MA, termo judiciário desta. O referido é verdade e dou fé.

Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Advogado João Batista Ericeira". Eu, Gilvan Gomes de Sousa, Auxiliar Judiciário, mat. 138396, consultei e digitei. E eu, Virgínia Maria Rosa Praseres de Miranda, Secretária Judicial, assino¹.

Dom Pedro/MA, 13 de dezembro de 2023.

VIRGÍNIA MARIA ROSA PRASERES DE MIRANDA
Secretária Judicial de Entrância Inicial
Vara Única da Comarca de Dom Pedro
Matrícula 208108

¹OBSERVAÇÃO: O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário. Válida por 60 dias, conforme Art. 198 do Código de Normas CGJ/MA. Esta Certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor. ESTA CERTIDÃO ABRANGE A VARA ÚNICA DA COMARCA DE DOM PEDRO – MA.



CERTJUDONE-VNDP - 1952023 / Código: 36F2026AF5
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Vara Única da Comarca de Dom Pedro

Documento assinado. DOM PEDRO, 13/12/2023 11:09 (VIRGÍNIA MARIA ROSA PRASERES DE MIRANDA)



CERTJUDONE-VNDP - 1952023 / Código: 36F2026AF5
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

**W P SOUSA BRITO SERVICOS LTDA**

CNPJ nº.: 24.555.842/0001-78 NIRE nº.: 21200930840

Endereço: Rua Afonso Pena Nº 05 Sala 05

Centro CEP: 65.765-000 Dom Pedro - MA

**Balanco Patrimonial de Encerrado 31/12/2022.**

ATIVO		PASSIVO	
ATIVO NÃO CIRCULANTE DISPONÍVEL		PASSIVO NÃO CIRCULANTE EXIGÍVEL	
Caixa	49.024,17	Fornecedor	96.254,57
Bancos c/Movimento	56.384,45	Convênio/Valores a repassar	55.680,00
Duplicatas a receber	553.884,23	Contas a Pagar	67.501,85
Estoques	409.345,74	Obrigações Trab. e Previd.	18.354,24
Total do Ativo Não Circulante	1.068.638,59	Obrigações Tributárias	-
		Outras Obrigações	-
Realizável a Longo Prazo IMOBILIZADO		**Total Passivo Não Circulante**	237.790,66
Máquinas e Equipamentos	176.528,16	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
Instalações Comerciais	-	Capital Social	500.000,00
Móveis e Utensílio	156.221,69	Result. Do Exercício	626.343,52
Computadores e Periféricos	-	**Total do Patrimônio Líquido**	1.126.343,52
(-)Depreciação Acumulada	(37.254,26)		
Total do Realizável a Longo Prazo	295.495,59		
TOTAL DO ATIVO	1.364.134,18	TOTAL DO PASSIVO	1.364.134,18

São Luís - MA, 31 de Dezembro de 2022.

Wilker Pedro Sousa Brito
CPF: 947.557.013-68
Administrador

Bianka Cavalcanti Lima Silva
CPF nº.: 011.105.283-10
CRC / MA nº.: 0014839

**W P SOUSA BRITO SERVICOS LTDA**

CNPJ nº.: 24.555.842/0001-78 NIRE nº.: 21200930840

Endereço: Rua Afonso Pena Nº 05 Sala 05

Centro CEP: 65.765-000 Dom Pedro - MA

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO****1. RECEITA OPERACIONAL BRUTA**

1.1-Venda de Mercadorias	752.014,56	
1.2-Venda de Serviços	-	752.014,56

2. DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA

2.1- I S S Faturado	-	
2.2- IRPJ S/Vendas	-	
2.3- CSLL S/ Vendas	-	
2.4- Imposto Federal - Simples	37.605,29	(37.605,29)

3. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

714.409,27

4. CUSTOS OPERACIONAIS

4.1- Custo das Mercadorias vendida	-	
4.1- Custo dos Serviços prestados	51.206,15	(51.206,15)

5. LUCRO BRUTO

663.203,12

6. DESPS. OPERACIONAIS

6.1-Desps. Comerciais	7.024,18	
6.2-Desps. Administrativas	16.254,18	
6.3-Desps. Financeiras	11.399,15	
6.4-Desps. Tributárias	13.547,27	
6.5- Rec. Financeiras	(11.365,18)	(36.859,60)

7. LUCRO/PREJ. OPERACIONAL

626.343,52

- 3. Receita./Desp. Ñ Operacionais
- 10. Provisão IRPJ
- 11. Provisão CSLL

12. LUCRO DO EXERCÍCIO

626.343,52

São Luís - MA, 31 de Dezembro de 2022.

Wilker Pedro Sousa Brito

CPF: 947.557.013-68

Administrador

Bianka Cavalcanti Lima Silva

CPF nº.: 011.105.283-10

CRC / MA nº.: 0014839

28

**W P SOUSA BRITO SERVICOS LTDA**

CNPJ nº.: 24.555.842/0001-78 NIRE nº.: 21200930840

Endereço: Rua Afonso Pena Nº 05 Sala 05

Centro CEP: 65.765-000 Dom Pedro - MA

Demonstrativos Financeiros - 2022

Índices de Liquidez Geral (ILG), Solvência Geral (ISG), Liquidez Corrente (ILC) e Endividamento Geral (IEG)

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Não Circulante}}{\text{Passivo Não Circulante}} = \frac{1.068.638,59}{237.790,66} = 4,49 \quad \text{Índice de Liquidez Geral}$$

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Não Circulante}} = \frac{1.364.134,18}{237.790,66} = 5,74 \quad \text{Índice Solvência Geral}$$

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Não Circulante}}{\text{Passivo Não Circulante}} = \frac{1.068.638,59}{237.790,66} = 4,49 \quad \text{Índice Liquidez Corrente}$$

$$\text{EG} = \frac{\text{Passivo Não Circulante}}{\text{Ativo Total}} = \frac{237.790,66}{1.364.134,18} = 0 \quad \text{Índice de Endividamento Geral}$$

São Luís - MA, 31 de Dezembro de 2022.

Wilker Pedro Sousa Brito

CPF: 947.557.013-68

Administrador

Bianka Cavalcanti Lima Silva

CPF nº.: 011.105.283-10

CRC / MA nº.: 0014839

29

**W P SOUSA BRITO SERVICOS LTDA**

CNPJ nº.: 24.555.842/0001-78 NIRE nº.: 21200930840

Endereço: Rua Afonso Pena Nº 05 Sala 05

Centro CEP: 65.765-000 Dom Pedro - MA

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.****1) CONTEXTO OPERACIONAL**

W P SOUSA BRITO SERVICOS LTDA é uma Sociedade Empresária Limitada, com sede e foro na cidade de Dom Pedro-MA, com início de atividades em 05/04/2016.

Tendo como objeto social (CNAE);

4120-4/00 - Construção de edifícios;

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;

4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;

4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;

4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;

4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente;

4313-4/00 - Obras de terraplenagem;

4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente;

4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;

4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;

4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção;

4391-6/00 - Obras de fundações;

4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água.;

7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;

7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

7732-2/02 - Aluguel de andaimes.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**3.1) Aplicações Financeiras**

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

**W P SOUSA BRITO SERVICOS LTDA**

CNPJ nº.: 24.555.842/0001-78 NIRE nº.: 21200930840

Endereço: Rua Afonso Pena Nº 05 Sala 05

Centro CEP: 65.765-000 Dom Pedro - MA

**3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas**

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) Impostos Federais

A empresa está no regime do simples nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa não possui um passivo relacionado à empréstimos e financiamentos, junto às instituições financeiras nacionais.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), totalmente integralizado.

7) IMOBILIZADO

Avaliados pelo custo original mais reavaliação efetuada, e depreciados pelas taxas estabelecidas na legislação, conforme descrição abaixo;

Máquinas e Equipamentos	176.528,16
Móveis e Utensílio	156.221,69
(-)Depreciação Acumulada	(37.254,26)

****Total do Realizável a Longo Prazo**** 295.495,59**8) EVENTOS SUBSEQUENTES**

O empresário declara inexistência de fatos ocorridos subsequente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

São Luís - MA, 31 de Dezembro de 2022.

Wilker Pedro Sousa Brito

CPF: 947.557.013-68

Administrador

Blanka Cavalcanti Lima Silva

CPF nº.: 011.105.283-10

CRC / MA nº.: 0014839



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa W P SOUSA BRITO SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01110528310	BIANKA CAVALCANTI LIMA SILVA
94755701368	WILKER PEDRO SOUSA BRITO

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/06/2023 16:18 SOB N° 20230754066.
PROTOCOLO: 230754066 DE 12/06/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12308680329. CNPJ DA SEDE: 24555842000178.
NIRE: 21200930840. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/06/2023.
W P SOUSA BRITO SERVICOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

30



Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 278, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa W P SOUSA BRITO SERVICOS LTDA, município Dom Pedro, CNPJ nº 24.555.842/0001-78, Número de Registro (NIRE) 21200930840.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 08/04/2016

constitutivo: 21200930840

Dom Pedro, 01/01/2022

BIANKA CAVALCANTI LIMA SILVA
CONTADOR
CRC/MA 14839

WILKER PEDRO SOUSA BRITO
Administrador, Sócio
CPF 947.557.013-68



Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 278, e serviu para escrituração no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, da empresa W P SOUSA BRITO SERVICOS LTDA.

Dom Pedro, 31/12/2022

BIANKA CAVALCANTI LIMA SILVA
CONTADOR
CRC/MA 14839

WILKER PEDRO SOUSA BRITO
Administrador, Sócio
CPF 947.557.013-68



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa W P SOUSA BRITO SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01110528310	BIANKA CAVALCANTI LIMA SILVA
94755701368	WILKER PEDRO SOUSA BRITO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 12/06/2023 14:07 SOB N° 20230754449.
PROTOCOLO: 230754449 DE 06/06/2023. NIRE: 21200930840.
W P SOUSA BRITO SERVICOS LTDA

JUCEMA

SARA CRISTINA MORAIS DOS REIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 12/06/2023
empresafacil.ma.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por SARA CRISTINA MORAIS DOS REIS, sob a autenticidade nº 12308663378 em 12/06/2023, protocolo 230754449. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	W P SOUSA BRITO SERVICOS LTDA
Número de Registro:	21200930840
CNPJ:	24555842000178
Município:	Dom Pedro

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
01110528310	BIANKA CAVALCANTI LIMA SILVA	MA14839
94755701368	WILKER PEDRO SOUSA BRITO	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 12/06/2023 14:07 SOB Nº 20230754449.
PROTOCOLO: 230754449 DE 06/06/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12308663378. NIRE: 21200930840.
W P SOUSA BRITO SERVICOS LTDA

JUCEMA

SARA CRISTINA MORAIS DOS REIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 12/06/2023
empresafacil.ma.gov.br



CERTIDÃO DE LIVROS

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Nire:21200930840 CNPJ:24.555.842/0001-78							Situação ATIVA Status	
Arquivamentos Posteriores								
Tipo de Livro	Código de Autenticidade	Número de Ordem	Número de Folhas	Data da Autenticação	Data da Abertura	Data do Encerramento		
DIÁRIO	20230754449	1	278	12/06/2023	01/01/2022	31/12/2022		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 11/12/2023, às 11:27:19 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade em <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, como código T5UGASUC.



MAC2303102017

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: BIANKA CAVALCANTI LIMA SILVA
REGISTRO.....	: MA-014839/O-1
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.105.283-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 08/12/2023 as 10:20:14.
Válido até: 07/03/2024.
Código de Controle: 872918.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



 **REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO MARANHÃO

Categoria **CONTADORA** Nº Registro **MA014839**

Nome **BIANKA CAVALCANTI LIMA SILVA**

Nascimento **14/12/1984** Nacionalidade **BRASILEIRA** Naturalidade **SAO LUIS-MA**

Bianka Cavalcanti Lima Silva
Assinatura do Profissional




Filiação **DELMAR DA SILVA LIMA**
ALDEBARAN CLEMENTINA CAVALCANTI LIMA


Diplomação **14/08/2018** CPF **011.105.283-10** Documento de Identificação **0161025020003**
SESP-MA

Título **BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

Instituição de Ensino **CENTRO UNIVERSITARIO DO MA-UNICEUMA**

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n.º 9.295/46, c/c art. 1º da Lei n.º 6.206/75.

 Data de Registro **28/05/2019** Validado eletronicamente pelo Conselho Federal de Contabilidade
Código de Validação: **E181F0**



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

 **REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO MARANHÃO



Aproxime um leitor de QR Code para validar ou acesse o endereço:
<https://sistemas.cfc.org.br/validacao/profissional/cpf/01110528310/codigo/E181F0>

Arquivo emitido pelo aplicativo CRCDigital em sexta-feira, 24 de janeiro de 2020, às 10:14.

APÓLICE DIGITAL

junto SEGUROS



A sua apólice pode ser consultada através da leitura do QR Code. Entretanto, a simples leitura não dispensa a consulta das Condições Contratuais do produto na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (<https://www.gov.br/susep>) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA



DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **06/12/2023 11:33:45**

Nº Apólice Seguro Garantia: **11-0775-0431928**

Proposta: **4254199**

Controle Interno (Código Controle): **511670946**

Nº de Registro SUSEP: **054362023001107750431928**

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM/MA

CPF/CNPJ: 06.138.911/0001-66 RUA FREDERICO COELHO, 411, TUNTUM - MA

DADOS DO TOMADOR: W P SOUSA BRITO SERVICOS LTDA EPP

CPF/CNPJ: 24555842000178 R AFONSO PENA 5 SL 05, , CENTRO - CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO - MA

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.201668-1 LOGOS CORRETORA DE SEGUROS EIRELI

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7ABF101BBB728D55D1532D0F6E57775DCFEADD87



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0431928
 Proposta: 4254199
 Controle Interno (Código Controle): 511670946
 Nº de Registro SUSEP: 054362023001107750431928



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 10.340,00	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 10.340,00	10/12/2023	08/06/2024
Multas e Penalidades	R\$ 10.340,00	10/12/2023	08/06/2024

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 160,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 160,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	13/12/2023	19565244	R\$ 160,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0431928
Proposta: 4254199
Controle Interno (Código Controle): 511670946
Nº de Registro SUSEP: 054362023001107750431928

junto
SEGUROS



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023**.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0431928
Proposta: 4254199
Controle Interno (Código Controle): 511670946
Nº de Registro SUSEP: 054362023001107750431928

junto
SEGUROS

CONDIÇÕES CONTRATUAIS



LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO - RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0431928
Proposta: 4254199
Controle Interno (Código Controle): 511670946
Nº de Registro SUSEP: 054362023001107750431928

junto
SEGUROS

j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice.



3. PRÊMIO

- 3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.
- 3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.
- 3.3. A presente modalidade de seguro-garantia não contempla a hipótese de devolução de prêmio em caso de cancelamento.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

- 4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.3. **As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.**
- 4.4. **Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.**
- 4.5. **A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.**

5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

- 5.1. **Reclamação de Sinistro:** não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao “canal de sinistro” constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.
- 5.2. **Caracterização do Sinistro:** o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador.
- 5.3. **Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:**
 - a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
 - b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
 - c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
 - d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0431928
Proposta: 4254199
Controle Interno (Código Controle): 511670946
Nº de Registro SUSEP: 054362023001107750431928

junto
SEGUROS



- e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. **Regulação do Sinistro:** a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. Aplicam-se à presente Apólice as obrigações e responsabilidades do Segurado constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, ou outros que venham a substituí-los, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto à descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade,



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0431928
Proposta: 4254199
Controle Interno (Código Controle): 511670946
Nº de Registro SUSEP: 054362023001107750431928

junto
SEGUROS



assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
- término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um seguro-garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0431928
Proposta: 4254199
Controle Interno (Código Controle): 511670946
Nº de Registro SUSEP: 054362023001107750431928

junto
SEGUROS



aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Fica estabelecido que, para fins indenitários, esta Apólice não cobrirá quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

12.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.9. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.10. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. **Apólice:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de seguro-garantia.

II. **Beneficiário:** pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. **Condições Particulares:** conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. **Edital:** ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

V. **Endosso:** documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. **Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0431928
Proposta: 4254199
Controle Interno (Código Controle): 511670946
Nº de Registro SUSEP: 054362023001107750431928

junto
SEGUROS



poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. **Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. **Prejuízos:** multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. **Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. **Prêmio Mínimo:** a parcela do prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. **Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XII. **Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIII. **Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.

XIV. **Seguro-garantia:** seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice

XV. **Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVI. **Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

06/12/2023 - BANCO DO BRASIL - 13:37:10
111901119 0003



COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: W P S B S LTDA
AGENCIA: 1119-3 CONTA: 41.455-7

=====

BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

03399895433800000012565935501018195630000016000

BENEFICIARIO:

JUNTO SEGUROS S A

NOME FANTASIA:

JUNTO SEGUROS S A

CNPJ: 84.948.157/0001-33

BENEFICIARIO FINAL:

JUNTO SEGUROS S A

CNPJ: 84.948.157/0001-33

PAGADOR:

W P SOUSA BRITO SERVICOS LTDA EPP

CNPJ: 24.555.842/0001-78

NR. DOCUMENTO	120.602
DATA DE VENCIMENTO	13/12/2023
DATA DO PAGAMENTO	06/12/2023
VALOR DO DOCUMENTO	160,00
VALOR COBRADO	160,00

=====

NR.AUTENTICACAO 2.3BF.63D.F8D.E0A.0E0

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.



Emissão de certidões

**MINISTÉRIO DA FAZENDA****SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS****COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E
AUTORIZAÇÕES****CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES**

Certificamos que a JUNTO SEGUROS S.A., com sede na cidade Curitiba, CNPJ 84948157000133, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
DIEGO MARINS MASSARA	Diretor
EDUARDO DE OLIVEIRA NOBREGA	Diretor
ELISA FRANCIELLI MARCHI PRESTES	Diretor
GUILHERME MALUCELLI GOBBO	Diretor
LUIZ HENRIQUE DE ANDRADE VERRI	Diretor

ROQUE JUNIOR DE HOLANDA MELO	Presidente
------------------------------	------------



Código da Certidão: **CA05436_20112023_160537_422**
Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 20 de Novembro de 2023.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Avaliar o Serviço



[Handwritten signatures and marks]

**MINISTÉRIO DA FAZENDA****SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS****CERTIDÃO DE REGULARIDADE**

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão:

CR05436_20112023_160518_886

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 20 de Novembro de 2023.



SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Avaliar o Serviço



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 897000/2023
 Emissão: 16/11/2023
 Validade: 31/03/2024
 Chave: 02Yc4

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quitos com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: W P SOUSA BRITO SERVICOS LTDA
 CNPJ: 24.555.842/0001-78
 Registro: 0005491835
 Categoria: Matriz
 Capital Social: R\$ 500.000,00
 Data do Capital: 10/04/2023
 Faixa: 3

Objetivo Social: 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4221-9/03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM; 4319-3/00 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; PÁGINA 2 DE 5 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES; 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ; 7732-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL. NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO

Endereço Matriz: RUA AFONSO PENA, 05, SALA 05, CENTRO, DOM PEDRO, MA, 65765000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa
 Data Inicial: 24/08/2023
 Data Final: Indefinido
 Registro Regional: 0000549215DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: ANDRE GONCALVES MONTEIRO DE LIMA
 Registro: 1116159155
 CPF: 047.***.***-05
 Data Início: 14/11/2023
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Títulos do Profissional:
 ENGENHEIRO CIVIL
 Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Profissional: MAURÍCIO MENDONÇA COSTA
 Registro: 1117939740
 CPF: 059.***.***-89
 Data Início: 24/08/2023
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Títulos do Profissional:





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 897000/2023
Emissão: 16/11/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: 02Yc4

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART 7º RESOLUÇÃO 218/93 DO CONFEA

ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE PROJETOS

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: WILKER PEDRO SOUSA BRITO

CPF: 947.***-**-68

Função: EMPRESÁRIO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 896903/2023
 Emissão: 14/11/2023
 Validade: 31/03/2024
 Chave: W2aZB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: ANDRE GONCALVES MONTEIRO DE LIMA

Registro: 1116159155

CPF: 047.***.***-05

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 20/02/2017



Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO DO MARANHÃO

Data de Formação: 09/01/2017

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (3/3)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: V T CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Registro: 0000012853

CNPJ: 21.407.961/0001-95

Data Início: 27/09/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 28/07/2026

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: W P SOUSA BRITO SERVICOS LTDA

Registro: 0005491835

CNPJ: 24.555.842/0001-78

Data Início: 14/11/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: A.G.M. DE LIMA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E TRANSPORTE EIRELI

Registro: 0005402344

CNPJ: 30.197.457/0001-07

Data Início: 12/02/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: GARDEN PROJETOS E EXECUCAO LTDA

Registro: 0005438420





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 896903/2023
Emissão: 14/11/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: W2aZB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CNPJ: 24.365.151/0001-01

Data Início: 01/03/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 01/03/2026

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



[Handwritten signature]



[Handwritten mark]



CONTRATO ESPECIAL DE TRABALHO POR PRAZO INDETERMINADO

Conferir com original W.P.S.B.



Por este instrumento do Contrato de Trabalho por prazo indeterminado, que entre si fazem a empresa CONTRATANTE W P SOUSA BRITO SERVIÇOS LTDA, firma estabelecida na rua Afonso Pena, Nº 05, sala 05, centro, Dom Pedro/MA, inscrita no CNPJ sob o Nº 24.555.842/0001-78. Denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo proprietário Wilker Pedro Sousa Brito, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade Nº 000116584599-4 SESP/MA, CPF Nº 947.557.013-68, residente e domiciliado na Rua Jorge Fernandes, S/N. Centro, CEP: 65.765-000.

CONTRATADO: ANDRE GONCALVES MONTEIRO DE LIMA, casado, Engenheiro Civil, portador da Carteira Profissional do CREA Nº MA 111615915-5, inscrito no CPF sob o No 047.374.653-05 e Carteira de Identidade Nº 024636882003-5 SSP-MA, residente e domiciliado na Rua Duque Bacelar, s/n, Athenas IV AP201, CEP: 65072-023 Alto do Calhau/São Luis – MA.

1. O CONTRATANTE desejando projetar ou executar serviços de engenharia civil, participar de concorrências públicas e civis. e corresponsabilidade de obras nesta cidade ou fora dela. aprova a contratação do Engenheiro Civil acima qualificada para execução de serviços de Engenharia para a mesma.
2. A execução dos tipos de obras, descritas na cláusula 1ª destes instrumentos, será avaliada conforme a área de execução, pagável segundo a evolução da obra e conforme acordo que será abordado em outro contrato, firmado que cada Obra terá seu devido contrato.
3. O prazo para empreitada é por tempo indeterminado contar da data deste instrumento.
4. Os Honorários mensais ficam estipulados em 6(seis) salários, correspondente em moeda corrente do país a R\$ 1320,00 (mil trezentos e vinte reais) no valor total de 7.920,00 (sete mil, novecentos e vinte reais)
5. O contratado terá carga horária de 4 (quatro) horas semanais
6. O CONTRATADO não possui nenhum vínculo empregatício com a CONTRATANTE, nem exclusividade nas obras que por ventura a CONTRATANTE venha executar. Caso tenha a contratação de outro Engenheiro Civil responsável o mesmo

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

longe com original (And)

passará toda e qualquer responsabilidade técnica para o seguinte, nestas obras e o CONTRATADO não posso executar.

- 7. Responderá o CONTRATADO, em relação a terceiros, pelos danos que resultem sua imperícia e negligência, de acordo com os princípios gerais de responsabilidade.
- 8. Fica eleito o foro e a Comarca, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as dúvidas que possam surgir na execução do presente contrato.



E por estarem as partes em pleno acordo em tudo quanto se encontra disposto neste instrumento particular, assinam-no na presença das duas testemunhas abaixo, em 02 vias de igual teor e forma, destinando-se 01 via para cada uma das partes interessadas.

São Luis-MA, 11 de outubro de 2023.



Wilker Pedro Sousa Brito

W P SOUSA BRITO SERVIÇOS LTDA

WILKER PEDRO SOUSA BRITO

Proprietário

CPF: 947.557.013-68



André Gonçalves Monteiro de Lima

André Gonçalves Monteiro de Lima

Engenheiro Civil

CREA nº 111615915-5

CPF: 047.374.653-05



Cartório do 1º Ofício Extrajudicial de Dom Pedro
Rua Engenheiro Rui Marquês, nº 126, Centro, Dom Pedro-MA

Reconheço a assinatura por AUTENTICIDADE de: (1) WILKER PEDRO SOUSA BRITO
RECONHECIMENTO
Dom Pedro-MA, 11 de outubro de 2023. Emitido por: [Assinatura]

Programo Ferramentas Rogha S/Pro - Tabelião e Registrador
Total R\$ 21,27 Emitido R\$ 19,18 FERC. 15 0.5754ADEZ R\$ 0,76 FEMP R\$ 0,76.

Selo: REC-PROT-2023/07/03/12/15/18/19/20/21/22/23/24/25/26/27/28/29/30/31/32/33/34/35/36/37/38/39/40/41/42/43/44/45/46/47/48/49/50/51/52/53/54/55/56/57/58/59/60/61/62/63/64/65/66/67/68/69/70/71/72/73/74/75/76/77/78/79/80/81/82/83/84/85/86/87/88/89/90/91/92/93/94/95/96/97/98/99/100/101/102/103/104/105/106/107/108/109/110/111/112/113/114/115/116/117/118/119/120/121/122/123/124/125/126/127/128/129/130/131/132/133/134/135/136/137/138/139/140/141/142/143/144/145/146/147/148/149/150/151/152/153/154/155/156/157/158/159/160/161/162/163/164/165/166/167/168/169/170/171/172/173/174/175/176/177/178/179/180/181/182/183/184/185/186/187/188/189/190/191/192/193/194/195/196/197/198/199/200/201/202/203/204/205/206/207/208/209/210/211/212/213/214/215/216/217/218/219/220/221/222/223/224/225/226/227/228/229/230/231/232/233/234/235/236/237/238/239/240/241/242/243/244/245/246/247/248/249/250/251/252/253/254/255/256/257/258/259/260/261/262/263/264/265/266/267/268/269/270/271/272/273/274/275/276/277/278/279/280/281/282/283/284/285/286/287/288/289/290/291/292/293/294/295/296/297/298/299/300/301/302/303/304/305/306/307/308/309/310/311/312/313/314/315/316/317/318/319/320/321/322/323/324/325/326/327/328/329/330/331/332/333/334/335/336/337/338/339/340/341/342/343/344/345/346/347/348/349/350/351/352/353/354/355/356/357/358/359/360/361/362/363/364/365/366/367/368/369/370/371/372/373/374/375/376/377/378/379/380/381/382/383/384/385/386/387/388/389/390/391/392/393/394/395/396/397/398/399/400/401/402/403/404/405/406/407/408/409/410/411/412/413/414/415/416/417/418/419/420/421/422/423/424/425/426/427/428/429/430/431/432/433/434/435/436/437/438/439/440/441/442/443/444/445/446/447/448/449/450/451/452/453/454/455/456/457/458/459/460/461/462/463/464/465/466/467/468/469/470/471/472/473/474/475/476/477/478/479/480/481/482/483/484/485/486/487/488/489/490/491/492/493/494/495/496/497/498/499/500/501/502/503/504/505/506/507/508/509/510/511/512/513/514/515/516/517/518/519/520/521/522/523/524/525/526/527/528/529/530/531/532/533/534/535/536/537/538/539/540/541/542/543/544/545/546/547/548/549/550/551/552/553/554/555/556/557/558/559/560/561/562/563/564/565/566/567/568/569/570/571/572/573/574/575/576/577/578/579/580/581/582/583/584/585/586/587/588/589/590/591/592/593/594/595/596/597/598/599/600/601/602/603/604/605/606/607/608/609/610/611/612/613/614/615/616/617/618/619/620/621/622/623/624/625/626/627/628/629/630/631/632/633/634/635/636/637/638/639/640/641/642/643/644/645/646/647/648/649/650/651/652/653/654/655/656/657/658/659/660/661/662/663/664/665/666/667/668/669/670/671/672/673/674/675/676/677/678/679/680/681/682/683/684/685/686/687/688/689/690/691/692/693/694/695/696/697/698/699/700/701/702/703/704/705/706/707/708/709/710/711/712/713/714/715/716/717/718/719/720/721/722/723/724/725/726/727/728/729/730/731/732/733/734/735/736/737/738/739/740/741/742/743/744/745/746/747/748/749/750/751/752/753/754/755/756/757/758/759/760/761/762/763/764/765/766/767/768/769/770/771/772/773/774/775/776/777/778/779/780/781/782/783/784/785/786/787/788/789/790/791/792/793/794/795/796/797/798/799/800/801/802/803/804/805/806/807/808/809/810/811/812/813/814/815/816/817/818/819/820/821/822/823/824/825/826/827/828/829/830/831/832/833/834/835/836/837/838/839/840/841/842/843/844/845/846/847/848/849/850/851/852/853/854/855/856/857/858/859/860/861/862/863/864/865/866/867/868/869/870/871/872/873/874/875/876/877/878/879/880/881/882/883/884/885/886/887/888/889/890/891/892/893/894/895/896/897/898/899/900/901/902/903/904/905/906/907/908/909/910/911/912/913/914/915/916/917/918/919/920/921/922/923/924/925/926/927/928/929/930/931/932/933/934/935/936/937/938/939/940/941/942/943/944/945/946/947/948/949/950/951/952/953/954/955/956/957/958/959/960/961/962/963/964/965/966/967/968/969/970/971/972/973/974/975/976/977/978/979/980/981/982/983/984/985/986/987/988/989/990/991/992/993/994/995/996/997/998/999/1000/1001/1002/1003/1004/1005/1006/1007/1008/1009/1010/1011/1012/1013/1014/1015/1016/1017/1018/1019/1020/1021/1022/1023/1024/1025/1026/1027/1028/1029/1030/1031/1032/1033/1034/1035/1036/1037/1038/1039/1040/1041/1042/1043/1044/1045/1046/1047/1048/1049/1050/1051/1052/1053/1054/1055/1056/1057/1058/1059/1060/1061/1062/1063/1064/1065/1066/1067/1068/1069/1070/1071/1072/1073/1074/1075/1076/1077/1078/1079/1080/1081/1082/1083/1084/1085/1086/1087/1088/1089/1090/1091/1092/1093/1094/1095/1096/1097/1098/1099/1100/1101/1102/1103/1104/1105/1106/1107/1108/1109/1110/1111/1112/1113/1114/1115/1116/1117/1118/1119/1120/1121/1122/1123/1124/1125/1126/1127/1128/1129/1130/1131/1132/1133/1134/1135/1136/1137/1138/1139/1140/1141/1142/1143/1144/1145/1146/1147/1148/1149/1150/1151/1152/1153/1154/1155/1156/1157/1158/1159/1160/1161/1162/1163/1164/1165/1166/1167/1168/1169/1170/1171/1172/1173/1174/1175/1176/1177/1178/1179/1180/1181/1182/1183/1184/1185/1186/1187/1188/1189/1190/1191/1192/1193/1194/1195/1196/1197/1198/1199/1200/1201/1202/1203/1204/1205/1206/1207/1208/1209/1210/1211/1212/1213/1214/1215/1216/1217/1218/1219/1220/1221/1222/1223/1224/1225/1226/1227/1228/1229/1230/1231/1232/1233/1234/1235/1236/1237/1238/1239/1240/1241/1242/1243/1244/1245/1246/1247/1248/1249/1250/1251/1252/1253/1254/1255/1256/1257/1258/1259/1260/1261/1262/1263/1264/1265/1266/1267/1268/1269/1270/1271/1272/1273/1274/1275/1276/1277/1278/1279/1280/1281/1282/1283/1284/1285/1286/1287/1288/1289/1290/1291/1292/1293/1294/1295/1296/1297/1298/1299/1300/1301/1302/1303/1304/1305/1306/1307/1308/1309/1310/1311/1312/1313/1314/1315/1316/1317/1318/1319/1320/1321/1322/1323/1324/1325/1326/1327/1328/1329/1330/1331/1332/1333/1334/1335/1336/1337/1338/1339/1340/1341/1342/1343/1344/1345/1346/1347/1348/1349/1350/1351/1352/1353/1354/1355/1356/1357/1358/1359/1360/1361/1362/1363/1364/1365/1366/1367/1368/1369/1370/1371/1372/1373/1374/1375/1376/1377/1378/1379/1380/1381/1382/1383/1384/1385/1386/1387/1388/1389/1390/1391/1392/1393/1394/1395/1396/1397/1398/1399/1400/1401/1402/1403/1404/1405/1406/1407/1408/1409/1410/1411/1412/1413/1414/1415/1416/1417/1418/1419/1420/1421/1422/1423/1424/1425/1426/1427/1428/1429/1430/1431/1432/1433/1434/1435/1436/1437/1438/1439/1440/1441/1442/1443/1444/1445/1446/1447/1448/1449/1450/1451/1452/1453/1454/1455/1456/1457/1458/1459/1460/1461/1462/1463/1464/1465/1466/1467/1468/1469/1470/1471/1472/1473/1474/1475/1476/1477/1478/1479/1480/1481/1482/1483/1484/1485/1486/1487/1488/1489/1490/1491/1492/1493/1494/1495/1496/1497/1498/1499/1500/1501/1502/1503/1504/1505/1506/1507/1508/1509/1510/1511/1512/1513/1514/1515/1516/1517/1518/1519/1520/1521/1522/1523/1524/1525/1526/1527/1528/1529/1530/1531/1532/1533/1534/1535/1536/1537/1538/1539/1540/1541/1542/1543/1544/1545/1546/1547/1548/1549/1550/1551/1552/1553/1554/1555/1556/1557/1558/1559/1560/1561/1562/1563/1564/1565/1566/1567/1568/1569/1570/1571/1572/1573/1574/1575/1576/1577/1578/1579/1580/1581/1582/1583/1584/1585/1586/1587/1588/1589/1590/1591/1592/1593/1594/1595/1596/1597/1598/1599/1600/1601/1602/1603/1604/1605/1606/1607/1608/1609/1610/1611/1612/1613/1614/1615/1616/1617/1618/1619/1620/1621/1622/1623/1624/1625/1626/1627/1628/1629/1630/1631/1632/1633/1634/1635/1636/1637/1638/1639/1640/1641/1642/1643/1644/1645/1646/1647/1648/1649/1650/1651/1652/1653/1654/1655/1656/1657/1658/1659/1660/1661/1662/1663/1664/1665/1666/1667/1668/1669/1670/1671/1672/1673/1674/1675/1676/1677/1678/1679/1680/1681/1682/1683/1684/1685/1686/1687/1688/1689/1690/1691/1692/1693/1694/1695/1696/1697/1698/1699/1700/1701/1702/1703/1704/1705/1706/1707/1708/1709/1710/1711/1712/1713/1714/1715/1716/1717/1718/1719/1720/1721/1722/1723/1724/1725/1726/1727/1728/1729/1730/1731/1732/1733/1734/1735/1736/1737/1738/1739/1740/1741/1742/1743/1744/1745/1746/1747/1748/1749/1750/1751/1752/1753/1754/1755/1756/1757/1758/1759/1760/1761/1762/1763/1764/1765/1766/1767/1768/1769/1770/1771/1772/1773/1774/1775/1776/1777/1778/1779/1780/1781/1782/1783/1784/1785/1786/1787/1788/1789/1790/1791/1792/1793/1794/1795/1796/1797/1798/1799/1800/1801/1802/1803/1804/1805/1806/1807/1808/1809/1810/1811/1812/1813/1814/1815/1816/1817/1818/1819/1820/1821/1822/1823/1824/1825/1826/1827/1828/1829/1830/1831/1832/1833/1834/1835/1836/1837/1838/1839/1840/1841/1842/1843/1844/1845/1846/1847/1848/1849/1850/1851/1852/1853/1854/1855/1856/1857/1858/1859/1860/1861/1862/1863/1864/1865/1866/1867/1868/1869/1870/1871/1872/1873/1874/1875/1876/1877/1878/1879/1880/1881/1882/1883/1884/1885/1886/1887/1888/1889/1890/1891/1892/1893/1894/1895/1896/1897/1898/1899/1900/1901/1902/1903/1904/1905/1906/1907/1908/1909/1910/1911/1912/1913/1914/1915/1916/1917/1918/1919/1920/1921/1922/1923/1924/1925/1926/1927/1928/1929/1930/1931/1932/1933/1934/1935/1936/1937/1938/1939/1940/1941/1942/1943/1944/1945/1946/1947/1948/1949/1950/1951/1952/1953/1954/1955/1956/1957/1958/1959/1960/1961/1962/1963/1964/1965/1966/1967/1968/1969/1970/1971/1972/1973/1974/1975/1976/1977/1978/1979/1980/1981/1982/1983/1984/1985/1986/1987/1988/1989/1990/1991/1992/1993/1994/1995/1996/1997/1998/1999/2000/2001/2002/2003/2004/2005/2006/2007/2008/2009/2010/2011/2012/2013/2014/2015/2016/2017/2018/2019/2020/2021/2022/2023/2024/2025/2026/2027/2028/2029/2030/2031/2032/2033/2034/2035/2036/2037/2038/2039/2040/2041/2042/2043/2044/2045/2046/2047/2048/2049/2050/2051/2052/2053/2054/2055/2056/2057/2058/2059/2060/2061/2062/2063/2064/2065/2066/2067/2068/2069/2070/2071/2072/2073/2074/2075/2076/2077/2078/2079/2080/2081/2082/2083/2084/2085/2086/2087/2088/2089/2090/2091/2092/2093/2094/2095/2096/2097/2098/2099/2100/2101/2102/2103/2104/2105/2106/2107/2108/2109/2110/2111/2112/2113/2114/2115/2116/2117/2118/2119/2120/2121/2122/2123/2124/2125/2126/2127/2128/2129/2130/2131/2132/2133/2134/2135/2136/2137/2138/2139/2140/2141/2142/2143/2144/2145/2146/2147/2148/2149/2150/2151/2152/2153/2154/2155/2156/2157/2158/2159/2160/2161/2162/2163/2164/2165/2166/2167/2168/2169/2170/2171/2172/2173/2174/2175/2176/2177/2178/2179/2180/2181/2182/2183/2184/2185/2186/2187/2188/2189/2190/2191/2192/2193/2194/2195/2196/2197/2198/2199/2200/2201/2202/2203/2204/2205/2206/2207/2208/2209/2210/2211/2212/2213/2214/2215/2216/2217/2218/2219/2220/2221/2222/2223/2224/2225/2226/2227/2228/2229/2230/2231/2232/2233/2234/2235/2236/2237/2238/2239/2240/2241/2242/2243/2244/2245/2246/2247/2248/2249/2250/2251/2252/2253/2254/2255/2256/2257/2258/2259/2260/2261/2262/2263/2264/2265/2266/2267/2268/2269/2270/2271/2272/2273/2274/2275/2276/2277/2278/2279/2280/2281/2282/2283/2284/2285/2286/2287/2288/2289/2290/2291/2292/2293/2294/2295/2296/2297/2298/2299/2300/2301/2302/2303/2304/2305/2306/2307/2308/2309/2310/2311/2312/2313/2314/2315/2316/2317/2318/2319/2320/2321/2322/2323/2324/2325/2326/2327/2328/2329/2330/2331/2332/2333/2334/2335/2336/2337/2338/2339/2340/2341/2342/2343/2344/2345/2346/2347/2348/2349/2350/2351/2352/2353/2354/2355/2356/2357/2358/2359/2360/2361/2362/2363/2364/2365/2366/2367/2368/2369/2370/2371/2372/2373/2374/2375/2376/2377/2378/2379/2380/2381/2382/2383/2384/2385/2386/2387/2388/2389/2390/2391/2392/2393/2394/2395/2396/2397/2398/2399/2400/2401/2402/2403/2404/2405/2406/2407/2408/2409/2410/2411/2412/2413/2414/2415/2416/2417/2418/2419/2420/2421/2422/2423/2424/2425/2426/2427/2428/2429/2430/2431/2432/2433/2434/2435/2436/2437/2438/2439/2440/2441/2442/2443/2444/2445/2446/2447/2448/2449/2450/2451/2452/2453/2454/2455/2456/2457/2458/245



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

838134/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ANDRE GONCALVES MONTEIRO DE LIMA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANDRE GONCALVES MONTEIRO DE LIMA**
Registro: **1116159155MA** RNP: **1116159155**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL



Número da ART: **MA20180197280** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 20/08/2018 Baixada em: 21/12/2020
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **M M SILVA NETO EIRELI-ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO-MA** CPF/CNPJ: **06.021.323/0001-48**
Endereço do contratante: RUA RUA PRAÇA DA MATRIZ Nº: 01
Complemento: RUA PRAÇA DA MATRIZ Bairro: CENTRO
Cidade: ALTAMIRA DO MARANHÃO UF: MA CEP: 65310000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 484.096,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: PRAÇA PRAÇA 20 DE JANEIRO Nº: S/N
Complemento: PRAÇA 20 DE JANEIRO Bairro: CENTRO
Cidade: ALTAMIRA DO MARANHÃO UF: MA CEP: 65310000
Data de início: 16/08/2018 Conclusão efetiva: 16/08/2019
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO-MA** CPF/CNPJ: 06.021.323/0001-48

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0217 - PRACA 53 - EXECUCAO 1322.21 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 53 - EXECUCAO 49.05 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0425 - REDE HIDRO-SANITARIA 53 - EXECUCAO 120.77 metro; 7 - EXECUÇÃO #A0605 - DRENAGEM 53 - EXECUCAO 186.24 metro; 7 - EXECUÇÃO #A0831 - ACESSIBILIDADE 53 - EXECUCAO 48.76 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 53 - EXECUCAO 104.92 metro;**

— Observações —

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA EXECUÇÃO DO ARQUITETÔNICO, ESTRUTURAL, HIDROSSANITÁRIO, ELÉTRICO, DRENAGEM E ACESSIBILIDADE DO APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA - REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA 20 DE JANEIRO NO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO MARANHÃO - MA. PROGRAMA: APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA, CONTRATO DE REPASSE Nº: 1037067-03/2016

— Informações Complementares —

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 838134/2020
02/03/2021, 09:33
9zA20

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 9zA20

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 02/03/2021, às 09:35.





M M SILVA NETO EIRELI-ME

PROPOSTANTE : M M SILVA NETO EIRELI-ME
OBJETO: APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA - Reforma e Revitalização da Praça 20 de Janeiro no município de Altamira do Maranhão - MA
 (RDI-36-41%) - DNA ESE - SINAPI Encargos Sociais-87,40%
LOCAL: MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO MARANHÃO-MA

Planilha Orçamentária Síntese

Item	Código	Banco	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com	M.O. Valor	Total Geral	M.O. %
SERVIÇOS INICIAIS										
1	7429/001	SINAPI	Locação convencional de obra	m²	6,00	293,06	373,45	297,39	19,23%	51,474,28
1.2	00000008	Proprio	Administração da obra	mês	6,00	4.666,56	5.699,02	34.378,79	97,73%	35.304,12
1.3	00000086	Proprio	Mobilização e desmobilização	m²	6,00	1.141,95	1.443,55	1.140,04	1,316%	8.661,18
1.4	74077002	SINAPI	Locação convencional de obra	m²	1.322,21	3,11	3,93	3.476,52	66,90%	5.196,28
DEMOIÇÕES E ENTERRADAS										
2	00000087	Proprio	Demolição de estruturas	m²	1.322,21	8,39	10,59	11.582,84	82,72%	18.753,98
2.2	97622	SINAPI	Demolição de Alvenaria	m³	56,66	27,73	38,05	1.843,05	62,73%	1.965,93
2.3	72899	SINAPI	Transporte de material de entulho para Baía-hora	m³	453,32	4,83	6,10	224,95	6,50%	2.759,25
MOVIMENTO DE TERRA										
3	72915	SINAPI	Rebater compactado	m³	70,06	6,43	10,65	291,66	29,69%	2.372,22
3.2	96995	SINAPI	Rebater compactado	m³	47,82	25,32	32,00	1.257,95	62,21%	1.530,56
INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA										
4	95467	SINAPI	Alcece em pedra arenassada 1 x 4 cimento e areia	m³	3,90	311,62	393,91	692,47	45,08%	64.793,50
4.1	95467	SINAPI	Balço em pedra arenassada 1 x 4 cimento e areia	m³	3,90	311,62	393,91	692,47	45,08%	1.536,24
4.2	95467	SINAPI	Balço em pedra arenassada 1 x 4 cimento e areia	m³	2,90	779,48	792,58	1.565,16	50,85%	3.599,87
4.4	95952	SINAPI	Cixa inferior em concreto armado	m³	3,90	1.217,92	1.538,43	1.259,66	20,99%	5.999,87
4.5	95952	SINAPI	Cixa superior em concreto armado	m³	3,90	1.217,92	1.538,43	1.259,66	20,99%	5.999,87
4.6	95952	SINAPI	Pilar em concreto armado	m³	7,80	1.217,92	1.538,43	2.454,73	20,99%	11.682,06
PERDADELA SUPERFICIAL										
5	94286	SINAPI	Tubo de concreto p/ tubos unidos c/10% de cimento e areia	M	186,24	27,25	34,44	2.274,22	35,45%	13.956,81
5.2	94281	SINAPI	Sargolé de concreto p/ tubos unidos c/10% de cimento e areia	M	186,24	29,67	37,50	2.452,56	35,26%	6.984,00
5.3	73445	SINAPI	Parafuso de cal do tipo-hilo	m²	18,62	5,90	7,45	11,227	80,94%	138,71
PISOS										
6	87640	SINAPI	Contrapiso-lastro concreto na estrutura e=3cm	m²	1.126,13	27,82	35,29	12.488,69	31,45%	140.793,07
6.2	72137	SINAPI	Piso de alta resistência e=12cm, incluso juntas e polimento mecanizado	m²	1.033,37	72,80	92,02	49.482,00	52,04%	95.090,70
6.3	00000088	Proprio	Piso lasto direcional em concreto assentado em argamassa	m²	56,77	66,57	81,15	754,23	15,79%	4.777,19
6.4	00000088	Proprio	Piso lasto direcional em concreto assentado com argamassa	m²	6,92	66,57	81,15	119,51	15,79%	750,51
6.5	72163	SINAPI	Estrucção de rampas em concreto esp=7cm	m²	5,92	56,59	71,53	167,99	39,66%	429,45
INSTALACOES HIDRAULICAS										
8	88402	SINAPI	Tubo de PVC sold Classe atual e conexões 25 mm	M	88,14	6,18	7,81	270,75	39,23%	1.334,24
8.2	00000090	Proprio	Torneira cromada para jardim	unid	5,00	51,50	65,10	45,07	13,84%	688,37
8.3	83447	SINAPI	Caixa abriga (30x40x40)cm c/ Tampa metálica e catetado	UN	1,00	116,28	148,58	82,72	56,28%	325,50
8.4	74163001	SINAPI	Panela metálica e catetado	UN	1,00	137,17	173,39	50,78	29,25%	179,39
LUMINACAO DA PRAÇA										
9	83396	SINAPI	Poste Metálico Øbitos 9m	UN	7,00	783,77	890,76	781,25	11,26%	20.120,38
9.1	83396	SINAPI	Poste Øbitos 9m	UN	4,00	80,45	101,69	588,71	39,24%	6.935,32
9.2	91928	SINAPI	Cabo PIRASTIC ECOFLAM 450/750 V BVF Antiflâm 4,0 mm² - Frio	M	290,78	3,21	4,05	220,81	27,16%	1.423,68
9.4	91928	SINAPI	Cabo PIRASTIC ECOFLAM 450/750 V BVF Antiflâm 4,0 mm² - Frio	M	173,32	3,21	4,05	190,81	27,16%	813,18
9.5	91928	SINAPI	Cabo PIRASTIC ECOFLAM 450/750 V BVF Antiflâm 4,0 mm² - Verde	M	173,32	3,21	4,05	190,81	27,16%	701,84
9.6	91836	SINAPI	Eletroduto PVC Rigido 32mm	M	173,32	6,18	7,81	634,75	46,78%	1.356,88
9.9	74053004	SINAPI	Quadro de Distribuição Energéico Embutido com 6 Derivções	UN	1,00	339,05	428,59	69,11	16,72%	1.284,59
9.7	74053004	SINAPI	Quadro de Distribuição Energéico Embutido com 6 Derivções	UN	1,00	1.203,05	1.529,77	229,16	15,07%	1.529,77
9.8	74130001	SINAPI	Disjuntor Unipolar de 10A x 30A	UN	3,00	11,35	14,34	5,92	13,75%	43,02
9.10	83447	SINAPI	Caixa abriga (30x40x40)cm c/ Tampa metálica e catetado	UN	7,00	116,28	148,58	579,06	56,28%	1.028,86
9.11	73783009	SINAPI	Panela DT 11x300	UN	1,00	104,51	132,12	123,91	9,38%	1.321,12
9.12	96986	SINAPI	Haste de aterramento 9m no piso	UN	7,00	54,73	68,16	76,45	15,79%	494,26
CONSTRUÇÃO DE QUOSQUE										
10										64.816,28
SERVIÇOS INICIAIS										
10.1	74077002	SINAPI	Locação convencional de obra	m²	21,15	3,11	3,93	55,61	66,91%	83,11
MOVIMENTO DE TERRA										
10.2.1	72915	SINAPI	Rebater compactado	m³	53,31	6,43	10,65	136,13	23,98%	1.351,11
10.2.2	96995	SINAPI	Rebater compactado	m³	24,48	25,32	32,00	643,97	82,21%	667,75
INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA										
10.3	95467	SINAPI	Alcece em pedra arenassada 1 x 4 cimento e areia	m³	5,44	311,62	393,91	695,90	45,08%	19.604,89
10.3.1	95467	SINAPI	Balço em pedra arenassada 1 x 4 cimento e areia	m³	5,44	311,62	393,91	695,90	45,08%	2.142,87
10.3.2	95467	SINAPI	Balço em pedra arenassada 1 x 4 cimento e areia	m³	5,44	311,62	393,91	695,90	45,08%	2.142,87

ANDRE
 ANDRE GONCALVES MONTEIRO DE LIMA
 Diretor Geral
 LIMA-0473746
 5305
 ANDRE GONCALVES MONTEIRO DE LIMA
 CREA: 11183015-5

Impressão

Certidão nº 838134/2020
 02/03/2021, 09:35
 Chave de Impressão: 9zA20

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/03/2021 e contém 2 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 838134/2020, emitida em 02/03/2021

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Junho nº 214, Centro, São Luís/MA
 Tel: + 55 (99) 2106-8300 Fax: + 55 (99) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 02/03/2021, às 09:35.





Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 838134/2020, emitida em 02/03/2021



10.3.3	95562	SINAPI	Bloco de concreto armado	m³	5,42	1.217,02	1.538,43	1.750,51	20,95%	8.538,28
10.3.4	95562	SINAPI	Revestimento em concreto armado	m²	1,42	1.217,02	1.538,43	356,22	20,95%	1.553,81
10.3.5	95562	SINAPI	Viga superior em concreto armado	m³	1,01	1.217,02	1.538,43	484,49	20,95%	2.307,64
10.3.6	95562	SINAPI	Pilar em concreto armado	m³	1,50	1.217,02	1.538,43	250,42	23,72%	1.055,88
10.3.7	74202002	SINAPI	Latic para piso	m²	14,00	59,67	75,42	297,67	60,22%	494,34
10.3.8	5958	SINAPI	Impermeabilização de laje	m²	14,00	27,94	35,31	287,67	80,22%	494,34
10.4	87471	SINAPI	ALVENARIA E PAINIS	m³	130,02	27,50	34,76	1.701,11	37,64%	4.519,49
10.4.1	87471	SINAPI	Avennna de tijolos cerâmicos espessura 10 cm c argamassa de cimento e areia 1:5	m³	130,02	27,50	34,76	1.701,11	37,64%	4.519,49
10.4.2	68654	SINAPI	ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMINIO E VIDRO	m²	6,63	170,22	235,55	275,21	17,55%	2.238,95
10.4.3	94570	SINAPI	Alumínio e vidro	m²	0,75	274,76	349,65	81,19	3,12%	262,38
10.5.3	74138001	SINAPI	Porta de enrolar	m²	2,42	288,36	374,62	174,89	19,25%	906,86
10.6.1	72687002	SINAPI	COBERTURA	m²	77,67	159,04	201,64	2.217,75	14,11%	18.622,00
10.6.2	94213	SINAPI	Felha metálica para cobertura com vao de até 30m	m²	77,67	39,29	49,66	176,17	4,61%	3.697,65
10.7	87622	SINAPI	PIOS	m²	17,20	21,29	28,91	171,96	37,16%	1.678,45
10.7.1	87622	SINAPI	Regularizado de base	m²	17,20	21,29	28,91	171,96	37,16%	1.678,45
10.7.2	87251	SINAPI	Compedimento concreto n estuário e 3cm	m²	17,20	24,20	30,59	168,72	32,07%	526,14
10.7.3	87251	SINAPI	Porta de enrolar	m²	17,20	31,72	40,59	19,32	13,24%	669,54
10.8	92972	SINAPI	REVESTIMENTO	m²	280,04	13,44	16,98	684,91	13,04%	25.472,59
10.8.1	87251	SINAPI	Chapisco com argamassa de cimento e areia sem penetrar 1:3	m²	280,04	13,44	16,98	684,91	13,04%	4.415,47
10.8.2	87251	SINAPI	Revestimento ordinário	m²	272,69	41,65	52,62	3.812,19	26,47%	14.939,98
10.8.3	87251	SINAPI	Revestimento ordinário	m²	272,69	41,65	52,62	3.812,19	26,47%	14.939,98
10.9	89402	SINAPI	INSTALACOES HIDRAULICAS	M	13,43	6,16	7,61	41,25	39,33%	1.177,71
10.9.1	89402	SINAPI	Tubo de PVC sold Classe agua c conexões 25 mm	M	3,14	10,52	13,29	1,59	27,32%	41,73
10.9.2	89402	SINAPI	Tubo normal c conexões 50 mm	M	3,14	10,52	13,29	1,59	27,32%	41,73
10.9.3	89402	SINAPI	Tubo normal c conexões 40 mm	M	2,23	11,07	13,99	1,61	58,23%	31,19
10.9.4	73795008	SINAPI	Passa sifonia 42,90x1,50x1,20m	UN	1,00	1.037,55	1.311,69	485,58	97,02%	1.311,69
10.9.5	94796	SINAPI	Yavuta de pvc de 112"	UN	1,00	70,13	88,65	16,56	20,95%	88,65
10.9.6	94796	SINAPI	Torneira de Boca 3/4"	UN	1,00	26,24	33,16	5,49	16,54%	33,16
10.9.7	89503	SINAPI	Caixa d'agua em fibra consolidado de 1000 l	UN	1,00	611,76	773,32	209,55	27,11%	773,32
10.10	89714	SINAPI	INSTALACOES SANITARIAS	M	6,55	31,87	40,28	172,17	49,95%	3.100,07
10.10.1	89714	SINAPI	Tubo normal c conexões 100 mm	M	2,23	7,36	9,32	7,14	14,52%	344,95
10.10.2	89714	SINAPI	Tubo normal c conexões 50 mm	M	2,23	11,07	13,99	16,18	58,23%	49,20
10.10.3	89714	SINAPI	Tubo normal c conexões 40 mm	M	2,23	11,07	13,99	16,18	58,23%	49,20
10.10.4	92963	SINAPI	Reixa sifonia 42,90x1,50x1,20m	UN	1,00	1.037,55	1.311,69	485,58	97,02%	1.311,69
10.10.5	92963	SINAPI	Yavuta de pvc de 112"	UN	1,00	70,13	88,65	16,56	20,95%	88,65
10.10.6	74104001	SINAPI	Caixa de resguardo em alvenaria 60x60x60cm	UN	1,00	156,52	194,62	66,25	49,46%	1.324,62
10.10.7	89482	SINAPI	Caixa sifonia de PVC 100x100x50cm com grelha	UN	1,00	15,49	19,58	3,67	18,72%	19,58
10.11	95489	SINAPI	APARELHOS	UN	3,00	169,01	212,38	60,55	7,99%	2.537,58
10.11.1	95489	SINAPI	Banca sifonia branca com tampa e acessórios	UN	3,00	169,01	212,38	60,55	7,99%	637,14
10.11.2	95489	SINAPI	Projeto	UN	3,00	108,22	134,27	24,42	6,05%	402,81
10.11.3	86904	SINAPI	Lavatório em louca	M	2,20	100,36	128,89	55,45	19,87%	279,15
10.11.4	00000092	SINAPI	Bancada de granito	unid	2,00	704,89	891,05	102,73	11,55%	891,05
10.11.5	00000093	SINAPI	Bancada em inox com pia	unid	3,00	20,05	25,35	8,31	10,92%	78,05
10.11.6	95545	SINAPI	Participação ornato	UN	3,00	20,05	25,35	8,31	10,92%	78,05
10.11.7	95545	SINAPI	Projeto	UN	3,00	19,02	23,69	6,51	11,15%	74,40
10.12	91955	SINAPI	INSTALACOES ELÉTRICAS	UN	1,00	15,21	19,22	6,51	44,25%	3.029,25
10.12.1	91955	SINAPI	Tomada com Espelho - Comum - 2x4"	UN	2,00	28,68	36,50	30,67	42,01%	720,00
10.12.2	91955	SINAPI	Tomada com Espelho - 2x4"	UN	4,00	21,56	27,27	18,79	40,75%	218,16
10.12.3	91955	SINAPI	Interruptor com Espelho - 2x4"	UN	4,00	19,80	19,97	32,69	40,89%	79,68
10.12.4	91955	SINAPI	Quadro de distribuição de energia de embur, em chapa metálica, para 3 disjuntores harmônicos monophas, com barramento fixado e neutro	UN	2,00	47,25	59,72	55,29	48,29%	119,44
10.12.5	74131001	SINAPI	Projeto	UN	1,00	264,27	334,06	116,70	34,93%	334,06
10.12.6	00000094	SINAPI	Caixa de fibra de vidro	UN	1,00	38,40	48,48	1,99	32,74%	97,63
10.12.7	91955	SINAPI	SINOPIA	M	38,50	1,99	2,51	22,25	32,72%	67,97
10.12.8	91955	SINAPI	Cabo PIRASTIC ECOFLAM 450/750 V BWf Amilium 2,5 mm² - Azul	M	27,06	1,99	2,51	22,25	32,72%	67,97
10.12.9	91955	SINAPI	Cabo PIRASTIC ECOFLAM 450/750 V BWf Amilium 2,5 mm² - Branco	M	216,33	4,76	6,01	669,96	51,55%	1.300,14
10.12.10	91934	SINAPI	Estrutura PVC Ripado Soldava Classe B 25 mm (NBR 6150)	M	4,00	4,00	4,00	7,89	17,72%	57,38
10.12.11	74130004	SINAPI	Disjutor Unipolar de 10A B 30A	UN	6,00	74,45	94,14	66,63	11,74%	594,69
10.12.12	74130004	SINAPI	Disjutor Tripolar de 10 A 30A	UN	6,00	74,45	94,14	66,63	11,74%	594,69
11	00000095	SINAPI	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	unid	10,00	329,25	416,20	199,84	4,72%	78.684,39
11.1	00000095	SINAPI	Linha em fibra de vidro, capacidade 50l, com suporte (posto)	unid	10,00	329,25	416,20	199,84	4,72%	4.162,00
11.2	00000095	SINAPI	Banco em concreto moldado in loco	m	84,72	49,82	62,67	1.411,51	25,46%	1.524,81
11.3	00000095	SINAPI	Equipamento de elétrica - subestação duplo	unid	3,00	2.630,39	2.944,58	95,95	0,54%	13.278,21
11.4	00000098	SINAPI	Equipamento de elétrica - subestação duplo	unid	3,00	2.630,39	2.944,58	95,95	1,13%	8.953,71
11.5	00000099	SINAPI	Equipamento de ginebra - berra fixa em tubo de ferro galv. e 2" conjunto com 03 unidades	unid	2,00	1.621,02	2.049,13	66,64	1,63%	4.098,26
11.6	00000101	SINAPI	Equipamento de madeira - toda ombro	unid	4,00	1.952,98	2.468,76	554,33	5,61%	8.875,13
11.7	00000101	SINAPI	Equipamento de madeira - caranachões	unid	4,00	2.611,89	3.201,57	2.553,66	45,99%	29.714,13
11.8	9597	SINAPI	Limpada da obra	m²	1.322,27	1,97	2,11	2.082,50	72,49%	2.750,23

Totais -> 170.508,27 35,22% #REF!
 Total sem BDI R\$ 382.890,20
 Total do BDI R\$ 101.105,80
 Total Geral R\$ 483.996,00

ALTAMIRA DO MARANHÃO - MA, 16 de agosto 2019

Handwritten signature

Handwritten signature

ANDRE *Assessor de Engenharia*
 GONCALVES *Engenheiro*
 MONTENHO DE *Engenheiro*
 LIMA *Engenheiro*
 5305 *Engenheiro*
 102430-0300
 ANDRE GONCALVES MONTENHO DE LIMA
 INGENHEIRO CIVIL
 CREA 1145937-5

Handwritten signature

Handwritten signature

Certidão nº 838134/2020
 02/03/2021, 09:35
 Chave de Impressão: 9zA20

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/03/2021 e contém 2 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (99) 2106-8300 Fax: + 55 (99) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 02/03/2021, às 09:35.

62

M M SILVA NETO EIRELI-ME Registro: 000001285



M M SILVA NETO EIRELI-ME

PROponente : M M SILVA NETO EIRELI-ME
 OBJETO : APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA TURISTICA - Reforma e Revitalização da Praça 20 de Janeiro no município de Altamira do Maranhão - MA
 REFERÊNCIA - DATA BASE - SINAPI (FEVEREIRO - 2018)
 BDI-26,41% Encargos Sociais-87,40%
 LOCAL: MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO MARANHÃO-MA

Planilha Orçamentária Sintética

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com	M.O. Valor	Total Geral M.O. %	Total
1 SERVIÇOS INICIAIS										
1.1	74209/001	SINAPI	Aquisição e assentamento de placa da obra	m²	6,00	293,06	370,45	227,39	10,23%	51.474,28
1.2	00000085	Próprio	Administração da obra	mês	6,00	4.666,58	5.899,02	34.378,79	97,13%	35.984,12
1.3	00000086	Próprio	Mobilização e desmobilização	mês	6,00	1.141,95	1.443,53	1.140,04	13,16%	8.661,18
1.4	74077/002	SINAPI	Locação convencional de obra	m²	1.322,21	3,11	3,93	3.476,52	66,90%	5.196,28
2 DEMOLIÇÕES E RETIRADAS										
2.1	00000087	Próprio	Demolição de piso existente	m²	1.322,21	8,38	10,59	11.582,84	82,72%	14.002,20
2.2	97622	SINAPI	Demolição de Alvenaria	m³	56,66	27,73	35,05	1.643,05	82,73%	1.985,93
2.3	72899	SINAPI	Transporte de material de entulho para Bota-fora	m³	453,32	4,83	6,10	234,95	8,50%	2.765,25
3 MOVIMENTO DE TERRA										
3.1	72915	SINAPI	Escavação mecânica de valas em terra até 2,00m	m³	79,06	8,43	10,65	201,88	23,98%	2.372,22
3.2	96995	SINAPI	Reaterro compactado	m³	47,62	25,32	32,00	1.257,95	82,21%	1.530,24
4 INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA										
4.1	95467	SINAPI	Alcovece em pedra argamassada 1:4 cimento e areia	m³	3,90	311,62	393,91	692,47	45,08%	1.536,24
4.2	95467	SINAPI	Baldrame em pedra argamassada 1:4 cimento e areia	m³	3,90	311,62	393,91	692,47	45,08%	1.536,24
4.3	95952	SINAPI	Bloco de concreto armado	m³	24,70	1.217,02	1.538,43	7.977,86	20,89%	37.999,22
4.4	95952	SINAPI	Cinta inferior em concreto armado	m³	3,90	1.217,02	1.538,43	1.259,66	20,99%	5.999,87
4.5	95952	SINAPI	Cinta superior em concreto armado	m³	3,90	1.217,02	1.538,43	1.259,66	20,99%	5.999,87
4.6	95952	SINAPI	Pilar em concreto armado	m³	7,60	1.217,02	1.538,43	2.454,73	20,99%	11.692,06
5 DRENAGEM SUPERFICIAL										
5.1	94266	SINAPI	Meio-fio moldado in loco, c/ pedra preta e arg. 1:4 de cimento e areia	M	186,24	27,25	34,44	2.274,22	35,46%	6.414,10
5.2	94281	SINAPI	Sarjeta de concreto p/ trecho urbano c/1-10%, e=6cm e l=30cm	M	186,24	29,67	37,50	2.462,56	35,26%	6.984,00
5.3	73445	SINAPI	Pintura a cal do meio-fio	m²	18,62	5,90	7,45	112,27	80,94%	138,71
6 PISOS										
6.1	87640	SINAPI	Contrapiso/lastro concreto não estrutural e=3cm	m²	1.126,13	27,92	35,29	12.498,69	31,45%	39.741,12
6.2	72137	SINAPI	Piso de alta resistência e=12mm, incluso juntas e polimento mecanizado	m²	1.033,37	72,80	92,02	49.482,00	52,04%	95.990,70
6.3	00000088	Próprio	Piso tátil direcional em concreto assentado com argamassa	m²	56,77	66,57	84,15	754,23	15,79%	4.777,19
6.4	00000088	Próprio	Piso tátil direcional em concreto assentado com argamassa	m²	8,92	66,57	84,15	119,51	15,79%	750,61
6.5	72183	SINAPI	Execução de rampas em concreto esp=7cm	m²	5,92	56,59	71,53	167,93	39,68%	423,45
8 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS										
8.1	89402	SINAPI	Tubo de PVC sold. Classe água c/ conexões 25 mm	M	88,14	6,18	7,81	270,75	39,33%	688,37
8.2	00000090	Próprio	Torneira cromada para jardim	und	5,00	51,50	65,10	45,07	13,84%	325,50
8.3	83447	SINAPI	Caixa abrigo (30x40x40)cm c/ tampa metálica e cadeado	UN	1,00	116,28	146,98	82,72	56,28%	146,98
8.4	74168/001	SINAPI	Registro de gaveta bruto no piso protegida por caixa abrigo (30x40x40)cm c/ tampa metálica e cadeado	UN	1,00	137,17	173,39	50,78	29,29%	173,39
10 CONSTRUÇÃO DE QUIOSQUE										
10.1 SERVIÇOS INICIAIS										
10.1.1	74077/002	SINAPI	Locação convencional de obra	m²	21,15	3,11	3,93	55,61	66,91%	83,11
10.2 MOVIMENTO DE TERRA										
10.2.1	72915	SINAPI	Escavação mecânica de valas em terra até 2,00m	m³	53,31	8,43	10,65	136,13	23,98%	567,75
10.2.2	96995	SINAPI	Reaterro compactado	m³	24,48	25,32	32,00	643,97	82,21%	783,36
10.3 INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA										
10.3.1	95467	SINAPI	Alcovece em pedra argamassada 1:4 cimento e areia	m³	5,44	311,62	393,91	965,90	45,08%	2.142,87
10.3.2	95467	SINAPI	Baldrame em pedra argamassada 1:4 cimento e areia	m³	5,44	311,62	393,91	965,90	45,08%	2.142,87

Assinatura

Assinatura

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 838134/2020, em 02/03/2021 em



Certidão nº 838134/2020
 02/03/2021, 09:35
 Chave de Impressão: 9zA20

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/03/2021 e contém 2 folhas

ANDRE GONCALVES MONTEIRO DE LIMA:04737465305

Assinado de forma digital por ANDRE GONCALVES MONTEIRO DE LIMA:04737465305
 Dados: 2021.03.02 08:51:35 -03'00'

Assinatura





Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 838134/2020, emitida em 02/03/2021



Table with columns for item number, description, unit, quantity, price, and total. Includes sections for REVESTIMENTO, INSTALACOES HIDRAULICAS, INSTALACOES SANITARIAS, APARELHOS, and SERVICOS COMPLEMENTARES.

Totais -> 170.508,27 35,22% 456.550,17
Total sem BDI R\$ 382.930,20
Total do BDI R\$ 101.105,80
Total Geral R\$ 484.036,00

Handwritten signature

Handwritten signature

ANDRE GONCALVES MONTENHO DE LIMA Assinado de forma digital por ANDRE GONCALVES MONTENHO DE LIMA:0473746 LIMA:0473746 Dado: 2021.03.02 08:51:19 -03'00'

ANDRE GONCALVES MONTENHO DE LIMA ENGENHEIRO CIVIL CREA: 1218535-3

Certidão nº 838134/2020
02/03/2021, 09:35
Chave de Impressão: 9zaA20
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/03/2021 e contém 2 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho nº 214, Centro, São Luis/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

815216/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ANDRE GONCALVES MONTEIRO DE LIMA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANDRE GONCALVES MONTEIRO DE LIMA**
Registro: **1116159155MA** RNP: **1116159155**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **MA20190232456** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **29/01/2019** Baixada em: **20/05/2019**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **M M SILVA NETO EIRELI-ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA** CPF/CNPJ: **06.158.729/0001-77**
Endereço do contratante: **LAGO RUA R MANOEL ANTONIO SILVA** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **MATINHA** UF: **MA** CEP: **65218000**
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: **R\$ 98.577,72** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **LAGO RUA R MANOEL ANTONIO SILVA** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **MATINHA** UF: **MA** CEP: **65218000**
Data de início: **24/01/2019** Conclusão efetiva: **24/01/2020**
Finalidade: **Esportivo**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA** CPF/CNPJ: **06.158.729/0001-77**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0199 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM EDIFICACOES 53 - EXECUCAO 18.28 metro quadrado; 1 - ATUACAO #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 53 - EXECUCAO 300.00 metro;**

Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SANTA MARIA NO MUNICIPIO DE MATINHA/MA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 815216/2019
24/07/2019, 13:25
Y0w3a

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Y0w3a

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 03/06/2020, às 08:20.



LAUDO TÉCNICO

Dados da Obra/Serviço

ART nº: N° MA20190232456

Objeto do contrato: **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SANTA MARIA NO MUNICÍPIO DE MATINHA/MA**Local de realização: **No município de Matinha/MA. CEP: 65.218-000**Período de realização: **24/01/2019 a 14/05/2019**

1.3 Dados do contratado

Razão Social: **M M SILVA NETO EIRELI-ME**CNPJ: **21.407.961/0001-95**Endereço completo: **Rua Principal, 12, Povoado Bem-te-vi. Matinha- MA. CEP: 65.218-000**

1.2 Dados do contratante

Razão Social: **Prefeitura Municipal de Matinha/MA**CNPJ: **06.158.729/0001-77**Endereço completo: **LAGO RUA R MANOEL ANTONIO SILVA, CEP: 65218-000**

Dados do Responsável Técnico

Nome: **André Gonçalves Monteiro de Lima**Título: **Engenheiro Civil**Registro no CREA: **111615915-5**

Os serviços de EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SANTA MARIA NO MUNICÍPIO DE MATINHA/MA estão em conformidade com o projeto, prazo de execução. Asseguro que a execução da obra está em conformidade com o projeto; foi acompanhada a realização da obra com a frequência adequada ao integral desempenho das suas funções e à fiscalização do decurso dos trabalhos e da atuação do diretor de obra no exercício das suas funções, emitindo as diretrizes necessárias ao cumprimento do disposto na alínea anterior.

Matinha/MA, 25 de junho de 2019

José Rafael Gonçalves Moraes
Engenheiro Civil
CREA 111738019-0/D-MA

JOSÉ RAFAEL GONÇALVES MORAES
Engenheiro fiscal da Prefeitura
CREA: 111738019-0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 815216/2019, em 24/07/2019 em emitida



Certidão nº 815216/2019
03/06/2020, 08:20

Chave de Impressão: Y0w3a
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/07/2019 e contém 1 folhas





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

1. Dados do Atestado

1.1 Dados da Obra/Serviço

ART nº: **MA20190232456**

Objeto do contrato: **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SANTA MARIA NO MUNICÍPIO DE MATINHA/MA**

Local de realização: **Na sede do município de Matinha/MA. CEP: 65218-000**

Período de realização: **24/01/2019 a 14/05/2019**

1.3 Dados do contratado

Razão Social: **M M SILVA NETO EIRELI-ME**

CNPJ: **21.407.961/0001-95**

Endereço completo: **Rua Principal, Povoado Bem TI VI, Matinha CEP: 65218-000**

1.4 Dados do contratante

Razão Social: **Prefeitura Municipal de Matinha/MA**

CNPJ: **06.158.729/0001-77**

Endereço completo: **LAGO RUA R MANOEL ANTONIO SILVA, CEP: 65218-000**

Dados do Responsável Técnico

Nome: **André Gonçalves Monteiro de Lima**

Título: **Engenheiro Civil**

Registro no CREA: **111615915-5**

1.5 Descrição dos serviços realizados

ATIVIDADE TÉCNICA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
EXECUÇÃO	SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM EDIFICACOES	18,28	M²
EXECUÇÃO	INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/FINS RESID./COMERC.	300,00	m

Segue a planilha em anexo com Valor do objeto do contrato: R\$ 98.577,72 (noventa e oito mil, quinhentos e setenta e sete reais e setenta e dois centavos).

Atestamos, para todos os fins de direito, conforme solicitação da requerente a Engenheiro Civil: **André Gonçalves Monteiro de Lima** portador do CREA 111615915-5 - MA, que executou satisfatoriamente e de acordo com as exigências desta Prefeitura, cumprindo sempre e

Linielda Nunes Cunha
LINIELDA NUNES CUNHA

Prefeita Municipal de Matinha/MA

José Rafael Gonçalves Moraes
Engenheiro Civil
CREA 111738019-0/D-MA

André Gonçalves Monteiro de Lima
Engenheiro Civil
CREA 111615915-5
CPF: 47.374.653-05



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 815216/2019, em 24/07/2019 emitida



Certidão nº 815216/2019
03/06/2020, 08:20

Chave de Impressão: Y0w3a

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/07/2019 e contém 2 folhas





pontualmente com as obrigações assumidas, o serviço do **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SANTA MARIA NO MUNICÍPIO DE MATINHA/MA**. Serviço este registrado no Conselho Regional de Engenharia sob o número **MA20190232456**.

Declaramos estar apta a cumprir com o objeto supracitado, não tendo nada que a desabone.

Por ser verdade, firmamos o presente.

SEGUE EM ANEXO A PLANILHA DE EXECUÇÃO

Atenciosamente,

Matinha/MA, 17 de maio de 2019

Linielda Nunes Cunha
LINIELDA NUNES CUNHA

Prefeita Municipal de Matinha/MA

José Rafael Gonçalves Moraes
Engenheiro Civil
CREA 111738019-0/D-MA

JOSÉ RAFAEL GONÇALVES MORAES
Engenheiro fiscal da Prefeitura CREA: 111738019-0

André Gonçalves Monteiro de Lima
Engenheiro Civil
CREA 111615915-5
CPF: 047.374.653-05

ANDRÉ GONÇALVES MONTEIRO DE LIMA
Engenheiro civil
CREA: 111615915-5
CPF: 047.374.653-05

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 815216/2019, em 24/07/2019 em



Certidão nº 815216/2019
03/06/2020, 08:20

Chave de Impressão: Y0w3a

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/07/2019 e contém 2 folhas

[Handwritten signatures and marks]





M M SILVA NETO EIRELI-ME
END: RUA PRINCIPAL N 12 POV BEM TE VI ZONA RURAL MATINHA-MA
CEP 65.215-000



PROponente : M M SILVA NETO EIRELI-ME
Objeto: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SANTA MARIA
BDI: 28,82% ENCARGOS SOCIAIS: 87,61%
REFERÊNCIA - SINAPI - JUNHO 2018; ORSE - ABRIL 2017 COM DESONERAÇÃO
LOCAL: MATINHA-MA

Planilha Orçamentária Sintética

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
1			SERVIÇOS PRELIMINARES					7.829,46
1.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	4,00	299,29	385,54	1.542,16
1.2	5088	ORSE	BARRACAO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA COM BANHEIRO, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4 MM, INCLUSO INSTALACOES HIDRO-SANITARIAS E ELETRICAS	m²	8,00	148,65	191,49	1.531,92
1.3	97624	SINAPI	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TIJOLO MACICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	m³	1,82	52,30	67,37	122,61
1.4	97633	SINAPI	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO CERAMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	m²	96,81	11,99	15,44	1.494,75
1.5	97645	SINAPI	REMOCAO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	m²	18,93	13,80	17,77	336,39
1.6	72897	SINAPI	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	m³	154,53	14,08	18,13	2.801,63
2			ALVENARIAS					1.004,49
2.1	87485	SINAPI	EXECUCAO DE ALVENARIA DE TIJOLO FURADO (BLOCO CERAMICO DE VEDAÇÃO), E= 15 CM, ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:6 - FACHADA MURO	m²	18,28	42,66	54,95	1.004,49
3			ESTRUTURA DE MADEIRA					3.404,42
3.1	98461	SINAPI	ESTRUTURA DE MADEIRA PROVISORIA PARA SUPORTE DE CAIXA DÁGUA ELEVADA DE 1000 LITROS. AF 05/2018	UN	1,00	2.642,78	3.404,42	3.404,42
4			COBERTURA					11.594,58
4.1	277	ORSE	REVISAO EM COBERTURA COM TELHA CERAMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSICAO DE 30% DO MATERIAL	m²	101,20	53,62	69,07	6.989,88
4.2	55960	SINAPI	IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	m²	101,20	3,67	4,72	477,66
4.3	94221	SINAPI	CUMEIRA PARA TELHA CERAMICA	M	9,37	13,93	17,94	168,10
4.4	4449	ORSE	FORRO EM PVC	m²	101,20	30,37	39,12	3.958,94
5			ESQUADRIAS					16.584,44
5.1	91306	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRAO MEDIO, COM EXECUCAO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	6,00	68,53	88,28	529,68
5.2	68050	SINAPI	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO C/VIDRO 3.00X2.10	m²	6,30	380,92	490,70	3.091,41
5.3	90843	SINAPI	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA, FOLHA PESADA (NBR 15930) DE 80 X 210 CM, E = 35 MM, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR, DOBRADIÇA	UN	8,40	795,05	1.024,18	8.603,11
5.4	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMINIO MAXIM-AR, FIXACAO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO	m²	5,00	442,64	570,20	2.851,00
5.5	94576	SINAPI	BASCULANTE EM ALUMINIO C/VIDRO 0,60X0,40	m²	4,00	292,90	377,31	1.509,24
6			INSTALACOES ELÉTRICAS					4.686,35
6.1	93128	SINAPI	PONTO DE ILUMINACAO INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO	UN	9,00	79,20	102,02	918,18
6.2	93141	SINAPI	PONTO DE TOMADA INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF 01/2016	UN	9,00	96,62	124,46	1.120,14
6.3	73953/008	SINAPI	LUMINARIAS TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATORES DE PARTIDA RÁPIDA E LÂMPADAS FLUORESCENTES 2X2X36W, COMPLETAS, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	209,12	269,38	269,38
6.4	91926	SINAPI	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA, SEÇÃO 2,5 MM2, 450/750 V - FLEXIVEL	M	300,00	2,09	2,69	807,00
6.5	74131/005	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 24 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	398,59	513,46	513,46
6.6	74131/004	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 18 DISJUNTORES DIN, 100 A	UN	1,00	344,22	443,42	443,42
6.7	74130/003	SINAPI	DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR 10 ÁTE 30A, TENSAO MAXIMA DE 240 V	UN	3,00	55,89	71,99	215,97
6.8	73953/008	SINAPI	PONTO DE TOMADA PARA AR CONDICIONADO (CAIXA, ELETRODUTO, FIOS E TOMADA)	UN	1,00	209,12	269,38	269,38
6.9	7801	ORSE	ARANDELA DE PAREDE TIPO TARTARUGA	un	2,00	50,24	64,71	129,42
7			INSTALACOES HIDRO-SANITARIAS					11.671,12
7.1			INSTALACOES HIDRÁULICAS					10.223,88
7.1.1	89957	SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULACAO DE PVC DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF 12/2014	UN	6,00	79,23	102,06	612,36

André Gonçalves Monteiro de Lima
Engenheiro Civil
CREA 111615915-5
CPF: 07.374.653-05

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 815216/2019, em 24/07/2019 em



Certidão nº 815216/2019
03/06/2020, 08:20
Chave de Impressão: Y0w3a

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/07/2019 e contém 2 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 03/06/2020, às 08:20.





M M SILVA NETO EIRELI-ME
 END: RUA PRINCIPAL N 12 POV BEM TE VI ZONA RURAL MATINHA-MA
 CEP 65.215-000



7.1.2	73658	SINAPI	LIGAÇÃO DOMICILIAR DE ESGOTO DN 100MM, DA CASA ATÉ A CAIXA, COMPOSTO POR 10M TUBO DE PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM E CAIXA DE ALVENARIA COM TAMPO DE CONCRETO- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	384,28	495,02	495,02
7.1.3	89356	SINAPI	TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA DN 25MM, INCLUSIVE CONEXÕES-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	12,39	12,47	16,06	198,98
7.1.4	86903	SINAPI	LAVATORIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	5,00	254,08	327,30	1.636,50
7.1.5	95470	SINAPI	BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, DE LOUCA BRANCA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TAMPA EM VASO SANITÁRIO	UN	2,00	167,10	215,25	430,50
7.1.6	89714	SINAPI	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM, INCLUSIVE CONEXÕES, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	20,00	30,88	39,77	795,40
7.1.7	89711	SINAPI	TUBO PVC ESGOTO JS PREDIAL DN 40MM, INCLUSIVE CONEXÕES-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	24,00	10,77	13,87	332,88
7.1.8	89707	SINAPI	CAIXA SIFONADA EM PVC 100X100X50MM SIMPLES- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	17,77	22,89	91,56
7.1.9	89709	SINAPI	RALO SIFONADO DE PVC 100X100MM SIMPLES FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	6,71	8,64	17,28
7.1.10	74166/001	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E-2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15 MPA TIPO C-ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO	UN	1,00	151,41	195,04	195,04
7.1.11	98107	SINAPI	CAIXA DE GORDURA SIMPLES EM CONCRETO PRÉ-MOLDADA DN 40MM COM TAMPA-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	171,39	220,78	220,78
7.1.12	74197/001	SINAPI	FOSSA SÉPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO MACIÇO DIMENSÕES EXTERNAS 1,90X1,10X1,40M, 1500 LITROS, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA 8CM	UN	1,00	1.009,71	1.300,70	1.300,70
7.1.13	98078	SINAPI	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8 X 1,4 X 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,2 M² (PARA 5 CONTRIBUÍNTES), AF_05/2018	UN	1,00	2.210,13	2.847,08	2.847,08
7.1.14	86906	SINAPI	TORNEIRA CFOMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2013	UN	5,00	38,35	49,40	247,00
7.1.15	88503	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	1,00	623,20	802,80	802,80
7.2			INSTALAÇÕES SANITÁRIAS					1.447,24
7.2.1			APARELHOS, METAIS E ACESSÓRIOS					1.447,24
7.2.1.1	2066	ORSE	ASSENTO BRANCO PARA VASO	un	2,00	33,95	43,73	87,46
7.2.1.2	7611	ORSE	PORTA PAPEL HIGIÊNICO	un	2,00	58,80	75,74	151,48
7.2.1.3	7610	ORSE	PORTA PAPEL TOALHA	un	5,00	126,76	163,29	816,45
7.2.1.4	95547	SINAPI	PORTA SABONETE LIQUÍDO	UN	5,00	60,84	78,37	391,85
8			PISOS					27.891,54
8.1	95240	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF 07/2016	m²	6,48	9,96	12,83	83,14
8.2	87632	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF 06/2014	m²	6,48	26,77	34,48	223,43
8.3	87634	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA PRONTA, PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF 06/2014	m²	192,27	74,82	96,38	18.530,98
8.4	87247	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF 06/2014	m²	192,27	36,56	47,09	9.053,99
9			PINTURA					12.003,95
9.1	88497	SINAPI	PREPARAÇÃO P/ PINTURA EM PAREDES , PVA/ACRILICA COM FUNDO SELADOR EM 2 DEMÃOS	m²	386,41	8,57	11,03	4.262,10
9.2	00000141	Próprio	PINTURA ACRILICA, EM PAREDES, 2 DEMÃOS COM MASSA CORRIDA PVA, EXCLUSIVE FUNDO SELADOR , VER PROJETO	m²	386,41	11,08	14,27	5.514,07
9.3	74065/002	SINAPI	PINTURA OLEO/ESMALTE, 2 DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA INCLUSIVE FUNDO BRANCO , VER PROJETO	m²	13,35	17,39	22,40	299,04
9.4	6029	ORSE	PINTURA DE LOGOMARCA	un	1,00	748,62	964,37	964,37
9.5	6029	ORSE	PINTURA DO NOME DA ESCOLA	un	1,00	748,62	964,37	964,37
10			COMPLEMENTAÇÃO DE OBRA					1.907,37
10.1	74072/002	SINAPI	CORRIMAO EM TUBO ACO GALVANIZADO 2 1/2" COM BRACAIDEIRA	M	5,00	91,43	117,78	588,90
10.2	73775/001	SINAPI	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 4KG FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	210,07	270,61	541,22
10.3	73775/002	SINAPI	EXTINTOR INCENDIO AGUA-PRESSURIZADA 10L INCL SUPORTE PAREDE CARGA COMPLETA FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	216,82	279,30	558,60
10.4	9537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	101,20	1,68	2,16	218,65

Totais ->
 Total sem BDI R\$ 76.523,61
 Total do BDI R\$ 22.054,11
 Total Geral R\$ 98.577,72

MATINHAMA, 15 DE OUTUBRO DE 2018

André Gonçalves Monteiro de Lima
 Engenheiro Civil
 CREA 111615915-5
 CPF: 147.374.853-05

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 815216/2019, em 24/07/2019



Certidão nº 815216/2019
 03/06/2020, 08:20
 Chave de Impressão: Y0w3a

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/07/2019 e contém 2 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

802535/2018

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ANDRE GONCALVES MONTEIRO DE LIMA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANDRE GONCALVES MONTEIRO DE LIMA**
Registro: **1116159155** RNP: **1116159155**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL



Número da ART: **MA20180185110** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **28/06/2018** Baixada em: **29/06/2018**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **M M SILVA NETO EIRELI-ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ** CPF/CNPJ: **01.612.537/0001-75**
Endereço do contratante: **RUA da prata** Nº: **s/n**
Complemento: Bairro: **centro**
Cidade: **Peritoró** UF: **MA** CEP: **65418000**
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: **R\$ 248.430,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA da prata** Nº: **s/n**
Complemento: Bairro: **centro**
Cidade: **Peritoró** UF: **MA** CEP: **65418000**
Data de início: **26/02/2018** Conclusão efetiva: **20/06/2018**
Finalidade: **Esportivo**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ** CPF/CNPJ: **01.612.537/0001-75**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0128 - ESTADIO 53 - EXECUCAO 4880.00 metro quadrado; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0699 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM OBRAS EM TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 4888.00 metro quadrado;**

Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE PERITORÓ/MA. CONTRATO DE REPASSE N.º 1006297-06. MINISTERIO DO ESPORTE. PROGRAMA: ESPORTE E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS - IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA ESPORTE EDUCACIONAL, RECREATIVO E DE LAZER.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 802535/2018
08/08/2018, 09:59
www6

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **www6**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 18/02/2019, às 08:49.



71



LAUDO TÉCNICO

Dados da Obra/Serviço

ART nº: **MA20180183659**

Objeto do contrato: **Execução dos serviços de construção de um campo de futebol no município de Peritoró/MA. Contrato de repasse N.º 1006297-06. Ministério do esporte. Programa: esporte e grandes eventos esportivos - implantação e modernização de infraestrutura para esporte educacional, recreativo e de lazer.**

Local de realização: **Zona urbana do município de Peritoró - MA. CEP: 65.418-000**Período de realização: **26/02/2018 a 20/06/2018**

Dados da contratada

Razão Social: **M M SILVA NETO EIRELLI-ME**CNPJ: **21.407.961/0001-95**Endereço completo: **Rua Principal, 12, Povoado Bem-te-vi. Matinha- MA. CEP: 65.218-000**

Dados do contratante

Razão Social: **Prefeitura Municipal de Peritoró - MA**CNPJ: **01.612.537/0001-75**Endereço completo: **Rua da prata, S/N, Centro. Peritoró - MA. CEP: 65.418-000**

Dados do Responsável pelo Laudo

Nome: **Diego Carlos Correa Gomes**Título: **Engenheiro Civil**Registro no CREA: **111718767-5 – MA**

A construção do campo de futebol, no município de Peritoró/MA está em conformidade com o projeto, prazo de execução. Asseguro que a execução da obra está em conformidade com o projeto;

Foi acompanhada a realização da obra com a frequência adequada ao integral desempenho das suas funções e à fiscalização do decurso dos trabalhos e da atuação do diretor de obra no exercício das suas funções, emitindo as diretrizes necessárias ao cumprimento do disposto na alínea anterior.

Peritoró/MA, 19 de julho de 2018.

Diego Carlos Correa Gomes
Engenheiro Civil
CREA: 111718767-5
CPF: 009.419.033-03

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 802535/2018, em 08/08/2018 em



Certidão nº 802535/2018
18/02/2019, 08:49
Chave de Impressão: wwww6

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/08/2018 e contém 1 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ
GABINETE DO PREFEITO
 CNPJ nº 01.612.537/0001-75
 Rua da Prata s/n, Centro - CEP: 65.418-000 – Peritoró – MA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

1. Dados do Atestado

1.1 Dados da Obra/Serviço

ART nº: **MA20180183659**

Objeto do contrato: *Execução dos serviços de construção de um campo de futebol no município de Peritoró/MA. Contrato de repasse N.º 1006297-06. Ministério do esporte. Programa: esporte e grandes eventos esportivos - implantação e modernização de infraestrutura para esporte educacional, recreativo e de lazer.*

Local de realização: *Zona urbana do município de Peritoró - MA. CEP: 65.418-000*

Período de realização: *26/02/2018 a 20/06/2018*

Dados da contratada

Razão Social: *M M SILVA NETO EIRELLI-ME*

CNPJ: *21.407.961/0001-95*

Endereço completo: *Rua Principal, 12, Povoado Bem-te-vi. Matinha- MA. CEP: 65.218-000*

Dados do contratante

Razão Social: *Prefeitura Municipal de Peritoró - MA*

CNPJ: *01.612.537/0001-75*

Endereço completo: *Rua da prata, S/N, Centro. Peritoró - MA. CEP: 65.418-000*

Dados do Responsável pelo Laudo

Nome: *Diego Carlos Correa Gomes*

Título: *Engenheiro Civil*

Registro no CREA: *111718767-5 – MA*

1.4 Descrição dos serviços realizados

ATIVIDADE TÉCNICA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
EXECUÇÃO	SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM TERRAPLENAGEM	4.880,00	M²
EXECUÇÃO	ESTADIO	4.880,00	M²

Valor do objeto do contrato: R\$ 248.430,00 (duzentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e trinta reais).

Assinatura manuscrita

Assinatura manuscrita

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 802535/2018, em 08/08/2018 em emitida



Certidão nº 802535/2018
18/02/2019, 08:49
Chave de Impressão: wwww6

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/08/2018 e contém 2 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ
GABINETE DO PREFEITO
 CNPJ nº 01.612.537/0001-75
 Rua da Prata s/n, Centro - CEP: 65.418-000 – Peritoró – MA



Atestamos, para todos os fins de direito, conforme solicitação da requerente a Engenheira Civil: **André Gonçalves Monteiro de Lima**, portador do CREA 111615915-5 - MA, que executou satisfatoriamente e de acordo com as exigências desta Prefeitura, cumprindo sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, o serviço de **Execução dos serviços de construção de um campo de futebol no município de Peritoró/MA. Contrato de repasse N.º 1006297-06. Ministério do esporte. Programa: esporte e grandes eventos esportivos - implantação e modernização de infraestrutura para esporte educacional, recreativo e de lazer.** Serviço este registrado no Conselho Regional de Engenharia sob o número **MA20180183659**.

Declaramos estar apta a cumprir com o objeto supracitado, não tendo nada que a desabone.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Atenciosamente,

Peritoró, 19 de julho de 2018.

JOZIAS LIMA OLIVEIRA
 Prefeito Municipal, de Peritoró/MA
 CPF: 202.018.263-72

DIEGO CARLOS CORREA GOMES
 Engenheiro Civil
 CREA: 111718767-5
 CPF: 009.419.033-03

ANDRÉ GONÇALVES MONTEIRO DE LIMA
 CREA: 111615915-5
 CPF: 047.374.653-05

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 802535/2018, em 08/08/2018 emitida



Certidão nº 802535/2018
 18/02/2019, 08:49
 Chave de Impressão: wwww6
 O documento neste ato registrado foi emitido em 08/08/2018 e contém 2 folhas





PLS - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE SERVIÇOS - OBRAS GERAIS																
PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORO - MA					CONSTRUTORA: VT CONSTRUÇÕES LTDA - ME											
CONTRATO DE REPASSE: 1006.297-06/2013					DESCRIÇÃO DA OBRA: IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA.											
MEDICÃO N.º 05					DATA: 15/02/2018											
ITEM	SERVIÇO	UNID	CONTRATADO			ACUM. ANTERIOR		MEDICÃO ATUAL		ACUMULADO			VALOR FINAL			
			QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	QUANT.	%	QUANT. EXCED./ DIVERG.	QUANT.	%	QUANT. EXCED./ DIVERG.	QUANT.	%	QUANT. EXCED./ DIVERG.	ATUAL	ACUM.
1.0	SERVIÇOS INICIAIS				5.698,21										0,00	5.698,21
1.1	Aquisição e assentamento de placa da obra	m²	6,00	289,90	1.739,40	6,00	100,00%		0,00%	6,00	100,00%				-	1.739,40
1.2	Barracão da obra	m²	23,72	166,90	3.958,81	23,72	100,00%		0,00%	23,72	100,00%				-	3.958,81
2.0	SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM				19.556,89										0,00	19.556,89
2.1	Limpeza manual do terreno (c/ raspagem superficial)	m²	4.888,00	2,19	10.704,72	4.888,00	100,00%		0,00%	4.888,00	100,00%				-	10.704,72
2.2	Escavação e carga em material para aterro	m³	977,60	3,05	2.981,68	977,60	100,00%		0,00%	977,60	100,00%				-	2.981,68
2.3	Transporte local de material para aterro DMT = 5km	m³	1.222,00	2,46	3.006,12	1.222,00	100,00%		0,00%	1.222,00	100,00%				-	3.006,12
2.4	Espalhamento de material para aterro	m³	977,60	0,17	166,19	977,60	100,00%		0,00%	977,60	100,00%				-	166,19
2.5	Compactação de aterro a 100% do proctor normal	m³	977,60	2,76	2.698,18	977,60	100,00%		0,00%	977,60	100,00%				-	2.698,18
3.0	REVESTIMENTO				1.016,85										1.016,85	1.016,85
3.1	Chapisco rústico traço 1:3	m²	32,56	20,64	672,04	-	0,00%		32,56	100,00%	32,56	100,00%			672,04	672,04
3.2	Reboco traço 1:2 cimento e areia	m²	32,56	10,59	344,81	-	0,00%		32,56	100,00%	32,56	100,00%			344,81	344,81
4.0	ARQUIBANCADA				21.978,95										21.978,95	21.978,95
4.1	Escavação manual de valas em terra até 2,00m	m³	16,28	3,05	49,65	-	0,00%		16,28	100,00%	16,28	100,00%			49,65	49,65
4.2	Reaterro compactado	m³	10,42	6,80	70,86	-	0,00%		10,42	100,00%	10,42	100,00%			70,86	70,86
4.3	Baldrame em pedra argamassada 1:4 cimento e areia	m³	10,42	296,88	3.093,49	-	0,00%		10,42	100,00%	10,42	100,00%			3.093,49	3.093,49
4.4	Bloco de concreto armado (0,30x0,30x0,30)m	m³	1,62	1.565,56	2.536,21	-	0,00%		1,62	100,00%	1,62	100,00%			2.536,21	2.536,21
4.5	Pilar (0,10x0,15)m fck=25MPa	m³	0,54	1.565,56	845,40	-	0,00%		0,54	100,00%	0,54	100,00%			845,40	845,40
4.6	Alvenaria de tijolos cerâmicos espessura 10 cm c/ argamassa de cimento e areia 1:5	m²	195,30	46,05	8.993,57	-	0,00%		195,30	100,00%	195,30	100,00%			8.993,57	8.993,57
4.7	Aterro manual compactado em camadas de 20cm	m³	5,86	3,85	22,56	-	0,00%		5,86	100,00%	5,86	100,00%			22,56	22,56
4.8	Contrapiso/lastro concreto 1:3:6 c/betoneira e=5cm	m²	125,24	22,94	2.873,01	-	0,00%		125,24	100,00%	125,24	100,00%			2.873,01	2.873,01
4.9	Piso cimentado liso traço 1:4	m²	125,24	27,90	3.494,20	-	0,00%		125,24	100,00%	125,24	100,00%			3.494,20	3.494,20
6.0	EQUIPAMENTOS ESPECIAIS				3.047,04										3.047,04	3.047,04
6.1	Trave para futebol de campo	Cl	1,00	2.778,26	2.778,26	-	0,00%		1,00	100,00%	1,00	100,00%			2.778,26	2.778,26
6.2	Rede para trave de futebol de campo	Cl	1,00	268,78	268,78	-	0,00%		1,00	100,00%	1,00	100,00%			268,78	268,78
7.0	DRENAGEM				50.709,28										0,00	50.709,28
7.1	Escavação, Carga E Transporte De Material De 1a Categoria	m³	1.564,16	1,94	3.034,47	1.564,16	100,00%		0,00%	1.564,16	100,00%				-	3.034,47
7.2	Tubulação PVC ø 100mm	m	800,00	22,86	18.288,00	800,00	100,00%		0,00%	800,00	100,00%				-	18.288,00
7.3	"Colchão" brita nº 1	m³	586,56	46,18	27.087,34	586,56	100,00%		0,00%	586,56	100,00%				-	27.087,34
7.4	Aterro com areia	m³	977,60	2,10	2.052,96	977,60	100,00%		0,00%	977,60	100,00%				-	2.052,96
7.5	Caixa de inspeção 1,50 x 1,50 x 2,00m em alvenaria c/ grelha de ferro = 1,00unid	unid	1,00	246,51	246,51	1,00	100,00%		0,00%	1,00	100,00%				-	246,51
8.0	ACESSIBILIDADE				6.373,21										6.373,21	6.373,21
8.1	Piso de borracha frizado, espessura 7mm, assentado com argamassa traço 1:3	m²	34,72	154,70	5.371,18	-	0,00%		34,72	100,00%	34,72	100,00%			5.371,18	5.371,18
8.2	Piso de borracha pastilhado, espessura 7mm, assentado com argamassa traço 1:3	m²	4,82	151,60	730,71	-	0,00%		4,82	100,00%	4,82	100,00%			730,71	730,71
8.3	Passarela em concreto simples para acessibilidade de cadeirantes.	m²	8,32	32,61	271,32	-	0,00%		8,32	100,00%	8,32	100,00%			271,32	271,32
9.0	DIVERSOS				6.843,20										6.843,20	6.843,20
9.1	Limpeza geral da obra	m²	4.888,00	1,40	6.843,20	-	0,00%		4.888,00	100,00%	4.888,00	100,00%			6.843,20	6.843,20

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 802535/2018, em 08/08/2018



Certidão nº 802535/2018
18/02/2019, 08:49
Chave de Impressão: www6

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/08/2018 e contém 2 folhas

forastina oliveira

forastina

A

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]





PLS - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE SERVIÇOS - OBRAS GERAIS																
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORO - MA				CONSTRUTORA : VT CONSTRUÇÕES LTDA - ME												
CONTRATO DE REPASSE: 1006.297-06/2013				DESCRIÇÃO DA OBRA : IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA.												
MEDIÇÃO N.º 05				DATA: 15/02/2018												
ITEM	SERVIÇO	UNID	CONTRATADO			ACUM. ANTERIOR			MEDIÇÃO ATUAL			ACUMULADO			VALOR FINAL	
			QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	QUANT.	%	QUANT EXCED/ DIVERG	QUANT.	%	QUANT EXCED/ DIVERG	QUANT.	%	QUANT EXCED/ DIVERG	ATUAL	ACUM.
TOTAL SEM BDI					115.223,63		65,93			34,07			100,00		39.259,25	115.223,63
BDI 25%					28.805,91									9.814,81	28.805,91	
TOTAL GERAL DA PLANILHA					144.029,54		65,93			34,07			100,00	49.074,06	144.029,54	

Importa o valor total em.....

R\$ 49.074,06 quarenta e nove mil e setenta e quatro reais e seis centavos

Jozias Lima Oliveira
JOZIAS LIMA OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Peritoró/MA

Franknilva Vieira da Silva Matos
FRANKNILVA VIEIRA DA SILVA MATOS
Engenheiro responsável pela fiscalização da obra
CREA: 110393427-9

André Gonçalves Monteiro de Lima
ANDRÉ GONÇALVES MONTEIRO DE LIMA
Engenheiro responsável pela execução da obra
CREA: 111615915-5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 802535/2018, em 08/08/2018 em emitida



Certidão nº 802535/2018
18/02/2019, 08:49
Chave de Impressão: wwww6

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/08/2018 e contém 2 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

822562/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ANDRE GONCALVES MONTEIRO DE LIMA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANDRE GONCALVES MONTEIRO DE LIMA**
Registro: **1116159155MA** RNP: **1116159155**
Titulo profissional: ENGENHEIRO CIVIL



Número da ART: **MA20190256746** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 20/05/2019 Baixada em: 13/11/2019
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **M M SILVA NETO EIRELI-ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL-MA** CPF/CNPJ: **06.342.240/0001-50**
Endereço do contratante: AVENIDA Pedro Almeida Junior Nº: 466
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: Mirinzal UF: MA CEP: 65265000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 299.083,25 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: PRAÇA DAS LUZES Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Mirinzal UF: MA CEP: 65265000
Data de início: 26/02/2018 Conclusão efetiva: 31/12/2019
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL-MA** CPF/CNPJ: 06.342.240/0001-50

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0440 - PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RESIDUOS DE CONSTRUCAO CIVIL- PGRCC 53 - EXECUCAO 4832.26 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0217 - PRACA 53 - EXECUCAO 4832.26 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0435 - INSTALACOES HIDRAULICAS 53 - EXECUCAO 150.70 metro; 7 - EXECUÇÃO #A0605 - DRENAGEM 53 - EXECUCAO 113.22 metro; 7 - EXECUÇÃO #A0831 - ACESSIBILIDADE 53 - EXECUCAO 81.32 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 53 - EXECUCAO 748.42 metro;**

Observações

EXECUÇÃO DA REVITALIZAÇÃO E REFORMA DA PRAÇA DAS LUZES NO BAIRRO CENTRO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MIRINZAL-MA.
CONTRATO DE REPASSE Nº: 1009687-16

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 822562/2019
27/01/2020, 14:58
c6b2Y

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: c6b2Y

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 18/02/2021, às 11:45.





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

1. Dados do Atestado

1.1 Dados da Obra/Serviço

ART nº: Nº MA20190256746

Objeto do contrato: EXECUÇÃO DA REVITALIZAÇÃO E REFORMA DA PRAÇA DAS LUZES NO BAIRRO CENTRO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MIRINZAL-MA. CONTRATO DE REPASSE Nº: 1009687-16

Local de realização: Sede do município de Mirinzal - MA. CEP: 65.265-000

Período de realização: 26/02/2018 a 15/11/2019

Razão Social: M M SILVA NETO EIRELI-ME

CNPJ: 21.407.961/0001-95

Endereço completo: Rua Principal Nº12, Bem TI VI – Matinha/MA. CEP: 65218-000

1.2 Dados do contratante

Razão Social: Prefeitura Municipal de Mirinzal - MA

CNPJ: 06.342.240/0001-50

Endereço completo: AVENIDA Pedro Almeida Junior - Mirinzal - MA. CEP: 65.265-000

1.3 Dados do Responsável Técnico

Nome: André Gonçalves Monteiro de Lima

Título: Engenheiro Civil

Registro no CREA: 111615915-5 – MA

1.4 Descrição dos serviços realizados

ATIVIDADE TÉCNICA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
EXECUÇÃO	PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL-PGRCC	4.832,26	M ²
EXECUÇÃO	PRACA	4.832,26	M ²
EXECUÇÃO	INSTALACOES HIDRAULICAS	150,70	M
EXECUÇÃO	DRENAGEM	113,22	M
EXECUÇÃO	ACESSIBILIDADE	81,32	M ²
EXECUÇÃO	INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/FINS RESID./COMERC.	748,42	M

André Gonçalves Monteiro de Lima
Engenheiro Civil
CREA 111615915-5
CPF: 047.374.653-05

Engenheiro

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 822562/2019, em 27/01/2020 emitida em



Certidão nº 822562/2019
18/02/2021, 11:45
Chave de Impressão: c6b2Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/01/2020 e contém 2 folhas





Valor do objeto do contrato: R\$ 299.083,25 (Duzentos e noventa e nove e oitenta e três mil reais e vinte e cinco centavos).

Atestamos, para todos os fins de direito, conforme solicitação da requerente a Engenheiro Civil: **André Gonçalves Monteiro de Lima**, portadora do CREA 111615915-5 - MA, que executou satisfatoriamente e de acordo com as exigências desta Prefeitura, cumprindo sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, o serviço de **EXECUÇÃO DA REVITALIZAÇÃO E REFORMA DA PRAÇA DAS LUZES NO BAIRRO CENTRO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MIRINZAL-MA. CONTRATO DE REPASSE Nº: 1009687-16**. Serviço este registrado no Conselho Regional de Engenharia sob o número nº **MA20190256746**.

Planilha em anexo, para compor a capacidade técnica.

Declaramos estar apta a cumprir com o objeto supracitado, não tendo nada que a desabone. Por ser verdade, firmamos o presente.

Atenciosamente,

Mirinzal MA, 15 de novembro de 2019.

JADIRSON DOS SANTOS COELHO
Prefeito Municipal Mirinzal - MA

FRANKNILVA VIEIRA DA SILVA MATOS
Engenheira Civil
CREA: 110393427-9

André Gonçalves Monteiro de Lima
Engenheiro Civil
CREA: 111615915-5
CPF: 047.374.653-05

ANDRÉ GONÇALVES MONTEIRO DE LIMA
Engenheiro civil
CREA: 111615915-5
CPF: 047.374.653-05

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 822562/2019, em 27/01/2020 emitida



Certidão nº 822562/2019
18/02/2021, 11:45
Chave de Impressão: c6b2Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/01/2020 e contém 2 folhas





PLS - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE SERVIÇOS													
PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL-MA				CONSTRUTORA: VT CONSTRUÇÕES LTDA-ME									
CONTRATO DE REPASSE N.º: 1009.687-16				DESCRIÇÃO DA OBRA: REVITALIZAÇÃO E REFORMA DA PRAÇA DAS LUZES NO BAIRRO CENTRO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MIRINZAL-MA									
MEDIÇÃO FINAL				DATA DA VISTORIA: 26/08/2019									
ITEM	SERVIÇO	UNID	CONTRATADO			ACUM. ANTERIOR		MEDIÇÃO ATUAL		ACUMULADO		VALOR FINAL	
			QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	QUANT.	%	QUANT. EXCED/DIVERG	QUANT. %	QUANT. EXCED/DIVERG	QUANT. %	QUANT. EXCED/DIVERG	ATUAL
1.0	DRENAGEM SUPERFICIAL				4.302,09							4.302,09	4.302,09
1.1	Meio-fio e sarjeta conjugados de concreto 15 mpa, 47 cm base x 30 cm altura, moldado "in loco" com extrusora	m	113,22	36,11	4.088,52	0,00	0,00%	113,22	100,00%	113,22	100,00%	4.088,52	4.088,52
1.2	Pintura a cal do meio-fio	m²	42,46	5,03	213,57	0,00	0,00%	42,46	100,00%	42,46	100,00%	213,57	213,57
2.0	PISOS				162.249,62							26.267,98	162.249,62
2.1	Contrapiso traço 1 : 4 (cimento e areia)	m²	3.091,60	14,80	45.755,68	3.091,60	100,00%		0,00%	3.091,60	100,00%		45.755,68
2.2	Piso em concreto 20 mpa preparo mecânico, espessura 7cm, incluso juntas de dilatação de madeira	m²	3.262,71	31,03	101.241,89	2.862,71	87,74%	400,00	12,26%	3.262,71	100,00%	12.412,00	101.241,89
2.3	Pintura acrílica em piso cimentado duas demãos	m²	906,22	8,18	7.412,88	0,00	0,00%	906,22	100,00%	906,22	100,00%	7.412,88	7.412,88
	Pavimentação com piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, na cor natural, p/deficientes visuais, dimensões 30 00cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusiv: regularização de base	m²	81,32	79,17	6.438,10	0,00	0,00%	81,32	100,00%	81,32	100,00%	6.438,10	6.438,10
		m²	65,38	21,43	1.401,07	65,38	100,00%		0,00%	65,38	100,00%		1.401,07
4.0	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS				4.173,00							335,83	3.979,76
4.1	Tubo de pvc 40 mm classe água, c/conexões	m	150,70	24,18	3.643,93	150,70	100,00%		0,00%	150,70	100,00%		3.643,93
4.2	Tomara de lavagem ou jardim em metal un 11,000 25,23 branco cromado dn 3 / 4 instalada com Tubo de pvc soldável 25 mm a 70 cm do piso	und	11,00	30,53	335,83	0,00	0,00%	11,00	100,00%	11,00	100,00%	335,83	335,83
4.3	Caixa abrigo (30x40x40) cm c/ tampa metálica e cadeado	und	1,00	115,37	115,37	0,00	0,00%		0,00%		0,00%		
4.4	Hidrometro 1,50 M3/H, D=1/2"	und	1,00	77,87	77,87	0,00	0,00%		0,00%		0,00%		

39 604 23

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 822562/2019, em 27/01/2020 em



Certidão nº 822562/2019
18/02/2021, 11:45
Chave de Impressão: c6b2Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/01/2020 e contém 2 folhas

Adilson dos Santos Coelho
Adilson dos Santos Coelho
Prefeito Municipal de Mirinzal

Francilva Vieira da Silva Matos
FRANCILVA VIEIRA DA SILVA MATOS
Engenheira Civil: 110393427-9

André Gonçalves Monteiro de Lima
ANDRÉ GONÇALVES MONTEIRO DE LIMA
CREA: 111615915-5



yo



PLS - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE SERVIÇOS															
PROPOSTANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL-MA				CONSTRUTORA: VT CONSTRUÇÕES LTDA-ME											
CONTRATO DE REPASSE N.º: 1009.687-16				DESCRIÇÃO DA OBRA: RENTABILIZAÇÃO E REFORMA DA PRAÇA DAS LUZES NO BAIRRO CENTRO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MIRINZAL-MA											
MEÇÃO FINAL				DATA DA VISTORIA: 26/08/2019											
ITEM	SERVIÇO	UMD	CONTRATADO			ACUM. ANTERIOR		MEÇÃO ATUAL			ACUMULADO			VALOR FINAL	
			QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	QUANT.	%	QUANT. EXCED./ DIVERG.	QUANT.	%	QUANT. EXCED./ DIVERG.	QUANT.	%	QUANT. EXCED./ DIVERG.	ATUAL
5.13	Hasde de a terramento 3m no piso	und	14,00	36,08	505,12	0,00	0,00%	14,00	100,00%		14,00	100,00%		505,12	505,12
5		un													
6.0	CANTEIRO COM BANCO				7.388,99									0,00%	7.388,99
6.1	Emassamento de paredes internas e externas c/ duas demãos de massa corrida a base de gesso	m²	528,72	3,44	1.818,80	528,72	100,00%		0,00%		528,72	100,00%			1.818,80
6.2	Reboco simples em paredes internas e externas c/ duas demãos, s/ massa corrida	m²	528,72	10,52	5.562,19	528,72	100,00%		0,00%		528,72	100,00%			5.562,19
7.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES				7.765,47									6.765,17	6.765,17
7.1	Conjunto com 05 lazetas em fibra de vidro, com capacidade de 50L cada, com tampa vai e vem	cj	1,00	996,30	996,30	0,00	0,00%		0,00%			0,00%			
7.2	Limpeza da obra	m²	4.832,26	1,40	6.765,17	0,00	0,00%	4.832,26	100,00%		4.832,26	100,00%		6.765,17	6.765,17
TOTAL SEM ICM					248.531,87		61,90		37,62		99,52			93.492,21	247.982,33
ICM 14%					50.551,28									19.016,32	50.000,00
TOTAL GERAL DA PLANILHA					299.083,15		61,90		37,62		99,52			112.508,53	297.651,76

Importa o valor total da medição

R\$ 112.508,53

cento e doze mil, quinhentos e oito reais e cinquenta e três centavos

Jackson dos Santos Coelho
JACKSON DOS SANTOS COELHO
 Prefeito Municipal de Mirinzal

Franzilva Vieira da Silva Matos
FRANZILVA VIEIRA DA SILVA MATOS
 Engenheira Civil - 110399427-9

André Gonçalves Arouche de Lima
ANDRÉ GONÇALVES AROUCHE DE LIMA
 CREA: 111615815-5



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 822562/2019, em 27/01/2020

Certidão nº 822562/2019
 18/02/2021, 11:45
 Chave de Impressão: c6b2Y
 O documento neste ato registrado foi emitido em 27/01/2020 e contém 2 folhas





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
AÇÕES CÍVEIS

Data emissão: 09/12/2023

Data de validade: 09/02/2024

Nº da certidão: 12353982425

Código de Validação: 7af121c3ed

NOME: WILKER PEDRO SOUSA BRITO

CPF: 947.557.013-68

DATA DE NASCIMENTO: 29/06/1983

FILIAÇÃO: MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA SOUSA / VICENTE BRITO

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO e Juizados Especiais Cíveis do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de AÇÕES CÍVEIS distribuída(s) e que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Ações Cíveis contempla todas as ações e execuções cíveis e fiscais estadual e municipal, ações e execuções da fazenda pública, de interesses difusos e coletivos, famílias, execuções patrimoniais, falências ou concordatas, recuperações judicial ou extrajudicial, insolvências civis, interdições, tutelas, curatelas, inventários e arrolamentos em andamento (abrangendo os processos da pessoa que ocupa o polo passivo), com exceção dos processos das Varas da Infância e Juventude.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Resolução CNJ no 121/2010.

Observações:

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 28/2018 e suas alterações;
- Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na pagina do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- Fonte da pesquisa: sistemas ThemisPG (1º grau), PJE (1º grau), PROJUDI, VEP e SEEU;

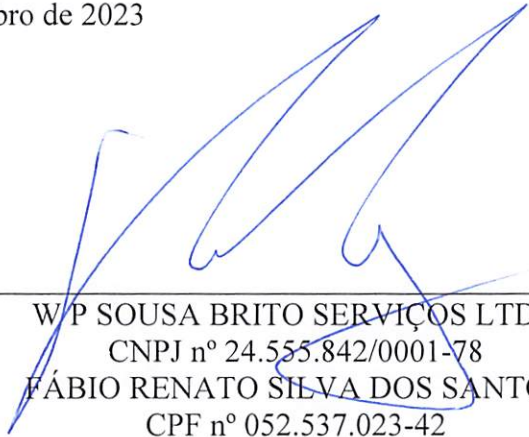


DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

A empresa **W P SOUSA BRITO SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.555.842/0001-78, sediada na Rua Afonso Pena, nº 05, Sala 05, Centro, Dom Pedro/MA, CEP: 65765-000, por intermédio de seu representante legal o Sr. Fábio Renato Silva dos Santos, portador da Carteira de Identidade nº 25202852003-1 e do CPF n.º 052.537.023-42, declaramos:

Que a empresa está localizada na Rua Afonso Pena, 05, Sala 05, Centro – Dom Pedro/MA, CEP 65.765-000.

Dom Pedro/MA, 12 de dezembro de 2023



W P SOUSA BRITO SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 24.555.842/0001-78
FÁBIO RENATO SILVA DOS SANTOS
CPF nº 052.537.023-42
Procurador

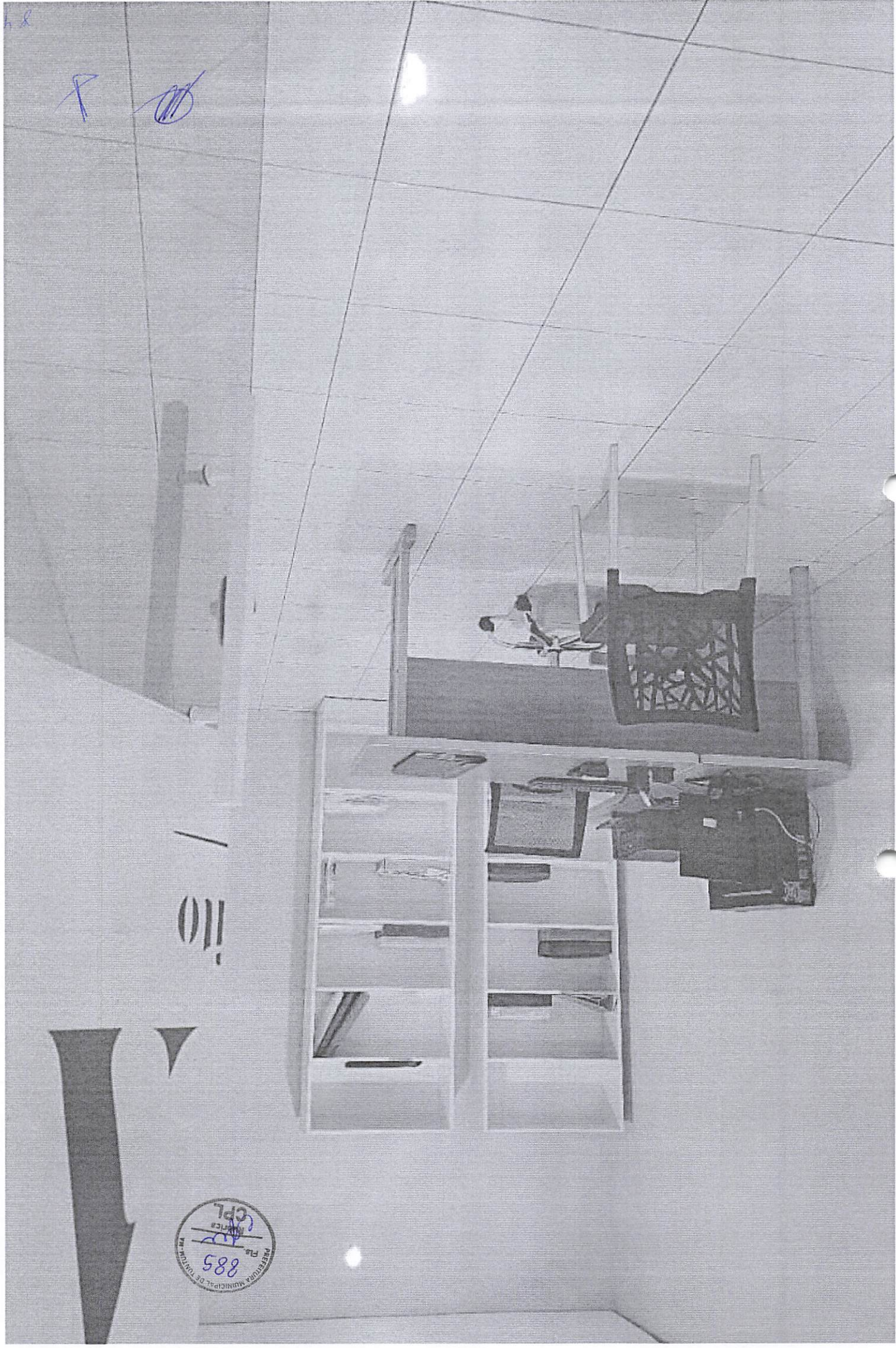




h.8

R

~~10~~

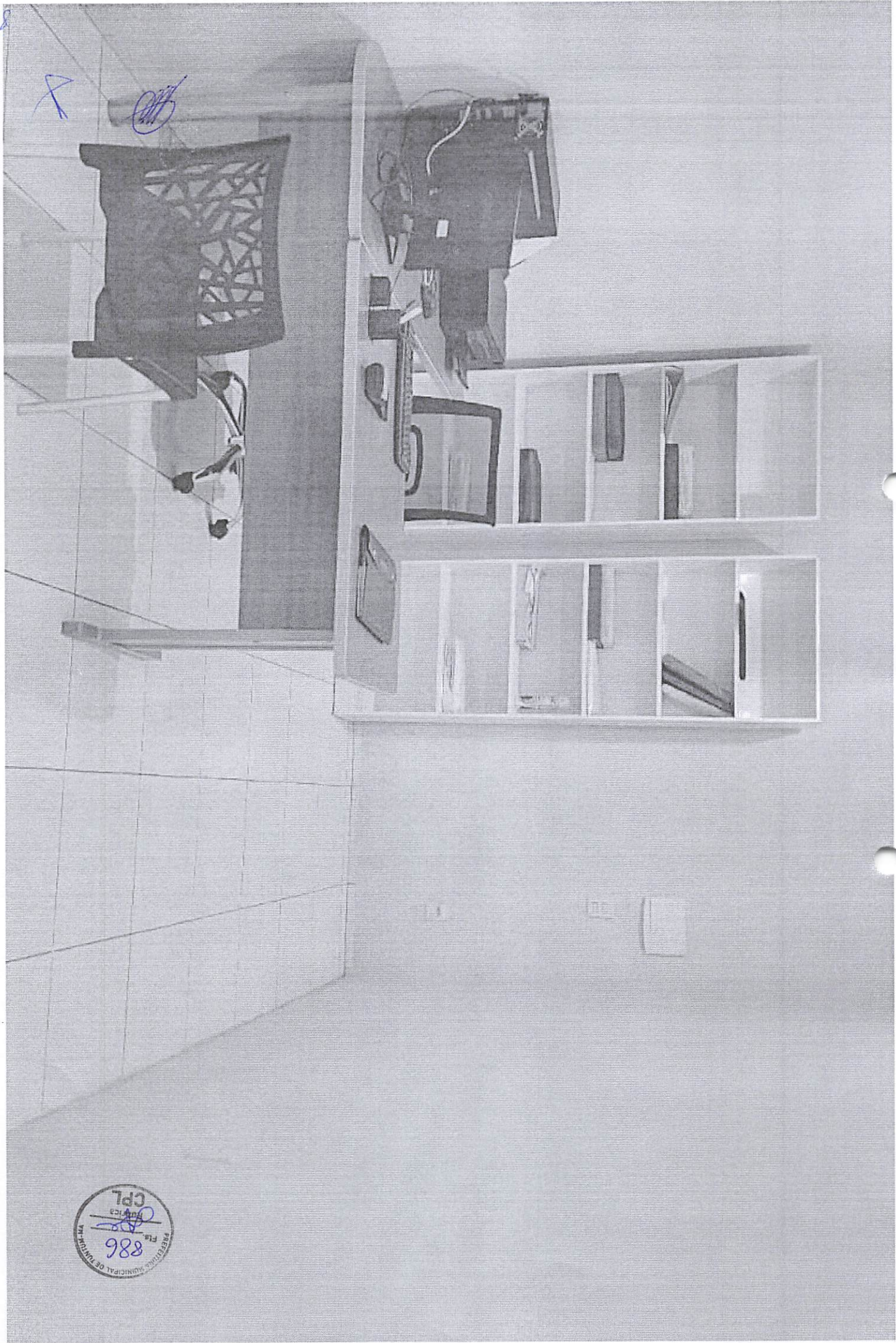


PREFEREIA MUNICIPAL DE TUNDURÁ
 Nº 885
 CPL
 MATEIAS
 Pa.

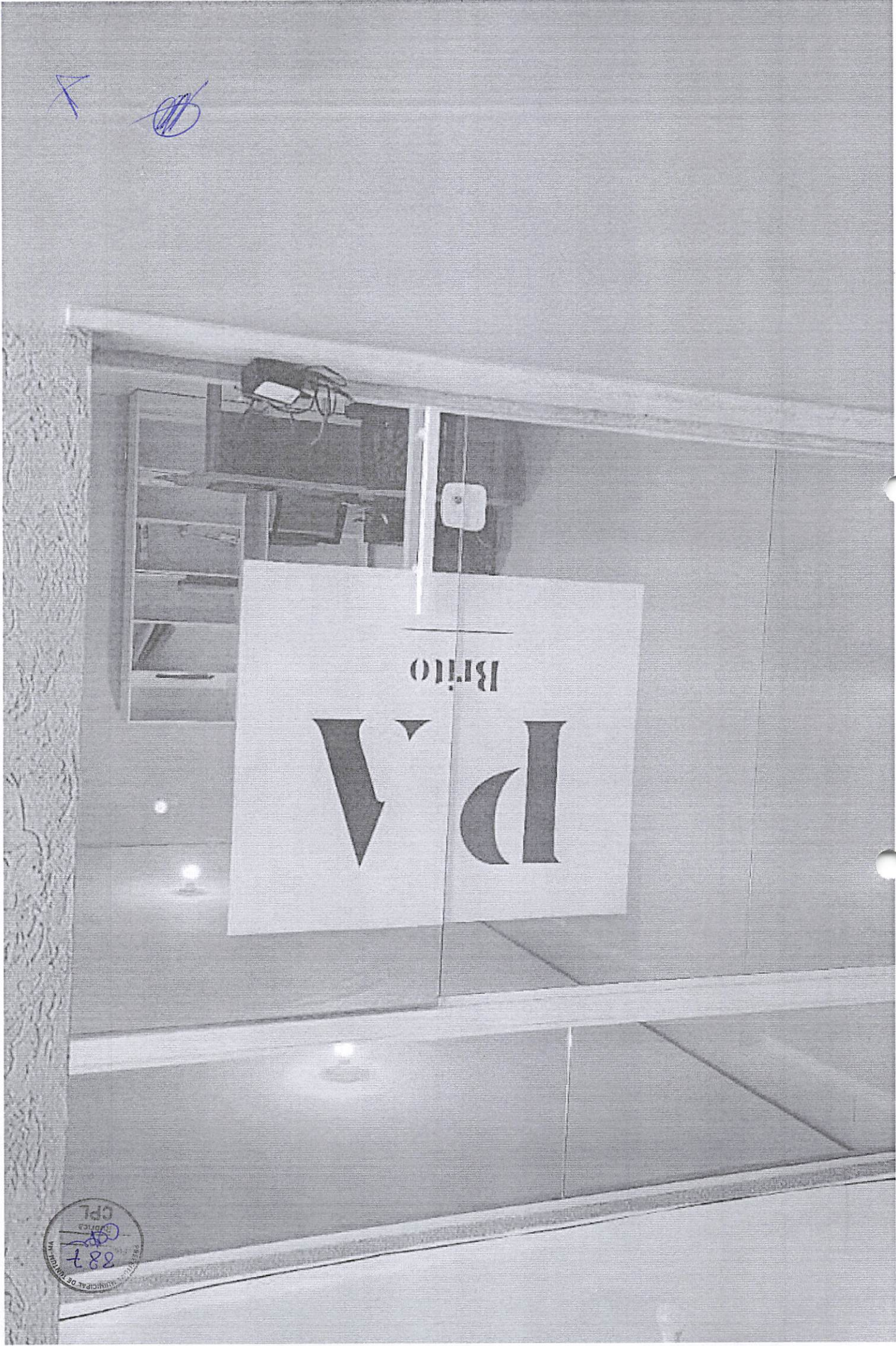
58

A

[Handwritten signature]



X ~~11~~



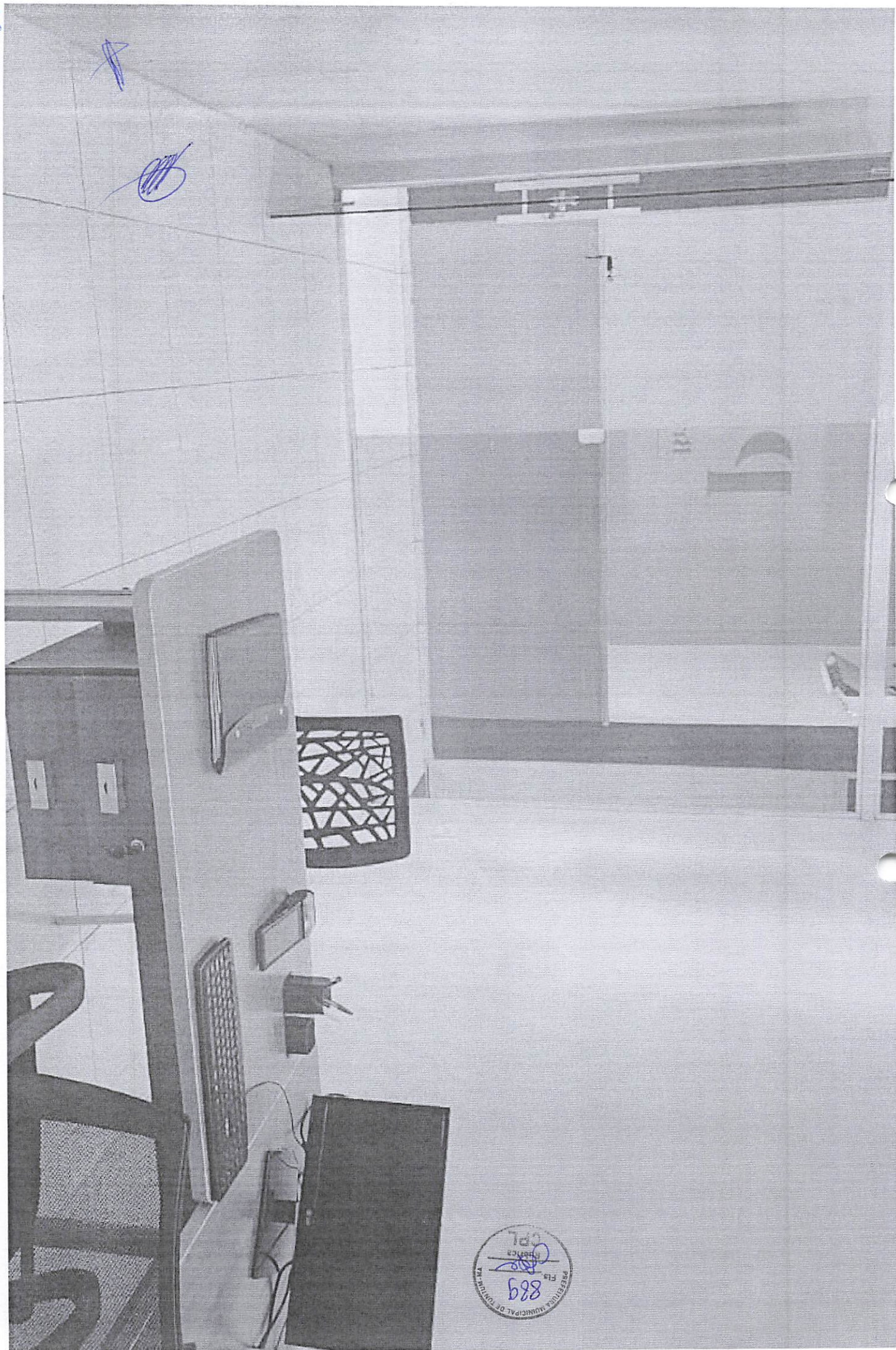
887
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CPL



PA
Brio

AS

[Handwritten blue scribbles]



OPD
MUNICIPAL OFFICE
FLA
889
MUNICIPAL DE CONTABILIDAD

Compare com original

CONTRATO DE LOCAÇÃO – RESIDENCIAL



Os signatários, que contratam nas qualidades indicadas neste contrato, têm entre si, ajustada a presente locação, mediante cláusulas e condições.

LOCADOR – Caroline Oliveira Sousa, empresária, brasileira, portador do RG nº. 0357105222008-7 SSP-MA e CPF 606.833.703-08, Av. Gonçalves Dias, s/n, Centro Dom Pedro-MA.

LOCATÁRIO – Wilker Pedro Sousa Brito, empresário, brasileiro, portadora do CPF nº947.557.013-68, residente e domiciliar na *Rua Jorge Fernandes, Nº116, Centro, Dom Pedro-MA.*

IMÓVEL OBJETO DESTA LOCAÇÃO – tem como OBJETO, imóvel de propriedade do Locador, situado na Rua Afonso Pena, Galeria do Posto Bitú, **Sala 05**, Nº05 Bairro Centro, Dom Pedro-MA., CEP: 65765-000, na cidade de Dom Pedro-Maranhão, sob o Registro de imóveis, livre de ônus ou qualquer dívida.

O presente contrato versa sobre a locação do presente imóvel.

VALOR DO ALUGUEL

Aluguel mensal R\$ 500,00(Quinhentos Reais), reajustado de acordo com a lei.

PRAZO DESTA LOCAÇÃO

Período de 24 (vinte e quatro) meses.

Início: 30/01/2023

Término: 30/01/2025

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Os signatários deste instrumento, devidamente qualificado, têm entre si justos e acertados o presente Contrato de Locação, e se regerá pela Lei nº S 245/91 e pelas cláusulas e condições a seguir estipuladas e aceitas.

Cláusula 1º: O prazo desta locação é o constante no início deste contrato. No término indicado, o Locatário se obriga a entregar o imóvel livre e desembaraçado de coisas e pessoas, no estado em que o recebeu independentemente de notificação ou Interpelação Judicial, ressalvada a hipótese de prorrogação da locação, o que somente se fará por escrito.

Notificação ou Interpelação Judicial, ressalvada a hipótese de prorrogação da locação, o que somente se fará por escrito.



Paragrafo único- Caso não restitua o imóvel no fim do prazo contratual, pagará enquanto estiver na posse do mesmo - o aluguel mensal reajustado, mais ou encargos previstos na Cláusula Décima- Quinta, até a efetiva desocupação do imóvel objeto deste instrumento.

- a) O aluguel mensal e o indicado neste contrato, devendo este seu pagamento ser efetuado em espécie ou via PIX;

O atraso no pagamento do aluguel implicara na multa de dez por cento após o quinto dia de atraso ficando facultada ao LOCADOR a imediata proposição da competente ação de despejo. No caso de purgação da mora, em juízo, ou de qualquer outra ação judicial ou ainda se o aluguel tiver de ser ajustado entre as partes que o LOCATARIO a pagar além da multa e custos processuais, os honorários advocatícios do LOCADOR, que sempre será de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da causa ou cobrança.

TRIBUTOS E DEMAIS ENCARGOS: Obriga-se o LOCATÁRIO além do pagamento do aluguel satisfazer.

- a) Ao pagamento, por sua conta exclusive do consumo de luz (EQUATORIAL) e água (CAEMA) .

OBRIGAÇÕES GERAIS: declara ter procedido à vistoria do imóvel local, recebendo-o em perfeito estado e obrigando-se a:

- a) Manter o objeto da locação, no mais perfeito estado de conservação e limpeza, para assim o restituir ao LOCADOR, quando finda ou rescindida a locação, correndo por sua conta, as despesas necessárias para esse fim, notadamente, as que se referem à conservação de pinturas, portas comuns, vitrais e vidraças, lustres, instaladas elétricas, torneiras, aparelhos sanitários e quaisquer outras, inclusive obrigando-se a pinta-lo novamente em sua desocupação, com tintas e cores iguais as existentes:
- b) Não fazer instalação. Adaptação, obra ou benfeitoria, sem previa obtenção de autorização por escrito, do LOCADOR;

c) Não transferir este contrato, não sublocar, não ceder ou emprestar, sob qualquer pretexto e de igual forma alterar e destinação da locação do mesmo para outros fins;



d) Encaminhar a LOCADOR todas as notificações, avisos ou intimações dos poderes públicos que forem entregues no imóvel, sob pena, de responder pelas multas, correção monetária e penalidade decorrentes do atraso no pagamento ou satisfação no cumprimento de determinações por aqueles poderes;

e) No caso de qualquer obra, reforma ou adaptação, devidamente autorizada pelo LOCADOR, o LOCATÁRIO, por ocasião da entrega efetiva das chaves do imóvel locado, não poderá exigir qualquer tipo de indenização;

f) Facultar ao LOCADOR ao seu representante legal examinar ou vistorias o imóvel sempre que for para tanto solicitado, bem como no caso do imóvel ser colocado à venda, permitir que interessados o visitem;

g) Na entrega do imóvel, verificando-se infração pelo LOCATARIO que quaisquer das clausulas que se compõe este contrato, o que imóvel necessite de algum conserto ou reparo, ficara o mesmo LOCATARIO, pagando o aluguel ate a entrega das chaves.

h) Findo o prazo deste contrato, por ocasião de entrega das chaves, o LOCADOR mandara fazer uma vistoria no imóvel locado, a fim de verificar se esse se acha nas condições em que foi recebido, pelo LOCATÁRIO;

RENOVAÇÃO: A renovação do contrato somente será feita mediante a vontade do LOCADOR: assim como definição do no valor a ser locado que será calculado mediante índice determinado pelo governo federal, vigente na ocasião.

INDENIZAÇÃO E DIREITO DE RETEÇÃO: Toda qualquer benfeitoria autorizada pelo LOCADOR, ainda que útil ou necessária, ficara automaticamente incorporada ao imóvel, sem prejuízo do disposto na letra "e" da clausula oitava desde instrumento, não podendo o (a) LOCATÁRIO (A) pretender qualquer indenização ou ressarcimento, bem como arguir direito de retenção pelas mesmas.

VANTAGENS LEGAIS SUPERVENIENTES: A locação estares sempre sujeita ao Regime do Código Civil Brasileiro e a Lei nº 6.649 de 16/05/1979, ficando assegurado o LOCADOR todos os direitos e vantagens conferidas pela legislação que vier a ser promulgada durante a locação.



Assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias, de igual teor, em presença das testemunhas abaixo, designando-se uma via para cada uma das partes interessadas.

Dom Pedro (MA), 25 de Janeiro de 2023.

Caroline Oliveira Sousa Wilker Pedro Sousa Brito
Caroline Oliveira Sousa Wilker Pedro Sousa Brito
(LOCADOR) (LOCATARIO)

TESTEMUNHAS:

1: Isisiana Oliveira Sousa
2: _____

Cartório do 1º Ofício Extrajudicial de Dom Pedro
Rua Engenheiro Rui Mesquita, nº 338, Centro, Dom Pedro-MA.

RECONHECIMENTO

Reconheço a assinatura por AUTENTICIDADE de:

(1) **CAROLINE OLIVEIRA SOUSA**

Dom Pedro/MA, 11 de dezembro de 2023. Em test. _____ da

verdade.



Antonio Fernandes Rocha Filho - Tabelião e Registrador
Total R\$ 21,27 Emol R\$ 19,18 FERCR\$ 0,57 FADEP R\$ 0,76 FEMP R\$ 0,76.

Selo: RECFIR030627THSF0H5K3GYF72. Consulte a validade deste selo em <http://selo.tjma.jus.br>

Cartório do 1º Ofício Extrajudicial de Dom Pedro
Rua Engenheiro Rui Mesquita, nº 338, Centro, Dom Pedro-MA.

RECONHECIMENTO

Reconheço a assinatura por AUTENTICIDADE de: (1) **WILKER PEDRO SOUSA BRITO**

Dom Pedro/MA, 11 de dezembro de 2023. Em test. _____ da

verdade.



Antonio Fernandes Rocha Filho - Tabelião e Registrador
Total R\$ 21,27 Emol R\$ 19,18 FERCR\$ 0,57 FADEP R\$ 0,76 FEMP R\$ 0,76.

Selo: RECFIR030627JYESRBUY7CYKTR63. Consulte a validade deste selo em <http://selo.tjma.jus.br>

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

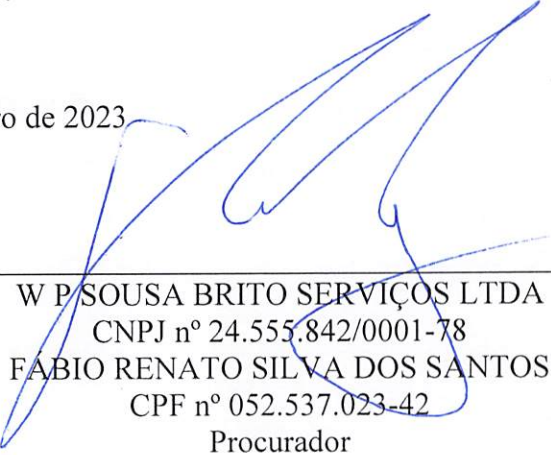


DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

Eu, Fábio Renato Silva dos Santos, brasileiro, solteiro, advogado, portador da Carteira de Identidade nº 25202852003-1 e do CPF n.º 052.537.023-42, residente e domiciliado na Rua Vereador Artur Lacerda, 20, Maria Rita, Pedreiras/MA, neste ato representante legal da empresa **W P SOUSA BRITO SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.555.842/0001-78, sediada na Rua Afonso Pena, nº 05, Sala 05, Centro, Dom Pedro/MA, CEP: 65765-000, **DECLARO**, para os devidos fins de prova junto ao Processo de Tomada de Preços n.º 003/2023 e para fins do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, inciso V, do Art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Por ser verdade firmo a presente.

Dom Pedro/MA, 12 de dezembro de 2023



W P SOUSA BRITO SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 24.555.842/0001-78
FABIO RENATO SILVA DOS SANTOS
CPF nº 052.537.023-42
Procurador



DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO Á COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ref. Edital de Tomada de Preços Pública nº 003/2023

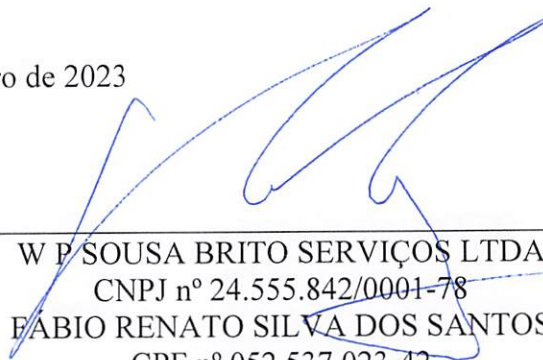
Eu, Fábio Renato Silva dos Santos, brasileiro, solteiro, advogado, portador da Carteira de Identidade nº 25202852003-1 e do CPF n.º 052.537.023-42, residente e domiciliado na Rua Vereador Artur Lacerda, 20, Maria Rita, Pedreiras/MA, neste ato representante legal da empresa **W P SOUSA BRITO SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.555.842/0001-78, sediada na Rua Afonso Pena, nº 05, Sala 05, Centro, Dom Pedro/MA, CEP: 65765-000, **DECLARO** expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no edital de Tomada de Preços em pauta e nos respectivos anexos e documentos, que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar os serviços.

O signatário da presente declara de que recebeu todos os documentos, bem como de que tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, à luz do que preconiza a Lei Federal nº. 8.666/93, também, em nome da referida proponente declara total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação objeto do presente edital.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e Artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Por ser verdade firmo a presente.

Dom Pedro/MA, 12 de dezembro de 2023



W P SOUSA BRITO SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 24.555.842/0001-78
FÁBIO RENATO SILVA DOS SANTOS
CPF nº 052.537.023-42
Procurador

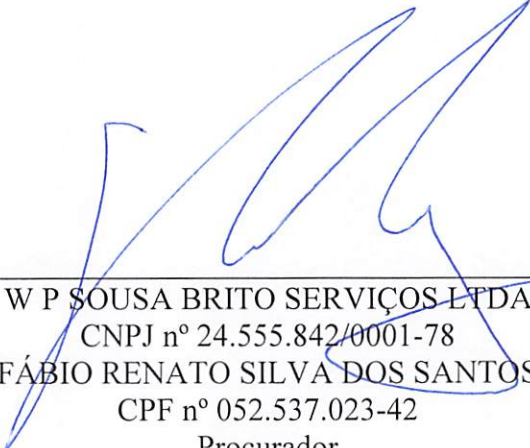


DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

A empresa **W P SOUSA BRITO SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.555.842/0001-78, sediada na Rua Afonso Pena, nº 05, Sala 05, Centro, Dom Pedro/MA, CEP: 65765-000, por intermédio de seu representante legal o Sr. Fábio Renato Silva dos Santos, portador da Carteira de Identidade nº 25202852003-1 e do CPF n.º 052.537.023-42, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

O responsável técnico será **ANDRÉ GONCALVES MONTEIRO DE LIMA**.

Dom Pedro/MA, 12 de dezembro de 2023



W P SOUSA BRITO SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 24.555.842/0001-78
FÁBIO RENATO SILVA DOS SANTOS
CPF nº 052.537.023-42
Procurador



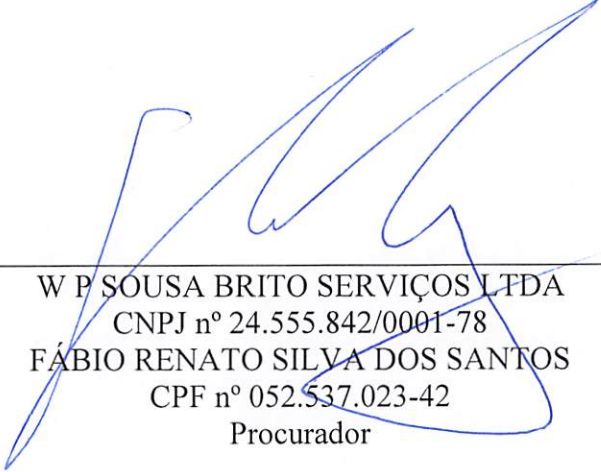




DECLARAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE FUTURA DE PESSOAS EGRESSAS

A empresa **W P SOUSA BRITO SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.555.842/0001-78, sediada na Rua Afonso Pena, nº 05, Sala 05, Centro, Dom Pedro/MA, CEP: 65765-000, por intermédio de seu representante legal o Sr. Fábio Renato Silva dos Santos, portador da Carteira de Identidade nº 25202852003-1 e do CPF n.º 052.537.023-42, declara, que caso venha a ser vencedora do certame se compromete em contratar para execução da obra pessoas egressas do sistema penal.

Dom Pedro/MA, 12 de dezembro de 2023



W P SOUSA BRITO SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 24.555.842/0001-78
FÁBIO RENATO SILVA DOS SANTOS
CPF nº 052.537.023-42
Procurador





96



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Modalidade Tomada de Preços nº 003/2023

A empresa **W P SOUSA BRITO SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.555.842/0001-78, sediada na Rua Afonso Pena, nº 05, Sala 05, Centro, Dom Pedro/MA, CEP: 65765-000, por intermédio de seu representante legal o Sr. Fábio Renato Silva dos Santos, portador da Carteira de Identidade nº 25202852003-1 e do CPF n.º 052.537.023-42, DECLARA, para fins do disposto no Processo na modalidade Tomada de Preços nº 003/2023 sob as sanções administrativas cabíveis, e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

- () MICROEMPRESA, conforme inciso I, do art. 3º, da LC nº. 123/2007;
- (x) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II, do art. 3º, da LC nº. 123/2007;

DECLARA ainda que esta empresa está excluída das vedações constantes do art. 3º, parágrafo 4º, da LC nº. 123/2007.

Dom Pedro/MA, 11 de dezembro de 2023

1º Ofício

W P SOUSA BRITO SERVIÇOS LTDA
 CNPJ nº 24.555.842/0001-78
 FÁBIO RENATO SILVA DOS SANTOS
 CPF nº 052.537.023-42
 Procurador

7º Tabelionato

Bianka Cavalcanti Lima Silva
 BIANKA CAVALCANTI LIMA SILVA
 CRC/MA 014839/O-1
 CPF nº 011.105.283-10
 Contadora

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
 Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião
 Av. Dom de La Torre, 6, quadra D, Colônia CEP: 65.074-115 - São Luís - Maranhão (98) 3256-2266

RECONECO, por autenticidade, a(1) assinatura de:
 BIANKA CAVALCANTI LIMA SILVA
 São Luís, 11/12/2023 16:31:50 Dyeile 11390

Dyeile Mayara Lopes Silva - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMA
 Selo: RECERJ156794UHGFDLQW122A165 - Ato: 13.17.2
 Emolumentos e taxas: R\$56,02 Total: R\$56,02
 Consulte a validade deste selo no site <http://selo.tjma.jus.br>



PODER JUDICIÁRIO - TJMA. Selo:
 RECERJ1029680H4R4N3LMGTNB1L14_12/12/2023
 SILVA DOS SANTOS, Rec. Eim: FÁBIO RENATO
 R\$ 6,02 Emol. R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,21
 FEMP R\$ 0,21 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

JOÃO FURTADO LEME
 Escrevente Autorizado

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: W P SOUSA BRITO SERVICOS LTDA		Protocolo: MAC2303105053	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE: 21200930840	CNPJ: 24555842000178	Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	Último Arquivamento Data: 12/06/2023
Arquivamentos solicitado:			
Número:	Data:	Ato:	
230458483	10/04/2023	ALTERAÇÃO	

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 12/12/2023, às 12:09:24 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código NK1ZNHER.



MAC2303105053

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral

[Handwritten signature]

X



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: W P SOUSA BRITO SERVICOS LTDA NIRE : 21200930840 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada		Protocolo: MAC2303101916	
NIRE (Sede) 21200930840	CNPJ 24.555.842/0001-78	Data de Ato Constitutivo 08/04/2016	Início de Atividade 05/04/2016
Endereço Completo Rua AFONSO PENA, Nº 05, SALA 05, CENTRO - Dom Pedro/MA - CEP 65765-000			
Objeto Social 41.20-4-00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS42.11-1-01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM43.19-3-00 - SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (DRENAGEM DO SOLO DESTINADO A CONSTRUCAO DEMARCACAO DOS LOCAIS PARA CONSTRUCAO DENTRE OUTRAS)43.30-4-04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 43.30-4-99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO43.91-6-00 - OBRAS DE FUNDACOES43.99-1-05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA77.32-2-01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES77.32-2-02 - ALUGUEL DE ANDAIMES77.11-0-00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS PORTOS E AEROPORTOS42.21-9-03 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA42.99-5/99 OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CONSTRUCAO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES, DE CORTINAS DE PROTECAO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO, OBRAS DE CONTENCAO, OBRAS DE ACUDES, DENTRE OUTRAS) 4299-5/01 CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS.			
Capital Social R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio		Participação no capital	Espécie de sócio
Nome WILKER PEDRO SOUSA BRITO	CPF/CNPJ 947.557.013-68	R\$ 500.000,00	Sócio
Dados do Administrador		Administrador	Término do mandato
Nome WILKER PEDRO SOUSA BRITO		CPF 947.557.013-68	Indeterminado
Último Arquivamento		Ato/eventos	Situação - ATIVA Status
Data 12/06/2023	Número 20230754066	223 / 223 - BALANCO	SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 11/12/2023, às 14:57:23 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **QFRICF1R**.



MAC2303101916

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

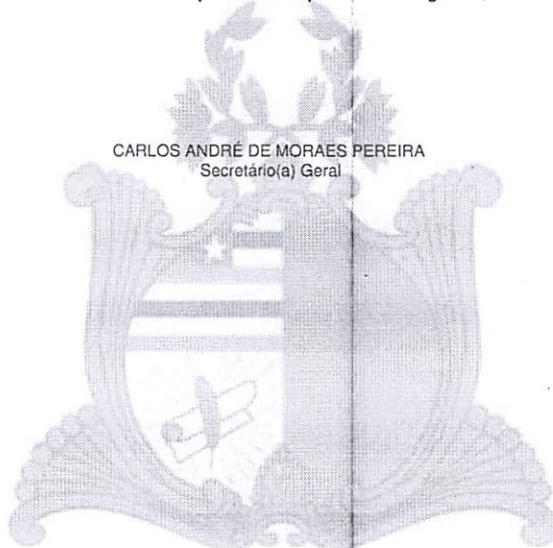
Certificamos que W P SOUSA BRITO SERVICOS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2303101974	
NIRE 21200930840 CNPJ 24.555.842/0001-78		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo Rua AFONSO PENA, Nº 05, SALA 05, CENTRO - Dom Pedro/MA - CEP 65765-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20230754066	12/06/2023	BALANCO
002	20230458483	10/04/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20230219039	08/03/2023	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20230219039	08/03/2023	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
315	20160297958	08/04/2016	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200930840	08/04/2016	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 11/12/2023, às 14:59:11 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código OGVVAUL.



MAC2303101974

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral





DECLARAÇÃO QUE EXAMINOU O PROJETO BÁSICO

Modalidade Tomada de Preços nº 003/2023

A empresa **W P SOUSA BRITO SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.555.842/0001-78, sediada na Rua Afonso Pena, nº 05, Sala 05, Centro, Dom Pedro/MA, CEP: 65765-000, por intermédio de seu representante legal o Sr. Fábio Renato Silva dos Santos, portador da Carteira de Identidade nº 25202852003-1 e do CPF nº 052.537.023-42, DECLARA, que examinou o projeto básico em sua integralidade, incluindo todos os anexos que o compõe, conhece as condições locais e todos os aspectos peculiares à execução dos serviços, efetuou todas as interpretações, deduções e conclusões para definição do seu custo de execução.

Dom Pedro/MA, 12 de dezembro de 2023

W P SOUSA BRITO SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 24.555.842/0001-78
FÁBIO RENATO SILVA DOS SANTOS
CPF nº 052.537.023-42
Procurador



RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTAÇÕES INDISPENSÁVEIS À EXECUÇÃO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO

Modalidade Tomada de Preços nº 003/2023

A empresa **W P SOUSA BRITO SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.555.842/0001-78, sediada na Rua Afonso Pena, nº 05, Sala 05, Centro, Dom Pedro/MA, CEP: 65765-000, por intermédio de seu representante legal o Sr. Fábio Renato Silva dos Santos, portador da Carteira de Identidade nº 25202852003-1 e do CPF n.º 052.537.023-42, DECLARA, sob as penas da Lei, os equipamentos disponíveis para a execução do objeto:

ITEM	EQUIPAMENTO	QUANTIDADE
01	ESCRITÓRIO	01
02	DEPÓSITO	01
03	EQUIPAMENTOS DE NECESSIDADE ESSENCIAIS PARA CONSTRUÇÃO	DIVERSOS

DECLARA, ainda, que os equipamentos se encontram em condições de produção, obrigando-se, imediatamente, caso vencedora, substituir qualquer equipamento que, a juízo da prefeitura municipal de Tuntum/MA, não apresente rendimento satisfatório, sem que tal substituição represente qualquer ônus para a contratante

Dom Pedro/MA, 12 de dezembro de 2023

W P SOUSA BRITO SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 24.555.842/0001-78
FÁBIO RENATO SILVA DOS SANTOS
CPF nº 052.537.023-42
Procurador



RELAÇÃO DE COMPROMISSOS ASSUMIDOS

Modalidade Tomada de Preços nº 003/2023

A empresa **W P SOUSA BRITO SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.555.842/0001-78, sediada na Rua Afonso Pena, nº 05, Sala 05, Centro, Dom Pedro/MA, CEP: 65765-000, por intermédio de seu representante legal o Sr. Fábio Renato Silva dos Santos, portador da Carteira de Identidade nº 25202852003-1 e do CPF n.º 052.537.023-42, DECLARA, que não tem compromissos assumidos.

Dom Pedro/MA, 12 de dezembro de 2023

W P SOUSA BRITO SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 24.555.842/0001-78
FÁBIO RENATO SILVA DOS SANTOS
CPF nº 052.537.023-42
Procurador

W P SOUSA BRITO SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 24.555.842/0001-78
Rua Afonso Pena, nº 05, Sala 05, Centro, Dom Pedro/MA, CEP: 65765-000

103/10



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM – MA
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023

Dia e Hora para Recebimento dos Envelopes: 11 de Dezembro de 2023, às 09h00min
Contratação de empresa especializada para execução de obra de construção de Oficina Ortopédica
Fixa no Município de Tuntum/Ma.



ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTOS

Patamar Serviços de Construções Ltda

CNPJ: 29.786.317/0001-87 Rua Jornalista Wilson Fernandes, Nº 4149 Apto 103, Bairro: comprida • Teresina - Piauí CEP: 64076-165

e-mail: patamarservicosdeconstrucoes@gmail.com - Fone: (86) 9.9930-4022 (86) 9.9562-6446

Patamar Serviços de Construções Ltda

CNPJ: 29.786.317/0001-87 • Rua Jornalista Wilson Fernandes, nº 4149 • Apto 103, Bairro Comprida • Teresina - Piauí • CEP: 64076-165

E-mail: patamarservicosdeconstrucoes@gmail.com • Fone: (86) 9.9930-4022 • (86) 9.9562-6446

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL
CONFORME LEI FEDERAL nº 8.666/93 e ALTERAÇÕES

C.R.C. nº
014/2023

CNPJ / CEI / CPF nº
29.786.317/0001-87

VALIDADE
05.06.2024

Razão Social:

PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA

Nome de Fantasia:

PATAMAR SERVIÇOS

Endereço da Empresa:

RUA JORNALISTA WILSON FERNANDO, Nº 4149, APT 103, CEP
64.076-165, COMPRIDA, TERESINA-PI

Nome do Representante Legal:

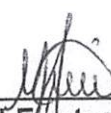
ADERCOM LIMA DE CARVALHO

Data de Expedição:

05.12.2023

Ramo de Atividade Principal:

41.20-4-00 - Construção de edifícios



Manoel Fontes de Araújo Júnior
Membro da CPL



**INSTRUMENTO DE TRANSFORMAÇÃO PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
PATAMAR SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**



Pelo presente instrumento particular de Ato de Transformação:

MARCOS RUFINO VALES, Brasileiro, Solteiro, Empresário, natural da cidade de Floriano – PI, data de nascimento 11/03/1986, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 2501679, expedida por SSP/PI, CPF: nº 019.188.033-74, residente e domiciliado na cidade de Teresina - PI, na Avenida Pedro Almeida, 1065, bairro São Cristóvão, CEP: 64052-290.

Resolve transformar a sociedade MARCOS RUFINO VALES, CNPJ nº 29.786.317/0001-87, NIRE nº 22101203223 e constituir como SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, mediante as seguintes cláusulas (**art. 968, I, CC**):

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica transformada esta sociedade em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, sob a denominação de PATAMAR SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA: As atividades do Objeto Social, passam a ser: 4120-4/00 - construção de edifícios 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 4221-9/01 - construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 4221-9/03 - manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 4221-9/04 - construção de estações e redes de telecomunicações 4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 4299-5/99 - outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (obras de contenção) 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica 4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 4211-1/02 - pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral 6209-1/00 - suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 7111-1/00 - serviços de arquitetura 7112-0/00 - serviços de engenharia 8130-3/00 - atividades paisagísticas 7119-7/99 - atividades técnicas relacionadas a engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente (projetos de gestão de águas) 8020-0/01 - atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios 4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas 4330-4/01 - impermeabilização em obras de engenharia civil 7119-7/03 - serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica admitida as sócias, FRANCISCA MERILANE DE MENEZES, Brasileira, Solteira, Empresária, CPF nº 512.219.693-15, RG nº 4894234 SSP/PI, nascida dia 26/02/1976 em Marco-CE, domiciliada na quadra 350 (CJ Dirceu Arcoverde II), 11, CEP nº 64.078-492, Teresina, Piauí e KEYLE DE BRITO ARAUJO DA SILVA, Brasileira, casada em comunhão parcial de bens, Empresária, CPF nº 024.841.543-30, RG nº 2632104 SSP/PI, nascida no dia 13/05/1989 em Teresina-PI, domiciliada no Residencial Vila Nova, 10, Quadra N2, Casa 10, bairro Aroeiras, CEP 64.011-575, Teresina, Piauí.

CLÁUSULA QUARTA: Fica o Capital Social da Sociedade, aumentado para R\$ 100.000,00 (cem mil reais), onde o sócio repassa parte de seu capital para as sócias admitidas, ficando dividido da seguinte forma:

SÓCIO	PERCENTUAL	QUOTAS	TOTAL
Francisca Merilane de Menezes	45%	45.000	R\$ 45.000,00
Keyle de Brito Araujo da Silva	45%	10.000	R\$ 45.000,00
Marcos Rufino Vales	10%	10.000	R\$ 10.000,00
TOTAL	100%	100.000	R\$ 100.000,00

para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida Sociedade Empresária Limitada, com o teor seguinte:

ATO CONSTITUTIVO
PATAMAR SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 29.786.317/0001-87

**INSTRUMENTO DE TRANSFORMAÇÃO PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
PATAMAR SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**



CLÁUSULA 1ª: A Sociedade terá o nome empresarial que girará sob a denominação social **PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA**, e terá o nome fantasia **PATAMAR SERVICOS**.

CLÁUSULA 2ª: A Sociedade terá sua sede na Quadra 350, Casa 11, DIRCEU II, em Teresina, Piauí, CEP 64.078-492.

CLÁUSULA 3ª: O Capital Social será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) totalmente integralizado neste ato e em moeda corrente e legal do país, neste dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada e distribuídas entre os sócios da seguinte maneira:

SÓCIO	PERCENTUAL	QUOTAS	TOTAL
Francisca Merilane de Menezes	45%	45.000	R\$ 45.000,00
Keyie de Brito Araújo da Silva	45%	10.000	R\$ 45.000,00
Marcos Rufino Vales	10%	10.000	R\$ 10.000,00
TOTAL	100%	100.000	R\$ 100.000,00

CLÁUSULA 4ª: As atividades do Objeto Social, serão: 4120-4/00 - construção de edifícios 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 4221-9/01 - construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 4221-9/03 - manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 4221-9/04 - construção de estações e redes de telecomunicações 4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 4299-5/99 - outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (obras de contenção) 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica 4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 4211-1/02 - pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral 6209-1/00 - suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 7111-1/00 - serviços de arquitetura 7112-0/00 - serviços de engenharia 8130-3/00 - atividades paisagísticas 7119-7/99 - atividades técnicas relacionadas a engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente (projetos de gestão de águas) 8020-0/01 - atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios 4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas 4330-4/01 - impermeabilização em obras de engenharia civil 7119-7/03 - serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia.

CLÁUSULA 5ª: A Sociedade inicia suas atividades em 19/01/2018, com a aprovação do presente instrumento na Junta Comercial do Estado do Piauí e seu prazo de duração será indeterminado.

CLÁUSULA 6ª: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 7ª: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 8ª: A administração da sociedade caberá ao sócio FRANCISCA MERILANE DE MENEZES, com os poderes e atribuições de administrador, que representará a sociedade em juízo ou fora dele junto a rede bancária oficial ou particular, podendo, em comum acordo, outorgar procuração com mandato e fim específico e enfim desempenhar todos os atos que se fizerem necessários para o bom andamento dos negócios sociais, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA 9ª: Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e da demonstração de resultado do exercício, cabendo aos sócios, na aprovação de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**INSTRUMENTO DE TRANSFORMAÇÃO PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
PATAMAR SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**

CLÁUSULA 10ª: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA 11ª: A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 12ª: O Sócio administrador ou qualquer outro sócio terá direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 13ª: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA 14ª: Quaisquer um dos sócios que desejar retirar-se da sociedade, deverá comunicar sua intenção ao sócio remanescente, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Os haveres do cotista ser-lhe-ão pagos à vista ou em parcelas, conforme acordarem os interessados.

CLÁUSULA 15ª: O Sócio Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação penal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA 16ª: A Sociedade declara sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE. nos termos da Lei Complementar nº 123. de 14/12/2006.

CLÁUSULA 17ª: Fica eleito o foro da Cidade de TERESINA-PI, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) única via.

Teresina-PI, 25 de agosto de 2020.

Francisca Merilane de Menezes
Sócia-Administradora
CPF: 512.219.693-15

Keyle de Brito Araujo da Silva
Sócia
CPF: 024.841.543-30

Marcos Rufino Vales
Sócio Retirante
CPF: 019.188.033-74





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01918803374	MARCOS RUFINO VALES
02484154330	KEYLE DE BRITO ARAUJO DA SILVA
51221969315	FRANCISCA MERILANE DE MENEZES



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/08/2020 17:03 SOB N° 22200531393.
PROTOCOLO: 200345729 DE 31/08/2020 15:11.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004015266. NIRE: 22200531393.
PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA

ISABELA SANTANA MONTEIRO BARBOSA
SECRETÁRIA-GERAL
TERESINA, 31/08/2020
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**INSTRUMENTO DE ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO SOCIAL
PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA**



Os Abaixo-assinados, FRANCISCA MERILANE DE MENEZES, Brasileira, Solteira, Empresária, CPF nº 512.219.693-15, RG nº 4894234 SSP/PI, nascida dia 26/02/1976 em Marco-CE, domiciliada na quadra 350 (CJ Dirceu Arcoverde II), 11, CEP nº 64.078-492, Teresina, Piauí, KEYLE DE BRITO ARAUJO DA SILVA, Brasileira, casada em comunhão parcial de bens, Empresária, CPF nº 024.841.543-30, RG nº 2632104 SSP/PI, nascida no dia 13/05/1989 em Teresina-PI, domiciliada no Residencial Vila Nova, 10, Quadra N2, Casa 10, bairro Aroeiras, CEP 64.011-575, Teresina, Piauí e MARCOS RUFINO VALES, Brasileiro, Solteiro, Empresário, natural da cidade de Floriano – PI, data de nascimento 11/03/1986, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 2501679, expedida por SSP/PI, CPF: nº 019.188.033-74, residente e domiciliado na cidade de Teresina - PI, na Avenida Pedro Almeida, 1065, bairro São Cristóvão, CEP: 64052-280, únicos sócios de uma sociedade empresária limitada sob a denominação de "PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA", com sede na Quadra 350, Casa 11, DIRCEU II, em Teresina, Piauí, CEP 64.078-492, contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob nire nº 22200531393, inscrita no CNPJ sob o nº 29.796.317/0001-97, resolvem entre si, como de fato resolvido tem, na melhor forma de direito e de pleno e comum acordo, alterar o seu contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Neste ato retira-se da sociedade, o Sócio MARCOS RUFINO VALES, acima qualificado, ao se desligar definitivamente da sociedade empresaria limitada o faz de sua livre e espontânea vontade, cedendo e transferindo a totalidade das quotas de capital que subscreveu e integralizou, correspondendo a 10% (dez por cento) no total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), metade para a sócia FRANCISCA MERILANE DE MENEZES, acima qualificada, e a outra metade para a outra sócia KEYLE DE BRITO ARAUJO DA SILVA, dando e recebendo da sociedade e do quotista cessionário a mais ampla, geral, ilimitado e irrevogável quitação, nada mais tendo a lhe reclamar relativamente ao vínculo social, nem da sociedade e nem do quotista/cessionário, cujo manteve, seja a que título for, assim como a respeito da cessão ora efetuada ao cotista/remanescente, no presente e no futuro, traduzindo-se tal quitação do seu autografo pessoal neste presente instrumento aditivo de nº 01 (um) e ainda renunciado, como renunciado tem, expressamente, à sua participação em eventual lucro porventura existente até a data de assinatura deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já totalmente integralizado em moeda corrente do País. O Capital Social, por força da cessão e transferência das quotas, passa a vigorar e ser distribuído da seguinte forma:

SÓCIO	PERCENTUAL	QUOTAS	TOTAL
Francisca Merilane de Menezes	50%	50.000	R\$ 50.000,00
Keyle de Brito Araujo da Silva	50%	50.000	R\$ 50.000,00
TOTAL	100%	100.000	R\$ 100.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do Contrato Social não alteradas neste aditivo, permanecem em vigor.

Teresina-PI, 29 de setembro de 2020.

Francisca Merilane de Menezes
Sócia-Administradora
CPF: 512.219.693-15

Keyle de Brito Araujo da Silva
Sócia
CPF: 024.841.543-30

Marcos Rufino Vales
Sócio Retirante
CPF: 019.188.033-74



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01918803374	MARCOS RUFINO VALES
02484154330	KEYLE DE BRITO ARAUJO DA SILVA
51221969315	FRANCISCA MERILANE DE MENEZES



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/09/2020 16:41 SOB N° 20200474936.
PROTOCOLO: 200474936 DE 30/09/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004661397. CNPJ DA SEDE: 29786317000187.
NIRE: 22200531393. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/09/2020.
PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA

ISABELA SANTANA MONTEIRO BARBOSA
SECRETÁRIA-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE Nº 02 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LTDA., **PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA.**, COM SEDE E FORO NA COMARCA DA CIDADE DE TERESINA CAPITAL DO ESTADO DO PIAUÍ, NA QUADRA 350, Nº 11 CASA BAIRRO DIRCEU II, CEP.: 64.078-492, INSCRITA NO CNPJ(MF) SOB O Nº 29.786.317/0001-87, COM SEUS ATOS CONSTITUTIVOS ARQUIVADOS NA MM. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ, SOB O NIRE Nº 22.2.0053139-3, EM SESSÃO DO DIA 27/02/2018.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os abaixo assinados: **FRANCISCA MERILANE DE MENEZES**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural da cidade de Marco-(CE)., data de nascimento: 26/02/1976, residente e domiciliada em Teresina Capital do Estado do Piauí, no Conjunto Dirceu Arcoverde II, nº 11, Quadra 350, Casa, bairro Itararé, CEP.: 64.078-492, portadora da Carteira de Identidade RG nº 4894234 SSP/PI., data de expedição: 21/08/2018, CPF nº 512.219.693-15 e **KEYLE DE BRITO ARAUJO DA SILVA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural da cidade de Teresina-(PI)., data de nascimento: 13/05/1989, residente e domiciliado em Teresina Capital do Estado do Piauí, no Residencial Vila Nova, nº 10 Quadra Nº2, Casa, bairro Aroeiras, CEP.: 64.011-575, portadora da Carteira de Identidade RG nº 2632104/SSP-PI., data de expedição: 13/11/2014, CPF nº 019.188.033-74, únicas sócias quotistas da totalidade do capital social da sociedade empresarial Ltda., **PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA.**, com sede na cidade de Teresina Capital do Estado do Piauí., na Quadra 350, nº 11, Casa, bairro Dirceu Arcoverde II, CEP.: 64.078-492, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 29.786.317/0001-87, com seus atos constitutivos arquivados na MM. Junta Comercial do Estado do Piauí, sob o NIRE nº 22.2.0053139-3, em sessão do dia 27/02/2018, resolvem de pleno acordo alterar as disposições contratuais vigentes, conforme a seguir exposto:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade transfere por este ato, sua sede social na cidade de Teresina capital do Estado do Piauí, para a Rua Osvaldo Fassi, nº 11 Quadra 350 Letra A, bairro Itararé CEP.: 64.078-490;

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade passa a ter por objeto social a exploração do ramo de Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos; Construção de edifícios; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; Construção de estações e redes de telecomunicações; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (Obras de Contenção); Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Serviços de pintura de edifícios em geral; Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; Serviços de arquitetura; Serviços de engenharia; Atividades paisagísticas; Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente (projetos de gestão de águas); Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; Limpeza em prédios e em domicílios; Construção de instalações esportivas e recreativas; Impermeabilização em obras de engenharia civil; Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; tendo como atividade principal: 4120-4/00 - Construção de edifícios; e atividades secundárias: 3313-9/01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos; 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; 4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações; 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (Obras de Contenção); 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica; 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral; 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; 7111-1/00 - Serviços de arquitetura; 7112-0/00 - Serviços de engenharia; 8130-3/00 - Atividades paisagísticas; 7119-7/99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente (projetos de gestão de águas); 8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios; 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas; 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil; 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia.



CLÁUSULA TERCEIRA: Está admitido neste ato na sociedade como sócio quotista o Sr., **ADERCOM LIMA DE CARVALHO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural da cidade de Campo Maior-(PI), data de nascimento: 14/06/1976, residente e domiciliado em Teresina Capital do Estado do Piauí, no Conjunto Dirceu Arcoverde II, nº 11, Quadra 350 Casa, bairro Itararé, CEP.: 64.078-492, portador da Carteira Nacional de Habilitação - CNH nº 03460902730/DETRAN-PI., data de Validade: 03/10/2024, data de emissão:04/10/2019, CPF nº 779.655.823-68;

CLÁUSULA QUARTA: Retira-se neste ato da sociedade a sócia quotista, **KEYLE DE BRITO ARAUJO DA SILVA**, transferindo suas quotas de capital para o novo sócio, **ADERCOM LIMA DE CARVALHO**, no Total de 50.000 (Cinquenta mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (Hum real), no montante de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), que será pago em moeda corrente do país no ato da assinatura da presente alteração contratual;

PARÁGRAFO ÚNICO: A sócia retirante dar-se por paga e satisfeita, para nada mais reclamar no presente ou no futuro em juízo ou fora dele.

CLÁUSULA QUINTA: O Capital Social que é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), divididos em 100.000 (Cem mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (Hum real), passa neste ato para R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) divididos em 300.000 (Trezentas mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (Hum real), o aumento no montante de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), será subscrito e integralizado em moeda corrente do país nesta data, da seguinte forma:

Subscrição e Integralização pelo sócio;

- **ADERCOM LIMA DE CARVALHO**, o montante de. R\$ 190.000,00

Subscrição e Integralização pela sócia;

- **FANCISCA MERILANE DE MENEZES**, o montante de. R\$ 10.000,00

- Capital Social Anterior Integralizado, no montante de..... R\$ 100.000,00

- Total do Capital Social neste ato no montante de. R\$ 300.000,00

CLÁUSULA SEXTA: De acordo com as alterações constantes nas cláusulas anteriores, o capital social da sociedade passar a ter a seguinte distribuição:

- a) **ADERCOM LIMA DE CARVALHO**, com 80% das quotas, totalizando 240.000 (Duzentas e quarenta mil) quotas, no montante de R\$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais);
- b) **FRANCISCA MERILANE DE MENEZES**, com 20% das quotas, totalizando 60.000 (Sessenta mil) quotas, no montante de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais);

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá ao sócio quotista, **ADERCOM LIMA DE CARVALHO**, competindo isoladamente, com os poderes e atribuições de Administrador, podendo constituir procuradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: A título de pró-labore será atribuído ao sócio administrador, **ADERCOM LIMA DE CARVALHO**, uma retirada mensal observada os limites permitidos pela legislação em vigor do Imposto de Renda, cujo valor será levado à conta “despesas administrativas” na contabilidade da sociedade.

CLÁUSULA NONA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, pecuiato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: Declaram-se em pleno vigor todas as disposições do Contrato Social e suas alterações posteriores, que não tenham sido objetos de alterações ou cancelamentos, pelo disposto na presente alteração contratual.

E, pôr estarem assim, justos e contratados em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se os sócios quotistas a cumprir o presente instrumento de alteração contratual, assinando-o em uma via, para uma única finalidade.

Teresina (PI)., 21 de maio de 2020.

ADERCOM LIMA DE CARVALHO

FRANCISCA MERILANE DE MENEZES

KEYLE DE BRITO ARAUJO DA SILVA





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02484154330	KEYLE DE BRITO ARAUJO DA SILVA
51221969315	FRANCISCA MERILANE DE MENEZES
77965582368	ADERCOM LIMA DE CARVALHO



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/06/2021 19:26 SOB Nº 20210329726.
PROTOCOLO: 210329726 DE 28/05/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103875415. CNPJ DA SEDE: 29786317000187.
NIRE: 22200531393. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/06/2021.
PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE Nº 03 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LTDA., **PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA.**, COM SEDE E FORO NA COMARCA DA CIDADE DE TERESINA CAPITAL DO ESTADO DO PIAUÍ, NA RUA OSVALDO FASSI, Nº 11 QUADRA 350 LETRA "A" BAIRRO ITARARÉ CEP.: 64.078-490, INSCRITA NO CNPJ(MF) SOB O Nº 29.786.317/0001-87, COM SEUS ATOS CONSTITUTIVOS ARQUIVADOS NA MM. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ-JUCEPI, SOB O NIRE Nº 22.2.0053139-3, EM SESSÃO DO DIA 27/02/2018.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os abaixo assinados: **ADERCOM LIMA DE CARVALHO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural da cidade de Campo Maior-(PI), data de nascimento: 14/06/1976, residente e domiciliado em Teresina Capital do Estado do Piauí, no Conjunto Dirceu Arcoverde II, nº 11, Quadra 350 Casa, bairro Itararé, CEP.: 64.078-492, portador da Carteira Nacional de Habilitação - CNH nº 03460902730/DETRAN-PI., data de Validade: 03/10/2024, data de emissão:04/10/2019, CPF nº 779.655.823-68 e **FRANCISCA MERILANE DE MENEZES**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural da cidade de Marco-(CE), data de nascimento: 26/02/1976, residente e domiciliada em Teresina Capital do Estado do Piauí, no Conjunto Dirceu Arcoverde II, nº 11, Quadra 350, Casa, bairro Itararé, CEP.: 64.078-492, portadora da Carteira de Identidade RG nº 4894234 SSP/PI., data de expedição: 21/08/2018, CPF nº 512.219.693-15, únicos sócios quotistas da totalidade do capital social da sociedade empresarial Ltda., **PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA.**, com sede na cidade de Teresina Capital do Estado do Piauí., na Rua Osvaldo Fassi, nº 11, Quadra 350 Letra "A" bairro Itararé, CEP.: 64.078-490, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 29.786.317/0001-87, com seus atos constitutivos arquivados na MM. Junta Comercial do Estado do Piauí-JUCEPI, sob o NIRE nº 22.2.0053139-3, em sessão do dia 27/02/2018, resolvem de pleno acordo alterar as disposições contratuais vigentes, conforme a seguir exposto:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade transfere por este ato, sua sede social na cidade de Teresina capital do Estado do Piauí, para a Rua Jornalista Wilson Fernando, nº 4149 Apto 103, bairro Comprida, CEP.: 64.076-165;

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade passa a ter por objeto social a exploração do ramo de Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos; Geração de energia elétrica; Coleta de resíduos não perigosos; Construção de edifícios; Construção de rodovias e ferrovias; Construção de obras de arte especiais; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;



Construção de estações e redes de telecomunicações; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (Obras de Contenção); Perfurações e sondagens; Serviços de terraplenagem; Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Serviços de pintura de edifícios em geral; Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; Serviços de engenharia; Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; Limpeza em prédios e em domicílios; Construção de instalações esportivas e recreativas; Impermeabilização em obras de engenharia civil; Transporte escolar; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal; tendo como atividade principal: 4120-4/00 - Construção de edifícios; e atividades secundárias: 3313-9/01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos; 3511-5/01 - Ceração de energia elétrica; 3811-4/00 - Coleta de resíduos não perigosos; 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias; 4212-0/00 - Construção de obras de arte especiais; 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; 4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações; 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (Obras de Contenção); 4312-6/00 - Perfurações e sondagens; 4313-4/00 - Serviços de terraplenagem; 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica; 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral; 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; 7112-0/00 - Serviços de engenharia; 8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios; 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas; 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil; 4924-8/00 - Transporte escolar; 4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal.

CLÁUSULA TERCEIRA: O Capital Social que é de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), divididos em 300.000 (Trezentas mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (Hum real), passa neste ato para R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais) divididos em 700.000 (Setecentas mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (Hum real), com aumento no montante de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), que será subscrito e integralizado com reserva de lucros acumulados até o encerramento do exercício social em 31/12/2021, da seguinte forma:



Subscrição e Integralização pelo sócio;

- **ADERCÔM LIMA DE CARVALHÔ**, o montante de. R\$ 320.000,00

Subscrição e Integralização pela sócia;

- **FANCISCA MERILANE DE MENEZES**, o montante de. R\$ 80.000,00

- Capital Social Anterior Integralizado, no montante de..... R\$ 300.000,00

- Total do Capital Social neste ato no montante de. R\$ 700.000,00

CLÁUSULA QUARTA: De acordo com as alterações constantes nas cláusulas anteriores, o capital social da sociedade passar a ter a seguinte distribuição:

- a) **ADERCOM LIMA DE CARVALHO**, com 80% das quotas, totalizando 560.000 (Quinhentas e sessenta mil) quotas, no montante de R\$ 560.000,00 (Quinhentos e sessenta mil reais);
- b) **FRANCISCA MERILANE DE MENEZES**, com 20% das quotas, totalizando 140.000,00 (Cento e quarenta mil) quotas, no montante de R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais);

CLÁUSULA QUINTA: Declaram-se em pleno vigor todas as disposições do Contrato Social e suas alterações posteriores, que não tenham sido objetos de alterações ou cancelamentos, pelo disposto na presente alteração contratual.

E, pôr estarem assim, justos e coniraiados em perfeito acordo em tudo quanto nesie instrumento particular foi lavrado, obrigam-se os sócios quotistas a cumprir o presente instrumento de alteração contratual, assinando-o em uma via, para uma única finalidade.

Teresina (PI)., 29 de novembro de 2022.

ADERCOM LIMA DE CARVALHO

FRANCISCA MERILANE DE MENEZES



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
51221969315	FRANCISCA MERILANE DE MENEZES
77965582368	ADERCOM LIMA DE CARVALHO



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/12/2022 10:18 SOB Nº 20220760373.
PROTOCOLO: 220760373 DE 03/12/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12215784436. CNPJ DA SEDE: 29786317000187.
NIRE: 22200531393. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/11/2022.
PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE Nº 04 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LTDA., **PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA.**, COM SEDE E FORO NA COMARCA DA CIDADE DE TERESINA CAPITAL DO ESTADO DO PIAUÍ, NA RUA JORNALISTA WILSON FERNANDO, Nº 4149 APTO 103, BAIRRO COMPRIDA, CEP.: 64.076-165, INSCRITA NO CNPJ(MF) SOB O Nº 29.786.317/0001-87, COM SEUS ATOS CONSTITUTIVOS ARQUIVADOS NA MM. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ-JUCEPI, SOB O NIRE Nº 22.2.0053139-3, EM SESSÃO DO DIA 27/02/2018.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os abaixo assinados: **ADERCOM LIMA DE CARVALHO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural da cidade de Campo Maior-(PI), data de nascimento: 14/06/1976, residente e domiciliado em Teresina Capital do Estado do Piauí, no Conjunto Dirceu Arcoverde II, nº 11, Quadra 350 Casa, bairro Itararé, CEP.: 64.078-492, portador da Carteira Nacional de Habilitação - CNH nº 03460902730/DETRAN-PI., data de Validade: 03/10/2024, data de emissão: 04/10/2019, CPF nº 779.655.823-68 e **FRANCISCA MERILANE DE MENEZES**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural da cidade de Marco-(CE), data de nascimento: 26/02/1976, residente e domiciliada em Teresina Capital do Estado do Piauí, no Conjunto Dirceu Arcoverde II, nº 11, Quadra 350, Casa, bairro Itararé, CEP.: 64.078-492, portadora da Carteira de Identidade RG nº 4894234 SSP/PI., data de expedição: 21/08/2018, CPF nº 512.219.693-15, únicos sócios quotistas da totalidade do capital social da sociedade empresarial Ltda., **PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA.**, com sede na cidade de Teresina Capital do Estado do Piauí, na Rua Jornalista Wilson Fernando, nº 4149, Apto. 103, bairro Comprida, CEP.: 64.076-165, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 29.786.317/0001-87, com seus atos constitutivos arquivados na MM. Junta Comercial do Estado do Piauí-JUCEPI, sob o NIRE nº 22.2.0053139-3, em sessão do dia 27/02/2018, resolvem de pleno acordo alterar as disposições contratuais vigentes, conforme a seguir exposto:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade por este ato se desenquadra da condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, passando para o PORTE: "DEMAIS"

CLÁUSULA SEGUNDA: A administração da sociedade caberá ao sócio quotista, **ADERCOM LIMA DE CARVALHO**, competindo isoladamente, com os poderes e atribuições de Administrador, podendo constituir procuradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.



CLÁUSULA TERCEIRA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA QUARTA: Declaram-se em pleno vigor todas as disposições do Contrato Social e suas alterações posteriores, que não tenham sido objetos de alterações ou cancelamentos, pelo disposto na presente alteração contratual.

E, pôr estarem assim, justos e contratados em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se os sócios quotistas a cumprir o presente instrumento de alteração contratual, assinando-o em uma via, para uma única finalidade.

Teresina (PI), 27 de junho de 2023.

ADERCOM LIMA DE CARVALHO

FRANCISCA MERILANE DE MENEZES



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
51221969315	FRANCISCA MERILANE DE MENEZES
77965582368	ADERCOM LIMA DE CARVALHO

8



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/07/2023 12:03 SOB N° 20230476716.
PROTOCOLO: 230476716 DE 28/06/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12309792112. CNPJ DA SEDE: 29786317000187.
NIRE: 22200531393. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/06/2023.
PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		P I
NOME ADERCOM LIMA DE CARVALHO		
	DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF 1526962 SSP PI	
	CPF 779.655.823-68	DATA NASCIMENTO 14/06/1976
	FILIAÇÃO FRANCISCO LIMA DE CARVALHO FRANCISCA DAS CHAGAS CARVALHO	
	PERMISSÃO []	ACC []
Nº REGISTRO 03460902730	VALIDADE 03/10/2024	1ª HABILITAÇÃO 21/12/2004
OBSERVAÇÕES		
<i>Adercom Lima de Carvalho</i> ASSINATURA DO PORTADOR		
LOCAL TERESINA, PI	DATA EMISSÃO 04/10/2019	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		40317467375 PI320846966
PIAUI		
DENATRAN		CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < http://www.serpro.gov.br/assinador_digital/ >.

SERPRO / DENATRAN



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **779.655.823-68**

Nome: **ADERCOM LIMA DE CARVALHO**

Data de Nascimento: **14/06/1976**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **08/06/1996**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **19:15:52** do dia **30/10/2023** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **9C7A.E6CE.2926.8811**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



P





VALIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
 4.894.234
 21/08/18
 FRANCISCA MERLANE DE MENEZIS
 ANA PEREIRA DIAS SANTOS
 JOSÉ GARCIA DI MENEZES
 MARCO-CE
 26/02/1976
 CERT. NASC. 8673 L 8 F 137
 EXP MARCO-CE 17/02/12
 512, 219, 693-15
 LEI Nº 7.116 DE 25/08/05 - DECRETO Nº 90.280/03

CONSULTE O SELO DIGITAL
 SINTA SEUS DOCUMENTOS

TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
 Rua da Boa Vista, 127 - Centro - Teresina - PI
 Tel: (33) 3221-1111 - Fax: (33) 3221-1112
 E-mail: teresina@teresianacartorio3pi.com.br
 www.teresianacartorio3pi.com.br

TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
 Cartório
 Transcrições
 Sampaio
 Atestado
 A PRESENTE FOTOCOPIA QUE REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL, E DO Nº 00, DE 2021, TERESINA-PI, 15/03/2021.
 SETO: ABY34671-OPAO - www.cjpi.jus.br/portalextre
 Matr. do Socorro de Cavaliho de Bane-Sacrevente Autorizada
 Em: 12.68 03:0.54 EMP/PI:07 5630:0.26 Total: 3.55 - Op: 111
 OENTRADO

[Handwritten mark]





Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **6edd3c903c82e74a0f94404a2dbefe4e4a3e86ae66309fe5ad09b9bf0e193a93** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **161030** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**RG MERILANE**", cujo assunto é descrito como "**RG MERILANE**", faz prova de que em **14/09/2023 13:01:01**, o responsável **Adercom Lima de Carvalho (779.***.***-68)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Adercom Lima de Carvalho a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **14/09/2023 13:35:27** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xb6c44f98c993bd56b9e0f6fcbce84adb6e4a945382c072eed6657384448809e2**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **512.219.693-15**

Nome: **FRANCISCA MERILANE DE MENEZES**

Data de Nascimento: **26/02/1976**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **10/02/1993**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **19:18:08** do dia **30/10/2023** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **DFB5.2413.E9D1.7CDD**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 29.786.317/0001-87 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 27/02/2018
NOME EMPRESARIAL PATAMAR SERVICOS DE CONSTRUÇÕES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PATAMAR SERVICOS			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos 35.11-5-01 - Geração de energia elétrica 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 47.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos aeroportos 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R JORNALISTA WILSON FERNANDO	NUMERO 4149	COMPLEMENTO APT 103	
CEP 64.076-165	BAIRRO/DISTRITO COMPRIDA	MUNICIPIO TERESINA	UF PI
ENDEREÇO ELETRÔNICO PATAMARSERVICOSDECONSTRUcoes@GMAIL.COM		TELEFONE (86) 9930-4022/ (86) 3212-9134	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/02/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 07/11/2023 às 21:04:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2






 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.786.317/0001-87 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/02/2018
NOME EMPRESARIAL PATAMAR SERVICOS DE CONSTRUÇOES LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 49.24-3-00 - Transporte escolar 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 62.00-4-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R JORNALISTA WILSON FERNANDO	NÚMERO 4149	COMPLEMENTO APT 103
CEP 64.076-165	BAIRRO/DISTRITO COMPRIDA	MUNICÍPIO TERESINA
ENDEREÇO ELETRÔNICO PATAMARSERVICOSDECONSTRUÇOES@GMAIL.COM		TELEFONE (86) 9930-4022/ (86) 3212-9134
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/02/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2 119, de 06 de dezembro de 2022

Emitido no dia **07/11/2023** às **21:04:14** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

 [CONSULTAR QSA](#)
 [VOLTAR](#)
 [IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)
[Consultas CNPJ](#)
[Estatísticas](#)
[Parceiros](#)
[Serviços CNPJ](#)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized, abstract shape.



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

29.786.317/0001-87

NOME EMPRESARIAL:

PATAMAR SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$700.000,00 (Setecentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

ADERCOM LIMA DE CARVALHO

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:

FRANCISCA MERILANE DE MENEZES

Qualificação:

22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 07/11/2023 às 21:04 (data e hora de Brasília).

[VOLTAR](#)[IMPRIMIR](#)[Passo a passo para o CNPJ](#)[Consultas CNPJ](#)[Estatísticas](#)[Parceiros](#)[Serviços CNPJ](#)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



Handwritten signature in blue ink.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 29.786.317/0001-87 DUNS®: 91*****28
Razão Social: PATAMAR SERVICOS DE CONSTRUÇOES LTDA
Nome Fantasia: PATAMAR SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 10/04/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 25/12/2023

FGTS Validade: 14/11/2023

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 25/02/2024

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 26/12/2023

Receita Municipal Validade: 23/11/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2024

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 07/11/2023 21:27

CPF: 779.655.823-68 Nome: ADERCOM LIMA DE CARVALHO

Ass: _____

1 de 1



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 29.786.317/0001-87
Razão Social: PATAMAR SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA

Atividade Econômica Principal:
4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:
RUA JORNALISTA WILSON FERNANDO, 4149 - APT 103 - COMPRIDA - Teresina / Piauí

J

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 07/11/2023 21:28

1 de 1



Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **29.786.317/0001-87**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **PATAMAR SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **NÃO optante pelo Simples Nacional**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores:

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
27/02/2018	31/12/2022	Excluída por Comunicação Obrigatória do Contribuinte

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

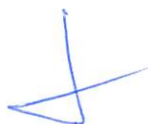
Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar

Gerar PDF





Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA		Protocolo: PIC2302185673			
NIRE : 22200531393 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 22200531393	CNPJ 29.786.317/0001-87	Data de Ato Constitutivo 27/02/2018	Início de Atividade 19/01/2018		
Endereço Completo Rua JORNALISTA WILSON FERNANDO, Nº 4149, APT 103, COMPRIDA - Teresina/PI - CEP 64076-165					
Objeto Social O OBJETO SOCIAL 3313-9/01 - MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS 3511-5/01 - GERACAO DE ENERGIA ELETRICA 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4221-9/01 - CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA EL ETRICA 4221-9/03 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EL ETRICA 4221-9/04 - CONSTRUCAO DE ESTACOES F REDES DE TELECOMUNICACOES 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇOES CORRELATAS, EXGETO OBRAS DE IRRIGACAO 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (OBRAS DE CONTENCAO) 4312-6/00 - PERFURACOES E SONDAgens 4313-4/00 - SERVICOS DE TERRAPLENAGEM 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS 4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 6209-1/00 - SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO 7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 8020-0/01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4330-4/01 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL. 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR 4929-9/01 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL.					
Capital Social R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais)		Porte Demais	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ADERCOM LIMA DE CARVALHO	779.655.823-68	R\$ 560.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
FRANCISCA MERILANE DE MENEZES	512.219.693-15	R\$ 140.000,00	Sócio	N	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
ADERCOM LIMA DE CARVALHO	779.655.823-68	Indeterminado			
Último Arquivamento				Situação	
Data	Número	Ato/eventos		ATIVA	
14/09/2023	20230667449	223 / 223 - BALANCO		Status	
				SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 29/11/2023, às 21:41:49 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código T511GKER.



PIC2302185673

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA



Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA NIRE : 22200531393 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	Protocolo: PIC2302185673
---	---------------------------------

Secretário(a) Geral



Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: PIC2302185702	
NIRE 22200531393 CNPJ 29.786.317/0001-87		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo Rua JORNALISTA WILSON FERNANDO, Nº 4149, APT 103, COMPRIDA - Teresina/PI - CEP 04070-105			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223 002	20230667449 20230476716	14/09/2023 03/07/2023	BALANÇO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223 002	20230293328 20220760373	24/04/2023 09/12/2022	BALANÇO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223 002	20220406375 20210329726	22/06/2022 01/06/2021	BALANÇO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223 002	20210163810 20200474936	02/03/2021 30/09/2020	BALANÇO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20200345729	31/08/2020	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	22200531393	31/08/2020	TRANSFORMAÇÃO
002	22200531393	31/08/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
080	22101203223	27/02/2018	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 29/11/2023, às 21:42:26 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código 5S9ZGAL7.



PIC2302185702

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
Secretário(a) Geral



Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA			Protocolo: PIC2302193073	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada				
NIRE:	CNPJ:	Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	Último Arquivamento	Número:
22200531393	29786317000187		Data: 14/09/2023	
Arquivamentos solicitado:				
Número:		Data:		Ato:
20230667449		14/09/2023		BALANÇO

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 06/12/2023, às 08:11:03 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código OFLSNHGF.



PIC2302193073

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
Secretário Geral



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE Nº 04 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LTDA., **PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA.**, COM SEDE E FORO NA COMARCA DA CIDADE DE TERESINA CAPITAL DO ESTADO DO PIAUÍ, NA RUA JORNALISTA WILSON FERNANDO, Nº 4149 APTO 103, BAIRRO COMPRIDA, CEP.: 64.076-165, INSCRITA NO CNPJ(MF) SOB O Nº 29.786.317/0001-87, COM SEUS ATOS CONSTITUTIVOS ARQUIVADOS NA MM. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ-JUCEPI, SOB O NIRE Nº 22.2.0053139-3, EM SESSÃO DO DIA 27/02/2018.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os abaixo assinados: **ADERCOM LIMA DE CARVALHO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural da cidade de Campo Maior-(PI)., data de nascimento: 14/06/1976, residente e domiciliado em Teresina Capital do Estado do Piauí, no Conjunto Dirceu Arcoverde II, nº 11, Quadra 350 Casa, bairro Itararé, CEP.: 64.078-492, portador da Carteira Nacional de Habilitação - CNH nº 03460902730/DETRAN-PI., data de Validade: 03/10/2024, data de emissão: 04/10/2019, CPF nº 779.655.823-68 e **FRANCISCA MERILANE DE MENEZES**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural da cidade de Marco-(CE)., data de nascimento: 26/02/1976, residente e domiciliada em Teresina Capital do Estado do Piauí, no Conjunto Dirceu Arcoverde II, nº 11, Quadra 350, Casa, bairro Itararé, CEP.: 64.078-492, portadora da Carteira de Identidade RG nº 4894234 SSP/PI., data de expedição: 21/08/2018, CPF nº 512.219.693-15, únicos sócios quotistas da totalidade do capital social da sociedade empresarial Ltda., **PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA.**, com sede na cidade de Teresina Capital do Estado do Piauí., na Rua Jornalista Wilson Fernando, nº 4149, Apto. 103, bairro Comprida, CEP.: 64.076-165, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 29.786.317/0001-87, com seus atos constitutivos arquivados na MM. Junta Comercial do Estado do Piauí-JUCEPI, sob o NIRE nº 22.2.0053139-3, em sessão do dia 27/02/2018, resolvem de pleno acordo alterar as disposições contratuais vigentes, conforme a seguir exposto:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade por este ato se desenquadra da condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, passando para o PORTE: "DEMAIS"

CLÁUSULA SEGUNDA: A administração da sociedade caberá ao sócio quotista, **ADERCOM LIMA DE CARVALHO**, competindo isoladamente, com os poderes e atribuições de Administrador, podendo constituir procuradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.



CLÁUSULA TERCEIRA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA QUARTA: Declaram-se em pleno vigor todas as disposições do Contrato Social e suas alterações posteriores, que não tenham sido objetos de alterações ou cancelamentos, pelo disposto na presente alteração contratual.

E, pôr estarem assim, justos e contratados em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se os sócios quotistas a cumprir o presente instrumento de alteração contratual, assinando-o em uma via, para uma única finalidade.

Teresina (PI), 27 de junho de 2023.

ADERCOM LIMA DE CARVALHO

FRANCISCA MERILANE DE MENEZES



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
51221969315	FRANCISCA MERILANE DE MENEZES
77965582368	ADERCOM LIMA DE CARVALHO



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/07/2023 12:03 SOB Nº 20230476716.
PROTOCOLO: 230476716 DE 28/06/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12309792112. CNPJ DA SEDE: 29786317000187.
NIRE: 22200531393. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/06/2023.
PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

R



PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ(MF) Nº 29.786.317/0001-87
NIRE Nº 22.2.0053139-3 EM: 27-02-2018

Rua Jornalista Wilson Fernando, nº 4149 Apto 103, bairro Comprida - CEP.: 64.076-165 Teresina - Piauí Fone: 3212-9134 - E-mail:
 patamarservicosdeconstrucoes@gmail.com



RAI ANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

		*** ATIVO ***		
				2.654.799,28
ATIVO CIRCULANTE				2.396.461,06
DISPONÍVEL				710.072,11
Caixa	268.441,42			
Bancos c/Movimento	<u>441.630,69</u>	710.072,11		
APLICAÇÕES FINANCEIRAS				186.418,31
Aplicações de Liquidez Imediata		186.418,31		
CLIENTES				10.752,69
Faturas a Receber		10.752,69		
OUTROS CRÉDITOS				1.489.217,95
Impostos a Recuperar	66.398,05			
Outros Créditos a Receber	<u>1.422.819,90</u>	1.489.217,95		
ATIVO NÃO CIRCULANTE				258.338,22
REALIZÁVEL À LONGO PRAZO				246.892,00
Créditos Realizáveis à Longo Prazo		246.892,00		
INVESTIMENTOS				2.188,96
BB Consórcio		2.188,96		
IMOBILIZADO				9.257,26
Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	659,80			
Móveis e Utensílios	6.139,46			
Equipamentos de Proc. De Dados	<u>2.458,00</u>	<u>9.257,26</u>		<u>2.654.799,28</u>
				=====

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
 b) As informações foram extraídas das folhas de números 65 a 67 do Livro Diário nº 03 registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob a autenticidade nº 12305296161 em: 20/04/2023;
 c) A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
 d) A sociedade não possui Auditoria Independente.

Teresina (PI), 31 de dezembro de 2022.

PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA.

Antônio Carlos dos Santos
 Técnico de Contabilidade
 CRC-PI 3.325/0-2
 RG. 332.224/SSP-PI.
 CPF nº 041.326.133-04

Adercom Lima de Carvalho
 Sócio Administrador
 RG. 1526962/SSP-PI.
 CPF nº 779.655.823-68

PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA**CNPJ(MF) Nº 29.786.317/0001-87****NIRE Nº 22.2.0053139-3 EM: 27-02-2018**Rua Jornalista Wilson Fernando, nº 4149 Apto 103, bairro Comprida - CEP.: 64.076-165 Teresina - Piauí Fone: 3212-9134 - E-mail: patamarservicosdeconstrucoes@gmail.com

BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

		2.654.799,28
*** PASSIVO ***		
PASSIVO CIRCULANTE		272.826,09
FORNECEDORES		23.157,52
Fornecedores Nacionais	23.157,52	
OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRABALHISTAS		238.601,79
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS		226.245,33
Simples Nacional a Recolher	226.204,91	
IRRF a Recolher	<u>40,42</u>	226.245,33
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		12.356,46
INSS a Recolher - Geral	6.574,87	
FGTS a Recolher - Geral	2.139,01	
Cont. Confederativa a Recolher	<u>3.642,58</u>	12.356,46
OUTRAS OBRIGAÇÕES		11.066,78
Salários a Pagar		11.066,78
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		362.182,86
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		362.182,86
Empréstimos Bancários		362.182,86
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		2.019.790,33
CAPITAL SOCIAL		700.000,00
Capital Social Integralizado		700.000,00
RESERVAS		1.319.790,33
Reservas de Lucros Acumulados	138.200,89	
Lucro Líquido do Exercício	<u>1.181.589,44</u>	<u>1.319.790,33</u>
		<u>2.654.799,28</u>

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço, com Ativo e Passivo no valor de R\$ 2.654.799,28 (Dois milhões, seiscentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e noventa e nove reais, vinte e oito centavos), respectivamente.

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- As informações foram extraídas das folhas de números 65 a 67 do Livro Diário nº 03 registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob a autenticidade nº 12305296161 em: 20/04/2023;
- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- A sociedade não possui Auditoria Independente.

Teresina (PI), 31 de dezembro de 2022.

PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA.

Antônio Carlos dos Santos
Técnico de Contabilidade
CRC-PI 3.325/0-2
RG. 332.224/SSP-PI.
CPF nº 341.326.133-04

Adercom Lima de Carvalho
Sócio Administrador
RG. 1526962/SSP-PI.
CPF nº 779.655.823-68

PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA**CNPJ(MF) Nº 29.786.317/0001-87****NIRE Nº 22.2.0053139-3 EM: 27-02-2018**

Rua Jornalista Wilson Fernando, nº 4149 Apto 103, bairro Comprida - CEP.: 64.076-165 Teresina - Piauí Fone: 3212-9134 - E-mail: patamarservicosdeconstrucoes@gmail.com



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

RECEITA OPERACIONAL BRUTA		6.258.212,37
RECEITA BRUTA DE OBRAS E SERVIÇOS		6.224.126,78
Receita de Obras p/Empreitada		6.224.126,78
RECEITA DE SERVIÇOS		34.085,59
Receita da Prestação de Serviços		34.085,59
() DEDUÇÕES DAS RECEITAS:		1.047.221,32
Impostos Faturados		1.047.221,32
Simples Nacional	1.014.478,37	
ISSQN Pessoa Jurídica	<u>32.742,95</u>	<u>1.047.221,32</u>
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		5.210.991,05
(-) CUSTO DE OBRAS P/EMPREITADA		3.866.291,71
Materiais Diretos Aplicados	3.436.924,82	
Mão-de-Obra Direta	<u>429.366,89</u>	<u>3.866.291,71</u>
LUCRO OPERACIONAL BRUTO		1.344.699,34
(-) DESPESAS OPERACIONAIS:		49.109,90
Despesas Administrativas	38.576,12	
Despesas Financeiras	4.195,37	
Despesas Tributárias	<u>6.338,46</u>	<u>49.109,90</u>
LUCRO OPERACIONAL		1.295.589,44
LUCRO ANTES DAS PART.E CONTRIBUIÇÕES		<u>1.295.589,44</u>
(-) DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS		<u>114.000,00</u>
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<u>1.181.589,44</u>

Reconhecemos a exatidão da presente demonstração do resultado do exercício, apresentando Lucro Líquido do Exercício, no valor de R\$ 1.181.589,44 (Hum milhão, cento e oitenta e um mil, quinhentos e oitenta e nove reais, quarenta e quatro centavos).

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- As informações foram extraídas das folhas de números 65 a 67 do Livro Diário nº 03 registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob a autenticidade nº 12305296161 em: 20/04/2023;
- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- A sociedade não possui Auditoria Independente.

Teresina (PI), 31 de dezembro de 2022.

PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA.

Antônio Carlos dos Santos
Técnico de Contabilidade
CRC-PI 3.325/0-2
RG. 332.224/SSP-PI.
CPF nº 341.328.133-04

Adercom Lima de Carvalho
Sócio Administrador
RG. 1526962/SSP-PI.
CPF nº 779.655.823-68



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
34132813304	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS
77965582368	ADERCOM LIMA DE CARVALHO



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/04/2023 12:31 SOB Nº 20230293328.
PROTOCOLO: 230293328 DE 21/04/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12305381878. CNPJ DA SEDE: 29786317000187.
NIRE: 22200531393. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/04/2023.
PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE Nº 03 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LTDA., **PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA.**, COM SEDE E FORO NA COMARCA DA CIDADE DE TERESINA CAPITAL DO ESTADO DO PIAUÍ, NA RUA OSVALDO FASSI, Nº 11 QUADRA 350 LETRA "A" BAIRRO ITARARÉ CEP.: 64.078-490, INSCRITA NO CNPJ(MF) SOB O Nº 29.786.317/0001-87, COM SEUS ATOS CONSTITUTIVOS ARQUIVADOS NA MM. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ-JUCEPI, SOB O NIRE Nº 22.2.0053139-3, EM SESSÃO DO DIA 27/02/2018.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os abaixo assinados: **ADERCOM LIMA DE CARVALHO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural da cidade de Campo Maior-(PI), data de nascimento: 14/06/1976, residente e domiciliado em Teresina Capital do Estado do Piauí, no Conjunto Dirceu Arcoverde II, nº 11, Quadra 350 Casa, bairro Itararé, CEP.: 64.078-492, portador da Carteira Nacional de Habilitação - CNH nº 03460902730/DETRAN-PI., data de Validade: 03/10/2024, data de emissão:04/10/2019, CPF nº 779.655.823-68 e **FRANCISCA MERILANE DE MENEZES**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural da cidade de Marco-(CE), data de nascimento: 26/02/1976, residente e domiciliada em Teresina Capital do Estado do Piauí, no Conjunto Dirceu Arcoverde II, nº 11, Quadra 350, Casa, bairro Itararé, CEP.: 64.078-492, portadora da Carteira de Identidade RG nº 4894234 SSP/PI., data de expedição: 21/08/2018, CPF nº 512.219.693-15, únicos sócios quotistas da totalidade do capital social da sociedade empresarial Ltda., **PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA.**, com sede na cidade de Teresina Capital do Estado do Piauí., na Rua Osvaldo Fassi, nº 11, Quadra 350 Letra "A" bairro Itararé, CEP.: 64.078-490, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 29.786.317/0001-87, com seus atos constitutivos arquivados na MM. Junta Comercial do Estado do Piauí-JUCEPI, sob o NIRE nº 22.2.0053139-3, em sessão do dia 27/02/2018, resolvem de pleno acordo alterar as disposições contratuais vigentes, conforme a seguir exposto:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade transfere por este ato, sua sede social na cidade de Teresina capital do Estado do Piauí, para a Rua Jornalista Wilson Fernando, nº 4149 Apto 103, bairro Comprida, CEP.: 64.076-165;

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade passa a ter por objeto social a exploração do ramo de Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos; Geração de energia elétrica; Coleta de resíduos não perigosos; Construção de edifícios; Construção de rodovias e ferrovias; Construção de obras de arte especiais; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;

Construção de estações e redes de telecomunicações; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (Obras de Contenção); Perfurações e sondagens; Serviços de terraplenagem; Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Serviços de pintura de edifícios em geral; Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; Serviços de engenharia; Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; Limpeza em prédios e em domicílios; Construção de instalações esportivas e recreativas; Impermeabilização em obras de engenharia civil; Transporte escolar; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal; tendo como atividade principal: 4120-4/00 - Construção de edifícios; e atividades secundárias: 3313-9/01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos; 3511-5/01 - Geração de energia elétrica; 3811-4/00 - Coleta de resíduos não perigosos; 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias; 4212-0/00 - Construção de obras de arte especiais; 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; 4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações; 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (Obras de Contenção); 4312-6/00 - Perfurações e sondagens; 4313-4/00 - Serviços de terraplenagem; 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica; 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral; 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; 7112-0/00 - Serviços de engenharia; 8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios; 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas; 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil; 4924-9/00 - Transporte escolar; 4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal.

CLÁUSULA TERCEIRA: O Capital Social que é de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), divididos em 300.000 (Trezentas mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (Hum real), passa neste ato para R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais) divididos em 700.000 (Setecentos mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (Hum real), com aumento no montante de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), que será subscrito e integralizado com reserva de lucros acumulados até o encerramento do exercício social em 31/12/2021, da seguinte forma:



Subscrição e Integralização pelo sócio;

- **ADERCOM LIMA DE CARVALHO**, o montante de. R\$ 320.000,00

Subscrição e Integralização pela sócia;

- **FANCISCA MERILANE DE MENEZES**, o montante de. R\$ 80.000,00

- Capital Social Anterior Integralizado, no montante de..... R\$ 300.000,00

- Total do Capital Social neste ato no montante de. R\$ 700.000,00

CLÁUSULA QUARTA: De acordo com as alterações constantes nas cláusulas anteriores, o capital social da sociedade passar a ter a seguinte distribuição:

- a) **ADERCOM LIMA DE CARVALHO**, com 80% das quotas, totalizando 560.000 (Quinhentas e sessenta mil) quotas, no montante de R\$ 560.000,00 (Quinhentos e sessenta mil reais);
- b) **FRANCISCA MERILANE DE MENEZES**, com 20% das quotas, totalizando 140.000,00 (Cento e quarenta mil) quotas, no montante de R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais);

CLÁUSULA QUINTA: Declaram-se em pleno vigor todas as disposições do Contrato Social e suas alterações posteriores, que não tenham sido objetos de alterações ou cancelamentos, pelo disposto na presente alteração contratual.

E, pôr estarem assim, jusios e contraiados em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se os sócios quotistas a cumprir o presente instrumento de alteração contratual, assinando-o em uma via, para uma única finalidade.

Teresina (PI)., 29 de novembro de 2022.

ADERCOM LIMA DE CARVALHO

FRANCISCA MERILANE DE MENEZES



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
51221969315	FRANCISCA MERILANE DE MENEZES
77965582368	ADERCOM LIMA DE CARVALHO



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/12/2022 10:18 SOB Nº 20220760373.
PROTOCOLO: 220760373 DE 03/12/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12215784436. CNPJ DA SEDE: 29786317000187.
NIRE: 22200531393. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/11/2022.
PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ(MF) Nº 29.786.317/0001-87

NIRE Nº 22.2.0053139-3 EM: 27-02-2018

Quadra 350 nº 11 Casa, bairro Dirceu II – CEP.: 64.078-492 Teresina - Piauí Fone: 3222-9304 - E-mail patamarcontrucoes@gmail.com

BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

*** ATIVO ***

ATIVO CIRCULANTE			674.115,91
DISPONÍVEL			555.808,65
Caixa	177.116,77		329.990,83
Bancos c/Movimento	<u>152.874,06</u>	329.990,83	
OUTROS CRÉDITOS			225.817,82
Impostos a Recuperar	66.131,92		
Outros Créditos a Receber	<u>159.685,90</u>	225.817,82	
ATIVO NÃO CIRCULANTE			118.307,26
REALIZÁVEL À LONGO PRAZO			109.050,00
Créditos Realizáveis à Longo Prazo		109.050,00	
IMOBILIZADO			9.257,26
Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	659,80		
Móveis e Utensílios	6.139,46		
Equipamentos de Proc. De Dados	<u>2.458,00</u>	<u>9.257,26</u>	<u>674.115,91</u>
			=====

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- As informações foram extraídas das folhas de números 18 e 19 do Livro Diário nº 02 registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob a autenticidade nº 12207965044 em: 22/06/2022;
- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- A sociedade não possui Auditoria Independente.

Teresina (PI), 31 de dezembro de 2021.

PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA.

Antônio Carlos dos Santos
Técnico de Contabilidade
CRC-PI 3.325/0-2
RG. 332.224/SSP-PI.
CPF nº 341.328.133-04

Adercom Lima de Carvalho
Sócio Administrador
RG. 1526962/SSP-PI.
CPF nº 779.655.823-68

PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA**CNPJ(MF) Nº 29.786.317/0001-87****NIRE Nº 22.2.0053139-3 EM: 27-02-2018**Quadra 350 nº 11 Casa, bairro Dirceu II – CEP: 64.078-492 Teresina - Piauí Fone: 3222-9304 - E-mail patamarconstrucoes@gmail.com

BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

*** PASSIVO ***			
PASSIVO CIRCULANTE			674.115,91
OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRABALHISTAS			35.915,02
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS			23.793,97
Simples Nacional a Recolher		20.793,83	20.793,83
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS			3.000,14
FGTS a Recolher	2.246,71		
Cont. Confederativa a Recolher	<u>753,43</u>	3.000,14	
OUTRAS OBRIGAÇÕES			12.121,05
Salários a Pagar		12.121,05	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			638.200,89
CAPITAL SOCIAL			100.000,00
Capital Social Integralizado		100.000,00	
RESERVAS			538.200,89
Reservas de Lucros	28.759,43		
Lucro Líquido do Exercício	<u>509.441,46</u>	<u>538.200,89</u>	<u>674.115,91</u>

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço, com Ativo e Passivo no valor de R\$ 674.115,91 (Seiscentos e setenta e quatro mil, cento e quinze reais, noventa e um centavos), respectivamente.

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- b) As informações foram extraídas das folhas de números 18 e 19 do Livro Diário nº 02 registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob a autenticidade nº 12207965044 em: 22/06/2022;
- c) A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- d) A sociedade não possui Auditoria Independente.

Teresina (PI), 31 de dezembro de 2021.

PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA.

Antônio Carlos dos Santos
Técnico de Contabilidade
CRC-PI 3.325/0-2
RG. 332.224/SSP-PI.
CPF nº 341.328.133-04

Adercom Lima de Carvalho
Sócio Administrador
RG. 1526962/SSP-PI.
CPF nº 779.655.823-68

PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA**CNPJ(MF) Nº 29.786.317/0001-87****NIRE Nº 22.2.0053139-3 EM: 27-02-2018**

Quadra 350 nº 11 Casa. bairro Dirceu II – CEP.: 64.078-492 Teresina - Piauí Fone: 3222-9304 - E-mail patamarconstrucoes@gmail.com



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

RECEITA OPERACIONAL BRUTA		1.698.026,87
RECEITA BRUTA DE OBRAS E SERVIÇOS		1.617.339,60
Receita de Obras p/Empreitada		1.617.339,60
RECEITA DE SERVIÇOS		80.687,27
Receita da Prestação de Serviços		80.687,27
(-)DEDUÇÕES DAS RECEITAS:		143.656,38
Impostos Faturados		143.656,38
Simples Nacional	143.064,93	
ISSQN Pessoa Jurídica	591,45	143.656,38
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		1.554.370,49
(-)CUSTO DE OBRAS P/EMPREITADA		915.429,81
Material Diretos Aplicados	794.094,03	
Mão-de-Obra Direta	121.334,88	915.429,81
(=) LUCRO OPERACIONAL BRUTO		638.940,68
(-) DESPESAS OPERACIONAIS:		9.499,22
Despesas Administrativas	2.146,30	
Despesas Financeiras	4.048,81	
Despesas Tributárias	3.304,11	9.499,22
(=) LUCRO OPERACIONAL		629.441,46
LUCRO ANTES DAS PART.E CONTRIBUIÇÕES		629.441,46
(-) DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS		120.000,00
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		509.441,46

Reconhecemos a exatidão da presente demonstração do resultado do exercício, apresentando Lucro Líquido do Exercício, no valor de R\$ 509.441,46 (Quinhentos e nove mil, quatrocentos e quarenta e um reais, quarenta e seis centavos).

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- As informações foram extraídas das folhas de números 18 e 19 do Livro Diário nº 02 registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob a autenticidade nº 12207965044 em: 22/06/2022;
- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- A sociedade não possui Auditoria Independente.

Teresina (PI), 31 de dezembro de 2021.

PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA.

Antônio Carlos dos Santos
Técnico de Contabilidade
CRC-PI 3.325/0-2
RG. 332.224/SSP-PI.
CPF nº 341.328.133-04

Adercom Lima de Carvalho
Sócio Administrador
RG. 1526962/SSP-PI.
CPF nº 779.655.823-68



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
34132813304	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS
77965582368	ADERCOM LIMA DE CARVALHO



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/06/2022 18:04 SOB Nº 20220406375.
PROTOCOLO: 220406375 DE 22/06/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12208015538. CNPJ DA SEDE: 29786317000187.
NIRE: 22200531393. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/06/2022.
PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

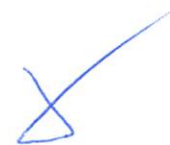


ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE Nº 02 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIDA., **PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA.**, COM SEDE E FORO NA COMARCA DA CIDADE DE TERESINA CAPITAL DO ESTADO DO PIAUÍ, NA QUADRA 350, Nº 11 CASA BAIRRO DIRCEU II, CEP.: 64.078-492, INSCRITA NO CNPJ(MF) SOB O Nº 29.786.317/0001-87, COM SEUS ATOS CONSTITUTIVOS ARQUIVADOS NA MM. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ, SOB O NIRE Nº 22.2.0053139-3, EM SESSÃO DO DIA 27/02/2018.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os abaixo assinados: **FRANCISCA MERILANE DE MENEZES**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural da cidade de Marco-(CE)., data de nascimento: 26/02/1976, residente e domiciliada em Teresina Capital do Estado do Piauí, no Conjunto Dirceu Arcoverde II, nº 11, Quadra 350, Casa, bairro Itararé, CEP.: 64.078-492, portadora da Carteira de Identidade RG nº 4894234 SSP/PI., data de expedição: 21/08/2018, CPF nº 512.219.693-15 e **KEYLE DE BRITO ARAUJO DA SILVA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural da cidade de Teresina-(PI)., data de nascimento: 13/05/1989, residente e domiciliado em Teresina Capital do Estado do Piauí, no Residencial Vila Nova, nº 10 Quadra Nº2, Casa, bairro Aroeiras, CEP.: 64.011-575, portadora da Carteira de Identidade RG nº 2632104/SSP-PI., data de expedição: 13/11/2014, CPF nº 019.188.033-74, únicas sócias quotistas da totalidade do capital social da sociedade empresarial Ltda., **PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA.**, com sede na cidade de Teresina Capital do Estado do Piauí., na Quadra 350, nº 11, Casa, bairro Dirceu Arcoverde II, CEP.: 64.078-492, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 29.786.317/0001-87, com seus atos constitutivos arquivados na MM. Junta Comercial do Estado do Piauí, sob o NIRE nº 22.2.0053139-3, em sessão do dia 27/02/2018, resolvem de pleno acordo alterar as disposições contratuais vigentes, conforme a seguir exposto:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade transfere por este ato, sua sede social na cidade de Teresina capital do Estado do Piauí, para a Rua Osvaldo Fassi, nº 11 Quadra 350 Letra A, bairro Itararé CEP.: 64.078-490;

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade passa a ter por objeto social a exploração do ramo de Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos; Construção de edifícios; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; Construção de estações e redes de telecomunicações; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (Obras de Contenção); Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Serviços de pintura de edifícios em geral; Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; Serviços de arquitetura; Serviços de engenharia; Atividades paisagísticas; Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente (projetos de gestão de águas); Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; Limpeza em prédios e em domicílios; Construção de instalações esportivas e recreativas; Impermeabilização em obras de engenharia civil; Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; tendo como atividade principal: 4120-4/00 - Construção de edifícios; e atividades secundárias: 3313-9/01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos; 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; 4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações; 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (Obras de Contenção); 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica; 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral; 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; 7111-1/00 - Serviços de arquitetura; 7112-0/00 - Serviços de engenharia; 8130-3/00 - Atividades paisagísticas; 7119-7/99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente (projetos de gestão de águas); 8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios; 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas; 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil; 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia.





CLÁUSULA TERCEIRA: Está admitido neste ato na sociedade como sócio quotista o Sr., **ADERCOM LIMA DE CARVALHO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural da cidade de Campo Maior-(PI), data de nascimento: 14/06/1976, residente e domiciliado em Teresina Capital do Estado do Piauí, no Conjunto Dirceu Arcoverde II, nº 11, Quadra 350 Casa, bairro Itararé, CEP.: 64.078-492, portador da Carteira Nacional de Habilitação - CNH nº 03460902730/DETRAN-PI., data de Validade: 03/10/2024, data de emissão:04/10/2019, CPF nº 779.655.823-68;

CLÁUSULA QUARTA: Retira-se neste ato da sociedade a sócia quotista, **KEYLE DE BRITO ARAUJO DA SILVA**, transferindo suas quotas de capital para o novo sócio, **ADERCOM LIMA DE CARVALHO**, no Total de 50.000 (Cinquenta mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (Hum real), no montante de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), que será pago em moeda corrente do país no ato da assinatura da presente alteração contratual;

PARÁGRAFO ÚNICO: A sócia retirante dar-se por paga e satisfeita, para nada mais reclamar no presente ou no futuro em juízo ou fora dele.

CLÁUSULA QUINTA: O Capital Social que é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), divididos em 100.000 (Cem mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (Hum real), passa neste ato para R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) divididos em 300.000 (Trezentas mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (Hum real), o aumento no montante de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), será subscrito e integralizado em moeda corrente do país nesta data, da seguinte forma:

Subscrição e Integralização pelo sócio;

- **ADERCOM LIMA DE CARVALHO**, o montante de. R\$ 190.000,00

Subscrição e Integralização pela sócia;

- **FANCISCA MERILANE DE MENEZES**, o montante de. R\$ 10.000,00

- Capital Social Anterior Integralizado, no montante de..... R\$ 100.000,00

- Total do Capital Social neste ato no montante de. R\$ 300.000,00

CLÁUSULA SEXTA: De acordo com as alterações constantes nas cláusulas anteriores, o capital social da sociedade passar a ter a seguinte distribuição:

- a) **ADERCOM LIMA DE CARVALHO**, com 80% das quotas, totalizando 240.000 (Duzentas e quarenta mil) quotas, no montante de R\$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais);
- b) **FRANCISCA MERILANE DE MENEZES**, com 20% das quotas, totalizando 60.000 (Sessenta mil) quotas, no montante de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais);

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá ao sócio quotista, **ADERCOM LIMA DE CARVALHO**, competindo isoladamente, com os poderes e atribuições de Administrador, podendo constituir procuradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: A título de pró-labore será atribuído ao sócio administrador, **ADERCOM LIMA DE CARVALHO**, uma retirada mensal observada os limites permitidos pela legislação em vigor do Imposto de Renda, cujo valor será levado à conta “despesas administrativas” na contabilidade da sociedade.

CLÁUSULA NONA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: Declaram-se em pleno vigor todas as disposições do Contrato Social e suas alterações posteriores, que não tenham sido objetos de alterações ou cancelamentos, pelo disposto na presente alteração contratual.

E, pôr estarem assim, justos e contratados em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se os sócios quotistas a cumprir o presente instrumento de alteração contratual, assinando-o em uma via, para uma única finalidade.

Teresina (PI), 21 de maio de 2020.

ADERCOM LIMA DE CARVALHO

FRANCISCA MERILANE DE MENEZES

KEYLE DE BRITO ARAUJO DA SILVA





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02484154330	KEYLE DE BRITO ARAUJO DA SILVA
51221969315	FRANCISCA MERILANE DE MENEZES
77965582368	ADERCOM LIMA DE CARVALHO



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/06/2021 19:26 SOB Nº 20210329726.
PROTOCOLO: 210329726 DE 28/05/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103875415. CNPJ DA SEDE: 29786317000187.
NIRE: 22200531393. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/06/2021.
PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ(MF) Nº 29.786.317/0001-87

NIRE Nº 22.2.0053139-3 EM: 27-02-2018

Quadra 350 nº 11 Casa, bairro Dirceu II – CEP.: 64.078-492 Teresina - Piauí Fone: 3222-9304 - E-mail patamarconstrucoes@gmail.com

BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

*** ATIVO ***

ATIVO CIRCULANTE			129.568,44
DISPONÍVEL			106.238,44
Caixa	99.162,41		103.488,04
Bancos c/Movimento	<u>4.325,63</u>	103.488,04	
OUTROS CRÉDITOS			2.750,40
Adiantamentos a Fornecedores		2.750,40	
ATIVO NÃO CIRCULANTE			23.330,00
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO			23.330,00
Créditos Realizáveis à Longo Prazo		<u>23.330,00</u>	<u>129.568,44</u>
			=====

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- b) As informações foram extraídas das folhas de números 3 e 4 do Livro Diário nº 01 registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob a autenticidade nº 12101225995 em: 23/02/2021;
- c) A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- d) A sociedade não possui Auditoria Independente.

Teresina (PI), 31 de dezembro de 2020.

PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA.

Antônio Carlos dos Santos
Técnico de Contabilidade
CRC-PI 3.325/0-2
RG. 332.224/SSP-PI.
CPF nº 341.328.133-04

Francisca Merilane de Menezes
Sócia Administradora
RG. 4894234/SSP-PI.
CPF nº 512.219.696-15



PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ(MF) Nº 29.786.317/0001-87

NIRE Nº 22.2.0053139-3 EM: 27-02-2018

Quadra 350 nº 11 Casa, bairro Dirceu II – CEP.: 64.078-492 Teresina - Piauí Fone: 3222-9304 - E-mail patamarcontrucoes@gmail.com

BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

		*** PASSIVO ***	
PASSIVO CIRCULANTE			129.568,44
OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRABALHISTAS			809,01
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS			809,01
Simples Nacional a Recolher	809,01		809,01
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			128.759,43
CAPITAL SOCIAL			100.000,00
Capital Social Integralizado	100.000,00		
RESERVAS			28.759,43
Reservas de Lucros			28.759,43
Lucro Líquido do Exercício	28.759,43		<u>129.568,44</u>
			=====

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço, com Ativo e Passivo no valor de R\$ 129.568,44 (Cento e vinte e nove mil, quinhentos e sessenta e oito reais e quarenta e quatro centavos), respectivamente.

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- b) As informações foram extraídas das folhas de números 3 e 4 do Livro Diário nº 01 registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob a autenticidade nº 12101225995 em: 23/02/2021;
- c) A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- d) A sociedade não possui Auditoria Independente.

Teresina (PI), 31 de dezembro de 2020.

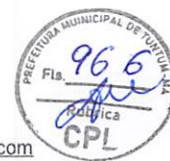
PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA.

Antônio Carlos dos Santos
Técnico de Contabilidade
CRC-PI 3.325/0-2
RG: 332.224/SSP-PI.
CPF nº 341.326.133-04

Francisca Merilane de Menezes
Sócia Administradora
RG: 4894234/SSP-PI.
CPF nº 512.219.696-15

PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA**CNPJ(MF) Nº 29.786.317/0001-87****NIRE Nº 22.2.0053139-3 EM: 27-02-2018**

Quadra 350 nº 11 Casa, bairro Dirceu II - CEP.: 64.078-492 Teresina - Piauí Fone: 3222-9304 - E-mail patamarcontrucoes@gmail.com



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

RECEITA OPERACIONAL BRUTA		32.393,00
RECEITA BRUTA DE OBRAS E SERVIÇOS		32.393,00
Receita de Obras p/Empreitada		32.393,00
(-)DEDUÇÕES DAS RECEITAS:		2.428,66
Impostos Faturados		2.428,66
Simplex Nacional	809,01	
ISSQN Pessoa Jurídica	<u>1.619,65</u>	<u>2.428,66</u>
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		29.964,34
LUCRO OPERACIONAL BRUTO		29.964,34
(-)DESPESAS OPERACIONAIS:		1.187,26
Despesas Financeiras	60,00	
Despesas Tributárias	<u>1.127,26</u>	<u>1.187,26</u>
LUCRO OPERACIONAL		28.777,08
(-)DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		17,65
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<u><u>28.759,43</u></u>

Reconhecemos a exatidão da presente demonstração do resultado do exercício, apresentando Lucro Líquido do Exercício, no valor de R\$ 28.759,43 (Vinte e oito mil, setecentos e cinquenta e nove reais, quarenta e três centavos).

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- As informações foram extraídas das folhas de números 3 e 4 do Livro Diário nº 01 registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob a autenticidade nº 12101225995 em: 23/02/2021;
- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- A sociedade não possui Auditoria Independente.

Teresina (PI), 31 de dezembro de 2020.

PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA.

Antônio Carlos dos Santos
Técnico de Contabilidade
CRC-PI 3.325/0-2
RG. 332.224/SSP-PI.
CPF nº 341.328.133-04

Francisca Merilane de Menezes
Sócia Administradora
RG. 4894234/SSP-PI.
CPF nº 512.219.696-15



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
34132813304	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS
51221969315	FRANCISCA MERILANE DE MENEZES



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/03/2021 12:11 SOB Nº 20210163810.
PROTOCOLO: 210163810 DE 02/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101396250. CNPJ DA SEDE: 29786317000187.
NIRE: 22200531393. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/03/2021.
PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**INSTRUMENTO DE ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO SOCIAL
PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA**



Os Abaixo-assinados, FRANCISCA MERILANE DE MENEZES, Brasileira, Solteira, Empresária, CPF nº 512.219.693-15, RG nº 4894234 SSP/PI, nascida dia 26/02/1976 em Marco-CE, domiciliada na quadra 350 (CJ Dirceu Arcoverde II), 11, CEP nº 64.078-492, Teresina, Piauí, KEYLE DE BRITO ARAUJO DA SILVA, Brasileira, casada em comunhão parcial de bens, Empresária, CPF nº 024.841.543-30, RG nº 2632104 SSP/PI, nascida no dia 13/05/1989 em Teresina-PI, domiciliada no Residencial Vila Nova, 10, Quadra N2, Casa 10, bairro Aroeiras, CEP 64.011-575, Teresina, Piauí e MARCOS RUFINO VALES, Brasileiro, Solteiro, Empresário, natural da cidade de Floriano – PI, data de nascimento 11/03/1986, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 2501679, expedida por SSP/PI, CPF: nº 019.188.033-74, residente e domiciliado na cidade de Teresina - PI, na Avenida Pedro Almeida, 1065, bairro São Cristóvão, CEP: 64052-280, únicos sócios de uma sociedade empresária limitada sob a denominação de “PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA”, com sede na Quadra 350, Casa 11, DIRCEU II, em Teresina, Piauí, CEP 64.078-492, contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob nire nº 22200531393, inscrita no CNPJ sob o nº 29.796.317/0001-87, resolvem entre si, como de fato resolvido tem, na melhor forma de direito e de pleno e comum acordo, alterar o seu contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Neste ato retira-se da sociedade, o Sócio MARCOS RUFINO VALES, acima qualificado, ao se desligar definitivamente da sociedade empresaria limitada o faz de sua livre e espontânea vontade, cedendo e transferindo a totalidade das quotas de capital que subscreveu e integralizou, correspondendo a 10% (dez por cento) no total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), metade para a sócia FRANCISCA MERILANE DE MENEZES, acima qualificada, e a outra metade para a outra sócia KEYLE DE BRITO ARAUJO DA SILVA, dando e recebendo da sociedade e do quotista cessionário a mais ampla, geral, ilimitado e irrevogável, irreatável e irrevogável quitação, nada mais tendo a lhe reclamar relativamente ao vínculo social, nem da sociedade e nem do quotista/cessionário, cujo manteve, seja a que título for, assim como a respeito da cessão ora efetuada ao cotista/remanescente, no presente e no futuro, traduzindo-se tal quitação do seu autografo pessoal neste presente instrumento aditivo de nº 01 (um) e ainda renunciado, como renunciado tem, expressamente, à sua participação em eventual lucro porventura existente até a data de assinatura deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já totalmente integralizado em moeda corrente do País. O Capital Social, por força da cessão e transferência das quotas, passa a vigorar e ser distribuído da seguinte forma:

SÓCIO	PERCENTUAL	QUOTAS	TOTAL
Francisca Merilane de Menezes	50%	50.000	R\$ 50.000,00
Keyle de Brito Araujo da Silva	50%	50.000	R\$ 50.000,00
TOTAL	100%	100.000	R\$ 100.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do Contrato Social não alteradas neste aditivo, permanecem em vigor.

Teresina-PI, 29 de setembro de 2020.

Francisca Merilane de Menezes
Sócia-Administradora
CPF: 512.219.693-15

Keyle de Brito Araujo da Silva
Sócia
CPF: 024.841.543-30

Marcos Rufino Vales
Sócio Retirante
CPF: 019.188.033-74

7





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01918803374	MARCOS RUFINO VALES
02484154330	KEYLE DE BRITO ARAUJO DA SILVA
51221969315	FRANCISCA MERILANE DE MENEZES



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/09/2020 16:41 SOB Nº 20200474936.
PROTOCOLO: 200474936 DE 30/09/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004661397. CNPJ DA SEDE: 29786317000187.
NIRE: 22200531393. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/09/2020.
PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA

ISABELA SANTANA MONTEIRO BARBOSA
SECRETÁRIA-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**INSTRUMENTO DE TRANSFORMAÇÃO PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
PATAMAR SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**



Pelo presente instrumento particular de Ato de Transformação:

MARCOS RUFINO VALES, Brasileiro, Solteiro, Empresário, natural da cidade de Floriano – PI, data de nascimento 11/03/1986, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 2501679, expedida por SSP/PI, CPF: nº 019.188.033-74, residente e domiciliado na cidade de Teresina - PI, na Avenida Pedro Almeida, 1065, bairro São Cristóvão, CEP: 64052-290.

Resolve transformar a sociedade MARCOS RUFINO VALES, CNPJ nº 29.786.317/0001-87, NIRE nº 22101203223 e constituir como SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, mediante as seguintes cláusulas (**art. 968, I, CC**):

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica transformada esta sociedade em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, sob a denominação de PATAMAR SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA: As atividades do Objeto Social, passam a ser: 4120-4/00 - construção de edifícios 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 4221-9/01 - construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 4221-9/03 - manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 4221-9/04 - construção de estacoes e redes de telecomunicações 4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 4299-5/99 - outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (obras de contenção) 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica 4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 4211-1/02 - pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral 6209-1/00 - suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 7111-1/00 - serviços de arquitetura 7112-0/00 - serviços de engenharia 8130-3/00 - atividades paisagísticas 7119-7/99 - atividades técnicas relacionadas a engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente (projetos de gestão de águas) 8020-0/01 - atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios 4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas 4330-4/01 - impermeabilização em obras de engenharia civil 7119-7/03 - serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica admitida as sócias, FRANCISCA MERILANE DE MENEZES, Brasileira, Solteira, Empresária, CPF nº 512.219.693-15, RG nº 4894234 SSP/PI, nascida dia 26/02/1976 em Marco-CE, domiciliada na quadra 350 (CJ Dirceu Arcoverde II), 11, CEP nº 64.078-492, Teresina, Piauí e KEYLE DE BRITO ARAUJO DA SILVA, Brasileira, casada em comunhão parcial de bens, Empresária, CPF nº 024.841.543-30, RG nº 2632104 SSP/PI, nascida no dia 13/05/1989 em Teresina-PI, domiciliada no Residencial Vila Nova, 10, Quadra N2, Casa 10, bairro Aroeiras, CEP 64.011-575, Teresina, Piauí.

CLÁUSULA QUARTA: Fica o Capital Social da Sociedade, aumentado para R\$ 100.000,00 (cem mil reais), onde o sócio repassa parte de seu capital para as sócias admitidas, ficando dividido da seguinte forma:

SÓCIO	PERCENTUAL	QUOTAS	TOTAL
Francisca Merilane de Menezes	45%	45.000	R\$ 45.000,00
Keyle de Brito Araujo da Silva	45%	10.000	R\$ 45.000,00
Marcos Rufino Vales	10%	10.000	R\$ 10.000,00
TOTAL	100%	100.000	R\$ 100.000,00

para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida Sociedade Empresária Limitada, com o teor seguinte:

ATO CONSTITUTIVO
PATAMAR SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 29.786.317/0001-87

**INSTRUMENTO DE TRANSFORMAÇÃO PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
PATAMAR SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**



CLÁUSULA 1ª: A Sociedade terá o nome empresarial que girará sob a denominação social **PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA**, e terá o nome fantasia **PATAMAR SERVICOS**.

CLÁUSULA 2ª: A Sociedade terá sua sede na Quadra 350, Casa 11, DIRCEU II, em Teresina, Piauí, CEP 64.078-492.

CLÁUSULA 3ª: O Capital Social será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) totalmente integralizado neste ato e em moeda corrente e legal do país, neste dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada e distribuídas entre os sócios da seguinte maneira:

SÓCIO	PERCENTUAL	QUOTAS	TOTAL
Francisca Merilane de Menezes	45%	45.000	R\$ 45.000,00
Keyie de Brito Araujo da Silva	45%	10.000	R\$ 45.000,00
Marcos Rufino Vales	10%	10.000	R\$ 10.000,00
TOTAL	100%	100.000	R\$ 100.000,00

CLÁUSULA 4ª: As atividades do Objeto Social, serão: 4120-4/00 - construção de edifícios 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 4221-9/01 - construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 4221-9/03 - manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 4221-9/04 - construção de estações e redes de telecomunicações 4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 4299-5/99 - outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (obras de contenção) 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica 4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 4211-1/02 - pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral 6209-1/00 - suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 7111-1/00 - serviços de arquitetura 7112-0/00 - serviços de engenharia 8130-3/00 - atividades paisagísticas 7119-7/99 - atividades técnicas relacionadas a engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente (projetos de gestão de águas) 8020-0/01 - atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios 4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas 4330-4/01 - impermeabilização em obras de engenharia civil 7119-7/03 - serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia.

CLÁUSULA 5ª: A Sociedade inicia suas atividades em 19/01/2018, com a aprovação do presente instrumento na Junta Comercial do Estado do Piauí e seu prazo de duração será indeterminado.

CLÁUSULA 6ª: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 7ª: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 8ª: A administração da sociedade caberá ao sócio FRANCISCA MERILANE DE MENEZES, com os poderes e atribuições de administrador, que representará a sociedade em juízo ou fora dele junto a rede bancária oficial ou particular, podendo, em comum acordo, outorgar procuração com mandato e fim específico e enfim desempenhar todos os atos que se fizerem necessários para o bom andamento dos negócios sociais, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA 9ª: Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e da demonstração de resultado do exercício, cabendo aos sócios, na aprovação de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**INSTRUMENTO DE TRANSFORMAÇÃO PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
PATAMAR SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**



CLÁUSULA 10ª: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA 11ª: A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 12ª: O Sócio administrador ou qualquer outro sócio terá direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 13ª: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA 14ª: Quaisquer um dos sócios que desejar retirar-se da sociedade, deverá comunicar sua intenção ao sócio remanescente, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Os haveres do cotista ser-lhe-ão pagos à vista ou em parcelas, conforme acordarem os interessados.

CLÁUSULA 15ª: O Sócio Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação penal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA 16ª: A Sociedade declara sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA 17ª: Fica eleito o foro da Cidade de TERESINA-PI, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) única via.

Teresina-PI, 25 de agosto de 2020.

Francisca Merilane de Menezes
Sócia-Administradora
CPF: 512.219.693-15

Keyle de Brito Araujo da Silva
Sócia
CPF: 024.841.543-30

Marcos Rufino Vales
Sócio Retirante
CPF: 019.188.033-74



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01918803374	MARCOS RUFINO VALES
02484154330	KEYLE DE BRITO ARAUJO DA SILVA
51221969315	FRANCISCA MERILANE DE MENEZES



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/08/2020 17:03 SOB Nº 22200531393.
PROTOCOLO: 200345729 DE 31/08/2020 15:11.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004015266. NIRE: 22200531393.
PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA

ISABELA SANTANA MONTEIRO BARBOSA
SECRETÁRIA-GERAL
TERESINA, 31/08/2020
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

7



7






Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MARCOS RUFINO VALES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX		
FILHO DE (pai) FRANCISCO RUFINO VALES	(mãe) ROSANGELA DA SILVA VALES		
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/03/1986	IDENTIDADE (número) 2501679	Órgão emissor SSP	UF PI
CPF(número) 019.188.033-74			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA Doutora Lia Rachel do Rêgo Monteiro Mendes			NÚMERO 1334
COMPLEMENTO BL 1 APT 100	BAIRRO/DISTRITO MORADA DO SOL	CEP 64053-710	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005721 - Teresina
MUNICÍPIO Teresina			UF PI
<i>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:</i>			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ		À JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL MARCOS RUFINO VALES			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (ruas, etc) AVENIDA Pedro Almeida			NÚMERO 1065
COMPLEMENTO SALA 01;	BAIRRO/DISTRITO São Cristóvão	CEP 64052-280	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005721 - Teresina
MUNICÍPIO Teresina	UF PI	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) RUFINOVALES@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal: 7112000 Atividade Secundária: 4211101, 4213800, 4222701, 4299501, 4330401, 7119703	Descrição do Objeto 7112-0/00 - Serviços de engenharia; 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias; 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas; 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil; 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/01/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF/NIRE ANTERIOR	UF PI
DATA ASSINATURA 19/01/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Marcos Rufino Vales</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 PI2180001501122	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Piauí Digital



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/02/2018 08:30 SOB Nº 22101203223.
PROTOCOLO: 170450740 DE 07/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800655635. NIRE: 22101203223.
MARCOS RUFINO VALES

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 27/02/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças

CARTÃO DE INSCRIÇÃO
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 6008682

CÓDIGO DE CONTROLE: 0096186/23-86

CPF/CNPJ	NÚMERO DE REGISTRO	DATA DE ABERTURA
29.786.317/0001-87	961862386	27/02/2018
RAZÃO SOCIAL	RESPONSÁVEL LEGAL	CPF/CNPJ
PATAMAR SERVICOS DE CONSTRUÇOES LTDA		
LOCALIZAÇÃO		
RUA JORNALISTA WILSON FERNANDO, 4149 - APARTAMENTO:103; BAIRRO COMPRIDA TERESINA/PI - CEP: 64076-165		
CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO		
412040001 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS (OBRAS NOVAS)		
331390100 - MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MCTORES ELETRICOS		
351150100 - GERACAO DE ENERGIA ELETRICA		
381140001 - COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS		
412040002 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS (ISENCAO, LEI 2.528/1997 E DECRETO 17.516/2018)		



Emitido em: 08/11/2023 21:00:22

Código autenticidade: FA8E224FAB52EE05

Nº Via: 1

4



Prefeitura Municipal de Teresina

Secretaria Municipal de Finanças

CARTÃO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 6008682

CÓDIGO DE CONTROLE: 0096186/23-86

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

421110101 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

421110102 - REPARAÇÃO, CONSERVAÇÃO E REFORMA DE RODOVIAS E FERROVIAS

421110200 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS

421200001 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS

421200002 - REPARAÇÃO, CONSERVAÇÃO E REFORMA DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS

421380001 - OBRAS DE REABILITAÇÃO RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS

421380002 - REPARAÇÃO, CONSERVAÇÃO E REFORMA DE RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS

421380003 - OBRAS DE REABILITAÇÃO COM PAVIMENTAÇÃO ALFALTICA, POLIEDRICA OU PARALELEPÍPEDA, DE RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS

422190101 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

422190300 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

422190400 - CONSTRUÇÃO DE ESTACÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES

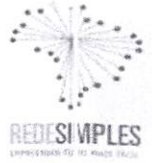
422270101 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO

Emitido em: 08/11/2023 21:00:22

Código autenticidade: FA8E224FAB52EE05

Nº Via: 1





Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças

CARTÃO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 6008682

CÓDIGO DE CONTROLE: 0096186/23-86

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

- 422270102 - MANUTENCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO (REPARACAO, CONSERVACAO E REFORMA)
- 429950100 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
- 429959901 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- 431260000 - PERFURACOES E SONDAGENS
- 431340000 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
- 432150002 - MANUTENCAO ELETRICA, INCLUSIVE DE ANTENAS
- 432150001 - INSTALACAO ELETRICA, INCLUSIVE DE ANTENAS
- 432230101 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS
- 432230102 - REPARACAO E REFORMA DE INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS
- 432230201 - INSTALACAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR
- 432230202 - MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR
- 432910401 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS

Emitido em: 08/11/2023 21:00:22

Código autenticidade: FA8E224FAB52EE05

Nº Via: 1





Prefeitura Municipal de Teresina
 Secretaria Municipal de Finanças
CARTÃO DE INSCRIÇÃO
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 6008682

CODIGO DE CONTROLE: 009618€/23-86

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

- 432910402 - MANUTENCAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
- 433040100 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
- 433040401 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL
- 433040402 - SERVICOS DE REPARAÇÃO E REFORMA DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
- 492480000 - TRANSPORTE ESCOLAR
- 492990100 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
- 620910000 - SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO
- 711200001 - SERVICOS DE ENGENHARIA
- 711200002 - SERVICOS DE ENGENHARIA
- 711200005 - SERVICOS DE ENGENHARIA
- 802000101 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRONICO



Emitido em: 08/11/2023 21:00:22

Código autentic dade: FA8E224FAE152EE05

1º Via: 1



Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças

CARTÃO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 6008682

CÓDIGO DE CONTROLE: 0096186/23-86

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

802000102 - ATIVIDADES DE: MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO

812140000 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS

NOTAS

Este cartão é válido somente para a localização e atividade(s) acima descrita(s). O presente deve ser afixado em local visível e acessível à fiscalização.

Emitido em: 08/11/2023 21:00:22



Código autenticidade: FA8E224FAB52EE05

Nº Via: 1



Data:	09/11/2023
Hora:	16:01:09
Usuário:	29786317000187
Página:	1

FICHA CADASTRAL

Inscrição: 19.674.766-0

CNPJ: 29.786.317/0001-87

GERAT: 3a GERAT TERESINA

Tipo de Pessoa: JURÍDICA

Agencia Regional: AGEAT TERESINA

Situação Fiscal: REGULAR

Situação Cadastral: ATIVO

Última Atualização: 10/05/2023

Benefício Fiscal: SIM Sit. SIPAF:

PF Optante NF:NÃO

Exportador: NÃO

Insc. Prazo Certo: NÃO

DENOMINAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Nome Empresarial: PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA

Nome Fantasia: PATAMAR SERVICOS

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

Endereço: RUA JORNALISTA WILSON FERNANDO

Número: 4149

Complemento: APT 103

Referência: PROXIMO AUTOPECAS PADRE

Bairro: COMPRIDA

Município: TERESINA

UF: PI

Telefone: 86 99810449

FAX:

CEP: 64076165

C. Postal:

CEP C.Postal:

E-Mail: acscontabil.pi@gmail.com

Telefone DIF: 86 99810449

ENDEREÇO FISCAL

Endereço: RUA JORNALISTA WILSON FERNANDO

Número: 4149

Complemento: APT 103

Referência: PROXIMO AUTOPECAS PADRE CICERO

Bairro: COMPRIDA

Município: TERESINA

UF: PI

Telefone: 86 99304022

FAX:

CEP:

C. Postal:

CEP C.Postal:

E-Mail:

QUALIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Categoria Cadastral: NORMAL

Regime Recolhimento: CORRENTISTA

Início Ativ.: 19/01/2018

Junta Comercial: 22200531393

Data da Constituição: 27/02/2018

Tipo Utilização: ESCRITÓRIO

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Cat. Estabelec.: MATRIZ OU UNICO

Capital Social: 700000

Área Utilizada (m2): 15

CAE Principal:

CAE Secundária:

Ativ. Principal(CNAE): 4120400 - Construção de edifícios

Ativ. Secundárias(CNAE):

4299599 Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

4321500 Instalação e manutenção elétrica

4322301 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

4322302 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

4323104 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

4330401 Impermeabilização em obras de engenharia civil

4330404 Serviços de pintura de edifícios em geral

6200100 Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação



7112000	Serviços de engenharia
8121400	Limpeza em prédios e em domicílios
4213900	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
8020001	Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
3511501	Geração de energia elétrica
3811400	Coleta de resíduos não perigosos
4211101	Construção de rodovias e ferrovias
4212000	Construção de obras de arte especiais
4312600	Perfurações e sondagens
4313400	Obras de terraplenagem
4924800	Transporte escolar
4929901	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
3313901	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS
4211102	Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
4221901	Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
4221903	Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
4221904	Construção de estações e redes de telecomunicações
4222701	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4299501	Construção de instalações esportivas e recreativas



DADOS DO CONTADOR

Nome: ANTONIO CARLOS DOS SANTOS

Tipo Pessoa: FÍSICA

CNPJ/CPF: 34132813304

CRC: 003325

DADOS DO(S) REPRESENTANTE(S)

Relação:	Nome:	Tipo Pessoa:	CGC/CPF	Cargo:	Perc.
SÓCIO	FRANCISCA MERILANE DE MENEZES	FÍSICA	512.219.693-15	SÓCIO	20%
SÓCIO	ADERCOM LIMA DE CARVALHO	FÍSICA	779.655.823-68	SÓCIO	80%
ADMINISTRAD OR	ADERCOM LIMA DE CARVALHO	FÍSICA	779.655.823-68	ADMINISTRADOR	-



X



identificação

CNPJ-8: 29.786.317
PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA

Relação de Contribuintes

UF	CNPJ	IE	Tipo IE	Situação IE	Situação CNPJ	UF	Endereço
PI - 22	29.786.317/0001-87	196747660	IE Normal	Habilitado	Sem restrição	PI	

Contribuinte	Histórico	Mesmo CNPJ em todas as UF	Identificação do Contribuinte
Nome da Empresa: PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA			
UF: PI - 22			
29.786.317/0001-87	Situação CNPJ: 196747660	Situação IE: IE Normal	Sem restrição (IE): Habilitado
CNAE Principal: 4120400		Data Situação na UF: 19/01/2023	
Nome Fantasia: PATAMAR SERVICOS			
Data Início Atividade: 19/01/2018		Data Fim:	
Regime de Tributação: Normal		Atividade: Dados de	
Endereço: RUA JORNALISTA WILSON FERNANDO		Informação da IE como Destinatário:	
Bairro: COMPRIDA		Porte da Empresa:	
APT 103		CNAE Principal: 4120400	
64076165		Crédito Presumido: Não informado	
UF de Localização: PI		Tipo Produtor: Não	
Município IBGE: 2211001 - Teresina		Município IBGE: Não informado	
Logradouro: RUA JORNALISTA WILSON FERNANDO		Logradouro: Não informado	
Nro: 4149		Nro: Não informado	
Complemento: APT 103		Complemento: Não informado	
CEP: 64076165		CEP: Não informado	

Voltar

8







CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO
CÓDIGO DE CONTROLE: 0099612/23-24

CPF/CNPJ: 29.786.317/0001-87

Contribuinte: PATAMAR SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, o contribuinte acima identificado está quite em relação a tributos e multas por descumprimento de obrigação estabelecida na legislação municipal, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelecem os arts. 456 e 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (Código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 17:14:01 h, do dia 22/11/2023

Validade: 20/02/2024

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no anexo I, do Decreto nº 11333/2011.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA



CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA
nº 2310272978631700018701

RAZÃO SOCIAL	
PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA	
ENDEREÇO	BAIRRO OU DISTRITO
RUA JORNALISTA WILSON FERNANDO 4149	COMPRIDA
MUNICÍPIO	CEP
TERESINA	64076165
CPF/CNPJ (Nº)	INSCRIÇÃO ESTADUAL
29.786.317/0001-87	19.674.766-0
Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em SITUAÇÃO FISCAL REGULAR .	

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 27/10/2023, ÀS 09:30:29
VÁLIDA ATÉ 26/12/2023

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE
<http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: D8C5-C517-955F-4226-ED4E-7502-179F-2536



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO



CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

nº 231029786317000187

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01º2015)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

19.674.766-0

CNPJ/CPF

29.786.317/0001-87

NOME/RAZÃO SOCIAL

PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA

Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

Procuradoria Geral do Estado

Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 27/10/2023, ÀS 09:35:49

VÁLIDA ATÉ 25/01/2024

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: 39E0-C05A-41E8-10C2-DDFA-84BA-0FC8-9FAC



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PATAMAR SERVICOS DE CONSTRUÇOES LTDA
CNPJ: 29.786.317/0001-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:38:25 do dia 24/10/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/04/2024.

Código de controle da certidão: **29EE.CA63.FBFF.19F6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.786.317/0001-87
Razão Social: PATAMAR SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA
Endereço: R JORNALISTA WILSON FERNANDO 4149 APT 103 / COMPRIDA / TERESINA / PI / 64076-105

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/11/2023 a 22/12/2023

Certificação Número: 2023112309504766979125

Informação obtida em 28/11/2023 12:19:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ADERCOM LIMA DE CARVALHO

CPF: 779.655.823-68

Certidão nº: 62793125/2023

Expedição: 09/11/2023, às 18:45:01

Validade: 07/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ADERCOM LIMA DE CARVALHO**, inscrito(a) no CPF sob o nº **779.655.823-68**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: FRANCISCA MERILANE DE MENEZES

CPF: 512.219.693-15

Certidão nº: 62793285/2023

Expedição: 09/11/2023, às 18:46:23

Validade: 07/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FRANCISCA MERILANE DE MENEZES**, inscrito(a) no CPF sob o nº **512.219.693-15**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: PATAMAR SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.786.317/0001-87

Certidão nº: 62793432/2023

Expedição: 09/11/2023, às 18:47:15

Validade: 07/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PATAMAR SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.786.317/0001-87**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: ADERCOM LIMA DE CARVALHO

INSCRIÇÃO: 779.655.823-68

DATA E HORA DA EMISSÃO: 09/11/2023, às 18:59:16, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: X5WIGLIRIG

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: FRANCISCA MERILANE DE MENEZES

INSCRIÇÃO: 512.219.693-15

DATA E HORA DA EMISSÃO: 09/11/2023, às 18:55:22, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: F35FHIM72G

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: PATAMAR SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA

INSCRIÇÃO: 29.786.317/0001-87

DATA E HORA DA EMISSÃO: 09/11/2023, às 18:54:09, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: 2FHCIVQ87S

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

CERTIDÃO NEGATIVA

Certidão nº 000035029/2023

Expedição: 09/11/2023

Válida até: 07/02/2024

E4C9-AD59-0801-2BB7-1F3E-20E6-3187-4277

Certifica-se, após pesquisa nas bases de dados de processos físicos (Sistema de Acompanhamento Processual Trabalhista - APT) e eletrônicos (Sistema de Acompanhamento Processual Trabalhista Virtual - APTv e Processo Judicial Eletrônico - PJe) do TRT da 22ª Região (Piauí), em 1º e 2º Grau de Jurisdição, que não consta processo em tramitação contra **ADERÇOM LIMA DE CARVALHO**, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob nº **77965582368**.

OBSERVAÇÕES:

1. As Certidões Eletrônicas de Ações Trabalhistas (CEAT) terão validade de 90 (noventa) dias após a sua expedição;
2. Durante o período de validade da certidão sua autenticidade pode ser confirmada pelo endereço eletrônico do TRT da 22ª Região (<http://www.trt22.jus.br>) em: Serviços/Certidões/Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas (CEAT)/Autenticar CEAT;
3. Certidão emitida gratuita e eletronicamente com base no Ato GP nº 15/2018
4. A pesquisa nas bases de dados de processos físicos (Sistema de Acompanhamento Processual Trabalhista - APT) e eletrônicos (Sistema de Acompanhamento Processual Trabalhista Virtual - APT Virtual e Processo Judicial Eletrônico - PJe) do TRT da 22ª Região (PI) é realizada pelo CPF ou CNPJ informado e pela exata grafia do nome ou razão social vinculado ao CPF ou CNPJ registrado na Secretaria da Receita Federal do Brasil;
5. A informação do nº do CPF/CNPJ indicado acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão;
6. No caso de Pessoa Jurídica, a certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais;
7. Busca realizada não contempla processos arquivados definitivamente e as seguintes classes judiciais: Ações de Consignação em Pagamento, Embargos de Terceiro, Inquérito para Apuração de Falta Grave, Mandado de Segurança, Mandado de Segurança Coletivo, Dissídio Coletivo, Pedido de Extensão de Decisões Proferidas em Dissídios Coletivos, Habeas Corpus, Habeas Data, Ação Cautelar, Conflito de Competência, Exceção de Incompetência, de Suspeição ou de Impedimento, Arguição de Inconstitucionalidade, Pedido de Restauração de Autos, Incidente de Falsidade, Pedido de Revisão de Valor de Alçada, Interdito Proibitório, Reintegração/Manutenção de Posse, Agravo Regimental, Protesto Judicial, Incidente de Resolução de Demanda Repetitiva, Assunção de Competência, Reclamação;
8. Há possibilidade de tratar-se de homônimo quando o resultado da pesquisa não associar número de CPF ou CNPJ ao nome do reclamado e ao número do processo;
9. O interessado que discordar do resultado apresentado nessa certidão deve dirigir-se a unidade judiciária mais próxima (Secretaria Judiciária, Distribuição - Forum Trabalhista e Varas do Trabalho (interior) para esclarecimentos ou correções;
10. Os dados constantes dessa certidão estão atualizados: APT (1º e 2º Graus), APTVirtual (1º e 2º Graus), PJe (1º e 2º Graus).



CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

CERTIDÃO NEGATIVA

Certidão nº 000035031/2023

Expedição: 09/11/2023

Válida até: 07/02/2024

E478-1738-DFA2-11AE-F5F0-CF00-E6D4-25A9

Certifica-se, após pesquisa nas bases de dados de processos físicos (Sistema de Acompanhamento Processual Trabalhista - APT) e eletrônicos (Sistema de Acompanhamento Processual Trabalhista Virtual - APTv e Processo Judicial Eletrônico - PJe) do TRT da 22ª Região (Piauí), em 1º e 2º Grau de Jurisdição, que não consta processo em tramitação contra **PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob nº **29786317000187**.

OBSERVAÇÕES:

1. As Certidões Eletrônicas de Ações Trabalhistas (CEAT) terão validade de 90 (noventa) dias após a sua expedição;
2. Durante o período de validade da certidão sua autenticidade pode ser confirmada pelo endereço eletrônico do TRT da 22ª Região (<http://www.trt22.jus.br>) em: Serviços/Certidões/Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas (CEAT)/Autenticar CEAT;
3. Certidão emitida gratuita e eletronicamente com base no Ato GP nº 15/2018
4. A pesquisa nas bases de dados de processos físicos (Sistema de Acompanhamento Processual Trabalhista - APT) e eletrônicos (Sistema de Acompanhamento Processual Trabalhista Virtual - APT Virtual e Processo Judicial Eletrônico - PJe) do TRT da 22ª Região (PI) é realizada pelo CPF ou CNPJ informado e pela exata grafia do nome ou razão social vinculado ao CPF ou CNPJ registrado na Secretaria da Receita Federal do Brasil;
5. A informação do nº do CPF/CNPJ indicado acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão;
6. No caso de Pessoa Jurídica, a certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais;
7. Busca realizada não contempla processos arquivados definitivamente e as seguintes classes judiciais: Ações de Consignação em Pagamento, Embargos de Terceiro, Inquérito para Apuração de Falta Grave, Mandado de Segurança, Mandado de Segurança Coletivo, Dissídio Coletivo, Pedido de Extensão de Decisões Proferidas em Dissídios Coletivos, Habeas Corpus, Habeas Data, Ação Cautelar, Conflito de Competência, Exceção de Incompetência, de Suspeição ou de Impedimento, Arguição de Inconstitucionalidade, Pedido de Restauração de Autos, Incidente de Falsidade, Pedido de Revisão de Valor de Alçada, Interdito Proibitório, Reintegração/Manutenção de Posse, Agravo Regimental, Protesto Judicial, Incidente de Resolução de Demanda Repetitiva, Assunção de Competência, Reclamação;
8. Há possibilidade de tratar-se de homônimo quando o resultado da pesquisa não associar número de CPF ou CNPJ ao nome do reclamado e ao número do processo;
9. O interessado que discordar do resultado apresentado nessa certidão deve dirigir-se a unidade judiciária mais próxima (Secretaria Judiciária, Distribuição - Forum Trabalhista e Varas do Trabalho (interior) para esclarecimentos ou correções;
10. Os dados constantes dessa certidão estão atualizados: APT (1º e 2º Graus), APTVirtual (1º e 2º Graus), PJe (1º e 2º Graus).



CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

CERTIDÃO NEGATIVA

Certidão nº 000035030/2023

Expedição: 09/11/2023

Válida até: 07/02/2024

2631-83F0-0C57-2437-00ED-32AF-96A2-906B

Certifica-se, após pesquisa nas bases de dados de processos físicos (Sistema de Acompanhamento Processual Trabalhista - APT) e eletrônicos (Sistema de Acompanhamento Processual Trabalhista Virtual - APTv e Processo Judicial Eletrônico - PJe) do TRT da 22ª Região (Piauí), em 1º e 2º Grau de Jurisdição, que não consta processo em tramitação contra **FRANCISCA MERILENE DE MENEZES**, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob nº **51221969315**.

OBSERVAÇÕES:

1. As Certidões Eletrônicas de Ações Trabalhistas (CEAT) terão validade de 90 (noventa) dias após a sua expedição;
2. Durante o período de validade da certidão sua autenticidade pode ser confirmada pelo endereço eletrônico do TRT da 22ª Região (<http://www.trt22.jus.br>) em: Serviços/Certidões/Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas (CEAT)/Autenticar CEAT;
3. Certidão emitida gratuita e eletronicamente com base no Ato GP nº 15/2018
4. A pesquisa nas bases de dados de processos físicos (Sistema de Acompanhamento Processual Trabalhista - APT) e eletrônicos (Sistema de Acompanhamento Processual Trabalhista Virtual - APT Virtual e Processo Judicial Eletrônico - PJe) do TRT da 22ª Região (PI) é realizada pelo CPF ou CNPJ informado e pela exata grafia do nome ou razão social vinculado ao CPF ou CNPJ registrado na Secretaria da Receita Federal do Brasil;
5. A informação do nº do CPF/CNPJ indicado acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão;
6. No caso de Pessoa Jurídica, a certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais;
7. Busca realizada não contempla processos arquivados definitivamente e as seguintes classes judiciais: Ações de Consignação em Pagamento, Embargos de Terceiro, Inquérito para Apuração de Falta Grave, Mandado de Segurança, Mandado de Segurança Coletivo, Dissídio Coletivo, Pedido de Extensão de Decisões Proferidas em Dissídios Coletivos, Habeas Corpus, Habeas Data, Ação Cautelar, Conflito de Competência, Exceção de Incompetência, de Suspeição ou de Impedimento, Arguição de Inconstitucionalidade, Pedido de Restauração de Autos, Incidente de Falsidade, Pedido de Revisão de Valor de Alçada, Interdito Proibitório, Reintegração/Manutenção de Posse, Agravo Regimental, Protesto Judicial, Incidente de Resolução de Demanda Repetitiva, Assunção de Competência, Reclamação;
8. Há possibilidade de tratar-se de homônimo quando o resultado da pesquisa não associar número de CPF ou CNPJ ao nome do reclamado e ao número do processo;
9. O interessado que discordar do resultado apresentado nessa certidão deve dirigir-se a unidade judiciária mais próxima (Secretaria Judiciária, Distribuição - Forum Trabalhista e Varas do Trabalho (interior) para esclarecimentos ou correções;
10. Os dados constantes dessa certidão estão atualizados: APT (1º e 2º Graus), APTVirtual (1º e 2º Graus), PJe (1º e 2º Graus).



**CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU
RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

CERTIDÃO Nº 3161419

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL: PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 29786317000187, REPRESENTANTE LEGAL: ADERÇOM LIMA DE CARVALHO
ENDEREÇO: RUA JORNALISTA WILSON FERNANDO
BAIRRO: COMPRIDA, MUNICÍPIO: TERESINA - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 27 de Novembro de 2023 às 19 h 01 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 3161419. Código verificador: 29731.8868E.08393.70A69



**CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU
RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

CERTIDÃO Nº 3161423

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (.JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

NOME: ADERCOM LIMA DE CARVALHO

CPF: 77965582368

RG: 1526962 ÓRGÃO EXPEDIDOR: ssp

ESTADO CIVIL: Casado(a)

PAI: FRANCISCO LIMA DE CARVALHO

MÃE: FRANCISCA DAS CHAGAS CARVALHO

ENDEREÇO: CONJUNTO DIRCEU ARCOVERDE II, Nº 11, QUADRA 350 CASA

BAIRRO: Itararé, MUNICÍPIO: TERESINA - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 3161423. Código verificador: 5A8D7.D5C3A.172E8.A8D4E

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 27 de Novembro de 2023 às 19 h 06 min



A large, handwritten blue checkmark.



**CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU
RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

CERTIDÃO Nº 3161424

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

NOME: FRANCISCA MERILANE DE MENEZES

CPF: 51221969315

RG: 4994234 ÓRGÃO EXPEDIDOR: ssp

ESTADO CIVIL: Casado(a)

PAI: JOSE GARCIA DE MENEZES

MÃE: ANA PEREIRA DOS SANTOS

ENDEREÇO: CONJUNTO DIRCEU ARCOVERDE II, Nº 11, QUADRA 350 CASA

BAIRRO: Itararé, MUNICÍPIO: TERESINA - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 3161424. Código verificador: 72087.A56E1.20D9A.CFEA3

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 27 de Novembro de 2023 às 19 h 10 min



A handwritten blue mark or signature, possibly a stylized 'X' or a signature, located in the lower right quadrant of the page.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
DISTRIBUIÇÃO DE 2ª INSTÂNCIA
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO NEGATIVA CÍVEL, CRIMINAL E MILITAR

Nº 341769 / ETJ

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA, revendo os registros de distribuição cível, criminal e militar, que,

contra a RAZÃO
PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA

E

contra a CNPJ
29786317000187

NADA CONSTA na Justiça Estadual de 2ª instância do Estado do Piauí.

Dados adicionais do requerente:

REPRESENTANTE LEGAL: ADERÇOM LIMA DE CARVALHO
ENDEREÇO: RUA JORNALISTA WILSON FERNANDO
BAIRRO: COMPRIDA
CEP: 64076165
MUNICÍPIO: Teresina - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente, por meio da Internet, com base no Provimento Nº 053/2015 da Presidência do Tribunal de Justiça;
- As informações acima são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Este documento é válido por 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua expedição;
- Esta certidão equivale, para todos os efeitos legais, àquela expedida pelo Setor de Distribuição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, desde que seguidos os procedimentos de validação e autenticação;
- Abrange registros no âmbito da segunda instância de todas as comarcas do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, salvo aquelas que não possuem meios de envio eletrônico e dados ou as que utilizam sistema diverso do e-TJPI/PJe.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada unicamente pela página do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, através do endereço <http://www.tjpi.jus.br/e-tjpi/certidao/validar>, onde devem ser informados Número da Certidão e Código Verificador.

Emitida em: 27/11/2023 15:54:15

Código Verificador: 2F097.AD3E7.E2D78.18F4B





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU
CERTIDÃO ESTADUAL



CERTIDÃO DE CARTÓRIOS DISTRIBUIDORES

CERTIDÃO Nº 3161161

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ CERTIFICA QUE, NA COMARCA DE TERESINA-PI, EXISTE SOMENTE 01 (UMA) CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO E REGISTRO DE 1º GRAU, FUNCIONANDO NO FÓRUM CÍVEL E CRIMINAL DES. JOAQUIM DE SOUSA NETO.

CERTIFICA, AINDA, QUE A PARTIR DE 27.03.2017, DATA DA IMPLANTAÇÃO DO PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO- PJE, DESTE TRIBUNAL, NA COMARCA DE TERESINA-PI, TODAS AS AÇÕES DE NATUREZA CÍVEL COMUM, INCLUINDO-SE AS CLASSES CONCORDATA E FALÊNCIA, E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRA JUDICIAL, PASSARAM A SER PROTOCOLADAS DIRETAMENTE NO SISTEMA PJE PELO ADVOGADO CONSTITUÍDO OU DEFENSOR PÚBLICO SEM A INTERVENÇÃO DESSA CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DO 1º GRAU.

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 27 de Novembro de 2023 às 15 h 49 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 3161161. Código verificador: 14CA8.4CFC5.B8B80.E9CCD



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
DISTRIBUIÇÃO DE 2ª INSTÂNCIA
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO NEGATIVA CÍVEL, CRIMINAL E MILITAR

Nº 341772 / ETJ

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA, revendo os registros de distribuição cível, criminal e militar, que,

contra o NOME
FRANCISCA MERILANE DE MENEZES

E

contra o CPF
51221969315

NADA CONSTA na Justiça Estadual de 2ª instância do Estado do Piauí.

Dados adicionais do requerente:

NACIONALIDADE: Brasil
RG: 4.894.234 / SSP-PI
ESTADO CIVIL: Casado(a)
MÃE: ANA PEREIRA DOS SANTOS
PAI: JOSE GARCIA DE MENEZES
ENDEREÇO: CONJUNTO DIRCEU ARCOVERDE II, Nº 11, QUADRA 350 CASA, BAIRRO ITARARÉ
BAIRRO: BAIRRO ITARARÉ
CEP: 64078492
MUNICÍPIO: Teresina - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente, por meio da Internet, com base no Provimento Nº 053/2015 da Presidência do Tribunal de Justiça;
- As informações acima são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Este documento é válido por 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua expedição;
- Esta certidão equivale, para todos os efeitos legais, àquela expedida pelo Setor de Distribuição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, desde que seguidos os procedimentos de validação e autenticação;
- Abrange registros no âmbito da segunda instância de todas as comarcas do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, salvo aquelas que não possuem meios de envio eletrônico e dados ou as que utilizam sistema diverso do e-TJPI/PJe.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada unicamente pela página do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, através do endereço <http://www.tjpi.jus.br/e-tjpi/certidao/validar>, onde devem ser informados Número da Certidão e Código Verificador.

Emitida em: 27/11/2023 15:56:21

Código Verificador: CA8A9.9DCBA.FE7BD.4080C





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
DISTRIBUIÇÃO DE 2ª INSTÂNCIA
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO NEGATIVA CÍVEL, CRIMINAL E MILITAR

Nº 341773 / ETJ

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA, revendo os registros de distribuição cível, criminal e militar, que,

contra o NOME
ANDERCOM LIMA DE CARVALHO

E

contra o CPF
77965582368

NADA CONSTA na Justiça Estadual de 2ª instância do Estado do Piauí.

Dados adicionais do requerente:

NACIONALIDADE: Brasil
RG: 1.526.962 / SSP-PI
ESTADO CIVIL: Casado(a)
MÃE: FRANCISCA DAS CHAGAS CARVALHO
PAI: FRANCISCO LIMA DE CARVALHO
ENDEREÇO: CONJUNTO DIRCEU ARCOVERDE II, Nº 11, QUADRA 350 CASA, BAIRRO ITARARÉ
BAIRRO: BAIRRO ITARARÉ
CEP: 64078492
MUNICÍPIO: Teresina - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente, por meio da Internet, com base no Provimento Nº 053/2015 da Presidência do Tribunal de Justiça;
- As informações acima são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Este documento é válido por 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua expedição;
- Esta certidão equivale, para todos os efeitos legais, àquela expedida pelo Setor de Distribuição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, desde que seguidos os procedimentos de validação e autenticação;
- Abrange registros no âmbito da segunda instância de todas as comarcas do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, salvo aquelas que não possuem meios de envio eletrônico e dados ou as que utilizam sistema diverso do e-TJPI/PJe.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada unicamente pela página do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, através do endereço <http://www.tjpi.jus.br/e-tjpi/certidao/validar>, onde devem ser informados Número da Certidão e Código Verificador.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU
CERTIDÃO ESTADUAL



CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL, EXECUÇÃO CÍVEL, CRIMINAL E AUDITORIA MILITAR

CERTIDÃO Nº 3161122

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES CÍVEIS, EXECUÇÕES CÍVEIS, CRIMINAIS E AUDITORIA MILITAR com condenação transitada em julgado ou EXECUÇÕES PENAIIS, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL: PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 29786317000187, REPRESENTANTE LEGAL: ADERÇOM LIMA DE CARVALHO

ENDEREÇO: Rua Jornalista Wilson Fernando

BAIRRO: COMPRIDA, MUNICÍPIO: TERESINA - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- Esta certidão abrange as AÇÕES CÍVEIS, EXECUÇÃO FISCAL MUNICIPAL E ESTADUAL, EXECUÇÃO PATRIMONIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, FALÊNCIA OU CONCORDATA, CRIMINAIS, AUDITORIA MILITAR e EXECUÇÕES PENAIIS;
- Nos termos da Resolução nº 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a certidão judicial criminal será negativa:
 - o I - quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual se certifica;
 - o II - quando nela constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação e não houver sentença condenatória transitada em julgado;



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 3161122. Código verificador: 2E76B.45CCB.FF5DB.F5571

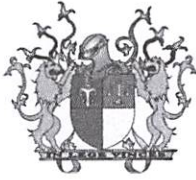
- o III - em caso de gozo do benefício de sursis (art. 163, § 2º. da Lei no. 7.210, de 1984) ou a pena já tiver sido extinta ou cumprida; e
 - o IV - quando, estando suficientemente identificada a pessoa a respeito da qual se solicitou a certidão, houver registro de processo referente a homônimo e a individualização dos processos não puder ser feita por carência de dados do Poder Judiciário, caso em que deverá constar essa observação.
- Os dados necessários à emissão da certidão serão fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
 - Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de certidão específica;
 - Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 27 de Novembro de 2023 às 15 h 35 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 3161122. Código verificador: 2E76B.45CCB.FF5DB.F5571



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU
CERTIDÃO ESTADUAL



CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL, EXECUÇÃO CÍVEL, CRIMINAL E AUDITORIA MILITAR

CERTIDÃO Nº 3161131

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES CÍVEIS, EXECUÇÕES CÍVEIS, CRIMINAIS E AUDITORIA MILITAR com condenação transitada em julgado ou EXECUÇÕES PENAS, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

NOME: ADERCOM LIMA DE CARVALHO

CPF: 77965582368

RG: 1526962 ÓRGÃO EXPEDIDOR: ssp

ESTADO CIVIL: Casado(a)

PAI: FRANCISCO LIMA DE CARVALHO

MÃE: FRANCISCA DAS CHAGAS CARVALHO

ENDEREÇO: Conjunto Dirceu Arcoverde II, nº 11, Quadra 350

BAIRRO: Itararé, MUNICÍPIO: TERESINA - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- Esta certidão abrange as AÇÕES CÍVEIS, EXECUÇÃO FISCAL MUNICIPAL E ESTADUAL, EXECUÇÃO PATRIMONIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, FALÊNCIA OU CONCORDATA, CRIMINAIS, AUDITORIA MILITAR e EXECUÇÕES PENAS;
- Nos termos da Resolução nº 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a certidão judicial criminal será negativa:
 - o I - quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual se certifica;



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 3161131. Código verificador: D2E73.12383.B4DB0.99426

- o II - quando nela constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação e não houver sentença condenatória transitada em julgado;
 - o III - em caso de gozo do benefício de sursis (art. 163, § 2º. da Lei no. 7.210, de 1984) ou a pena já tiver sido extinta ou cumprida; e
 - o IV - quando, estando suficientemente identificada a pessoa a respeito da qual se solicitou a certidão, houver registro de processo referente a homônimo e a individualização dos processos não puder ser feita por carência de dados do Poder Judiciário, caso em que deverá constar essa observação.
- Os dados necessários à emissão da certidão serão fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
 - Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de certidão específica;
 - Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 27 de Novembro de 2023 às 15 h 39 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 3161131. Código verificador: D2E73.12383.B4DB0.99426



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU
CERTIDÃO ESTADUAL



CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL, EXECUÇÃO CÍVEL, CRIMINAL E AUDITORIA MILITAR

CERTIDÃO Nº 3161142

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES CÍVEIS, EXECUÇÕES CÍVEIS, CRIMINAIS E AUDITORIA MILITAR com condenação transitada em julgado ou EXECUÇÕES PENAIS, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

NOME: FRANCISCA MERILANE DE MENEZES

CPF: 51221969315

RG: 4894234 ÓRGÃO EXPEDIDOR: ssp

ESTADO CIVIL: Casado(a)

PAI: JOSE GARCIA DE MENEZES

MÃE: ANA PEREIRA DOS SANTOS

ENDEREÇO: Conjunto Dirceu Arcoverde II, nº 11, Quadra 350

BAIRRO: Itararé, MUNICÍPIO: TERESINA - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- Esta certidão abrange as AÇÕES CÍVEIS, EXECUÇÃO FISCAL MUNICIPAL E ESTADUAL, EXECUÇÃO PATRIMONIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, FALÊNCIA OU CONCORDATA, CRIMINAIS, AUDITORIA MILITAR e EXECUÇÕES PENAIS;
- Nos termos da Resolução nº 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a certidão judicial criminal será negativa:
 - o I - quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual se certifica;



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 3161142. Código verificador: F7384.2CEB2.220D4.236C1



- o II - quando nela constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação e não houver sentença condenatória transitada em julgado;
 - o III - em caso de gozo do benefício de sursis (art. 163, § 2º. da Lei no. 7.210, de 1984) ou a pena já tiver sido extinta ou cumprida; e
 - o IV - quando, estando suficientemente identificada a pessoa a respeito da qual se solicitou a certidão, houver registro de processo referente a homônimo e a individualização dos processos não puder ser feita por carência de dados do Poder Judiciário, caso em que deverá constar essa observação.
- Os dados necessários à emissão da certidão serão fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
 - Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de certidão específica;
 - Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 27 de Novembro de 2023 às 15 h 44 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 3161142. Código verificador: F7384.2CEB2.220D4.236C1



CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL E EXECUÇÃO CIVIL

CERTIDÃO Nº 3161427

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES CÍVEIS E EXECUÇÕES CÍVEIS, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL: PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 29786317000187, REPRESENTANTE LEGAL: ADERÇOM LIMA DE CARVALHO

ENDEREÇO: RUA JORNALISTA WILSON FERNANDO

BAIRRO: Itararé, MUNICÍPIO: TERESINA - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange as AÇÕES DE EXECUÇÃO FISCAL MUNICIPAL E ESTADUAL, EXECUÇÃO PATRIMONIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, FALÊNCIA OU CONCORDATA;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 27 de Novembro de 2023 às 19 h 21 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 3161427. Código verificador: 375DC.C3CAD.6FA29.7CA1D



CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL E EXECUÇÃO CIVIL

CERTIDÃO Nº 3161428

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES CÍVEIS E EXECUÇÕES CÍVEIS, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

NOME: ADERCOM LIMA DE CARVALHO

CPF: 77965582368

RG: 1526962 ÓRGÃO EXPEDIDOR: ssp

ESTADO CIVIL: Casado(a)

PAI: FRANCISCO LIMA DE CARVALHO

MÃE: FRANCISCA DAS CHAGAS CARVALHO

ENDEREÇO: CONJUNTO DIRCEU ARCOVERDE II, Nº 11, QUADRA 350 CASA

BAIRRO: Itararé, MUNICÍPIO: TERESINA - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange as AÇÕES DE EXECUÇÃO FISCAL MUNICIPAL E ESTADUAL, EXECUÇÃO PATRIMONIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, FALÊNCIA OU CONCORDATA;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 27 de Novembro de 2023 às 19 h 23 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 3161428. Código verificador: 46D9D.1F159.1B730.9D741



CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL E EXECUÇÃO CIVIL

CERTIDÃO Nº 3161430

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES CÍVEIS E EXECUÇÕES CÍVEIS, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

NOME: FRANCISCA MERILANE DE MENEZES

CPF: 51221969315

RG: 4894234 ÓRGÃO EXPEDIDOR: ssp

ESTADO CIVIL: Casado(a)

PAI: JOSE GARCIA DE MENEZES

MÃE: ANA PEREIRA DOS SANTOS

ENDEREÇO: CONJUNTO DIRCEU ARCOVERDE II, Nº 11, QUADRA 350 CASA

BAIRRO: Itararé, MUNICÍPIO: TERESINA - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange as AÇÕES DE EXECUÇÃO FISCAL MUNICIPAL E ESTADUAL, EXECUÇÃO PATRIMONIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, FALÊNCIA OU CONCORDATA;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 27 de Novembro de 2023 às 19 h 26 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 3161430. Código verificador: 47698.7EB8B.4023D.2A074

Balanco Patrimonial

Empresa: PATAMAR SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 29.786.317/0001-87
NIRE: 22200531393 - Data: 27/02/2018



Conta	Descrição	31/12/2022
1	*** Ativo ***	2.768.799,28 D
11	Ativo Circulante	2.510.461,06 D
111	Disponível	824.072,11 D
11101	Caixa Geral	382.441,42 D
11102	Bancos c/Movimentos	441.630,69 D
112	Títulos e Valores Mobiliários	186.418,31 D
11201	Depósitos a Prazo Fixo	186.418,31 D
113	Clientes	10.752,69 D
11301	Faturas a Receber	10.752,69 D
114	Outros Créditos	1.489.217,95 D
11409	Impostos a Recuperar	66.398,05 D
11411	Créditos a Receber	1.422.819,90 D
13	Ativo não Circulante	258.338,22 D
131	Ativo Realizável a Longo Prazo	246.892,00 D
13101	Créditos Realizáveis a Longo Prazo	246.892,00 D
132	Investimentos	2.188,96 D
13204	Consortio e Leasing	2.188,96 D
133	Imobilizado	9.257,26 D
13301	Bens Em Operação	9.257,26 D
Total Ativo		2.768.799,28 D

DECLARAÇÃO

A - Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizando por todas elas.

B - As informações foram extraídas do Livro Diário nº 03 da Escrituração Digital do Sistema Publico de Escrituração Digital-SPED, conforme recibo de entrega número 35.DE.42.D3.7E.37.BF.33.3D.52.4A.49.56.4B.56.75.F3.10.C7.BF-9 em 12/09/2023 às 17:09:56 e Código de Autenticação do Recibo SPED número B6.1A.8F.4A.4C.7A.85.BB.3E.FC.2C.D2.FF.3A.F3.FE Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, considerando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação. BASE LEGAL: Decreto nº 1.600/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014;

C - A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;

D - A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2022

Antônio Carlos dos Santos
Técnico de Contabilidade
CPF nº 341.328.133-04
RG nº 332.224/SSP-PI
CRC-PI 3.325/O-2

Adercom Lima de Carvalho
Sócio Administrador
CPF nº 779.655.823-68
RG nº 1526962/SSP-PI

Continua...

Balanco Patrimonial

Empresa: PATAMAR SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 29.786.317/0001-87
NIRE: 22200531393 - Data: 27/02/2018



Conta	Descrição	31/12/2022
2	*** Passivo ***	2.768.799,28 C
21	Passivo Circulante	272.826,09 C
211	Fornecedores	23.157,52 C
21101	Fornecedores Nacionais	23.157,52 C
213	Obrigações Fiscais e Trabalhistas	238.601,79 C
21301	Impostos e Contribuições	226.245,33 C
21302	Obrigações Trabalhistas	12.356,46 C
216	Outras Obrigações	11.066,78 C
21601	Outras Obrigações	11.066,78 C
22	Passivo Não Circulante	362.182,86 C
221	Passivo Exigível a Longo Prazo	362.182,86 C
22101	Financiamentos Bancários	362.182,86 C
24	Patrimônio Líquido	2.133.790,33 C
241	Capital Social	700.000,00 C
24101	Capital Social Subscrito	700.000,00 C
242	Reservas de Lucros	1.433.790,33 C
24201	Reservas de Lucros e/ou Prejuízo	1.433.790,33 C
Total Passivo		2.768.799,28 C

DECLARAÇÃO

A - Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizando por todas elas.

B - As informações foram extraídas do Livro Diário nº 03 da Escrituração Digital do Sistema Público de Escrituração Digital-SPED, conforme recibo de entrega número 35.DE.42.D3.7E.37.BF.33.3D.52.4A.49.56.4B.56.75.F3.10.C7.BF-9 em 12/09/2023 às 17:09:56 e Código de Autenticação do Recibo SPED número B6.1A.8F.4A.4C.7A.85.BB.3E.FC.2C.D2.FF.3A.F3.FE Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação. BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014;

C - A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;

D - A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2022

Antônio Carlos dos Santos
Técnico de Contabilidade
CPF nº 341.328.133-04
RG nº 332.224/SSP-PI
CRC-PI 3.325/O-2

Adercom Lima de Carvalho
Sócio Administrador
CPF nº 779.655.823-68
RG nº 1526962/SSP-PI

**Demonstração do Resultado do Exercício**

Empresa: PATAMAR SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 29.786.317/0001-87

NIRE: 22200531393 - Data: 27/02/2018

Estabelecimentos: 0001 - PATAMAR SERV DE CONST LTDA; Centros de Resultado: 001 - Geral

CARLOS

Conta	Descrição	01/01/2022 a 31/12/2022
(+) 010	RECEITA BRUTA OPERACIONAL	6.258.212,37
010.01	RECEITA BRUTA DE OBRAS E SERVICOS	6.224.126,78
010.01.01	RECEITA DE OBRAS P/EMPREITADA	6.224.126,78
010.02	RECEITA DE SERVIÇOS	34.085,59
010.02.01	RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	34.085,59
(-) 020	DEDUCOES DA RECEITA	1.047.221,32
020.01	IMPOSTOS FATURADOS	1.047.221,32
020.01.01	SIMPLES NACIONAL	1.014.478,37
020.01.02	ISSQN	32.742,95
(=) 030	RECEITA LIQUIDA	5.210.991,05
(-) 040	CUSTO DE OBRAS P/EMPREITADA	3.866.291,71
040.01	MATERIAIS DIRETOS APLICADOS	3.436.924,82
040.02	MAO-DE-OBRA DIRETA	429.366,89
(=) 060	LUCRO BRUTO	1.344.699,34
(-) 070	DESPESAS OPERACIONAIS	49.109,90
070.02	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	38.576,12
070.03	DESPESAS FINANCEIRAS LIQUIDAS	4.195,32
070.03.01	DESPESAS FINANCEIRAS	8.400,77
070.03.02	RECEITA FINANCEIRA	(4.205,45)
070.04	DESPESAS TRIBUTARIAS	6.338,46
(=) 110	LUCRO OPERACIONAL	1.295.589,44
(=) 150	RES.ANTES DO I.R. E DA CSLL	1.295.589,44
(=) 180	RES.ANTES DAS PART.E CONTRIBUICOES	1.295.589,44
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	1.295.589,44

DECLARAÇÃO

A - Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizando por todas elas.

B - As informações foram extraídas do Livro Diário nº 03 da Escrituração Digital do Sistema Público de Escrituração Digital-SPED, conforme recibo de entrega número 35.DE.42.D3.7E.37.BF.33.3D.52.4A.49.56.4B.56.75.F3.10.C7.BF-9 em 12/09/2023 às 17:09:56 e Código de Autenticação do Recibo SPED número B6.1A.8F.4A.4C.7A.85.DD.3E.FC.2C.D2.FF.3A.F3.FE. Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação. BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014;

C - A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;

A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2022

Antônio Carlos dos Santos
Técnico de Contabilidade
CPF nº 341.328.133-04
RG nº 332.224/SSP-PI
CRC-PI 3.325/O-2

Adercom Lima de Carvalho
Sócio Administrador
CPF nº 779.655.823-68
RG nº 1526962/SSP-PI

Fim



Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: PATAMAR SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 29.786.317/0001-87

Mês/Ano: 12/2022

NIRE: 22200531393 - Data: 27/02/2018

CARLOS

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
EG	Endividamento Geral (272.826,09 + 362.182,86) / 2.768.799,28 Quanto representa o percentual da dívida sobre todos os ativos da empresa que foram adquiridos tanto com capital próprio quanto com capital de terceiros.	(c21+c221)/c1	0,23
LC	Liquidez Corrente 2.510.461,06 / 272.826,09 Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	c11/c21	9,20
LG	Liquidez Geral (2.510.461,06 + 246.892,00) / (272.826,09 + 362.182,86) Quanto a empresa possui de Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo para cada R\$ 1,00 de dívida Total. Quanto maior, melhor	(c11+c131)/(c21+c22)	4,34
SG	Solvência Geral 2.768.799,28 / (272.826,09 + 362.182,86) Quanto que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. Envolve	c1/(c21+c221)	4,36

DECLARAÇÃO

^ - Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizando por todas elas.

B - As informações foram extraídas do Livro Diário nº 03 da Escrituração Digital do Sistema Público de Escrituração Digital-SPED, conforme recibo de entrega número 35.DE.42.D3.7E.37.BF.33.3D.52.4A.49.56.4B.56.75.F3.10.C7.BF-9 em 12/09/2023 às 17:09:56 e Código de Autenticação do Recibo SPED número B6.1A.8F.4A.4C.7A.85.BB.3E.FC.2C.D2.FF.3A.F3.FE Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação. BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014;

C - A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;

D - A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2022

Antônio Carlos dos Santos
Técnico de Contabilidade
CPF nº 341.328.133-04
RG nº 332.224/SSP-PI
CRC-PI 3.325/O-2

Adercom Lima de Carvalho
Sócio Administrador
CPF nº 779.655.823-68
RG nº 1526962/SSP-PI

Fim

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2022

Empresa: PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 29.786.317/0001-87
NIRE: 22200531393 - Data: 27/02/2018



Página 5 de 7

CARLOS
Fortes Contábil 6.203.0

Nota 1 - Notas Explicativas

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de Teresina no Estado do Piauí na Rua Jornalista Wilson Fernando, nº 4149 Apto 103, bairro Comprida, CEP.: 64.076-165, tendo como objeto social principal, Construção de edifícios, com início de atividades em 27/02/2018.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, observando o regime de competência;

3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição;

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) Impostos Federais

A empresa está no regime do lucro presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa conta com um passivo, relacionado a empréstimos, no valor de R\$ 362.182,86 junto a instituições financeiras nacionais.

DECLARAÇÃO

A - Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizando por todas elas.

B - As informações foram extraídas do Livro Diário nº 03 da Escrituração Digital do Sistema Público de Escrituração Digital-SPED, conforme recibo de entrega número 35.DE.42.D3.7E.37.BF.33.3D.52.4A.49.56.4B.56.75.F3.10.C7.BF-9 em 12/09/2023 às 17:09:56 e Código de Autenticação do Recibo SPED número B6.1A.8F.4A.4C.7A.85.BB.3E.FC.2C.D2.FF.3A.F3.FE Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação. BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014;

C - A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;

D - Sociedade não possui Auditoria Independente.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2022

Antônio Carlos dos Santos
Técnico de Contabilidade
CPF nº 341.328.133-04
RG nº 332.224/SSP-PI
CRC-PI 3.325/O-2

Adercom Lima de Carvalho
Sócio Administrador
CPF nº 779.655.823-68
RG nº 1526962/SSP-PI

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2022

Empresa: PATAMAR SERVICOS DE CONSTRUÇOES LTDA - CNPJ: 29.786.317/0001-87
NIRE: 22200531393 - Data: 27/02/2018



5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 700.000,00 dividido em 700.000 quotas de R\$ 1,00 totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

ADERCOM LIMA DE CARVALHO Participação de 80%

FRANCISCA MERILANE DE MENEZES Participação de 20%

7) PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO

Não há propriedade para investimento (terreno ou edificação).

8) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

DECLARAÇÃO

A - Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizando por todas elas.

B - As informações foram extraídas do Livro Diário nº 03 da Escrituração Digital do Sistema Público de Escrituração Digital-SPED, conforme recibo de entrega número 35.DE.42.D3.7E.37.BF.33.3D.52.4A.49.56.4B.56.75.F3.10.C7.BF-9 em 12/09/2023 às 17:09:56 e Código de Autenticação do Recibo SPED número B6.1A.8F.4A.4C.7A.85.BB.3E.FC.2C.D2.FF.3A.F3.FE Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação. BASE LEGAL: Decreto nº 1.600/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014;

C - A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;

D - A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2022

Antônio Carlos dos Santos
Técnico de Contabilidade
CPF nº 341.328.133-04
RG nº 332.224/SSP-PI
CRC-PI 3.325/O-2

Adercom Lima de Carvalho
Sócio Administrador
CPF nº 779.655.823-68
RG nº 1526962/SSP-PI



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
34132813304	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS
77965582368	ADERCOM LIMA DE CARVALHO



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/09/2023 11:21 SOB Nº 20230667449.
PROTOCOLO: 230667449 DE 13/09/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12313516990. CNPJ DA SEDE: 29786317000187.
NIRE: 22200531393. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/09/2023.
PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PATAMAR SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 29.786.317/0001-87
Número de Ordem do Livro: 3
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
*** Ativo ***		R\$ 674.115,91	R\$ 2.654.799,28
Ativo Circulante		R\$ 555.808,65	R\$ 2.396.461,06
Disponível		R\$ 329.990,83	R\$ 710.072,11
Caixa Geral		R\$ 177.116,77	R\$ 268.441,42
Bancos e Movimentos		R\$ 152.674,06	R\$ 441.630,69
Títulos e Valores Mobiliários		R\$ 0,00	R\$ 186.418,31
Depósitos a Prazo Fixo		R\$ 0,00	R\$ 186.418,31
Clientes		R\$ 0,00	R\$ 10.752,69
Faturas a Receber		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Obras por Empreitadas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outros Créditos		R\$ 225.817,82	R\$ 1.489.217,95
Créditos de Funcionários		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Impostos a Recuperar		R\$ 66.131,92	R\$ 66.398,05
Antecipações a Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Créditos a Receber		R\$ 159.685,90	R\$ 1.422.819,90
Estoques		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Adiantamento a Fornecedores		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ativo não Circulante		R\$ 118.307,26	R\$ 258.338,22
Ativo Realizável a Longo Prazo		R\$ 109.050,00	R\$ 246.892,00
Créditos Realizáveis a Longo Prazo		R\$ 0,00	R\$ 2.188,96
Investimentos		R\$ 0,00	R\$ 2.188,96
Consórcio e Leasing		R\$ 9.257,26	R\$ 9.257,26
Imobilizado		R\$ 9.257,26	R\$ 9.257,26
Bens Em Operação		R\$ 674.115,91	R\$ 2.654.799,28
*** Passivo ***		R\$ 35.915,02	R\$ 272.826,09
Passivo Circulante		R\$ (0,00)	R\$ 23.157,52
(-) Fornecedores		R\$ (0,00)	R\$ 23.157,52
(-) Fornecedores Nacionais		R\$ 23.793,97	R\$ 238.601,79
Obrigações Fiscais e Trabalhistas		R\$ 20.793,83	R\$ 226.245,33
Impostos e Contribuições		R\$ 3.000,14	R\$ 12.356,46
Obrigações Trabalhistas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outras Obrigações		R\$ 12.121,05	R\$ 11.066,78

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 35.DE.42.D3.7E.37.BF.33.3D.52.4A.49.56.4B.56.75.F3.10.C7.BF-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 2

Página 116

259



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PATAMAR SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 29.786.317/0001-87
Número de Ordem do Livro: 3
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Outras Obrigações		R\$ 12.121,05	R\$ 11.066,78
(-) Passivo Não Circulante		R\$ (0,00)	R\$ 362.182,86
(-) Passivo Exigível a Longo Prazo		R\$ (0,00)	R\$ 362.182,86
(-) Financiamentos Bancários		R\$ (0,00)	R\$ 362.182,86
Patrimônio Líquido		R\$ 636.200,69	R\$ 2.019.790,33
Capital Social		R\$ 100.000,00	R\$ 700.000,00
Capital Social Subscrito		R\$ 100.000,00	R\$ 700.000,00
Reservas de Lucros		R\$ 538.200,89	R\$ 1.319.790,33
Reservas de Lucros e/ou Prejuízo		R\$ 538.200,89	R\$ 1.319.790,33

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 35.DE.42.D3.7E.37.BF.33.3D.52.4A.49.56.4B.56.75.F3.10.C7.BF-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10 1 8 do Visualizador

Página 2 de 2



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	PATAMAR SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	29.786.317/0001-87
Número de Ordem do Livro:	3		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA OPERACIONAL		R\$ 0,00	R\$ 6.258.212,37
RECEITA BRUTA DE OBRAS E SERVICOS		R\$ 0,00	R\$ 6.224.126,78
RECEITA DE OBRAS P/EMPREGADA		R\$ 0,00	R\$ 6.224.126,78
RECEITA DE SERVIÇOS		R\$ 0,00	R\$ 34.085,59
RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ 0,00	R\$ 34.085,59
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA		R\$ 0,00	R\$ (1.047.221,32)
(-) IMPOSTOS FATURADOS		R\$ 0,00	R\$ (1.047.221,32)
(-) SIMPLES NACIONAL		R\$ 0,00	R\$ (1.014.478,37)
(-) ISSQN		R\$ 0,00	R\$ (32.742,95)
(-) CUSTO DE OBRAS P/EMPREGADA		R\$ 0,00	R\$ (3.866.291,71)
(-) MATERIAIS DIRETOS APLICADOS		R\$ 0,00	R\$ (3.436.924,82)
(-) MAO-DE-OBRA DIRETA		R\$ 0,00	R\$ (429.366,89)
(-)ESTOQUES FINAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-)ESTOQUES FINAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ (49.109,90)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ 0,00	R\$ (38.576,12)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS LIQUIDAS		R\$ 0,00	R\$ (4.195,32)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ (8.400,77)
RECEITA FINANCEIRA		R\$ 0,00	R\$ 4.205,45
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ 0,00	R\$ (6.338,46)
RECEITAS NAO OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) DESPESAS NAO OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS NAO OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVAS		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVAS		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVAS		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVAS		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) CONTRIBUICAO SOCIAL SOBRE O LUCRO		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) IMPOSTO DE RENDA SOBRE O LUCRO		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
Resultado Líquido do Exercício		R\$ 0,00	R\$ 1.295.589,44

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 35.DE.42.D3.7E.37.BF.33.3D.52.4A.49.56.4B.56.75.F3.10.C7.BF-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
 Versão 10.1.8 do Visualizador



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: PATAMAR SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 29.786.317/0001-87
Número de Ordem do Livro: 3
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	PATAMAR SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA
NIRE	22200531393
CNPJ	29.786.317/0001-87
Número de Ordem	3
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	Teresina
Data do arquivamento dos atos constitutivos	27/02/2018
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	11994

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	PATAMAR SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	3
Quantidade total de linhas do arquivo digital	11994
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 35.DE.42.D3.7E.37.BF.33.3D.52.4A.49.56.4B.56.75.F3.10.C7.BF-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.1.8

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 22200531393	CNPJ 29.786.317/0001-87
NOME EMPRESARIAL PATAMAR SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 3
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 35.DE.42.D3.7E.37.BF.33.3D.52.4A.49.56.4B.56.75.F3.10.C7.BF	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	29786317000187	PATAMAR SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA:29786317000187	6426956648209726730	23/05/2023 a 22/05/2024	Sim
Contador	34132813304	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS:34132813304	5742069382349499079	21/07/2023 a 21/07/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:

35.DE.42.D3.7E.37.BF.33.3D.52.4A.49.
56.4B.56.75.F3.10.C7.BF-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 12/09/2023 às 17:09:56

B6.1A.8F.4A.4C.7A.85.BB
3E.FC.2C.D2.FF.3A.F3.FE

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto

Empresa: PATAMAR SERVICOS DE CONSTRUÇOES LTDA - CNPJ: 29.786.317/0001-87
NIRE: 22200531393 - Data: 27/02/2018



Folha: 1 de 1

CARLOS

01/01/2022
a
31/12/2022

Atividades Operacionais

Lucro Líquido	1.295.589,44
Aumento em Títulos e Valores Mobiliários	(186.418,31)
Aumento em Clientes	(10.752,69)
Aumento em Outros Créditos	(1.263.400,13)
Aumento em Ativo Realizável a Longo Prazo	(137.842,00)
Aumento em Fornecedores	23.157,52
Aumento em Obrigações Fiscais e Trabalhistas	214.807,82
Diminuição em Outras Obrigações	(1.054,27)
Aumento em Passivo Exigível a Longo Prazo	362.182,86
Aumento em Capital Social	600.000,00
Diminuição em Reservas de Lucros	(400.000,00)
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	496.270,24

Atividades Investimento

Aumento em Investimentos	(2.188,96)
Caixa Líquido das Atividades Investimento	(2.188,96)

Variação Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	494.081,28
Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período	329.990,83
Caixa e Equivalente de Caixa no Fim do Período	824.072,11

Documento assinado digitalmente
gov.br ANTONIO CARLOS DOS SANTOS
Data: 14/10/2023 13:45:27-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2022

Documento assinado digitalmente
gov.br ADERCOM LIMA DE CARVALHO
Data: 16/10/2023 07:49:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Antônio Carlos dos Santos
Técnico de Contabilidade
CPF nº 344.328.133-04
RG nº 332.224/SPP-PI
CRC-PI 3.325/O-2

Adercom Lima de Carvalho
Sócio Administrador
CPF nº 770.655.923-68
RG nº 1526962/SPP-PI

Fim

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ANTONIO CARLOS DOS SANTOS
REGISTRO.....	: PI-003325/O-2
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.328.133-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPI contra o referido registro.

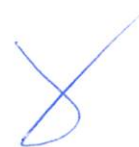
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PIAUÍ, 09/12/2023 as 09:12:58.

Válido até: 08/03/2024.

Código de Controle: 872978.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPI.





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO PIAUÍ**

Categoria TÉCNICO EM CONTABILIDADE	Nº Registro PI-003325/O-2	
Nome ANTONIO CARLOS DOS SANTOS		
Nascimento 08/09/1959	Nacionalidade BRASILEIRA	

Naturalidade
N. S. DOS
REMEDIOS-PI



Assinatura do Profissional



Filiação
FRANCISCO DE ASSIS SANTOS
CHRISTINA MARQUES DOS SANTOS

Diplomação 31/12/1980	CPF 341.328.133-04	Documento de Identificação 332.224-PI SSP-PI
---------------------------------	------------------------------	--

Título
TÉCNICO EM CONTABILIDADE

Instituição de Ensino
COL. COM. MUN. DR. HEI. VTDIO. NUNES

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n.º 9.295/46, c/c art. 1º da Lei n.º 6.206/75.



Data de Registro 13/12/1986	Validado eletronicamente pelo Conselho Federal de Contabilidade Código de Validação: 039B0F
---------------------------------------	--

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

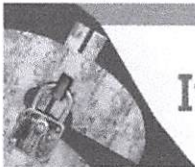


**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO PIAUÍ**



Aproxime um leitor de QR Code para validar ou acesse o endereço:
<https://sistemas.cfc.org.br/validacao/profissional/cpf/34132813304/codigo/039B0F>

Arquivo emitido pelo aplicativo CRCDigital em **terça-feira, 31 de agosto de 2021, às 12:27.**



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



Certifico que nesta data (28/11/2023 às 12:30) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 29.786.317/0001-87.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6566.07AD.666F.D453 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **PATAMAR SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA**

CPF/CNPJ: **29.786.317/0001-87**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

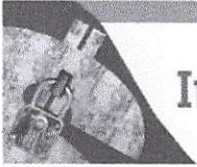
Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 12:52:57 do dia 28/11/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: VD7I281123125257

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

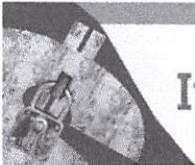


Certifico que nesta data (28/11/2023 às 12:34) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 779.655.823-68.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6566.089E.9923.F694 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



Certifico que nesta data (28/11/2023 às 12:33) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 512.219.693-15.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6566.0859.8245.7625 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ADERCOM LIMA DE CARVALHO**

CPF/CNPJ: **779.655.823-68**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 12:55:28 do dia 28/11/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: GM44281123125528

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **FRANCISCA MERILANE DE MENEZES**

CPF/CNPJ: **512.219.693-15**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 12:54:05 do dia 28/11/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 6O01281123125405

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ADERCOM LIMA DE CARVALHO**

CPF: **779.655.823-68**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificação(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 12:51:33 do dia 28/11/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: JIXG281123125133

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **FRANCISCA MERILANE DE MENEZES**

CPF: **512.219.693-15**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 12:49:19 do dia 28/11/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: E83M281123124919

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ADERCOM LIMA DE CARVALHO**

CPF/CNPJ: **779.655.823-68**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 12:40:46 do dia 28/11/2023 , com validade até o dia 28/12/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: LUpoF7a60azGuqTQEE9n

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: FRANCISCA MERILANE DE MENEZES

CPF/CNPJ: 512.219.693-15

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 12:39:34 do dia 28/11/2023 , com validade até o dia 28/12/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: cOrNRUjy9cTYJzXJp7xW

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional - Agentes Públicos (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: **ADERCOM LIMA DE CARVALHO**

CPF/CNPJ: **779.655.823-68**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 12:40:46 do dia 28/11/2023 , com validade até o dia 28/12/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 2MMSA77VDMmHr9obAILg

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinatura manuscrita em azul.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional - Agentes Públicos (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: **FRANCISCA MERILANE DE MENEZES**

CPF/CNPJ: **512.219.693-15**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 12:39:34 do dia 28/11/2023 , com validade até o dia 28/12/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: QcSdRzNSXkP4qKuzbyLW

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: PATAMAR SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA

CPF/CNPJ: 29.786.317/0001-87

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 12:38:26 do dia 28/11/2023 , com validade até o dia 28/12/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: iEWBA0mg49ubEnPBKRBi

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 28/11/2023 12:58:35

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PATAMAR SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA**
CNPJ: **29.786.317/0001-87**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 77965582368

LIMPAR

Data da consulta: 28/11/2023 12:42:07

Data da última atualização: 11/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 11/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 11/2023 (Diário Oficial da União - CEAF), 11/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 11/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	TIPO SANCIONADO	CPF SANCIONADO	ORGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 51221969315

LIMPAR

Data da consulta: 28/11/2023 12:42:07

Data da última atualização: 11/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 11/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 11/2023 (Diário Oficial da União - CEAF), 11/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 11/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	TIPO SANCIONADO	CPF SANCIONADO	ORGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 29786317000187

LIMPAR

Data da consulta: 28/11/2023 12:42:07

Data da última atualização: 11/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 11/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 11/2023 (Diário Oficial da União - CEAF), 11/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNI:P - Acordos de Leniência), 11/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	CPF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									





Patamar Serviços de Construções Ltda


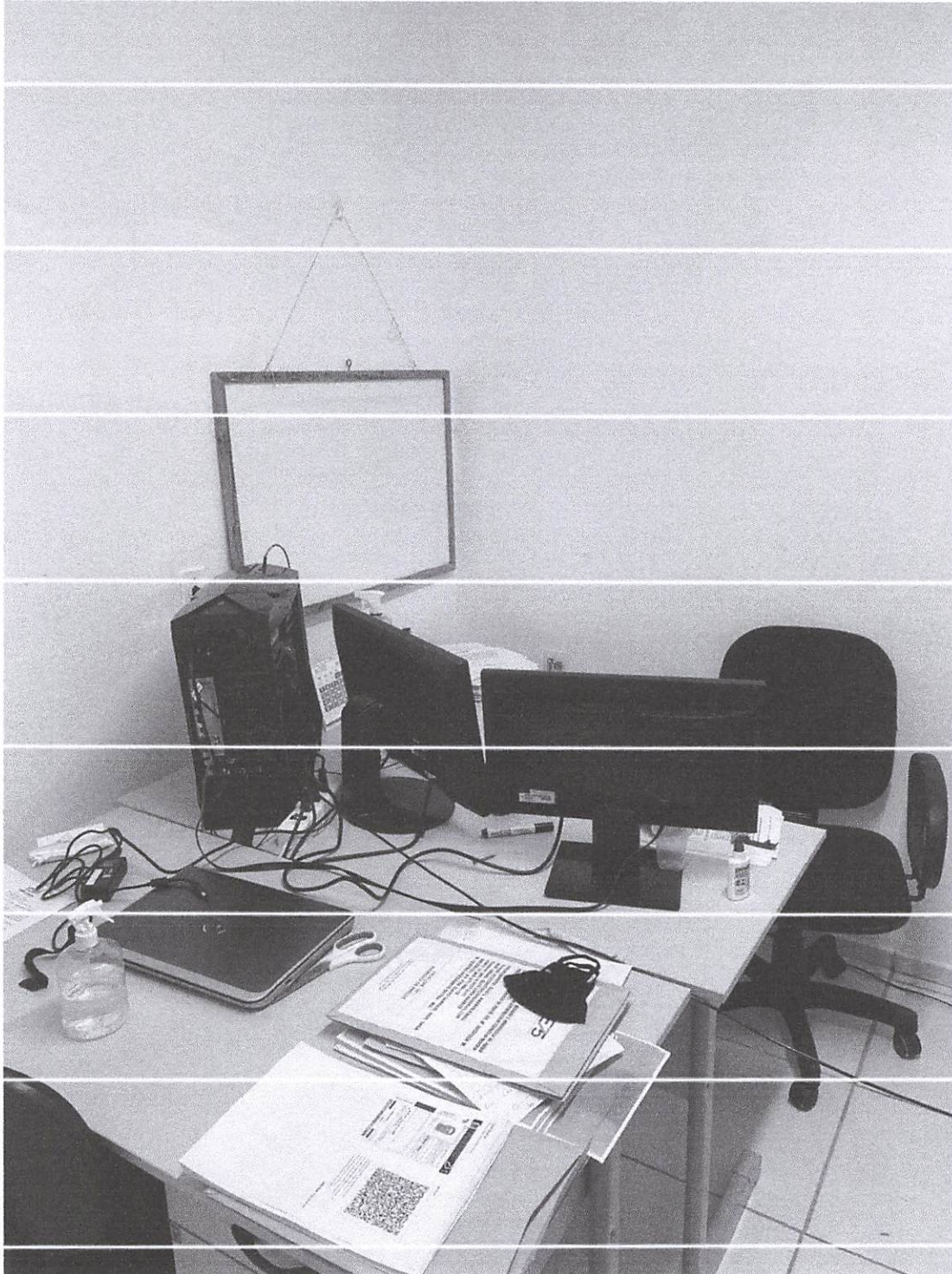
CNPJ: 29.786.317/0001-87 Rua Jornalista Wilson Fernandes, Nº 4149 Apto 103, Bairro: comprida • Teresina – Piauí CEP: 64076-165
e-mail: patamarservicosdeconstrucoes@gmail.com - Fone: (86) 9.9930-4022 (86) 9.9562-6446



Patamar Serviços de Construções Ltda

CNPJ: 29.786.317/0001-87 Rua Jornalista Wilson Fernandes, Nº 4149 Apto 103, Bairro: comprida• Teresina – Piauí CEP: 64076-165

e-mail: patamarservicosdeconstrucoes@gmail.com - Fone: (86) 9.9930-4022 (86) 9.9562-6446



Patamar Serviços de Construções Ltda

CNPJ: 29.786.317/0001-87 Rua Jornalista Wilson Fernandes, Nº 4149 Apto 103, Bairro: comprida* Teresina – Piauí CEP: 64076-165

e-mail: patamarservicosdeconstrucoes@gmail.com - Fone: (86) 9.9930-4022 (86) 9.9562-6446



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Certidão Nº 280311 Validade: 06/02/2024 ✓

Registro: 0000038055EMP! Categoria: Matriz
Data Registro: 28/12/2020
Razão Social: PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA ✓
Nome Fantasia: PATAMAR SERVIÇOS
Última Anuidade Paga: 2023 (1/1)
CNPJ: 29786317000187
Capital Social R\$: 700.000,00 Data do Capital: 29/11/2022
Endereço: RUA JORNALISTA WILSON FERNANDES 4149 APTO 103 - COMPRIDA TERESINA-PI
64076-165 (86) 999304022

OBJETO SOCIAL

- 20-4-00 - Construção de edifício
- 13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
- 35.11-5-01 - Geração de energia elétrica
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
- 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
- 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
- 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios

OBS 1: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NO RAMO DA ENGENHARIA CIVIL (NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO).

OBS 2: O(S) PROFISSIONAL(IS) INDICADO(S) COMO RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S) TAMBÉM RESPONDE (M) PELA(S) EMPRESA(S): THE SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA. (REG.0000041353EMP!)

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO

Praça Demostenes Avelino, 1767 - Centro - Teresina/PI - 64.000-100

Telefones: DDD:86 Sede:2107-9292 - Parnaíba:3322-4691 - Picos:(89)3422-3149 - Floriano:(89)3522-3288 - Corrente:(89)3573-1411 - Piri-piri:3276-2626
- São Raimundo Nonato:(89)3582-2117 - Oeiras:(89)3462-2219 - Bom Jesus:(89)3562-2904 - Fax:(86)2107-9253



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

Nome: ADERÇOM LIMA DE CARVALHO
Carteira: 1919552430XXXX
Último Ano Pago: 2023
Data Início Responsabilidade: 28/12/2020
Tipo de Responsabilidade: Responsável Técnico

Títulos:

Descrição: Engenheiro Civil
Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA.

CERTIFICAMOS que a pessoa jurídica mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, enquadrando-se na classe null, conforme Artigo 1º da Resolução 336, de 27 outubro de 1989, não podendo desenvolver atividades do seu OBJETO SOCIAL sem a participação efetiva de seu(s) Responsável(is) Técnico(s).

Ressalvado o direito de o CREA-PI cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada que vierem a ser apurados, é certificado que não constam pendências em seu nome e em nome de seu(s) Responsável(is) Técnico(s).

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.crea-pi.org.br/validacaojuridica/validacao.php>.

Certidão emitida com base na Inst. Adm. da Presidência nº 001/2011, de 21 de março de 2011.

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Emitida em 08/11/2023 às 08:10 hs

AVISO: As informações contidas nesta certidão, podem ser validadas através da sequência de caracteres abaixo, acessando o site: <http://sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/certidaoRegistroQuitacao.jsf>

Autenticação Digital: Z4phGWfJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Certidão Nº 280309

Validade: 06/02/2024

Nome: ADERÇOM LIMA DE CARVALHO
Registro Nacional: 1919552430
CPF: 77965582368
Endereço: RUA JORNALISTA WILSON FERNANDES 4149 APTO 103 - COMPRIDA TERESINA-PI 64076-165
(86) 995626446
Ano Pago: 2023 (1 de 1)
Títulos: Engenheiro Civil
Instituição INSTITUTO EURO AMERICANO DE EDUCACAO CIENCIA TECNOLOGIA - CEUPI
Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º
COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO
CONFEA.

CERTIFICAMOS que o Profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, de 24 de dezembro de 1966.

Ressalvado o direito de o CREA-PI cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do profissional acima identificado que vierem a ser apurados, é certificado que não constam pendências em seu nome.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet no endereço <http://www.crea-pi.org.br/validacao/validacao.php>.

Certidão emitida com base na Inst. Adm. da Presidência nº 001/2011 de vinte e um de março de 2011.

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Emitida em 08/11/2023

ISO: As informações contidas nesta certidão, podem ser validadas através da sequência de caracteres abaixo, acessando o site: <http://sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/certidaoRegistroQuitacao.jsf>

Autenticação Digital: Z4phGWad



República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

CREA-PI
Registro Crea Nº
37658

CONFEA CRIA

Nome
ADERÇOM LIMA DE CARVALHO

Data do Registro no Crea-PI
25/08/2020

Título Profissional
ENGENHEIRO CIVIL

Registro Nacional
1919552430
Data de Emissão
11/04/2023

João Henrique
Presidente do Confea

Presidente do Crea-PI

REGULAMENTO PROFISSIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - LEI Nº 5.194 DE 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75.

República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

CREA-PI

CONFEA CREA

Nome
ADERÇOM LIMA DE CARVALHO

Filiação
**FRANCISCA DAS CHAGAS CARVALHO
FRANCISCO LIMA DE CARVALHO**

Nascimento CPF Doc. de Identidade Nacionalidade
14/06/1976 779.655.823-68 1526962 SSP-PI BRASILEIRA

Naturalidade
SÃO JOÃO DA SERRA PI

Tipo Sang. Título de Eleitor FIO/FAGER
023342191562

Aderson Lima de Carvalho
Assinatura do Profissional

QR Code



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

CREA-PI

Página 1/2

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUMBA
Fls. 1060
Pública
CPL

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1920220000252
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí - CREA-PI, o Acervo Técnico do profissional ADERÇOM LIMA DE CARVALHO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo

Número da ART: 1920220029167 Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: Baixada em: 09/05/2022
Forma de Registro: Substituição à 1920210027322 Participação Técnica: Individual
Empresa Contratada: PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA
Atividade Técnica: EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO DE EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA, 871.2800 metro quadrado; EXECUÇÃO DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA, 871.2800 metro quadrado

Observações

Informações Complementares

DESCRIÇÃO DAS ARTs: EXECUÇÃO DE REFORMA E MELHORIA NAS INSTALAÇÕES CIVIS, ELETRICA, HIDRO-SANITÁRIA COM REPOSIÇÃO DE LOUÇAS(54) E METAIS(38), COM DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA COM 343,97M³ COM EXECUÇÃO DE 17M³ DE CONCRETO 25MPA, DEMOLIÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DE 185M² DE EMBOÇO/REBOCO COM TRAÇO 1:4 SUBSTITUIÇÃO DE 5000M DE CABO CONDUTOR DE BAIXA TENSÃO, INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO EM LED PADRÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE 200W(16), INSTALADA EM POSTE CONICO (8), TOMADAS(239) E INTERRUPTORES(117), DISJUNTORES(103), QUADROS(06), LUMINÁRIAS EM LED(54), RASPAGEM EMASSAMENTO, LIXAMENTO E PINTURA DE 3400M² EM LATÉX PVA, 1020M² DE PINTURA EM TEXTURA, 348M² DE PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO, DEMOLIÇÃO DE 236M² EM FORRO DE PVC E INSTALAÇÃO DE 240M² EM FORRO DE PVC, INSTALAÇÃO DE 50M² EM FORRO DE GESSO ACARTONADO, SUBSTITUIÇÃO DE 350M² DE MADEIRAMENTO E COBERTURA EM TELHA CERAMICA, RETELHAMENTO DE 350M² EM ESTRUTURA PARA COBERTURA EM TELHA CERAMICA, DEMOLIÇÃO E REPOSIÇÃO DE ESQUADRIAS E PORTAS COM 300M², RETIRADA E EMPILHAMENTO DE 60M² DE BLOCKETS SEXTAVADO, DEMOLIÇÃO DE 600M², COM REINSTALAÇÃO DE PISO CERAMICO COM 800M², DEMOLIÇÃO DE 500M² DE REBOCO, INSTALAÇÃO DE CHAPISCO E REBOCO DE 600M², PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 900M², 145M² EM SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM TINTA RETROREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERA DE VIDRO APLICADA EM MÁQUINA DE SINALIZAÇÃO AUTOPORTANTE ACOPLADA A CAMINHÃO TOCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 4M² PLACA DE SINALIZAÇÃO TOTALMENTE REFLETIVA. TRANSPORTE E INSTALAÇÃO DE CBUQ COM 661M³ APLICADO EM PAVIMENTO SOBRE PINTURA DE LIGAÇÃO.;

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 0000001701 a 0000001705, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a que cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1920220000252
10 de Maio de 2022. 08:36:08
Certificação Digital: ZFB/uIVetA3IIMX21A==





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

CREA-PI

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1920220000252

Atividade concluída



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-PI (www.crea-pi.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para fins que se fizerem necessários que a empresa **PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA** inscrita no **CNPJ 29.786.317-87**, estabelecida na Quadra 350, Casa 11, Sala A, Bairro Dirceu Arcoverde II, CEP: 64.078-492, Prestou Serviços de serviços de reforma e modernização das instalações civis, elétricas, hidráulicas, sanitárias, em favor da **SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA / SEFAZ** para o *Posto Fiscal São João da Fronteira em São João da Fronteira-Piauí, Agência Regional de Piri-piri e Agência de atendimento de Pedro II*, com disponibilização de mão de obra e fornecimento de materiais. Objeto do Contrato 018/2021, no período de 01/06/2021 a 16/12/2021, realizando serviços como descritos abaixo.

Placa de identificação da obra (2,00x1,50m)	m ²	9,00
Demolição de Alvenaria, sem reaproveitamento	m ³	196,13
Demolição de piso cerâmico inclusive contrapiso	m ²	530,23
Demolição de Reboco danificado	m ²	463,00
Demolição de Revestimento cerâmico	m ²	581,14
Retirada de esquadrias de madeira	m ²	52,32
Retirada de Forro PVC	m ²	412,53
Retirada de Louça Sanitária	unid	72,32
Demolição de concreto	m ²	5,94
Escavação manual	m ³	25,57
Aterro sem empréstimo	m ³	5,65
Alvenaria em pedra argamassada p/ fundação	m ³	13,98
Concreto armado fck=20MPa (*)	m ³	22,49
Montagem e desmontagem de forma de concreto	m ²	134,85
Alv. de tijolo cerâmico 06 furos 1/2 vez	m ²	497,54
Cimbramento tubular metálico para vigas	m	123,00
Estrutura metálica treliçada para cobertura	m ²	58,48
Telhamento com telha metálica galvanizada	m ²	58,48
Ampliação de edificação para alojamento e banheiros	m ²	343,90
Pintura de ligação	m ²	5510,00
CBUQ - Concreto Betuminoso Usinado à Quente, e=5,0 cm, s/transp.	m ³	275,50
Transporte comercial com caminhão basculante 10m ³ , rodovia pavimentada - Areia p/Pav. Asfáltica	txkm	264,48
Transporte comercial com caminhão basculante 10m ³ , rodovia pavimentada - Brita p/Pav. Asfáltica	txkm	26010,98
Transporte comercial com caminhão basculante 10m ³ , rodovia pavimentada - Filler p/Pav. Asfáltica	txkm	185,10
Transporte Local de Massa Asfáltica - Pavimentação Urbana p/ Pav. Asfáltica	m ³ xkm	27550,00

Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí – NINFE/SEFAZ Av. Pedro Freitas, s/n – Bloco C, Bairro São Pedro – Centro Administrativo, Cep: 64.018-200, Teresina - Piauí





FAZENDA
Secretaria de Estado
da Fazenda / SEFAZ

Piauí
GOVERNO DO ESTADO



Transporte com. mat. Betuminoso à Quente rod pav com DMT=30Km (CAP-50/70)	t x km	185,10
Recomposição de pavimentação em paralelepípedo c/reaproveitamento e s/rejuntamento	m ²	826,50
Pavimentação em paralelepípedo rejuntado com brita ou pó de brita	m ²	368,97
Pintura de faixa-tinta base acrílica durabilidade 02 anos	m ²	100,82
Fornecimento e implantação de placa sinalização totalmente refletiva	m ²	34,00
Aquisição de CAP 50/70 para Pav. Asfáltica	t	36,37
Aquisição de RR-1C para Pav. Asfáltica	t	2,76
Transporte de material betuminoso com caminhão tanque distribuidor - rodovia pavimentada- quente - Para pav asfáltica (CAP - 50/70)	txkm	24147,02
Transporte de material betuminoso com caminhão tanque distribuidor - rodovia pavimentada- quente - Para pav asfáltica (RR 1C)	txkm	2108,64
Transporte Local CBUQ c/ caçamba térmica / para Pav. Asfáltica	t x km	66120,00
Trama de madeira composta por ripas, caibros e terças para telhados	m ²	215,92
Estrutura metálica treliçada para cobertura	m ²	158,74
Retelhamento com 50% de telhas novas (alojamento anexo)	m ²	871,28
Imunização de madeiramento para cobertura utilizando cupinicida (alojamento anexo)	m ²	1012,94
Telhamento com telha cerâmica colonial	m ²	200,41
Telhamento com telha de aço/alumínio e=0,5 mm	m ²	150,00
Chapisco de aderência em parede - traço 1:3	m ²	1948,19
Reboco em parede e=2,50cm - traço 1:4:5	m ²	1948,19
Revestimento cerâmico para parede interna	m ²	768,24
Cerâmica esmaltada branca 10x10cm até 1,10m	m ²	351,75
Piso vinílico semi flexível padrão liso, espessura 2mm, fixado com cola	m ²	418,34
Piso em granilite, marmorite ou granitina em ambientes internos	m ²	218,63
Calçada cimentada, L=1,00m	m ²	135,20
Contrapiso em concreto simples, traço 1:4 (cimento e areia), esp. 4cm preparo manual.	m ²	504,19
Regularização de piso/base em argamassa, traço 1: 3 (cimento e areia)	m ²	504,19
Laje pré fabricada para laje ou forro com vão acima de 4,01 metros	m ²	249,37
Cerâmica tipo Porcelanato 0,45x0,45m	m ²	504,19
Instalação de grama sintética	m ²	224,85
Porta de madeira semi-oca, 0,70x2,10m completa, inclusive alisares	und	23,00
Porta de madeira cedro, 0,90x2,10m completa, inclusive alisares	und	26,00
Porta de ferro, de abrir, tipo grade com chapa	m ²	35,91
Porta de Alumínio c/Vidro cristal de abrir duas folha	m ²	3,15
Janela de aço de correr com 2 folhas + vidro, batente, ferragens e pintura anticorrosiva	m ²	16,23
Grade de ferro para janelas e portas	m ²	23,48
Vidro temperado incolor, espessura 6mm, fornecimento e instalação	m ²	4,83
Porta de Alumínio c/Vidro cristal de abrir duas folha	m ²	3,15

Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí – NINFE/SEFAZ Av. Pedro Freitas, s/n – Bloco C,
Bairro São Pedro – Centro Administrativo, Cep: 64.018-200, Teresina - Piauí

Página do atestado 2/5. Selo de Segurança: 0000001702.
Página de Validação da CAT:
sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/validaCat.jsf

Documento registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí em .
Contém 5 folhas.
Atestado registrado median a vinculação a CAT 19:0220000252, emitida em 10/05/2022.





FAZENDA
Secretaria de Estado
da Fazenda / SEFAZ

Piauí
GOVERNO DO ESTADO

Janela de aço de correr com 2 folhas + vidro, batente, ferragens e pintura anticorrosiva	m ²	39,08
Remanejamento de Janela de alumínio c/vidro	m ²	2,40
Emassamento esquadria madeira	m ²	433,84
Esmalte em esquadria madeira, duas demãos	m ²	433,84
Esmalte sintético pulverizada sobre superfície metálica, 2 demãos de tinta e 1 demãos de zarcão,	m ²	699,57
Emassamento de parede - internas, duas demãos	m ²	200,40
Esmalte sintético em esquadria de ferro, 2 demãos de tinta aplicado a rolo ou pincel	m ²	397,98
Látex em parede, duas demãos - internas	m ²	2021,09
Látex em teto, duas demãos	m ²	825,15
Aplicação de fundo selador	m ²	1015,50
Textura acrílica em parede, duas demãos (externa)	m ²	1224,80
Luminária Arandela tipo meia-lua, para 1 lampada Led	pç	30,00
Cabo, flex., isolado, cobre, 25mm ²	m	114,00
Cabo, flex., isolado, cobre, 16mm ²	m	155,00
Cabo, flex., isolado, cobre, 10mm ²	m	195,00
Cabo, flex., isolado, cobre, 6mm ²	m	328,00
Cabo, flex., isolado, cobre, 4mm ²	m	1309,32
Cabo, flex., isolado, cobre, 2,5mm ²	m	3521,00
Cabo, flex., isolado, cobre, 1,5mm ²	m	1687,00
Cabo de rede c/ conectores	m	262,00
Caixa de PVC 4X2" - fornecimento e instalação	pç	223,00
Caixa de PVC 4X4" - fornecimento e instalação	pç	34,00
Caixa PVC octagonal, 3x3" - fornecimento e instalação	pç	51,00
Caixa de passagem de PVC 10X10cm	pç	44,00
Caixa de passagem de concreto d=60cm c/ tampa	pç	6,00
Caixa de medição trifásica	pç	2,00
Caixa de medição monofásica	UN	1,00
Disjuntor trifásico 50A DIN	pç	4,00
Disjuntor trifásico 32A DIN	pç	2,00
Disjuntor trifásico 20A DIN	pç	4,00
Disjuntor monofásico 16A	pç	32,00
Disjuntor de monofásico de 20A	pç	14,00
Disjuntor trifásico 10A DIN	pç	1,00
Disjuntor de monofásico de 10A	pç	29,00
Eletroduto, PVC, Roscavel, 1,1/2"	m	94,00
Eletroduto de pvc, de 5"	m	52,00
Eletroduto de pvc, de 1"	M	68,00
Eletroduto flexível 3/4"	m	1055,00
Eletroduto flexível 1"	m	665,00
Fio isolado PVC p/750V 4mm ²	m	385,00
Fita isolante 20mx19mm	pc	369,00

Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí – NINFE/SEFAZ Av. Pedro Freitas, s/n – Bloco C,
Bairro São Pedro – Centro Administrativo, Cep: 64.018-200, Teresina - Piauí

Página do atestado: 3/5. Selo de Segurança: 0000001703.

Página de Validação da CA: .

sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/validaCat.jsf

Documento registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí em .

Contém 5 folhas.

Atestado registrado mediante vinculação à CAT 192022:0000252, emitida em 11/05/2022.





FAZENDA
Secretaria de Estado
da Fazenda / SEFAZ

Piauí
GOVERNO DO ESTADO

Fita isolante de altafusão	m	100,00
Haste para aterramento de cobre (tipo Cooperweld 5/8"X1,9) para SPDA	pç	44,00
Revisão do sistema de descargas atmosféricas tipo gaiola de faraday-SPDA	m	535,00
Interruptor de 1T simples c/ espelho	pç	46,00
Interruptor paralelo (1 modulo) c/ espelho	pç	40,00
Interruptor de 2 seções, duplo c/ espelho	pç	12,00
Interruptor simples c/ 1 tomada 2P + 1 10A completa	pç	17,00
Luminária completa 16W	pç	32,00
Luminária C/ 2 lâmpadas tubular de LED 20W, com aletas	pç	24,00
Luminária fechada para iluminação pública	und	20,00
Luminária de emergência	pç	15,00
Luminária pendente em LED, area externa, refletor	und	12,00
Quadro de distribuição	pç	14,00
Relé fotoelétrico	pç	4,00
Luminária C/ 2 lâmpadas tubular de LED 20W, com aletas	UN	11,00
Terminal de pressão para cabo ate 16mm ²	pç	27,00
Terminal de pressão para cabo ate 35mm ²	pç	27,00
Tomada RJ-45 de embutir completa	pç	51,00
Poste de aço conico continuo curva duplo fornecimento e instalação	und	6,00
Ponto de tomadas 2P + T, incluindo tomada, caixa, rasgo, eletroduto, cabo, e chumbamento	pç	63,00
Tomada alta de embutir 2P + T suporte e placa	pç	45,00
Tomada baixa de embutir 2 modulos 10A	pç	95,00
Chuveiro elétrico comum	und	21,00
Copo sinfonado em pvc para lavatório de 1.1/4" x 40mm	und	30,00
Copo sinfonado metálico cromado para pia de 1.1/4" x 40mm	und	4,00
Cuba de embutir de aço inox	und	2,00
Cuba de louça branca de sobrepor	und	11,00
Bancada de mármore sintético 120 x 60 cm	UN	1,00
Lavatório de louça branca, com torneira cromada, valvula e engate	und	30,00
Registro de gaveta com canopla 3/4", fornecido e instalado	und	23,00
Registro de pressão com canopla 1/2"	und	20,00
Torneira metálica cromada para lavatório 1/2" ou 3/4"	und	29,00
Torneira metálica cromada longa, de parede, 1/2" ou 3/4", pra pia	und	4,00
Vaso sanitário para PCD	und	4,00
Vaso sanitário com caixa acoplada (completo)	und	27,00
Ponto hidráulico	und	82,00
Ponto Sanitário	0	30,00
Tubo pvc para esgoto de 100mm - incluso conexões	m	84,00
Tubo pvc para esgoto de 50mm - incluso conexões	m	75,00
Caixa água - Cap = 10000 l, montada em base de concreto com acessórios	und	3,00

Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí – NINFE/SEFAZ Av. Pedro Freitas, s/n – Bloco C,
Bairro São Pedro – Centro Administrativo, Cep: 64.018-200, Teresina - Piauí

Página do atestado 4/5. Selo de Segurança: 0000001704.

Página de Validação da CAT:

sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultas/Pl_blicas/validaCat.jsf

Documentos registrados no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí em .

Contém 5 folhas.

Atestado registrado median e vinculação à CAT 19:0220000252, emitida em 10/05/2022.





FAZENDA
Secretaria de Estado
da Fazenda / SEFAZ

Piauí
GOVERNO DO ESTADO



Suporte "mão-francesa" em aço p/ bancadas	und	10,00
Letreiro indicativo de ambientes em adesivo vinil sobre placa de acrílico 10x40cm - letras verdes fundo branco	und	40,00
Remoção manual de entulho em caminhão basculante	m³	316,00
Espelho cristal de 4mm, 70x70cm - parafusado com parafuso cromado	und	28,00
Limpeza geral da obra	m²	1011,66
Placa de inauguração metálica 40x 60 cm	und	3,00
Montagem e Desmontagem de andaime modular com piso metálico	m²	110,00
Divisória Naval em perfil de aço. Fornecimento e montagem	m²	214,28
Reinstalação de platibanda em alumínio composto modular-ACM	m²	46,85
Forro em drywall	m²	198,57
Forro em fibra mineral 1250x650 montado em perfis metálicos	m²	322,48
Extintor de PQS 4 kg - fornecimento e instalação	und	12,00
Janela de vidro e alumínio de correr	m²	10,50
Bancada de Granito	m²	23,74
Forro em PVC para ambientes comerciais	m²	532,29
Aterro manual compactado	m³	46,00
Vidro Liso incolor esp.=4mm com estrutura de alumínio (5,00x1,60)	m²	8,00
Remanejamento de Bancada de Granito	m²	5,40

Declaramos assim que os serviços foram cumpridos regularmente em seus prazos e exigências contratuais estabelecidos, não havendo em nossos registros, nada que desabone sua conduta moral e técnica da empresa até a presente data.

Teresina, 28 de dezembro de 2021.

Henrique Melo C. Branco Filho
HENRIQUE MELO CASTELO BRANCO FILHO
CREA RNP: 1907075577

Secretaria de Estado da Fazenda
Núcleo de Infra-Estrutura – NINFE/SEFAZ

Henrique Melo C. Branco Filho
Engenheiro Civil / SEFAZ

Aderçom Lima de Carvalho
ADERÇOM LIMA DE CARVALHO
CREA RNP: 1919552430
Sócio Administrador

Patamar Serviços de Construções Ltda
CNPJ: 29.786.317.0001-87

Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí – NINFE/SEFAZ Av. Pedro Freitas, s/n – Bloco C,
Bairro São Pedro – Centro Administrativo, Cep: 64.018-200, Teresina - Piauí



X

Página do atestado 5/5. Selo de Segurança: 0000001705.

Página de Validação da CAT:

sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPt.blicas/validaCat.jsf

Documento registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí em .

Contém 5 folhas.

Atestado registrado median.e vinculação à CAT 19:0220000252, emitida em 10/05/2022.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

CREA-PI

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1920220000704

Atividade concluída



Página 1/1

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí - CREA-PI, o Acervo Técnico do profissional ADERÇOM LIMA DE CARVALHO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo

Número da ART: 1920210027977 Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: Baixada em: 28/04/2022
Forma de Registro: Inicial Participação Técnica: Individual
Empresa Contratada: PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA
Atividade Técnica: EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO DE EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA, 460.0000 M2; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA, 460.0000 M2

Observações

Informações Complementares

DESCRIÇÃO DAS ARTS: EXECUÇÃO DE REFORMA E MELHORIA NAS INSTALAÇÕES CIVIS, ELETRICA, HIDRO-SANITÁRIA COM REPOSIÇÃO DE LOUÇAS(16) E METAIS(12), COM DEMOLIÇÃO DE PISO COM 235,84M³ COM EXECUÇÃO DE 1M³ DE CONCRETO 20MPA, DEMOLIÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DE 80M² DE EMBOÇO/REBOCO COM TRAÇO 1:4 SUBSTITUIÇÃO DE 2300M DE CABO CONDUTOR DE BAIXA TENSÃO, INSTALAÇÃO DE TOMADAS(89) E INTERRUPTORES(40), DISJUNTORES(38), QUADROS(02), LUMINÁRIAS EM LED(35), RASPAGEM EM ASSALTO, LIXAMENTO E PINTURA DE 522M² EM LATÉX PVA, 65M² DE PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO, RETELHAMENTO DE 460M² EM ESTRUTURA PARA COBERTURA EM TELHA CERAMICA, DEMOLIÇÃO E REPOSIÇÃO DE ESQUADRIAS E PORTAS COM 30M², INSTALAÇÃO DE PISO CERAMICO COM 196M², DEMOLIÇÃO DE 276M² DE REBOCO, INSTALAÇÃO DE CHAPISCO E REBOCO DE 196M².; EXECUÇÃO DE REFORMA E MELHORIA NAS INSTALAÇÕES CIVIS, ELETRICA, HIDRO-SANITÁRIA COM REPOSIÇÃO DE LOUÇAS(16) E METAIS(12), COM DEMOLIÇÃO DE PISO COM 235,84M³ COM EXECUÇÃO DE 1M³ DE CONCRETO 20MPA, DEMOLIÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DE 80M² DE EMBOÇO/REBOCO COM TRAÇO 1:4 SUBSTITUIÇÃO DE 2300M DE CABO CONDUTOR DE BAIXA TENSÃO, INSTALAÇÃO DE TOMADAS(89) E INTERRUPTORES(40), DISJUNTORES(38), QUADROS(02), LUMINÁRIAS EM LED(35), RASPAGEM EM ASSALTO, LIXAMENTO E PINTURA DE 522M² EM LATÉX PVA, 65M² DE PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO, RETELHAMENTO DE 460M² EM ESTRUTURA PARA COBERTURA EM TELHA CERAMICA, DEMOLIÇÃO E REPOSIÇÃO DE ESQUADRIAS E PORTAS COM 30M², INSTALAÇÃO DE PISO CERAMICO COM 196M², DEMOLIÇÃO DE 276M² DE REBOCO, INSTALAÇÃO DE CHAPISCO E REBOCO DE 196M².;

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 0000004889 a 0000004891, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a que cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1920220000704

07 de Outubro de 2022, 07:32:07

Certificação Digital: ZFR/nUVetA3HMD0iw==



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-PI (www.crea-pi.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí
Praça Demóstenes Avelino, 1767, Centro, Teresina/PI, CEP: 64000-120
Tel: (86)2107-9277 / (86)3302-3307 Fax: (86)2107-9262 E-mail: art@crea-pi.org.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para fins que se fizerem necessários que a empresa **PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ 29.786.317-87, estabelecida na Quadra 350, Casa 11, Sala A, Bairro Dirceu Arcoverde II, através do seu Responsável Técnico, Engenheiro Civil Aderçom Lima de Carvalho, CREA Nacional RNP: 1919552430, Prestou de serviços de reforma e modernização das instalações civis, elétricas, hidráulicas, sanitárias, em favor da **SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA / SEFAZ**, para o **AGÊNCIA REGIONAL DE ATENDIMENTO VALENÇA** em Valença-Piauí, através da **ART Nº 1920210027977**, com disponibilização de mão de obra e fornecimento de materiais. Objeto do Contrato 019/2021, no período de 09/08/2021 a 10/01/2022, realizando serviços como descritos abaixo.

DESCRIÇÃO	UN	QUANT
Demolição de piso cerâmico inclusive contrapiso	m ²	39,81
Demolição de Reboco danificado	m ²	80
Demolição de Revestimento cerâmico	m ²	196,03
Retirada de esquadrias	m ²	20,16
Retirada de Louça Sanitária	UN	7
Escavação manual	m ³	0,36
Aterro com empréstimo	m ³	5,1
Aterro sem empréstimo	m ²	0,36
Concreto armado fck=20MPa	m ³	0,22
Alv. de tijolo cerâmico 06 furos 1/2 vez	m ²	6,3
Madeira para telhado	m ²	6,63
Telha cerâmica canal, tipo colonial	m ²	6,36
Retelhamento com 20% de telhas novas	m ²	456,52
Imunização de madeiramento para cobertura utilizando cupinicida	m ²	6,63
Chapisco de aderência em parede - traço 1:3	m ²	196,03
Reboco em parede e=2,50cm - traço 1:4:5	m ²	276,03
Revestimento cerâmico para parede interna (wc e copa h=2,50m)	m ²	196,03
Reboco em teto (Laje) e=2 cm	m ²	65
Calçada cimentada, l=1,00m	m ²	25
Contrapiso em concreto simples, traço 1:4 (cimento/areia), esp. 4cm prep. manual.	m ²	39,81
Regularização de piso/base em argamassa, traço 1: 5 (cimento e areia)	m ²	39,81
Revestimento cerâmico tipo Porcelanato 45 x 45 cm	m ²	39,81
Porta de madeira semi-oca, 0,60x2,10m completa, inclusive alisares	UN	6
Porta de madeira semi-oca, 0,80x2,10m completa, inclusive alisares	UN	6
Porta de madeira cedro, 0,90x2,10m completa, inclusive alisares	UN	1
Vidro liso, 4 mm	m ²	11,5
Janela em madeira	m ²	5,65
Janela de vidro e alumínio maxim air	m ²	8,42
Emassamento esquadria madeira	m ²	64,68
Esmalte em esquadria madeira, duas demãos	m ²	64,68
Aplicação e Lixamento de massa látex em paredes	m ²	65
Verniz sintético brilhante	m ²	884,86

Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí – NINFE/SEFAZ Av. Pedro Freitas, s/n – Bloco C, Bairro São Pedro – Centro Administrativo, Cep: 64.018-200, Teresina - Piauí

Engenheiro Civil
CPL 29.786.317-87
Aderçom Lima de Carvalho Filho





FAZENDA
Secretaria de Estado
da Fazenda / SEFAZ

Piauí
GOVERNO DO ESTADO



DESCRIÇÃO	UN	QUANT
Aplicação Manual de pintura látex pva em teto (laje)	m ²	456,52
Arandela tipo meia-lua, para 1 lâmpada	UN	10
Cabo, flex., isolado, cobre, 16mm ²	M	195
Cabo, flex., isolado, cobre, 10mm ²	M	45
Cabo, flex., isolado, cobre, 6mm ²	M	98
Cabo, flex., isolado, cobre, 4mm ²	M	375
Cabo, flex., isolado, cobre, 2,5mm ²	M	1200
Cabo, flex., isolado, cobre, 1,5mm ²	M	300
Cabo de rede c/ conectores	M	130
Caixa PVC octagonal, 3x3"- fornecimento e instalação	UN	42
Caixa de passagem de PVC 10X10cm	UN	16
Caixa de passagem de alvenaria c/tampa de concreto d=30x30x50cm	UN	1
Caixa de medição trifásica	UN	1
Disjuntor trifasico 63A DIN	UN	2
Disjuntor trifasico 32A DIN	UN	2
Disjuntor monofasico 32A	UN	3
Disjuntor monofasico 16A	UN	8
Disjuntor de monofasico de 20A	UN	3
Disjuntor de monofásico de 10A	UN	20
Eletroduto, PVC, Roscavel, 1.1/2"	M	15
Eletroduto de pvc, de 3"	M	25
Eletroduto flexível 3/4"	M	320
Eletroduto flexível 1"	M	75
Fita isolante 20m X 19mm	UN	12
Fita isolante de alfusão 19mm	M	23
Haste para aterramento de cobre (tipo Cooperweldde 5/8"X1,9)	UN	4
Interruptor de 1T simples c/ espelho	UN	24
Interruptor paralelo (1 modulo) c/ espelho	UN	3
Interruptor de 2 seções, duplo c/ espelho	UN	5
Interruptor simples c 1 tomada 2P + T 10A completa	UN	8
Luminaria completa 16W	UN	25
Luminaria C/ 2 lâmpadas tubular de LED 20W, com aletas	UN	10
Luminária de LED para iluminação publica	UN	4
Luminária de emergência	UN	3
Luminaria pendente em LED, area externa, refletor	UN	4
Quadro de distribuição p/40 disjuntores	UN	2
Relé fotoelétrico	UN	10
Terminal de pressão para cabo ate 16mm ²	UN	32
Terminal de pressão para cabo ate 35mm ²	UN	18
Tomada RJ-45 de embutir completa	UN	15
Poste de aço cônico contínuo duplo	UN	2
Ponto de tomadas 2P + T, incluindo rasgo e eletroduto	UN	8
Tomada alta de embutir 2P + T suporte e placa	UN	15
Tomada baixa de embutir 2 módulos 10A	UN	59

Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí – NINFE/SEFAZ Av. Pedro Freitas, s/n – Bloco C
Bairro São Pedro – Centro Administrativo, Cep: 64.018-200, Teresina - Piauí

Henrique Melo
Henrique Melo, Branco Filho
OAB - 19070/337-7

Página do atestado 2.3. Selo de Segurança: 1000004890.
Página de Validação da CAT:
sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/validaCat.jsf

Documento registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí em .
Contém 3 folhas.
Atestado registrado mediante vinculação à CAT 1920220000704, emitida em 07/11/2022.



DESCRIÇÃO	UN	QUANT
Chuveiro elétrico comum	UN	1
Copo sifonado metálico cromado para pia de 1.1/4" x 40mm	UN	6
Cuba de inox para bancada, completa	UN	2
Cuba de louça branca de sobrepor	UN	3
Lavatório de louça branca, com torneira cromada, valvula e engate	UN	3
Registro de gaveta com canopla 3/4", fornecido e instalado	UN	6
Reaistro de pressão com canopla 1/2"	UN	6
Torneira metálica cromada para lavatório 1/2"	UN	6
Torneira metálica cromada longa para pia de 1/2"	UN	2
Vaso sanitário para PCD	UN	1
Vaso sanitário com caixa acoplada (completo)	UN	7
Cano soldável de 20mm	M	18
Cano soldável de 25mm	M	12
Tubo pvc para esgoto de 100mm - inclusos conexões	M	12
Tubo pvc para esgoto de 50mm - inclusos conexões	M	12
Ponto Hidráulico	PT	22
Ponto Sanitário	PT	10
Letreiro indicativo de ambientes em adesivo vinil sobre placa de acrílico 10x40cm - letras verdes fundo branco	UN	16
Remoção de entulho	m³	15,75
Espelho cristal de 4mm - parafusado com parafuso cromado	m²	6
Limpeza geral da obra	m²	456,52
Placa de inauguração da obra inox (40x60cm)	UN	1
Ferre em PVC para ambientes comerciais	m²	6,63
Extintor de PQS 4 kg - fornecimento e instalação	UN	4
Barra de apoio reta, em alumínio, 60 cm	UN	5

Declaramos assim que os serviços foram cumpridos regularmente em seus prazos e exigências contratuais estabelecidos, não havendo em nossos registros, nada que desabone sua conduta moral e técnica da empresa até a presente data.

Teresina, 14 de janeiro de 2022.

Henrique Melo C. Branco Filho
Engenheiro Civil

Henrique Melo C. Branco Filho
Secretaria de Estado da Fazenda
Núcleo de Infra-Estrutura - NINFE/SEFAZ

Aderçom Lima de Carvalho
ADERÇOM LIMA DE CARVALHO
CREA RNP: 1919552430
Sócio Administrador
Patamar Serviços de Construções Ltda
CNPJ: 29.786.317.0001-87

Página do atestado 3.3. Selo de Segurança: 1000004891.
Página de Validação da CAT: sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/validaCat.jsf
Documento registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí em .
Contém 3 folhas.
Atestado registrado mediante vinculação à CAT 1920220000704, emitida em 07/11/2022.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

CREA-PI



CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1920220000706

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí - CREA-PI, o Acervo Técnico do profissional ADERÇOM LIMA DE CARVALHO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo

Número da ART: 1920210051065 Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: Baixada em: 23/09/2022
 Forma de Registro: Inicial Participação Técnica: Individual
 Empresa Contratada: PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA
 Atividade Técnica: EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS, 1440.0000 metro quadrado; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA DE SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA, 81.2500 metro quadrado; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE REFORMA DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA, 646.5400 metro quadrado; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE REFORMA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA, 4.0000 metro quadrado; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE REPARO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARA RODOVIAS, 3600.0000 metro quadrado

Observações

Informações Complementares

DESCRIÇÃO DAS ARTs: EXECUÇÃO DE REFORMA E MELHORIA NAS INSTALAÇÕES CIVIS, ELETRICA, HIDRO-SANITÁRIA COM REPOSIÇÃO DE LOUÇAS(30) E METAIS(47), COM DEMOLIÇÃO DE PISO COM 536M² COM EXECUÇÃO DE 5,57M³ DE CONCRETO 20MPA, DEMOLIÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DE 120M² DE EMBOÇO/REBOCO COM TRAÇO 1:4 SUBSTITUIÇÃO DE 3.398M DE CABO CONDUTOR DE BAIXA TENSÃO, INSTALAÇÃO DE TOMADAS(113) E INTERRUPTORES(32), DISJUNTORES(46), QUADROS(04), LUMINÁRIAS EM LED(96), RASPAGEM EMASSAMENTO, LIXAMENTO E PINTURA DE 928M² EM LATÉX PVA, 188M² DE PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO, RETELHAMENTO DE 608M² EM ESTRUTURA PARA COBERTURA EM TELHA CERAMICA, DEMOLIÇÃO E REPOSIÇÃO DE ESQUADRIAS E PORTAS COM 68M², INSTALAÇÃO DE PISO CERAMICO COM 640M², INSTALAÇÃO DE CHAPISCO E REBOCO DE 626M², EXECUÇÃO DE 578M² DE PISO CIMENTADO; EXECUÇÃO DE 3600M² DE ASFALTO EM CBUQ.; EXECUÇÃO DE REFORMA E MELHORIA NAS INSTALAÇÕES CIVIS, ELETRICA, HIDRO-SANITÁRIA COM REPOSIÇÃO DE LOUÇAS(30) E METAIS(47), COM DEMOLIÇÃO DE PISO COM 536M² COM EXECUÇÃO DE 5,57M³ DE CONCRETO 20MPA, DEMOLIÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DE 120M² DE EMBOÇO/REBOCO COM TRAÇO 1:4 SUBSTITUIÇÃO DE 3.398M DE CABO CONDUTOR DE BAIXA TENSÃO, INSTALAÇÃO DE TOMADAS(113) E INTERRUPTORES(32), DISJUNTORES(46), QUADROS(04), LUMINÁRIAS EM LED(96), RASPAGEM EMASSAMENTO, LIXAMENTO E PINTURA DE 928M² EM LATÉX PVA, 188M² DE PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO, RETELHAMENTO DE 608M² EM ESTRUTURA PARA COBERTURA EM TELHA CERAMICA, DEMOLIÇÃO E REPOSIÇÃO DE ESQUADRIAS E PORTAS COM 68M², INSTALAÇÃO DE PISO CERAMICO COM 640M², INSTALAÇÃO DE CHAPISCO E REBOCO DE 626M², EXECUÇÃO DE 578M² DE PISO CIMENTADO; EXECUÇÃO DE 3600M² DE ASFALTO EM CBUQ.;

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 0000004849 a 0000004852, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a que cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1920220000706
07 de Outubro de 2022, 09:28:30
Certificação Digital: ZFB/uIVetA3HMD0iQ==





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

CREA-PI



Página 2/2

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1920220000706

Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-PI (www.crea-pi.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



FAZENDA
Secretaria de Estado
da Fazenda / SEFAZ

Piauí
GOVERNO DO ESTADO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para fins que se fizerem necessários que a empresa **PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ 29.786.317-87, estabelecida na Quadra 350, Casa 11, Sala A, Bairro Dirceu Arcoverde II, CEP: 64.078-492. Prestou Serviços de reforma e modernização das instalações civis, elétricas, hidráulicas, sanitárias, em favor da **SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA / SEFAZ** para o POSTO FISCAL DE PIPOCAS em Acauá - Piauí, com disponibilização de mão de obra e fornecimento de materiais. Objeto do Contrato 067/2021 SEFAZ-PI, no período de 16/09/2021 a 29/04/2022 realizando serviços como descritos abaixo.

DISCRIMINAÇÃO	UND.	Total
Demolição de piso cerâmico inclusive contrapiso	m ²	536,05
Demolição de Reboco danificado	m ²	120
Demolição de Revestimento cerâmico	m ²	270,5
Retirada de esquadrias	m ²	21
Retirada de Forro PVC	m ²	608,54
Retirada de Louça sanitária	UN	13
Demolição de Alvenaria sem reaproveitamento	m ³	4,64
Escavação manual	m ³	6,57
Reaterro manual apiloado com soquete	m ³	6,57
Concreto armado fck=20MPa	m ³	5,57
Alv. de tijolo cerâmico 06 furos 1/2 vez	m ²	106,56
Estrutura metálica treliçada em aço	m ²	105,4
Pintura de ligação execução s/transporte	m ²	3600
CBUQ - Concreto Betuminoso Usinado à Quente e=5,0 cm, s/transp.	t	432
Transporte comercial com caminhão basc 10m ³ , rod. pavim-Areia p/Pav. Asfáltica	TXKM	172,8
Transporte comercial c/ caminhão bascu. 10m ³ , rod. Pavim. - Brita p/Pav. Asfáltica	TXKM	16994,73
Transporte comercial c/ caminhão basc 10m ³ , rodovia pavim - filler p/Pav. Asfáltica	TXKM	121
Transporte Local de Massa Asfáltica - Pavimentação Urbana p/ Pav. Asfáltica	M3XKM	18000
Transporte Local CBUQ c/ caçamba térm / para Pav. Asfáltica, DMI sup a 100km	tkm	43200
Recomposição de pavimentação em paralelepípedo c/reaproveitamento e sem rejuntamento	m ²	1440
Execução de pavimentação em paralelepípedo s/rejuntamento	m ²	360
Pintura de faixa-finta base acrílica durabilidade 02 anos	m ²	81,25
Fornecimento e implantação placam sinalização totalmente refletiva	un	4
Aquisição de CAP 50/70 para Pav. Asfáltica	t	23,76
Aquisição de RR-1C para Pav. Asfáltica	t	1,8
Transporte de material betuminoso com caminhão tanque distribuidor - rodovia pavimentada-quente - Para pav asfáltica (CAP - 50/70)	tkm	15776,64
Transporte de material betuminoso com caminhão tanque distribuidor - rodovia pavimentada-quente - Para pav asfáltica (RR 1C)	tkm	1375,2
Madeira para telhado	m ²	55,79
Telha cerâmica canal, tipo colonial	m ²	55,79

Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí – NINFE/SEFAZ Av. Pedro Freitas, s/n – Bloco C,
Bairro São Pedro – Centro Administrativo, Cep: 64.018-200, Teresina - Piauí

[Handwritten signature]

Digitalizado com CamScanner

Página do atestado 14. Selo de Segurança: 3000004849.

Página de Validação da CAT: sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/validaCat.jsf

Documento registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí em .

Contém 4 folhas.

Atestado registrado mediante vinculação à CAT 1920220000706, emitida em 07/10/2022.



[Handwritten mark]



FAZENDA
Secretaria de Estado
da Fazenda / SEFAZ

Piauí
GOVERNO DO ESTADO

Telha de fibrocimento	m ²	105,71
Refeitoramento com 20% de telhas novas	m ²	608,54
Imunização de madeiramento para cobertura utilizando cupinicida	m ²	714,25
Chapisco de aderência em parede - traço 1:3	m ²	413,73
Reboco em parede e=2,50cm - traço 1:4:5	m ²	626,23
Revestimento cerâmico para parede interna (wc e copa h=2,50m)	m ²	360,3
Cerâmica esmaltada 10x10cm até 1,10m	m ²	62
Calçada cimentada, l=1,00m	m ²	30,1
Contrapiso em concreto simples, traço 1:4 (cimento e areia), esp. 4cm prep manual.	m ²	578,7
Regularização de piso/base em argamassa, traço 1:5 (cimento e areia)	m ²	578,7
Piso cimentado c/argam de cimento/areia s/peneirar, traço 1:4, esp.=1,5cm	m ²	56,93
Revestimento cerâmico tipo Porcelanato 0,45 x 0,45 m	m ²	578,7
Porta de madeira semi-oca, 0,60x2,10m completa, inclusive alisares	UN	17
Porta de madeira semi-oca, 0,70x2,10m completa, inclusive alisares	UN	8
Porta de madeira semi-oca, 0,80x2,10m completa, inclusive alisares	UN	19
Porta de madeira cedro, 0,90x2,10m completa, inclusive alisares	UN	1
Porta de madeira cedro, 1,00 x 2,10m completa, inclusive alisares	UN	1
Vidro liso, 4 mm	m ²	8
Janela em madeira	m ²	19,5
Janela de vidro e alumínio maxim ar	m ²	6,4
Emassamento esquadria madeira	m ²	187,51
Esmalte em esquadria madeira, duas demãos	m ²	187,51
Aplicação e lixamento de massa látex em paredes, uma demão	m ²	927,5
Látex em parede, duas demãos - internas	m ²	927,6
Aplicação de fundo selador	m ²	212,5
Textura acrílica em parede, duas demãos - (externa)	m ²	533,06
Pintura para piso à base Latex Acrílico, tipo "Novacor"	m ²	98,1
Arandela tipo meia-lua, para 1 lampada	UN	15
Cabo, flex., isolado, cobre, 35mm ²	M	60
Cabo, flex., isolado, cobre, 16mm ²	M	102
Cabo, flex., isolado, cobre, 10mm ²	M	83
Cabo, flex., isolado, cobre, 6mm ²	M	250
Cabo, flex., isolado, cobre, 4mm ²	M	400
Cabo, flex., isolado, cobre, 2,5mm ²	M	1788
Cabo, flex., isolado, cobre, 1,5mm ²	M	630
Cabo de rede c/ conectores	M	625
Caixa de PVC 4X2" - fornecimento e instalação	UN	150
Caixa de PVC 4X4" - fornecimento e instalação	UN	12
Caixa PVC octagonal, 3x3" - fornecimento e instalação	UN	8
Caixa de passagem de PVC 10X10cm	UN	15
Caixa de passagem de avaria c/tampa de concreto d=30x30x50cm	UN	5
Caixa de medição	UN	1
Disjuntor trifásico 100A DIN	UN	2
Disjuntor trifásico 63A DIN	UN	2
Disjuntor trifásico 32A DIN	UN	2
Disjuntor trifásico 20A DIN	UN	2
Disjuntor monofásico 32A	UN	4

Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí – NINFE/SEFAZ Av. Pedro Freitas, s/n – Bloco C,
Bairro São Pedro – Centro Administrativo, Cep: 64.018-200, Teresina - Piauí

Digitalizado com CamScanner

Página do atestado 2/4. Selo de Segurança: 0000004850.

Página de Validação da CAT

sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/validaCat.jsf

Documento registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí em .

Contém 4 folhas.

Atestado registrado mediante vinculação à CAT 192022C000706, emitida em 07/10/2022.





FAZENDA
Secretaria de Estado
da Fazenda / SEFAZ

Piauí
GOVERNO DO ESTADO

Disjuntor monofásico 16A	UN	6
Disjuntor de monofásico de 20A	UN	5
Disjuntor de monofásico de 10A	UN	23
Eletroduto PVC, Roscável, 1.1/2"	M	6
Eletroduto de pvc, de 3"	M	2
Eletroduto flexível 3/4"	M	630
Eletroduto flexível 1"	M	95
Fita isolante 20m X 19mm	UN	10
Fita isolante de alta fusão 19mm	M	50
Haste para aterramento de cobre [tipo Cooperweldde 5/8"X1,9]	UN	3
Interruptor de 1T simples c/ espelho	UN	26
Interruptor paralelo (1 módulo) c/ espelho	UN	1
Interruptor de 2 seções, duplo c/ espelho	UN	5
Interruptor simples c 1 tomada 2P + T 10A completa	UN	5
Luminária completa 16W	UN	53
Luminária C/ 2 lâmpadas tubular de LED 20W, com aletas	UN	16
Luminária de LED para iluminação pública	UN	12
Luminária de emergência	UN	5
Luminária pendente em LED, area externa, refletor	UN	6
Quadro de distribuição	UN	4
Relé fotoelétrico	UN	5
Terminal de pressão para cabo ate 16mm ²	UN	12
Terminal de pressão para cabo ate 35mm ²	UN	8
Tomada RJ-45 de embutir completa	UN	21
Paste de aço conico contínuo duplo	UN	6
Ponto de tomadas 2P + T, incluindo rasgo e eletroduto	UN	10
Tomada alta de embutir 2P + T suporte e placa	UN	16
Tomada baixa de embutir 2 módulos 10A	UN	76
Chuveiro elétrico comum	UN	12
Copo sinfonado em pvc para lavatório de 1.1/4" x 40mm	UN	16
Copo sinfonado metálico cromado para pia de 1.1/4" x 40mm	UN	2
Cuba de inox para bancada, completa	UN	3
Cuba de louça branca de sobrepor	UN	3
Lavatório de louça branca, com torneira cromada, valvula e engate	UN	13
Registro de gaveta com canopia 3/4", fornecido e instalado	UN	17
Registro de pressão com canopia 1/2"	UN	12
Torneira metálica cromada para lavatório 1/2"	UN	16
Torneira metálica cromada longa para pia de 1/2"	UN	2
Tanque lavanderia em aço inox	UN	2
Válvula metálica para pia de 1.1/4"	UN	2
Vaso sanitário para PCD	UN	1
Vaso sanitário com caixa acoplada (completo)	UN	16
Cano soldável de 20mm	M	12
Cano soldável de 25mm	M	18
Tubo pvc para esgoto de 100mm - incluso conexões	M	24
Tubo pvc para esgoto de 50mm - incluso conexões	M	24
Ponto Hidráulico	PT	37
Ponto Sanitário	PT	17

Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí – NINFE/SEFAZ Av. Pedro Freitas, s/n – Bloco C,
Baixo São Pedro – Centro Administrativo, Cep: 64.018-200, Teresina - Piauí

Digitalizado com CamScanner

Página do atestado 3.4. Selo de Segurança: 0000004851.
Página de Validação da CAT:
sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/validaCat.jsf

Documento registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí em .
Contém 4 folhas.
Atestado registrado mediante vinculação à CAT 1920220000706, emitida em 07/11/2022.





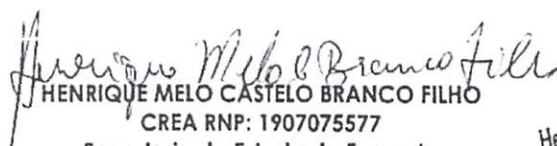
FAZENDA
Secretaria de Estado
da Fazenda / SEFAZ

Piauí
GOVERNO DO ESTADO

Suporte met. Tipo "mão- francesa" p/ bancadas	UN	4
Letreiro indicativo de ambientes em adesivo vinil sobre placa de acrílico 10x40cm - letras verdes fundo branco	UN	20
Divisão de granilite com argamassa de cimento e areia	m ²	17,24
Bancada em granito p/ lavatório, c/ louça branca e aces (verde ubatuba)	CJ	7,34
Remoção de entulho	m ³	231,84
Espelho cristal de 4mm - parafusado com parafuso cromado	m ²	16
Limpeza geral da obra	m ²	646,54
Placa de inauguração da obra inox (40x60cm)	UN	1
Montagem e Desmontagem de andaime modular com piso metálico	m ²	160
Foto em PVC para ambientes comerciais	m ²	646,54
Extintor de PQS 4 kg - fornecimento e instalação	UN	5
Barra de apoio reta, em alumínio, 60 cm	UN	5

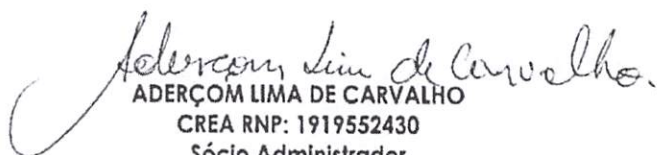
Declaramos assim que os serviços foram cumpridos regularmente em seus prazos e exigências contratuais estabelecidos, não havendo em nossos registros, nada que desabone sua conduta moral e técnica da empresa até a presente data.

Teresina, 03 de maio de 2022.


HENRIQUE MELO CASTELO BRANCO FILHO
CREA RNP: 1907075577

Secretaria de Estado da Fazenda
Núcleo de Infraestrutura – NINFE/SEFAZ

Henrique Melo C. Branco Filho
Engenheiro Civil / SEFAZ


ADERÇOM LIMA DE CARVALHO
CREA RNP: 1919552430

Sócio Administrador
Patamar Serviços de Construções Ltda
CNPJ: 29.786.317.0001-87

Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí – NINFE/SEFAZ Av. Pedro Freitas, s/n – Bloco C,
Bairro São Pedro – Centro Administrativo, Cep: 64.018-200, Teresina - Piauí

Digitalizado com CamScanner





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

CREA-PI



Página 1/2

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1920220000720

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí - CREA-PI, o Acervo Técnico do profissional ADERÇOM LIMA DE CARVALHO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo

Número da ART: 1920220024324 Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: Baixada em: 23/09/2022
Forma de Registro: Inicial Participação Técnica: Individual
Empresa Contratada: PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA
Atividade Técnica: EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE REFORMA DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA, 56.0000 metro quadrado

Observações

Informações Complementares

DESCRIÇÃO DAS ARTs: EXECUÇÃO DE REFORMA E MELHORIA NAS INSTALAÇÕES CIVIS, ELETRICA, HIDRO-SANITÁRIA COM REPOSIÇÃO DE LOUÇAS(11) E METAIS(13), COM DEMOLIÇÃO DE PISO COM 290M², DEMOLIÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DE 707M² DE EMBOÇO/REBOCO COM TRAÇO 1:4 SUBSTITUIÇÃO DE 3.454M DE CABO CONDUTOR DE BAIXA TENSÃO ATÉ 50MM², INSTALAÇÃO DE TOMADAS(80) E INTERRUPTORES(46), DISJUNTORES(76), QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO(04), LUMINÁRIAS EM LED E FLUORESCENTE(63), RASPAGEM EMASSAMENTO, LIXAMENTO E PINTURA DE 793M² EM LATÉX PVA, 78M² DE PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO, RETELHAMENTO E PINTURA IMUNIZANTE DE 430M² EM ESTRUTURA PARA COBERTURA EM TELHA CERAMICA, DEMOLIÇÃO E REPOSIÇÃO DE ESQUADRIAS E PORTAS COM 22 PORTAS DE CEDRO E 10 PORTAS EM CHAPA METALICA E 5M² DE JANELAS, 7,6M² DE PORTAO DE METALON, INSTALAÇÃO DE PISO CERAMICO COM 623M² E 85M² EM CERAMICA 10X10CM, INSTALAÇÃO DE CHAPISCO 500M², EXECUÇÃO DE 296M² DE PISO CIMENTADO; INSTALAÇÃO DE EXTINTORES DE INCENCIO TIPO ABC (07), LUMINÁRIA DE EMERGENCIA (12). PAVIM. PARALELEPIPEDO COM REJUNTAMENTO 90M²; GUARDA CORPO EM AÇO INOX DUPLO 6,5M; FORRO EM PVC 72M².; EXECUÇÃO DE REFORMA E MELHORIA NAS INSTALAÇÕES CIVIS, ELETRICA, HIDRO-SANITÁRIA COM REPOSIÇÃO DE LOUÇAS(11) E METAIS(13), COM DEMOLIÇÃO DE PISO COM 290M², DEMOLIÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DE 707M² DE EMBOÇO/REBOCO COM TRAÇO 1:4 SUBSTITUIÇÃO DE 3.454M DE CABO CONDUTOR DE BAIXA TENSÃO ATÉ 50MM², INSTALAÇÃO DE TOMADAS(80) E INTERRUPTORES(46), DISJUNTORES(76), QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO(04), LUMINÁRIAS EM LED E FLUORESCENTE(63), RASPAGEM EMASSAMENTO, LIXAMENTO E PINTURA DE 793M² EM LATÉX PVA, 78M² DE PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO, RETELHAMENTO E PINTURA IMUNIZANTE DE 430M² EM ESTRUTURA PARA COBERTURA EM TELHA CERAMICA, DEMOLIÇÃO E REPOSIÇÃO DE ESQUADRIAS E PORTAS COM 22 PORTAS DE CEDRO E 10 PORTAS EM CHAPA METALICA E 5M² DE JANELAS, 7,6M² DE PORTAO DE METALON, INSTALAÇÃO DE PISO CERAMICO COM 623M² E 85M² EM CERAMICA 10X10CM, INSTALAÇÃO DE CHAPISCO 500M², EXECUÇÃO DE 296M² DE PISO CIMENTADO; INSTALAÇÃO DE EXTINTORES DE INCENCIO TIPO ABC (07), LUMINÁRIA DE EMERGENCIA (12). PAVIM. PARALELEPIPEDO COM REJUNTAMENTO 90M²; GUARDA CORPO EM AÇO INOX DUPLO 6,5M; FORRO EM PVC 72M².;

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 0000004908 a 0000004910, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a que cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1920220000720
11 de Outubro de 2022, 09:35:20
Certificação Digital: ZFB/uIVetA3IIMD27g==





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

CREA-PI



Página 2/2

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1920220000720

Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-PI (www.crea-pi.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para fins que se fizerem necessários que a empresa **FATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA** inscrita no **CNPJ 29.786.317-87**, estabelecida na Quadra 350, Casa 11, Sala A, Bairro Dirceu Arcoverde II, através do seu Responsável Técnico, Engenheiro Civil **Aderçom Lima de Carvalho**, CREA Nacional RNP: 1919552430, Prestou de serviços de reforma e modernização das instalações civis, elétricas, hidráulicas, sanitárias, em favor da **SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA / SEFAZ**, para o **AGÊNCIAS DE ATENDIMENTO DOS MUNICÍPIOS DE ITAUEIRA E ELISEU MARTINS E AGENCIA REGIONAL DE ATENDIMENTO DE CANTO DO BURITI em Itaueira, Eliseu Martins e Canto do Buriti-Piauí respectivamente**, através da **ART Nº 1920220024324**, com disponibilização de mão de obra e fornecimento de materiais. Objeto do Contrato 26/2022, no período de 02/05/2022 a 10/08/2022, realizando serviços como descritos abaixo.

DISCRIMINAÇÃO	UND.	Total
Demolição de piso cerâmico inclusive contrapiso	m ²	289,63
Demolição de alvenaria cerâmica sem reaproveitamento	m ³	10,42
Demolição de Reboco danificado	m ²	280
Demolição de Revestimento cerâmico	m ²	247,93
Retirada de Portas e Janelas, inclusive batentes	m ²	27,09
Retirada de madeiramento cobertura	m ²	44
Retirada de Louça Sanitária	UN	11
Retirada de Ferro pvc	m ²	187,11
Demolição de Forro de Gesso	m ²	113,23
Limpeza manual de vegetação em terreno com enxada	m ²	282
Retirada de Caixa de Ar-condicionado	UN	14
Madeira para telhado	m ²	99
Retelhamento com 50% de telhas novas	m ²	86,65
Retelhamento com 20% de telhas novas	m ²	344,16
Pintura imunizante para madeira, 1 demão	m ²	365,77
Concreto armado fck=20MPa (*)	m ³	0,45
Alv. de tijolo cerâmico 06 furos 1/2 vez.	m ²	11,1
Chapisco de aderência em parede - traço 1:3	m ²	500,23
Reboco em parede e=2,50cm - traço 1:4	m ²	707,48
Revestimento cerâmico para parede interna (wc e copa h=2,50m)	m ²	247,93
Cerâmica esmaltada branca 10 x 10 cm até 1,10 m	m ²	85,26
Execução de Calçada, Larg.=1,00m, esp.=6cm	m ³	2,45
Contrapiso em concreto simples, traço 1:4 (cimento e areia), esp. 4cm preparo manual.	m ²	296,63
Regulariz de piso/base em argam, traço 1: 5 (cimento e areia), esp.=3cm	m ²	296,63
Revestimento cerâmico tipo Porcelanato 60 x 60 cm	m ²	296,63
Kit Porta de madeira semi-oca, 0,60x2,10m completa, inclusive alisares	UN	7
Kit Porta de madeira semi-oca, 0,80x2,10m completa, inclusive alisares	UN	15
Kit Porta de madeira semi-oca, 0,90x2,10m completa, inclusive alisares	UN	1
Vidro liso, 4 mm	m ²	10,42

Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí – NINFE/SEFAZ Av. Pedro Freitas, s/n – Bloco C
Bairro São Pedro – Centro Administrativo, Cep: 64.018-200, Teresina - Piauí

Handwritten signature and stamp
Engenheiro Civil
Aderçom Lima de Carvalho
C.R.C. Nº 1919552430



Página do atestado 1.3. Selo de Segurança: 1000004908.

Página de Validação da CAT:

sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/validaCat.jsf

Documente registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí em .

Contém 3 folhas.

Atestado registrado mediante vinculação à CAT 1920220000720, emitida em 11/11/2022.



FAZENDA
Secretaria de Estado
da Fazenda / SEFAZ

Piauí
GOVERNO DO ESTADO



Janela de alumínio tipo max ar com vidro, batentes e ferragens (wc)	m ²	0,24
Porta de ferro, de abrir, tipo grade com chapa	m ²	10,08
Janela em madeira	m ²	12
Emassamento esquadria madeira	m ²	78,76
Esmalte em esquadria madeira, duas demãos	m ²	78,76
Aplicação e Lixamento de massa látex em paredes	m ²	792,42
Tinta Látex PVA em parede, duas demãos - internas	m ²	792,42
Textura acrílica em parede, duas demãos - (externa)	m ²	176,77
Esmalte sintético em esquadria ferro, aplic. c/ rolo ou pincel, por demãos	m ²	125,56
Aplicação de fundo selador	m ²	220
Pintura para piso à base Látex Acrílico, tipo "Novacor"	m ²	125,97
Arandela tipo meia-lua, para 1 lâmpada	UN	19
Cabo, flex., isolado, cobre, 16mm ²	M	60
Cabo, flex., isolado, cobre, 10mm ²	M	132
Cabo, flex., isolado, cobre, 6mm ²	M	368
Cabo, flex., isolado, cobre, 4mm ²	M	648
Cabo, flex., isolado, cobre, 2,5mm ²	M	1550
Cabo, flex., isolado, cobre, 1,5mm ²	M	756
Cabo de rede c/ conectores	M	745
Caixa de medição trifásica	UN	3
Eletroduto flexível corrugado reforçado, PVC, DN 25 mm, 3/4"	M	630
Eletroduto flexível 1"	M	100
Haste para aterramento de cobre (tipo Copeerweldde 5/8"X1,9)	UN	9
Luminária completa 16W	UN	43
Luminária C/ 2 lâmpadas tubular de LED 20W, com aletas	UN	20
Luminária de emergência	UN	12
Quadro de distribuição p/30 disjuntores	UN	4
Quadro de distribuição 24 Disjuntores	UN	1
Relé fotoelétrico	UN	6
Tomada RJ 45 de embutir completa	UN	48
Ponto de tomadas 2P + T, incluindo rasgo e eletroduto	UN	27
Tomada alta de embutir 2P + T suporte e placa	UN	80
Chuveiro elétrico comum	UN	6
Copo sifonado metálico cromado para pia de 1.1/4" x 40mm	UN	3
Cuba de inox para bancada, completa	UN	3
Cuba de louça branca de sobrepor	UN	9
Registro de gaveta com canopla 3/4", fornecido e instalado	UN	9
Registro de pressão com canopla 1/2"	UN	4
Torneira metálica cromada para lavatório 1/2"	UN	10
Torneira metálica cromada longa para pia de 1/2"	UN	3
Vácuo metálica para pia de 1.1/4"	UN	3
Vaso sanitário para PCD	UN	2
Vaso sanitário com caixa acoplada (completo)	UN	11
Tubo pvc para esgoto de 100mm - incluso conexões	M	48
Tubo pvc para esgoto de 50mm - incluso conexões	M	48

Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí – NINFE/SEFAZ Av. Pedro Freitas, s/n – Bloco
Bairro São Pedro – Centro Administrativo, Cep: 64.018-200, Teresina - Piauí

1080
RUIZELI C. P. L.
CPL



Página do atestado 2.3. Selo de Segurança: 10000004909.

Página de Validação da CAT:

sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/validaCat.jsf

Documento registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí em .

Contém 3 folhas.

Atestado registrado mediante vinculação à CAT 1920220000720, emitida em 11/11/2022.



FAZENDA
Secretaria de Estado
da Fazenda / SEFAZ

Piauí
GOVERNO DO ESTADO



Caixa d'água - CAP 500 L	UN	5
Ponto Hidráulico	PT	31
Ponto Sanitário	PT	17
Fossa Séptica e sumidouro em anéis de concreto D=1,20m	UN	1
Letreiro indicativo de ambientes em adesivo vinil sobre placa de acrílico 10x40cm - letras verdes fundo branco	UN	20
Bancada granito p/lavab incl louça/acessórios (verde Ubatuba) para 3 cubas	UN	4
Remoção de entulho	m ³	77,75
Espelho cristal de 4mm - parafusado com parafuso cromado	m ²	3,2
Limpeza geral da obra	m ²	424,12
Placa de inauguração da obra inox (40x60cm)	UN	3
Forro em régua de PVC, liso	m ²	187,11
Forro em Drywall, para ambientes comerciais.	m ²	13,27
Montagem e Desmontagem de andaime modular tipo torre	M	40
Extintor de PQS 4 kg - fornecimento e instalação	UN	7
Barra de apoio reta, em alumínio, 60 cm	UN	6
Fechadura de embutir para portas internas, completa, acab. popular	UN	13
Fechadura de Tarjeta (livre - ocupada)	UN	11
Concreto armado fck=20MPa	m ³	1,24
Alv. de tijolo cerâmico 06 furos 1/2 vez	m ²	2
Pavimentação em Paralelepípedo, com rejuntamento	m ²	88,8
Guarda Corpo de Tubo de Aço Inox	M	6,5

Declaramos assim que os serviços foram cumpridos regularmente em seus prazos e exigências contratuais estabelecidos, não havendo em nossos registros, nada que desabone sua conduta moral e técnica da empresa até a presente data.

Teresina, 23 de agosto de 2022.

Henrique Melo C. Branco Filho
Engenheiro Civil
CREA: 95707557-7

Henrique Melo C. Branco Filho
Secretaria de Estado da Fazenda
Núcleo de Infraestrutura - NINFE/SEFAZ
FISCALIZAÇÃO DE OBRAS SEFAZ

Aderção Lima de Carvalho
ADERÇOM LIMA DE CARVALHO
CREA RNP: 1919552430
Sócio Administrador
Patamar Serviços de Construções Ltda
CNPJ: 29.786.317.0001-87

Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí - NINFE/SEFAZ Av. Pedro Freitas, s/n - Bloco C,
Bairro São Pedro - Centro Administrativo, Cep: 64.018-200, Teresina - Piauí



Página do atestado 3.3. Selo de Segurança: 10000004910.

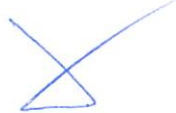
Página de Validação da CAT:

sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/validaCat.jsf

Documente registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí em .

Contém 3 folhas.

Atestado registrado mediante vinculação à CAT 19202200.00720, emitida em 11/11/2022.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

CREA-PI



Página 1/2

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1920220000721

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí - CREA-PI, o Acervo Técnico do profissional ADERÇOM LIMA DE CARVALHO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo

Número da ART: 1920220008407 Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: Baixada em: 23/09/2022
Forma de Registro: Inicial Participação Técnica: Individual
Empresa Contratada: PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA
Atividade Técnica: EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA, 111.0000 metro quadrado

Observações

Informações Complementares

DESCRIÇÃO DAS ARTs: EXECUÇÃO DE REFORMA E MELHORIA NAS INSTALAÇÕES CIVIS, ELETRICA, HIDRO-SANITÁRIA COM REPOSIÇÃO DE LOUÇAS(10) E METAIS(14), COM DEMOLIÇÃO DE PISO COM 111M², DEMOLIÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DE 270M² DE EMBOÇO/REBOCO E CHAPISCO COM TRAÇO 1:4; MANUTENÇÃO E REUPERAÇÃO DE LAJE(72M²) SUBSTITUIÇÃO DE 1.400M DE CABO CONDUTOR DE BAIXA TENSÃO, 360M DE REDE LOGICA COM 12 TOMADAS DE REDE, INSTALAÇÃO DE TOMADAS(26) E INTERRUPTORES(25), DISJUNTORES(29), QUADROS(02), LUMINÁRIAS EM LED(30), RASPAGEM EMASSAMENTO, LIXAMENTO E PINTURA DE 584M² EM LATÉX PVA, 39M² DE PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO, RETELHAMENTO DE 112M² EM ESTRUTURA PARA COBERTURA EM TELHA CERAMICA E IMUNIZAÇÃO DE COBERTURA, DEMOLIÇÃO E REPOSIÇÃO DE ESQUADRIAS E PORTAS COM 7 PORTAS E 2M² DE JANELAS, INSTALAÇÃO DE PISO CERAMICO COM 60M², INSTALAÇÃO DE CHAPISCO E REBOCO DE 72M², EXECUÇÃO DE 60M² DE PISO CIMENTADO; EXTINTOR DE INCENIO TIPO ABC (04); EXECUÇÃO DE REFORMA E MELHORIA NAS INSTALAÇÕES CIVIS, ELETRICA, HIDRO-SANITÁRIA COM REPOSIÇÃO DE LOUÇAS(10) E METAIS(14), COM DEMOLIÇÃO DE PISO COM 111M², DEMOLIÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DE 270M² DE EMBOÇO/REBOCO E CHAPISCO COM TRAÇO 1:4; MANUTENÇÃO E REUPERAÇÃO DE LAJE(72M²) SUBSTITUIÇÃO DE 1.400M DE CABO CONDUTOR DE BAIXA TENSÃO, 360M DE REDE LOGICA COM 12 TOMADAS DE REDE, INSTALAÇÃO DE TOMADAS(26) E INTERRUPTORES(25), DISJUNTORES(29), QUADROS(02), LUMINÁRIAS EM LED(30), RASPAGEM EMASSAMENTO, LIXAMENTO E PINTURA DE 584M² EM LATÉX PVA, 39M² DE PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO, RETELHAMENTO DE 112M² EM ESTRUTURA PARA COBERTURA EM TELHA CERAMICA E IMUNIZAÇÃO DE COBERTURA, DEMOLIÇÃO E REPOSIÇÃO DE ESQUADRIAS E PORTAS COM 7 PORTAS E 2M² DE JANELAS, INSTALAÇÃO DE PISO CERAMICO COM 60M², INSTALAÇÃO DE CHAPISCO E REBOCO DE 72M², EXECUÇÃO DE 60M² DE PISO CIMENTADO; EXINTOR DE INCENIO TIPO ABC (04);

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 0000004914 a 0000004916, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a que cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1920220000721
11 de Outubro de 2022, 09:40:04
Certificação Digital: ZFB/uIVetA3HMD27w==





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

CREA-PI

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1920220000721

Atividade concluída



Página 2/2

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-PI (www.crea-pi.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para fins que se fizerem necessários que a empresa **PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ 29.786.317-87, estabelecida na Quadra 350, Casa 11, Sala A, Bairro Dirceu Arcoverde II, através do seu Responsável Técnico, Engenheiro Civil Adercom Lima de Carvalho, CREA Nacional RNP: 1919552430, Prestou de serviços de reforma e modernização das instalações civis, elétricas, hidráulicas, sanitárias, em favor da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA / SEFAZ, para o AGÊNCIAS DE ATENDIMENTO DOS MUNICÍPIOS DE PAULISTANA E JAICÓS em Paulistana e Jaicós-Piauí respectivamente, através da ART N° 1920220008407, com disponibilização de mão de obra e fornecimento de materiais. Objeto do Contrato 01/2022, no período de 03/02/2022 a 02/03/2022, realizando serviços como descritos abaixo.

DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT
Demolição de piso cerâmico inclusive contrapiso	m ²	109,67
Demolição de Reboco danificado	m ²	45,03
Retirada de Louça Sanitária	UN	6
Demolição de Revestimento cerâmico	m ²	25
Retirada de esquadrias	m ²	6,72
Escavação manual	m ³	3,27
Aterro com empréstimo	m ³	1,64
Aterro sem empréstimo	m ³	3,27
Concreto armado fck=20MPa	m ³	1,23
Alv. de tijolo cerâmico 06 furos 1/2 vez	m ²	36
Madeira para telhado	m ²	15,05
Releijamento com 20% de telhas novas	m ²	111,11
Telha cerâmica canal, tipo colonial	m ²	15,05
Imunização de madeiramento para cobertura utilizando cupinicida	m ²	126,16
Chapisco de aderência em parede traço 1:3	m ²	245,12
Reboco em parede e=2,50cm traço 1:4	m ²	245,12
Revestimento cerâmico para parede interna (wc e copa h=2,50m)	m ²	47,5
Reboco em teto (Laje) e=2 cm	m ²	6,6
Contrapiso em concreto simples, traço 1:4 (cimento e areia), esp. 4cm preparo manual.	m ²	124,87
Regularização de piso/base em argamassa, traço 1: 5 (cimento e areia)	m ²	124,87
Revestimento cerâmico tipo Porcelanato 45 x 45 cm	m ²	124,87
Porta de madeira semi oca, 0,80x2,10m completa, inclusive alisares	UN	3
Porta de madeira cedro, 0,90x2,10m completa, inclusive alisares	UN	4
Janela de vidro e alumínio maxim ar	m ²	1
Emassamento esquadria madeira	m ²	38,35
Esmalte em esquadria madeira, duas demãos	m ²	38,35
Esmalte sintético em esquadria metálica, duas demãos	m ²	51
Aplicação e Lixamento de massa látex em paredes	m ²	174
Aplicação Manual de pintura látex pva em teto	m ²	6,6
Pintura látex em paredes	m ²	449
Arandela tipo meia lua, para 1 lampada	UN	17

Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí – NINFE/SEFAZ Av. Pedro Freitas, s/n – Bloco C
Bairro São Pedro – Centro Administrativo, Cep: 64.018-200, Teresina - Piauí

Handwritten signature
Adercom Lima de Carvalho Filho
Engenheiro Civil
CREA - 09767557-7





FAZENDA
Secretaria de Estado
da Fazenda / SEFAZ

Piauí
GOVERNO DO ESTADO



Cabo, flex., is olado, cobre, 10mm ²	M	80
Cabo, flex., isolado, cobre, 6mm ²	M	198
Cabo, flex., isolado, cobre, 4mm ²	M	453
Cabo, flex., isolado, cobre, 2,5mm ²	M	885
Cabo, flex., isolado, cobre, 1,5mm ²	M	785
Cabo de rede c/ conectores	M	358
Caixa de passagem de PVC 10X10cm	UN	5
Caixa de passagem de alvenaria c/tampa de concreto d=30x30x50cm	UN	2
Caixa de medição trifasica	UN	2
Disjuntor trifasico 40A DIN	UN	2
Disjuntor monofasico 32A	UN	2
Disjuntor monofasico 16A	UN	6
Disjuntor de monofásico de 20A	UN	4
Disjuntor de monofásico de 10A	UN	13
Eletroduto flexível 3/4'	M	208
Eletroduto flexível 1'	M	21
Haste para aterramento de cobre (tipo Cooperweldde 5/8"	UN	3
Interruptor de 1T simples c/ espelho	UN	11
Interruptor paralelo (1 modulo) c/ espelho	UN	3
Interruptor de 2 seções, duplo c/ espelho	UN	4
Interruptor simples c 1 tomada 2P + T 10A completa	UN	6
Luminaria completa 16W	UN	16
Luminaria C/ 2 lâmpadas tubular de LED 20W, com aletas	UN	15
Luminária de emergência	UN	4
Luminaria pendente em LED, area externa, refletor	UN	5
Quadro de distribuição p/40 disjuntores	UN	2
Relé fotoelétrico	UN	5
Tomada RJ 45 de embutir completa	UN	29
Ponto de tomadas 2P + T, incluindo rasgo e eletroduto	UN	12
Tomada alta de embutir 2P + T suporte e placa	UN	11
Tomada baixa de embutir 2 modulos 10A	UN	16
Chuveiro elétrico comum	UN	3
Copo sifonado em pvc para lavatório de 1.1/4" x 40mm	UN	5
Copo sifonado me tálico cromado para pia de 1.1/4" x 40mm	UN	2
Cuba de inox para bancada, compieia	UN	2
Cuba de louça branca de sobrepor	UN	2
Lavatório de louça branca, com torneira cromada, valvula e engate	UN	4
Registro de gaveta com canopla 3/4", fornecido e instalado	UN	3
Registro de pressão com canopla 1/2"	UN	2
Torneira metálica cromada para lavatório 1/2"	UN	5
Torneira metálica cromada longa para pia de 1/2"	UN	2
Válvula metálica para pia de 1.1/4"	UN	4
Vaso sanitário para PCD	UN	1
Vaso sanitário sifonado convencional com louça branca	UN	10
Caixa de descarga plástica de sobrepor	UN	2

Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí – NINFE/SEFAZ Av. Pedro Freitas, s/n – Bloco G
Bairro São Pedro – Centro Administrativo, Cep: 64.018-200, Teresina - Piauí

Assinatura: *[Handwritten Signature]*
Eduardo Filho
CPF: 09707537-7

Página do atestado 2.3. Selo de Segurança: 0000004915.
Página de Validação da CAT:
sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/validaCat.jsf

Documento registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí em .
Contém 3 folhas.
Atestado registrado mediante vinculação à CAT-1920220000721, emitida em 11/11/2022.





FAZENDA
Secretaria de Estado
da Fazenda / SEFAZ

Piauí
GOVERNO DO ESTADO



Cano soldável de 20mm	M	26
Cano soldável de 25mm	M	28
Tubo pvc para esgoto de 100mm incluso conexões	M	24
Tubo pvc para esgoto de 50mm incluso conexões	M	24
Ponto Hidráulico	PT	8
Ponto Sanitário	PT	4
Remoção de entulho	m ³	22,46
Espeiho cristai de 4mm para usado com para usado cromado	m ²	1,00
Limpeza geral da obra	m ²	164,54
Forro em PVC para ambientes comerciais	m ²	162,64
Extintor de PQS 4 kg fornecimento e instalação	UN	4
Barra de apoio reta, em alumínio, 60 cm	UN	3

Declaramos assim que os serviços foram cumpridos regularmente em seus prazos e exigências contratuais estabelecidos, não havendo em nossos registros, nada que desabone sua conduta moral e técnica da empresa até a presente data.

Teresina, 21 de junho de 2022.

Henrique Melo C. Branco Neto
Engenheiro Civil
CREA 191955/2430
Henrique Melo C. Branco Neto
Secretaria de Estado da Fazenda
Núcleo de Infra-Estrutura – NINFE/SEFAZ
FISCALIZAÇÃO DE OBRAS SEFAZ

Aderson Lima de Carvalho
ADERÇOM LIMA DE CARVALHO
CREA RNP: 1919552430
Sócio Administrador
Patamar Serviços de Construções Ltda
CNPJ: 29.786.317.0001-87

Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí – NINFE/SEFAZ Av. Pedro Freitas, s/n – Bloco C,
Bairro São Pedro – Centro Administrativo, Cep: 64.018-200, Teresina - Piauí

[Handwritten signature]

Página do atestado 3.3. Selo de Segurança: 0000004916.

Página de Validação da CAT:

sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/validaCat.jsf

Documente registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí em .

Contém 3 folhas.

Atestado registrado mediante vinculação à CAT 1920220000721, emitida em 11/11/2022.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

CREA-PI

Página 1/2
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURTIOZINA
1087
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1920220000723
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí - CREA-PI, o Acervo Técnico do profissional ADERÇOM LIMA DE CARVALHO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo

Número da ART: 1920220008390 Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: Baixada em: 02/05/2022
Forma de Registro: Inicial Participação Técnica: Individual
Empresa Contratada: PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA
Atividade Técnica: EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA, 179.0000 metro quadrado

Observações

Informações Complementares

DESCRIÇÃO DAS ARTs: EXECUÇÃO DE REFORMA E MELHORIA NAS INSTALAÇÕES CIVIS, ELETRICA, HIDRO-SANITÁRIA COM REPOSIÇÃO DE LOUÇAS(04) E METAIS(8), COM DEMOLIÇÃO DE PISO COM 104M², DEMOLIÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DE 106M² DE EMBOÇO/REBOCO COM TRAÇO 1:4 SUBSTITUIÇÃO DE 1.329M DE CABO CONDUTOR DE BAIXA TENSÃO, INSTALAÇÃO DE TOMADAS(31) E INTERRUPTORES(16), DISJUNTORES(21), QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO(01), LUMINÁRIAS EM LED E FLUORESCENTE(20), RASPAGEM EM ASSALTO, LIXAMENTO E PINTURA DE 198M² EM LATÉX PVA, 35M² DE PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO, RETELHAMENTO E PINTURA IMUNIZANTE DE 122M² EM ESTRUTURA PARA COBERTURA EM TELHA CERAMICA, DEMOLIÇÃO E REPOSIÇÃO DE ESQUADRIAS E PORTAS COM 5 PORTAS E 2M² DE JANELAS, INSTALAÇÃO DE PISO CERAMICO COM 105M², INSTALAÇÃO DE CHAPISCO E REBOCO DE 105M², EXECUÇÃO DE 105M² DE PISO CIMENTADO; INSTALAÇÃO DE EXTINTORES DE INCENCO TIPO ABC (02);INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS (32M²); EXECUÇÃO DE CALÇADA (35M²); LIMPEZA DE VEGETAÇÃO (100M²). ; EXECUÇÃO DE REFORMA E MELHORIA NAS INSTALAÇÕES CIVIS, ELETRICA, HIDRO-SANITÁRIA COM REPOSIÇÃO DE LOUÇAS(04) E METAIS(8), COM DEMOLIÇÃO DE PISO COM 104M², DEMOLIÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DE 106M² DE EMBOÇO/REBOCO COM TRAÇO 1:4 SUBSTITUIÇÃO DE 1.329M DE CABO CONDUTOR DE BAIXA TENSÃO, INSTALAÇÃO DE TOMADAS(31) E INTERRUPTORES(16), DISJUNTORES(21), QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO(01), LUMINÁRIAS EM LED E FLUORESCENTE(20), RASPAGEM EM ASSALTO, LIXAMENTO E PINTURA DE 198M² EM LATÉX PVA, 35M² DE PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO, RETELHAMENTO E PINTURA IMUNIZANTE DE 122M² EM ESTRUTURA PARA COBERTURA EM TELHA CERAMICA, DEMOLIÇÃO E REPOSIÇÃO DE ESQUADRIAS E PORTAS COM 5 PORTAS E 2M² DE JANELAS, INSTALAÇÃO DE PISO CERAMICO COM 105M², INSTALAÇÃO DE CHAPISCO E REBOCO DE 105M², EXECUÇÃO DE 105M² DE PISO CIMENTADO; INSTALAÇÃO DE EXTINTORES DE INCENCO TIPO ABC (02);INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS (32M²); EXECUÇÃO DE CALÇADA (35M²); LIMPEZA DE VEGETAÇÃO (100M²). ;

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 0000004905 a 0000004907, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a que cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1920220000723
13 de Outubro de 2022, 07:30:36
Certificação Digital: ZFB/uIVetA3IIMD27Q==





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

CREA-PI

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1920220000723

Atividade concluída



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-PI (www.crea-pi.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



FAZENDA
Secretaria de Estado
da Fazenda / SEFAZ

Piauí
GOVERNO DO ESTADO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para fins que se fizerem necessários que a empresa **PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ 29.796.317-87, estabelecida na Quadra 350, Casa 11, Sala A, Bairro Dirceu Arcoverde II, através do seu Responsável Técnico, Engenheiro Civil **Aderçom Lima de Carvalho**, CREA Nacional RNP: 1919552430, Prestou de serviços de reforma e modernização das instalações civis, elétricas, hidráulicas, sanitárias, em favor da **SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA / SEFAZ**, para o **AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DE CURIMATÁ** em Curimatá-Piauí, através da **ART Nº 1920220008390**, com disponibilização de mão de obra e fornecimento de materiais. Objeto do Contrato 113/2021, no período de 02/02/2022 a 25/03/2022, realizando serviços como descritos abaixo.

DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT.
Demolição de piso cerâmico inclusive contrapiso	m ²	104,31
Demolição de Reboco danificado	m ²	106,00
Demolição de Revestimento cerâmico	m ²	83,10
Retirada de esquadrias	m ²	13,44
Retirada de madeiramento cobertura	m ²	56,13
Retirada de Louça Sanitária	UN	2,00
Limpeza manual de vegetação em terreno com enxada	m ²	100,00
Madeira para telhado	m ²	56,13
Telha cerâmica canal tipo colonial	m ²	56,13
Retelhamento com 20% de telhas novas	m ²	122,13
Pintura imunizante para madeira, 1 demão	m ²	122,13
Chapisco de aderência em parede - traço 1:3	m ²	189,10
Reboco em parede e=2,50cm - traço 1:4	m ²	189,10
Revestimento cerâmico para parede interna (wc e copa h=2,50m)	m ²	83,10
Cerâmica esmaltada branca 10 x 10 cm até 1,10 m	m ²	30,00
Calçada de Proteção em cimentado com base de concreto, larg.=1,00m	m ²	35,00
Contrapiso concreto simples, traço 1:4 (cimento e areia), esp. 4cm prep. manual.	m ²	104,31
Regularização de piso/base em argamassa, traço 1: 5 (cimento e areia)	m ²	104,31
Piso em granilite, mármore ou granitina espessura 8MM, incluso juntas de dilatação plásticas (área do pátio coberta)	m ²	438,31
Revestimento cerâmico tipo Porcelanato 60 x 60 cm	m ²	104,31
Kit Porta de madeira semi-oca, 0,60x2,10m completa, inclusive alisares	UN	2,00
Kit Porta de madeira semi oca, 0,80x2,10m completa, inclusive alisares	UN	4,00
Vidro liso, 4 mm	m ²	2,00
Porta de ferro, de abrir, tipo grade com chapa	m ²	1,68
Emassamento esquadria madeira	m ²	34,50
Esmalte em esquadria madeira, duas demãos	m ²	34,50
Aplicação e Lixamento de massa látex em paredes	m ²	198,00
Tinta Látex PVA em parede, duas demãos - Internas	m ²	198,00
Esmalte sintético em esquadria de ferro, 2 demãos de tinta e 1 demãos de zarcão.	m ²	7,68
Arandela tipo meia-lua, para 1 lâmpada	UN	4,00
Cabo, flex., isolado, cobre, 10mm ²	M	97,00
Cabo, flex., isolado, cobre, 6mm ²	M	50,00

Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí - NINFE/SEFAZ Av. Pedro Freitas, s/n - Bloco C,
Bairro São Pedro - Centro Administrativo, Cep: 64.018-200, Teresina - Piauí

Aderçom Lima de Carvalho
Engenheiro Civil
C.R.A. 19207527-7

Página do atestado 1.3. Selo de Segurança: 0000004905.

Página de Validação da CAT:

sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/validaCat.jsf

Documento registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí em
Contém 3 folhas.

Atestado registrado mediante vinculação à CAT 1920220000723, emitida em 13/11/2022.





FAZENDA
Secretaria de Estado
da Fazenda / SEFAZ

Piauí
GOVERNO DO ESTADO



Cabo, flex., isolado, cobre, 4mm ²	M	120,00
Cabo, flex., isolado, cobre, 2.5mm ²	M	741,00
Cabo, flex., isolado, cobre, 1,5mm ²	M	321,00
Cabo de rede c/ conectores	M	78,00
Caixa de passagem de PVC 10X10cm	UN	6,00
Caixa de medição trifásica	UN	1,00
Disjuntor trifásico 40A DIN	UN	2,00
Disjuntor monofásico 25A	UN	5,00
Disjuntor monofásico 16A	UN	4,00
Disjuntor de monofásico de 20A	UN	2,00
Disjuntor de monofásico de 10A	UN	8,00
Eletroduto, PVC, Roscável, 1.1/2"	M	8,00
Eletroduto flexível 3/4"	M	186,00
Eletroduto flexível 1"	M	50,00
Fita isolante 20m X 19mm	UN	6,00
Fita isolante de alta fusão 19mm	M	10,00
Haste para aterramento de cobre (tipo Cooperweldde 5/8"X1,9)	UN	3,00
Interruptor de 1T simples c/ espelho	UN	6,00
Interruptor de 2 seções, duplo c/ espelho	UN	6,00
Interruptor simples c 1 tomada 2P + T 10A completa	UN	4,00
Luminária completa 16W	UN	10,00
Luminária C/ 2 lâmpadas tubular de LED 20W, com aletas	UN	10,00
Luminária de emergência	UN	3,00
Quadro de distribuição p/30 disjuntores	UN	1,00
Relé fotoelétrico	UN	1,00
Tomada RJ-45 de embutir completa	UN	6,00
Ponto de tomadas 2P + T, incluindo rasgo e eletroduto	UN	5,00
Tomada alta de embutir 2P + T suporte e placa	UN	10,00
Tomada baixa de embutir 2 modulos 10A	UN	16,00
Chuveiro elétrico comum	UN	2,00
Copo sinfonado metálico cromado para pia de 1.1/4" x 40mm	UN	1,00
Cuba de inox para bancada, completa	UN	1,00
Cuba de louça branca de sobrepor	UN	2,00
Registro de gaveta com canopla 3/4", fornecido e instalado	UN	3,00
Registro de pressão com canopia 1/2"	UN	2,00
Torneira metálica cromada para lavatório 1/2"	UN	2,00
Torneira metálica cromada longa para pia de 1/2"	UN	1,00
Vaso sanitário para PCD	UN	1,00
Vaso sanitário com caixa acoplada (completo)	UN	1,00
Cano soldável de 20mm	M	27,00
Cano soldável de 25mm	M	30,00
Tubo pvc para esgoto de 100mm - incluso conexões	M	18,00
Tubo pvc para esgoto de 50mm - incluso conexões	M	12,00
Caixa d'água - Cap = 1000 l, com acessórios	UN	2,00
Ponto Hidráulico	PT	6,00

Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí - NINFE/SEFAZ Av. Pedro freitas, s/n - Bioco C,
Bairro São Pedro - Centro Administrativo, Cep: 64.018-200, Teresina - Piauí

Engenheiro Civil
CRA 9970/557-7
Rafael Filho

Página do atestado 2.3. Selo de Segurança: 10000004906.

Página de Validação da CAT:

sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/validaCat.jsf

Documentário registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí em .

Contém 3 folhas.

Atestado registrado mediante vinculação à CAT 1920220000723, emitida em 13/11/2022.





FAZENDA
Secretaria de Estado
da Fazenda / SEFAZ

Piauí
GOVERNO DO ESTADO



Ponto Sanitário	PT	3,00
Letreiro indicativo de ambientes em adesivo vinil sobre placa de acrílico 10x40cm - letras verdes fundo branco	UN	6,00
Remoção de entulho	m³	31,80
Espelho cristal de 4mm - parafusado com parafuso cromado	m²	2,00
Limpeza geral da obra	m²	104,31
Placa de inauguração da obra inox (40x60cm)	UN	1,00
Forro em PVC para ambientes comerciais	m²	84,69
Extintor de PQS 4 kg - fornecimento e instalação	UN	2,00
Barra de apoio reta, em alumínio, 60 cm	UN	3,00
Fechadura de embutir para portas internas, completa, acabamento padrão popular	UN	6,00

Declaramos assim que os serviços foram cumpridos regularmente em seus prazos e exigências contratuais estabelecidos, não havendo em nossos registros, nada que desabone sua conduta moral e técnica da empresa até a presente data.

Teresina, 30 de março de 2022.

Francisco Manoel Branco Filho
Francisco Manoel Branco Filho
Engenheiro Civil
Secretaria de Estado da Fazenda
Núcleo de Infra-Estrutura – NINFE/SEFAZ

Aderçom Lima de Carvalho
ADERÇOM LIMA DE CARVALHO
CREA RNP: 1919552430
Sócio Administrador
Patamar Serviços de Construções Ltda
CNPJ: 29.786.317.0001-87

Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí – NINFE/SEFAZ Av. Pedro Freitas, s/n – Bloco C,
Bairro São Pedro – Centro Administrativo, Cep: 64.018-200, Teresina - Piauí

Página do atestado 3.3. Selo de Segurança: 1000004907.

Página de Validação da CAT:

sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/validaCat.jsf

Documento registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí em .

Contém 3 folhas.

Atestado registrado mediante vinculação à CAT 1920220000723, emitida em 13/1/2022.



[Handwritten signature]



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

CREA-PI



CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1920230001451

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí - CREA-PI, o Acervo Técnico do profissional ADERÇOM LIMA DE CARVALHO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo

Número da ART: 1920210057885 Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: Baixada em: 10/04/2023
Forma de Registro: Inicial Participação Técnica: Individual
Empresa Contratada: PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA
Atividade Técnica: EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA DE MURO, 197.0000 metro; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARA RODOVIAS, 2436.0000 metro quadrado; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA DE SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA, 70.0000 metro quadrado; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA, 320.7700 metro quadrado; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE REPARO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS, 244.0000 metro quadrado

Observações

Informações Complementares

DESCRIÇÃO DAS ARTS: EXECUÇÃO DE REFORMA E MELHORIA NAS INSTALAÇÕES CIVIS, ELETRICA, HIDRO-SANITÁRIA COM REPOSIÇÃO DE LOUÇAS(13) E METAIS(12), COM DEMOLIÇÃO DE PISO COM 222,37M² COM EXECUÇÃO DE 2,82M³ DE CONCRETO 20MPA, DEMOLIÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DE 102M² DE EMBOÇO/REBOCO COM TRAÇO 1:4 SUBSTITUIÇÃO DE 3.346M DE CABO CONDUTOR DE BAIXA TENSÃO, INSTALAÇÃO DE TOMADAS(93) E INTERRUPTORES(34), DISJUNTORES(35), QUADROS(02), LUMINÁRIAS EM LED(41), RASPAGEM EMASSAMENTO, LIXAMENTO E PINTURA DE 480M² EM LATÉX PVA, 109M² DE PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO, RETELHAMENTO DE 642M² EM ESTRUTURA PARA COBERTURA EM TELHA CERAMICA, DEMOLIÇÃO E REPOSIÇÃO DE ESQUADRIAS E PORTAS COM 28M², INSTALAÇÃO DE PISO CERAMICO COM 253M², INSTALAÇÃO DE CHAPISCO E REBOCO DE 258M², EXECUÇÃO DE 253M² DE PISO CIMENTADO; EXECUÇÃO DE 4.436M² DE PINTURA DE LIGAÇÃO E ASFALTO EM CBUQ.; EXECUÇÃO DE REFORMA E MELHORIA NAS INSTALAÇÕES CIVIS, ELETRICA, HIDRO-SANITÁRIA COM REPOSIÇÃO DE LOUÇAS(13) E METAIS(12), COM DEMOLIÇÃO DE PISO COM 222,37M² COM EXECUÇÃO DE 2,82M³ DE CONCRETO 20MPA, DEMOLIÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DE 102M² DE EMBOÇO/REBOCO COM TRAÇO 1:4 SUBSTITUIÇÃO DE 3.346M DE CABO CONDUTOR DE BAIXA TENSÃO, INSTALAÇÃO DE TOMADAS(93) E INTERRUPTORES(34), DISJUNTORES(35), QUADROS(02), LUMINÁRIAS EM LED(41), RASPAGEM EMASSAMENTO, LIXAMENTO E PINTURA DE 480M² EM LATÉX PVA, 109M² DE PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO, RETELHAMENTO DE 642M² EM ESTRUTURA PARA COBERTURA EM TELHA CERAMICA, DEMOLIÇÃO E REPOSIÇÃO DE ESQUADRIAS E PORTAS COM 28M², INSTALAÇÃO DE PISO CERAMICO COM 253M², INSTALAÇÃO DE CHAPISCO E REBOCO DE 258M², EXECUÇÃO DE 253M² DE PISO CIMENTADO; EXECUÇÃO DE 4.436M² DE PINTURA DE LIGAÇÃO E ASFALTO EM CBUQ.;

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 0000018397 a 0000018399, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a que cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1920230001451
24 de Outubro de 2023, 07:09:22
Certificação Digital: ZFB/uIVfpSswUW1kHw==





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

CREA-PI



CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1920230001451

Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-PI (www.crea-pi.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para fins que se fizerem necessários que a empresa **PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ 29.786.317-87, estabelecida na Quadra 350, Casa 11, Sala A, Bairro Dirceu Arcoverde II, através do seu Responsável Técnico, Engenheiro Civil Adercom Lima de Carvalho, CREA Nacional RNP: 1919552430, Prestou de serviços de reforma e modernização das instalações civis, elétricas, hidráulicas, sanitárias, em favor da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA / SEFAZ, para o POSTO FISCAL COVA DONGA Plo IX-Piauí, através da ART Nº 1920210057885, com disponibilização de mão de obra e fornecimento de materiais. Objeto do Contrato 076/2022, no período de 01/10/2021 a 08/12/2022, realizando serviços como descritos abaixo.

DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT
Demolição de piso cerâmico inclusive contrapiso	m ²	474,35
Demolição de Reboco danificado	m ²	202,5
Demolição de Revestimento cerâmico	m ²	358,25
Retirada de esquadrias	m ²	78,06
Retirada de Louça Sanitária, sem reaproveitamento	UN	15
Retirada de telha de fibrocimento	m ²	282,29
Locação de obra com gabarito	m ²	120,32
Carregadeira de pneus 1,70 m ² (aluguel)	H	20
Escavação manual	m ³	9,96
Aterro com empréstimo	m ³	13,1
Concreto armado fck=20MPa (*)	m ³	22,82
Alv. de tijolo cerâmico 06 furos 1/2 vez	m ²	128,8
Pintura de ligação execução s/transporte	m ²	2436
CBUQ - Concreto Beluminoso Usinado à Quente e=5,0 cm, s/transp.	m ³	292,32
Transp comercial c/ caminhão base 10m ³ , rod pavim - Areia p/Pav. Asfáltica	TXKM	116,93
Transp comercial c/ caminhão base 10m ³ , rod pavim - Brita p/Pav. Asfáltica	TXKM	11499,3
Transp comercial c/ caminhão base 10m ³ , rod pavim - Filler p/Pav. Asfáltica	TXKM	81,8
Transporte Local de Massa Asfáltica - Pavim Urbana p/ Pav. Asfáltica	M3XKM	12180
Transporte Local CBUQ c/ caçamba térmica / para Pav. Asfáltica	tkm	29232
Execução de pavimentação em paralelepípedo s/rejuntamento	m ²	243,6
Pintura de faixa-tinta base acrílica durabilidade 02 anos	m ²	68,9
Fornecimento e implantação placa sinalização totalmente refletiva	un	4
Aquisição de CAP 50/70 para Pav. Asfáltica	†	16,08
Aquisição de RR-1C para Pav. Asfáltica	†	1,22
Transporte de material betuminoso com caminhão tanque distribuidor - rodovia pavimentada- quente - Para pav asfáltica (CAP - 50/70)	tkm	11736,7
Transporte de material betuminoso com caminhão tanque distribuidor - rodovia pavimentada- quente - Para pav asfáltica (RR1C)	tkm	890,6
Madeira para telhado	m ²	42,54
Telha fibrocimento	m ²	282,29
Estrutura metálica treliçada para cobertura	m ²	481,74
Cobertura metálica trapezoidal galvanizada	m ²	481,74
Telha cerâmica canal tipo colonial	m ²	42,54
Retelhamento com 20% de telhas novas	m ²	962,31
Imunização de madeiramento para cobertura utilizando cupinicida	m ²	923,83

Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí – NINFE/SEFAZ Av. Pedro Freltas, s/n – Bloco C, Bairro São Pedro – Centro Administrativo, Cep: 64.018-200, Teresina - Piauí

Página do atestado 1.3. Selo de Segurança: 10000018397.

Página de Validação da CAT:

sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/validaCat.jsf

Documentário registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí em .

Contém 3 folhas.

Atestado registrado mediante vinculação à CAT 1920230001451, emitida em 24/11/2023.





FAZENDA
Secretaria de Estado
da Fazenda / SEFAZ

Piauí
GOVERNO DO ESTADO



DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT
Chapisco de aderência em parede - traço 1:3	m ²	594,6
Reboco em parede e=2,50cm	m ²	594,6
Revestimento cerâmico para parede interna (wc e copa h=2,50m)	m ²	474,25
Cerâmica esmaltada 10x10cm até 1,10m	m ²	142,26
Calçada cimentada, l=1,00m	m ³	11,53
Contrapiso concreto simples, traço 1:4 (cim/areia), esp. 4cm prep manual.	m ²	504,35
Regularização de piso/base em argamassa, traço 1: 5 (cimento e areia)	m ²	504,35
Revestimento cerâmico tipo Porcelanato 0,45 x 0,45m	m ²	504,35
Porta de madeira semi-oca, 0,60 a 90x2,10m completa, inclusive alisares	UN	61
Vidro liso, 4 mm	m ²	25,5
Janela em madeira	m ²	34,4
Janela de vidro e alumínio maxim ar	m ²	16,8
Emassamento esquadria madeira	m ²	158,01
Esmalte em esquadria madeira, duas demãos	m ²	158,01
Esmalte em esquadria metálica, duas demãos	m ²	13,6
Aplicação e lixamento de massa látex em paredes, uma demão	m ²	370
Látex em parede, duas demãos - internas	m ²	1.066,99
Aplicação de fundo selador	m ²	400
Textura acrílica em parede, duas demãos - (externa)	m ²	691,73
Pintura para piso à base Látex Acrílico, tipo "Novacor"	m ²	134,67
Arandela tipo meia-lua, para 1 lâmpada	UN	29
Cabo, flex., isolado, cobre, 16mm ²	M	108
Cabo, flex., isolado, cobre, 10mm ²	M	240
Cabo, flex., isolado, cobre, 6mm ²	M	315
Cabo, flex., isolado, cobre, 4mm ²	M	1008
Cabo, flex., isolado, cobre, 2,5mm ²	M	5459
Cabo de rede c/ conectores	M	112
Caixa de medição trifásica	UN	5
Disjuntor trifásico 63 a100A DIN	UN	10
Disjuntor monofásico 32A	UN	4
Eletroduto, PVC, Roscavel, 1.1/2"	M	600
Haste para aterramento de cobre (tipo Cooperweldde 5/8"X1,9)	UN	3
Interruptor de 2 seções, duplo c/ espelho	UN	76
Interruptor simples c 1 tomada 2P + T 10A completa	UN	10
Luminária completa 16W	UN	25
Luminária C/ 2 lâmpadas tubular de LED 20W, com aletas	UN	2
Luminária de LED para iluminação pública	UN	10
Luminária de emergência	UN	8
Luminária pendente em LED, area externa, refletor	UN	28
Quadro de distribuição para 48 disjuntores	UN	3
Relé fotoelétrico	UN	12
Tomada RJ-45 de embutir completa	UN	22
Poste de aço cônico contínuo duplo	UN	5
Ponto de tomadas 2P + T, incluindo rasgo e eletroduto	UN	20
Tomada de embutir 2P + T suporte e placa	UN	93

Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí – NINFE/SEFAZ Av. Pedro Freitas, s/n – Bloco C,
Bairro São Pedro – Centro Administrativo, Cep: 64.018-200, Teresina - Piauí

Página do atestado 2.3. Selo de Segurança: 1000018398.

Página de Validação da CAT:

sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/validaCat.jsf

Documento registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí em .

Contém 3 folhas.

Atestado registrado mediante vinculação à CAT 1920230001451, emitida em 24/11/2023.





DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT
Chuveiro elétrico comum	UN	19
Copo sifonado metálico cromado para pia de 1.1/4" x 40mm	UN	2
Cuba de inox para bancada, completa	UN	3
Lavatório de louça branca, com torneira cromada, valvula e engate	UN	5
Torneira metálica cromada para lavatório 1/2"	UN	3
Torneira metálica cromada longa para pia de 1/2"	UN	6
Tanque lavanderia em aço inox	UN	2
Vaso sanitário para PCD	UN	1
Vaso sanitário com caixa acoplada (completo)	UN	19
Ponto Hidráulico	PT	60
Ponto Sanitário	PT	43
Caixa d'água fyberglass - CAP 10000 L	UN	2
Fossa Séptica e sumidouro em anéis de concreto D=1,20 m	UN	1
Divisória de granilite com argamassa de cimento e areia	m ²	36,9
Bancada granito p/ lavatório, inc louça branca e acessórios (verde ubatuba)	CJ	3,75
Remoção de entulho	m ³	282
Espelho cristal de 4mm - parafusado com parafuso cromado	m ²	7,04
Montagem e Desmontagem de andaime modular com piso metálico	m ²	140
Forro em PVC para ambientes comerciais	m ²	229,69
Extintor de PQS 4 kg - fornecimento e instalação	UN	5
Muro contorno alvenaria com fundação, reboco 2 faces, altura útil 1,80m	M	197
Barra de apoio reta, em alumínio, 60 cm	UN	3

Declaramos assim que os serviços foram cumpridos regularmente em seus prazos e exigências contratuais estabelecidos, não havendo em nossos registros, nada que desabone sua conduta moral e técnica da empresa até a presente data.

Teresina, 22 de dezembro de 2022.

Henrique Melo C. Branco Filho
Secretaria de Estado da Fazenda
Núcleo de Infraestrutura - NINFE/SEFAZ
FISCALIZAÇÃO DE OBRAS SEFAZ
Engenheiro Civil
CREA 190707557-7

Adercom Lima de Carvalho
ADERCOM LIMA DE CARVALHO
CREA RNP: 1919552430
Sócio Administrador
Palamar Serviços de Construções Ltda
CNPJ: 29.786.317.0001-87

Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí - NINFE/SEFAZ Av. Pedro Freitas, s/n - Bloco C,
Bairro São Pedro - Centro Administrativo, Cep: 64.018-200, Teresina - Piauí

Página do atestado 3.3. Selo de Segurança: 1000018399.

Página de Validação da CAT:

sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/validaCat.jsf

Documento registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí em .

Contém 3 folhas.

Atestado registrado mediante vinculação à CAT 1920230001451, emitida em 24/11/2023.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

CREA-PI



Página 1/2

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1920230001450

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí - CREA-PI, o Acervo Técnico do profissional ADERÇOM LIMA DE CARVALHO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo

Número da ART: 1920220019947 Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: Baixada em: 10/04/2023
Forma de Registro: Inicial Participação Técnica: Individual
Empresa Contratada: PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA
Atividade Técnica: EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARA RODOVIAS, 7680.0000 metro quadrado; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE REFORMA DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA, 457.0000 metro quadrado; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE REFORMA DE SISTEMA DE UTILIZAÇÃO DA ENERGIA ELÉTRICA, 2000.0000 metro

Observações

Informações Complementares

DESCRIÇÃO DAS ARTs: EXECUÇÃO DE REFORMA E MODERNIZAÇÃO NAS INSTALAÇÕES CIVIS, ELETRICA, HIDRO-SANITÁRIA COM REPOSIÇÃO DE LOUÇAS(23) E METAIS(40), COM DEMOLIÇÃO DE PISO COM 295M², DEMOLIÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DE 380M² DE EMBOÇO/REBOCO E CHAPISCO COM TRAÇO 1:4; MANUTENÇÃO E REUPERAÇÃO DE LAJE(102M²) SUBSTITUIÇÃO DE 1.500M DE CABO CONDUTOR DE BAIXA TENSÃO, 160M DE REDE LOGICA COM 23 TOMADAS DE REDE, INSTALAÇÃO DE TOMADAS(16) E INTERRUPTORES(16), DISJUNTORES(13), QUADROS(01), LUMINÁRIAS EM LED(16), RASPAGEM EMASSAMENTO, LIXAMENTO E PINTURA DE 1292M² EM LATÉX PVA, 250M² DE PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO, RETELHAMENTO DE 457M² EM ESTRUTURA PARA COBERTURA EM TELHA CERAMICA E IMUNIZAÇÃO DE COBERTURA, DEMOLIÇÃO E REPOSIÇÃO DE ESQUADRIAS E PORTAS (43) E 16,35M² DE JANELÁS, INSTALAÇÃO DE PISO CERÁMICO COM 152M², INSTALAÇÃO DE CHAPISCO E REBOCO DE 564M², EXECUÇÃO DE 151M² DE PISO CIMENTADO; PONTO HIDRAULICO (31); PONTO SANITÁRIO (15); POSTE CÔNICO PARA ILUMINAÇÃO EM LED (05); VIDRO LISO 4MM² (7M²);; EXECUÇÃO DE REFORMA E MODERNIZAÇÃO NAS INSTALAÇÕES CIVIS, ELETRICA, HIDRO-SANITÁRIA COM REPOSIÇÃO DE LOUÇAS(23) E METAIS(40), COM DEMOLIÇÃO DE PISO COM 295M², DEMOLIÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DE 380M² DE EMBOÇO/REBOCO E CHAPISCO COM TRAÇO 1:4; MANUTENÇÃO E REUPERAÇÃO DE LAJE(102M²) SUBSTITUIÇÃO DE 1.500M DE CABO CONDUTOR DE BAIXA TENSÃO, 160M DE REDE LOGICA COM 23 TOMADAS DE REDE, INSTALAÇÃO DE TOMADAS(16) E INTERRUPTORES(16), DISJUNTORES(13), QUADROS(01), LUMINÁRIAS EM LED(16), RASPAGEM EMASSAMENTO, LIXAMENTO E PINTURA DE 1292M² EM LATÉX PVA, 250M² DE PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO, RETELHAMENTO DE 457M² EM ESTRUTURA PARA COBERTURA EM TELHA CERAMICA E IMUNIZAÇÃO DE COBERTURA, DEMOLIÇÃO E REPOSIÇÃO DE ESQUADRIAS E PORTAS (43) E 16,35M² DE JANELAS, INSTALAÇÃO DE PISO CERÁMICO COM 152M², INSTALAÇÃO DE CHAPISCO E REBOCO DE 564M², EXECUÇÃO DE 151M² DE PISO CIMENTADO; PONTO HIDRAULICO (31); PONTO SANITÁRIO (15); POSTE CÔNICO PARA ILUMINAÇÃO EM LED (05); VIDRO LISO 4MM² (7M²);;

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 0000018535 a 0000018537, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a que cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1920230001450
24 de Outubro de 2023, 07:06:59
Certificação Digital: ZFB/uIVpSswUWIKH





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

CREA-PI

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1920230001450

Atividade concluída



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-PI (www.crea-pi.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para fins que se fizerem necessários que a empresa **PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ 29.786.317-87, estabelecida na Quadra 350, Casa 11, Sola A, Bairro Dirceu Arcoverde II, através do seu Responsável Técnico, Engenheiro Civil Aderçom Lima de Carvalho, CREA Nacional RNP: 1919552430, Prestou de serviços de reforma e modernização das instalações civis, elétricas, hidráulicas, sanitárias, em favor da **SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA / SEFAZ**, para o POSTO FISCAL CORINTO MATOS Marcolândia-Piauí, através da **ART Nº 1920220019947**, com disponibilização de mão de obra e fornecimento de materiais. Objeto do Contrato 06/2022, no período de 07/04/2022 a 08/12/2022, realizando serviços como descritos abaixo.

DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT.
Demolição de piso cerâmico inclusive contrapiso	m²	98,78
Demolição de Reboco danificado	m²	38,00
Demolição de Revestimento cerâmico	m²	294,37
Retirada de esquadrias	m²	20,16
Retirada de Forro PVC	m²	53,50
Retirada de soleiras, peitoris e degraus com reaproveitamento	M	6,35
Retirada de Louça Sanitária	un	12,00
Retirada de Vidros com reaproveitamento	m²	8,88
Escavação manual	m³	6,76
Aterro c/compactação manual c/ material de empréstimo	m³	9,07
Concreto armado fck=20MPa (*)	m³	2,52
Alv. de tijolo cerâmico 06 furos 1/2 vez	m²	135,16
Pintura de ligação execução s/transporte	m²	7.680,00
CBUQ - Concreto Betuminoso Usinado à Quente e=5,0 cm. s/transporte.	m³	921,60
Transp comercial em caminhão basculante 10m³, rodovia pavimentada - Areia p/Pav. Asfáltica	TXKM	368,64
Transp comercial em caminhão basculante 10m³, rodovia pavimentada - Brita p/Pav. Asfáltica	TXKM	36.254,63
Transp comercial em caminhão basculante 10m³, rodovia pavimentada - Filler p/Pav. Asfáltica	TXKM	258,00
Transporte Local de Massa Asfáltica - Pavimentação Urbana p/ Pav. Asfáltica	M3XKM	11.520,00
Transporte Local CBUQ c/ caçamba térmica / para Pav. Asfáltica	lkm	27.648,00
Recomposição de pavimentação em paralelepípedo c/reaproveitamento e s/rejuntamento	m²	384,00
Pintura de faixa-tinta base acrílica durabilidade 02 anos	m²	122,20
Fornecimento e implantação placa sinalização totalmente refletiva	un	4,00
Aquisição de CAP 50/70 para Pav. Asfáltica	t	50,69
Aquisição de RR-1C para Pav. Asfáltica	t	3,84
Transp material betuminoso em caminhão tanque - rod. pavim--Para pav asfált (CAP - 50/70)	tkm	37.002,24
Transp material betuminoso em caminhão tanque - rod. pavim--Para pav asfáltica (RR 1C)	tkm	2.803,20
Madeira para telhado	m²	66,10
Telha cerâmica canal tipo colonial	m²	66,10
Retelhadamento com 20% de telhas novas	m²	457,13
Imunização de madeiramento para cobertura utilizando cupinicida	m²	66,10
Chapisco de aderência em parede - traço 1:3	m²	564,69
Reboco em parede e=2,50cm - traço 1:4	m²	564,69
Revestimento cerâmico para parede interna	m²	429,53
Cerâmica esmaltada 10x10cm até 1,10m	m²	102,00
Cuiçada cimentada, F=1,00m	m²	20,20
Contrapiso em concreto simples, traço 1:4 (cimento e areia), esp. 4cm prep manual.	m²	151,78
Regularização de piso/base em argamassa, traço 1: 4 (cimento e areia)	m²	151,78

Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí – NINFE/SEFAZ Av. Pedro Freitas, s/n – Bloco C,
Bairro São Pedro – Centro Administrativo, Cep: 64.018-200, Teresina - Piauí

[Handwritten signature]





Revestimento cerâmico tipo Porcelanato 0,45x0,45m	m ²	151,78
Porta de madeira semioca, 0,60x2,10m completa, inclusive alisares	UN	27,00
Porta de madeira semioca, 0,70x2,10m completa, inclusive alisares	UN	10,00
Porta de madeira cedro, 0,90x2,10m completa, inclusive alisares	UN	6,00
Vidro liso, 4 mm	m ²	15,00
Janela em madeira	m ²	6,75
Janela de vidro e alumínio maxim ar	m ²	9,60
Emassamento esquadria madeira	m ²	93,74
Esmalte em esquadria madeira, duas demãos	m ²	248,98
Aplicação e lixamento de massa látex em paredes, uma demão	m ²	157,60
Látex em parede, duas demãos - internas	m ²	838,62
Látex em teto, duas demãos	m ²	453,70
Aplicação de fundo selador	m ²	210,00
Textura acrílica em parede, duas demãos - (externa)	m ²	767,28
Pintura para piso à base Látex Acrílico, tipo "Novacor"	m ²	90,15
Arandela tipo meia-lua, para 1 lâmpada	UN	15,00
Cabo, flex., isolado, cobre, 16mm ²	M	60,00
Cabo, flex., isolado, cobre, 10mm ²	M	100,00
Cabo, flex., isolado, cobre, 6mm ²	M	160,00
Cabo, flex., isolado, cobre, 4mm ²	M	200,00
Cabo, flex., isolado, cobre, 2,5mm ²	M	500,00
Cabo, flex., isolado, cobre, 1,5mm ²	M	400,00
Cabo de rede c/ conectores	M	160,00
Caixa PVC octogonal, 3x3"- fornecimento e instalação	UN	8,00
Caixa de passagem de alvenaria c/tampa de concreto d=30x30x50cm	UN	5,00
Caixa de medição trifásica	UN	1,00
Eletroduto, PVC, Roscável, 1.1/2"	M	3,00
Eletroduto de pvc, de 3"	M	2,00
Haste para aterramento de cobre (tipo Cooperweidde 5/8"x1,9)	UN	10,00
Interruptor de 11 simples c/ espelho	UN	12,00
Interruptor paralelo (1 modulo) c/ espelho	UN	4,00
Interruptor de 2 seções, duplo c/ espelho	UN	24,00
Interruptor simples c 1 tomada 2P + T 10A completa	UN	4,00
Luminária completa 16W	UN	10,00
Luminária C/ 2 lâmpadas tubular de LED 20W, com aletas	UN	10,00
Luminária de LED para iluminação publica	UN	8,00
Luminária de emergência	UN	6,00
Luminária pendente em LED, área externa, refletor	UN	6,00
Relé fotoelétrico	UN	16,00
Tomada RJ-45 de embutir completa	UN	23,00
Poste de aço cônico contínuo duplo	UN	5,00
Ponto de tomadas 2P + T, incluindo rasgo e eletroduto	UN	4,00
Tomada alta de embutir 2P + T suporte e placa	UN	6,00
Tomada baixa de embutir 2 módulos 10A	UN	10,00
Chuveiro elétrico comum	UN	10,00
Copo sifonado metálico cromado para pia de 1.1/4" x 40mm	UN	20,00
Lavatório de louça branca, com torneira cromada, valvula e engate	UN	1,00

Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí – NINFE/SEFAZ Av. Pedro Freitas, s/n – Bloco C,
Bairro São Pedro – Centro Administrativo, Cep: 64.018-200, Teresina - Piauí

[Handwritten signatures]



[Handwritten mark]



FAZENDA
Secretaria de Estado
da Fazenda / SEFAZ


Piauí
GOVERNO DO ESTADO

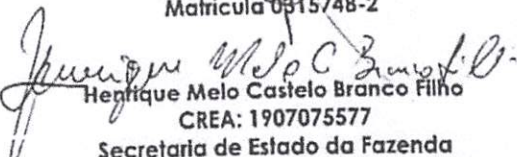


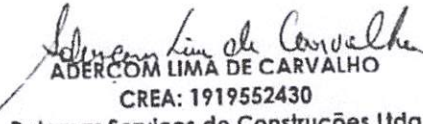
Torneira metálica cromada para lavatório 1/2"	UN	18,00
Torneira metálica cromada longa para pia de 1/2"	UN	2,00
Tanque lavanderia em aço inox	UN	2,00
Vaso sanitário para PCD	UN	1,00
Vaso sanitário com caixa acoplada (completo)	UN	21,00
Mictório de louça branca	UN	2,00
Cano soldável de 20mm	M	24,00
Cano soldável de 25mm	M	24,00
Tubo pvc para esgoto de 100mm - incluso conexões	M	24,00
Tubo pvc para esgoto de 50mm - incluso conexões	M	12,00
Ponto Hidráulico	PT	31,00
Ponto Sanitário	PT	15,00
Suporte met. Tipo "mão francesa" p/ bancadas	UN	10,00
Letreiro indic. de amb adesivo vinil sobre placa de acrílico 10x40cm - letras verdes fundo branco	UN	18,00
Divisória de granilite com argamassa de cimento e areia	m ²	42,84
Bancada em granito para lavatório, incluso louça branca e acessórios (verde ubatuba)	CJ	13,70
Estrutura de proteção em alamedado montado em tubo de aço galvanizado, fio 10BWG	m ²	142,32
Remoção de entulho	m ³	48,25
Espelho cristal de 4mm - parafusado com parafuso cromado	m ²	17,00
Forno em PVC para ambientes comerciais	m ²	217,00
Barra de apoio reta, em alumínio, 60 cm	UN	4,00
Andaime metálico de encaixe - locação mensal	m ²	48,00
Vidro Temperado incolor e=10mm, colocado (postinho)	m ²	9,00

Declaramos assim que os serviços foram cumpridos regularmente em seus prazos e exigências contratuais estabelecidos, não havendo em nossos registros, nada que desabone sua conduta moral e técnica da empresa até a presente data.

Teresina, 12 de dezembro de 2022.


Ricardo Cardoso Pires
Gestor do Contrato
Secretaria de Estado da Fazenda
Auditor Fiscal/Diretor - UNAFIN/SEFAZ
Matrícula 0315748-2


Henrique Melo Castelo Branco Filho
CREA: 1907075577
Secretaria de Estado da Fazenda
Núcleo de Infraestrutura - NINFE/SEFAZ
FISCALIZAÇÃO DE OBRAS SEFAZ


ADERCOM LIMA DE CARVALHO
CREA: 1919552430
Patamar Serviços de Construções Ltda
CNPJ: 29.786.317.0001-87

Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí - NINFE/SEFAZ Av. Pedro Freitas, s/n - Bloco C,
Bairro São Pedro - Centro Administrativo, Cep: 64.018-200, Teresina - Piauí

Página do atestado 3.3. Selo de Segurança: 0000018537.
Página de Validação da CAT:
sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/validaCat.jsf

Documento registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí em .
Contém 3 folhas.
Atestado registrado mediante vinculação à CAT 1920230031450, emitida em 24/11/2023.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

CREA-PI



CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1920230001449

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí - CREA-PI, o Acervo Técnico do profissional ADERÇOM LIMA DE CARVALHO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo

Número da ART: 1920210070073 Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: Baixada em: 25/04/2023
Forma de Registro: Inicial Participação Técnica: Individual
Empresa Contratada: PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA
Atividade Técnica: EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA DE EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA, 730.0000 metro quadrado; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA, 70.0000 metro quadrado; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARA RODOVIAS, 2660.0000 metro quadrado; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE REPARO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS, 244.0000 metro quadrado

Observações

Informações Complementares

DESCRIÇÃO DAS ARTS: EXECUÇÃO DE REFORMA E MELHORIA NAS INSTALAÇÕES CIVIS, ELETRICA, HIDRO-SANITÁRIA COM REPOSIÇÃO DE LOUÇAS(39) E METAIS(21), COM DEMOLIÇÃO DE PISO COM 583M² COM EXECUÇÃO DE 1,87M³ DE CONCRETO 20MPA, DEMOLIÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DE 185M² DE EMBOÇO/REBOCO COM TRAÇO 1:4 SUBSTITUIÇÃO DE 3.345M DE CABO CONDUTOR DE BAIXA TENSÃO, INSTALAÇÃO DE TOMADAS(96) E INTERRUPTORES(56), DISJUNTORES(56), QUADROS(06), LUMINÁRIAS EM LED(60), RASPAGEM EMASSAMENTO, LIXAMENTO E PINTURA DE 561M² EM LATÉX PVA, 109M² DE PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO, RETELHAMENTO DE 856M² EM ESTRUTURA PARA COBERTURA EM TELHA CERAMICA, DEMOLIÇÃO E REPOSIÇÃO DE ESQUADRIAS E PORTAS COM 27 PORTAS E 76M² DE JANELAS, INSTALAÇÃO DE PISO CERAMICO COM 583M², INSTALAÇÃO DE CHAPISCO E REBOCO DE 561M², EXECUÇÃO DE 583M² DE PISO CIMENTADO; EXECUÇÃO DE 2.660M² DE PINTURA DE LIGAÇÃO E ASFALTO EM CBUQ.; EXECUÇÃO DE REFORMA E MELHORIA NAS INSTALAÇÕES CIVIS, ELETRICA, HIDRO-SANITÁRIA COM REPOSIÇÃO DE LOUÇAS(39) E METAIS(21), COM DEMOLIÇÃO DE PISO COM 583M² COM EXECUÇÃO DE 1,87M³ DE CONCRETO 20MPA, DEMOLIÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DE 185M² DE EMBOÇO/REBOCO COM TRAÇO 1:4 SUBSTITUIÇÃO DE 3.345M DE CABO CONDUTOR DE BAIXA TENSÃO. INSTALAÇÃO DE TOMADAS(96) E INTERRUPTORES(56). DISJUNTORES(56), QUADROS(06), LUMINÁRIAS EM LED(60), RASPAGEM EMASSAMENTO, LIXAMENTO E PINTURA DE 561M² EM LATÉX PVA, 109M² DE PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO, RETELHAMENTO DE 856M² EM ESTRUTURA PARA COBERTURA EM TELHA CERAMICA, DEMOLIÇÃO E REPOSIÇÃO DE ESQUADRIAS E PORTAS COM 27 PORTAS E 76M² DE JANELAS, INSTALAÇÃO DE PISO CERAMICO COM 583M², INSTALAÇÃO DE CHAPISCO E REBOCO DE 561M², EXECUÇÃO DE 583M² DE PISO CIMENTADO; EXECUÇÃO DE 2.660M² DE PINTURA DE LIGAÇÃO E ASFALTO EM CBUQ.;

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 0000018531 a 0000018534, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a que cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1920230001449
24 de Outubro de 2023, 07:05:34
Certificação Digital: ZFB/uIVfpSswUW1lfw==





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

CREA-PI

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1920230001449

Atividade concluída



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-PI (www.crea-pi.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para fins que se fizerem necessários que a empresa **PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ 29.786.317-87, estabelecida na Quadra 350, Casa 11, Sala A, Bairro Dirceu Arcoverde II, através do seu Responsável Técnico, Engenheiro Civil *Aderçom Lima de Carvalho*, CREA Nacional RNP: 1919552430, Prestou de serviços de reforma e modernização das instalações civis, elétricas, hidráulicas, sanitárias, em favor da **SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA / SEFAZ**, para o POSTO FISCAL LAGOA SECA Fronteiras-Piauí, através da ART Nº 1920210070073, com disponibilização de mão de obra e fornecimento de materiais. Objeto do Contrato 087/2022, no período de 29/10/2021 a 03/11/2022, realizando serviços como descritos abaixo.

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
Demolição de piso cerâmico inclusive contrapiso	m²	582,75
Demolição de Reboco danificado	m²	185,00
Demolição de Revestimento cerâmico	m²	375,25
Retirada de esquadrias	m²	75,58
Retirada de Louça Sanitária	un	21,00
Retirada de telha de fibrocimento sem reaproveitamento	m²	360,00
Demolição de Forro de Gesso	m²	164,00
Retirada de forro em PVC	m²	83,17
Concreto armado fck=20MPa (*)	m³	1,87
Alv. de tijolo cerâmico 06 furos 1/2 voz	m²	675,18
Pintura de ligação execução s/transporte	m²	2.660,00
CBUQ - Concreto Betuminoso Usinado à Quente e=5,0 cm, s/transp.	m³	319,20
Transp com com caminhão basc 10m³, rod pav - Brita p/Pav - Areia p/Pav. Asfáltica	txkm	127,68
Transp com caminhão basculante 10m³, rod pav - Brita p/Pav. Asfáltica	txkm	12.556,76
Transp com caminhão basc 10m³, rod pav - Brita p/Pav - Filler p/Pav. Asfáltica	txkm	89,40
Transp Local de Massa Asfáltica - Pavimentação Urbana p/ Pav. Asfáltica	m³xkm	100,00
Transporte Local CBUQ c/ caçamba térmica / para Pav. Asfáltica	tkm	31.920,00
Recomposição de Pavimentação em Paralelepípedo s/rejuntamento	m²	133,00
Pintura de faixa-tinta base acrílica durabilidade 02 anos	m²	70,20
Fornecimento e implantação placa sinalização totalmente refletiva	un	4,00
Aquisição de CAP 50/70 para Pav. Asfáltica	t	17,56
Aquisição de RR-1C para Pav. Asfáltica	t	1,33
Transporte de material betuminoso com caminhão tanque distribuidor - rodovia pavimentada- quente - Para pav asfáltica (CAP - 50/70)	tkm	11.657,18
Transporte de material betuminoso com caminhão tanque distribuidor - rodovia pavimentada- quente - Para pav asfáltica (RR 1C)	tkm	1.016,12
Madeira para telhado	m²	3,96
Cobertura em Telha fibrocimento	m²	360,00
Telha cerâmica canal tipo colonial	m²	3,96

Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí – NINFE/SEFAZ Av. Pedro Freitas, s/n – Bloco C, Bairro São Pedro – Centro Administrativo, Cep: 64.018-200, Teresina - Piauí





FAZENDA
Secretaria de Estado
da Fazenda / SEFAZ

Piauí
GOVERNO DO ESTADO



Retelhamento com 20% de telhas novas	m ²	727,77
Pintura imunizante para madeira, 1 demão	m ²	727,77
Lixamento de madeira da cobertura do pátio (Tesouras e Linhas)	m ²	360,00
Chapisco de aderência em parede - traço 1:3	m ²	560,25
Reboco em parede e=2,50cm - traço 1:4	m ²	560,25
Revestimento cerâmico para parede interna (wc e copa h=2,50m)	m ²	560,25
Cerâmica esmaltada 10x10cm até 1,10m	m ²	89,00
Calçada cimentada, lara.=1,00m	m ²	20,00
Contrapiso em concreto, traço 1:4 (cim/areia), esp. 4cm preparo manual.	m ²	582,75
Regularização de piso/base em argamassa, traço 1: 5 (cimento e areia)	m ²	582,75
Revestimento cerâmico tipo Porcelanato 60 x 60 cm	m ²	582,75
Kit Porta de madeira semi-oca, 0,60x2,10m completa, inclusive alisares	un	10,00
Kit Porta de madeira semi-oca, 0,80x2,10m completa, inclusive alisares	un	16,00
Kit Porta de madeira semi-oca, 0,90x2,10m completa, inclusive alisares	un	1,00
Instalação Vidro liso incolor, 4 mm em Esquadrias de Alumínio	m ²	16,00
Janela em madeira	m ²	18,00
Janela de vidro e alumínio	m ²	24,00
Porta de vidro e alumínio (correr)	m ²	3,57
Brise Metálico em tubo metálico quadrado	m ²	92,74
Porta de alumínio de abrir tipo veneziana com quarnição	m ²	15,40
Emassamento esquadria madeira	m ²	111,58
Esmalte em esquadria madeira, três demãos	m ²	111,58
Esmalte em esquadria metálica, por demãos	m ²	63,00
Aplicação e lixamento de massa látex em paredes, uma demão	m ²	560,25
Látex em parede, duas demãos - internas	m ²	560,25
Látex em teto, duas demãos	m ²	370,20
Aplicação de fundo selador	m ²	243,15
Textura acrílica em parede, duas demãos - (externa)	m ²	486,30
Pintura para piso à base Látex Acrílico, tipo "Novacor"	m ²	62,00
Arandela tipo meia-lua, para 1 lâmpada	un	10,00
Cabo, flex., isolado, cobre, 70mm ²	m	55,00
Cabo, flex., isolado, cobre, 35mm ²	m	70,00
Cabo, flex., isolado, cobre, 25mm ²	m	90,00
Cabo, flex., isolado, cobre, 16mm ²	m	70,00
Cabo, flex., isolado, cobre, 10mm ²	m	100,00
Cabo, flex., isolado, cobre, 6mm ²	m	250,00
Cabo, flex., isolado, cobre, 4mm ²	m	700,00
Cabo, flex., isolado, cobre, 2,5mm ²	m	1 200,00
Cabo, flex., isolado, cobre, 1,5mm ²	m	700,00
Cabo de rede c/ conectores	m	200,00
Caixa de medição trifásica	un	1,00
Disjuntor trifásico 50A DIN	un	2,00
Disjuntor trifásico 32A DIN	un	4,00
Eletroduto, PVC, Roscável, 1.1/2"	m	18,00
Eletroduto de pvc, de 3"	m	55,00
Eletroduto flexível 3/4"	m	639,00

Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí – NINFE/SEFAZ Av. Pedro Freitas, s/n – Bloco C,
Baixo São Pedro – Centro Administrativo, Cep: 64.018-200, Teresina - Piauí

[Handwritten signature]



Página do atestado 2.4. Selo de Segurança: 0000018532.

Página de Validação da CAT:

sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/validaCat.jsf

Documentário registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí em .

Contém 4 folhas.

Atestado registrado mediante vinculação à CAT 1920230001449, emitida em 24/11/2023.



FAZENDA
Secretaria de Estado
da Fazenda / SEFAZ

Piauí
GOVERNO DO ESTADO



Eletróduto flexível 1"	m	75,00
Haste para aterramento de cobre (tipo Cooperweldde 5/8"X1,9)	un	8,00
Interruptor de 1T simples c/ espelho	un	32,00
Interruptor paralelo (1 modulo) c/ espelho	un	4,00
Interruptor de 2 seções, duplo c/ espelho	un	6,00
Interruptor simples c 1 tomada 2P + T 10A completa	un	14,00
Luminária completa 16W	un	37,00
Luminária C/ 2 lâmpadas tubular de LED 20W, com aletas	un	13,00
Luminária de LED para iluminação pública	un	8,00
Luminária de emergência	un	4,00
Luminária pendente em LED, área externa, refletor	un	8,00
Quadro de distribuição 24 Disjuntores	un	5,00
Quadro de distribuição 30 Disjuntores	un	1,00
Relé fotoelétrico	un	4,00
Terminal de pressão para cabo ate 16mm ²	un	15,00
Terminal de pressão para cabo ate 35mm ²	un	16,00
Tomada RJ-45 de embutir completa	un	25,00
Poste de aço cônico contínuo duplo	un	7,00
Ponto de tomadas 2P + T, incluindo rasgo e eletróduto	un	25,00
Tomada alta de embutir 2P + T suporte e placa	un	19,00
Tomada baixa de embutir 2 módulos 10A	un	52,00
Chuveiro elétrico comum	un	17,00
Copo sifonado metálico cromado para pia de 1.1/4" x 40mm	un	1,00
Cuba de inox para bancada, completa	un	1,00
Lavatório de louça branca, com torneira cromada, valvula e engate	un	17,00
Divisória Sanitária para banheiro	m ²	22,31
Registro de gaveta com canopla 3/4", fornecido e instalado	un	14,00
Registro de pressão com canopla 1/2"	un	2,00
Torneira metálica cromada para lavatório 1/2"	un	4,00
Torneira metálica cromada longa para pia de 1/2"	un	2,00
Tanque lavanderia em aço inox	un	1,00
Válvula metálica para pia de 1.1/4"	un	2,00
Vaso sanitário para PCD	un	1,00
Vaso sanitário com caixa acoplada (completo)	un	21,00
Cano soldável de 20mm	m	40,00
Cano soldável de 25mm	m	30,00
Tubo pvc para esgoto de 100mm - incluso conexões	m	24,00
Tubo pvc para esgoto de 50mm - incluso conexões	m	24,00
Ponto Hidráulico	pt	55,00
Ponto Sanitário	pt	21,00
Caixa d'água - CAP 3.000 Litros instalada em base de concreto	un	1,00
Fossa Séptica e sumidouro em anéis de concreto D=1,20m	un	1,00
Suporte met. Tipo "mão-francesa" p/ bancadas	un	12,00
Leiteiro indicativo de ambientes em adesivo vinil sobre placa de acrílico 10x40cm - letras verdes fundo branco	un	18,00
Divisória Sanitária para banheiro	m ²	52,17

Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí – NINFE/SEFAZ Av. Pedro Freitas, s/n – Bloco C,
Bairro São Pedro – Centro Administrativo, Cep: 64.018-200, Teresina - Piauí

[Handwritten signatures]



Página do atestado 3.4. Selo de Segurança: 1000019533.
Página de Validação da CAT:
sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/validaCat.jsf

Documentário registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí em .
Contém 4 folhas.
Atestado registrado mediante vinculação à CAT 1920230001449, emitida em 24/11/2023.

[Handwritten signature]



FAZENDA
Secretaria de Estado
da Fazenda / SEFAZ

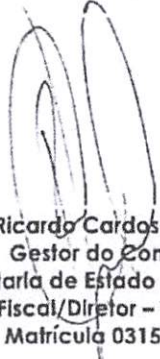
Piauí
GOVERNO DO ESTADO





Divisória de granilite com argamassa de cimento e areia	m ²	64,90
Bancada em granito para lavatório, incluso louça branca e acessórios (verde ubatuba)	cj	8,00
Remoção de entulho	m ³	168,28
Espelho cristal de 4mm - parafusado com parafuso cromado	m ²	9,50
Placa de inauguração da obra inox (40x60cm)	un	1,00
Montagem e Desmontagem de andaime modular tipo torre	m	160,00
Forro de Gesso	m ²	370,20
Forro em PVC para ambientes comerciais	m ²	83,17
Extintor de PQS 4 kg - fornecimento e instalação	un	4,00
Barra de apoio reta, em alumínio, 60 cm	un	4,00
Fechadura de embutir p/porta interna	un	27,00

Declaramos assim que os serviços foram cumpridos regularmente em seus prazos e exigências contratuais estabelecidos, não havendo em nossos registros, nada que desabone sua conduta moral e técnica da empresa até a presente data.

Teresina, 18 de novembro de 2022.


Ricardo Cardoso Pires
Gestor do Contrato
Secretaria de Estado da Fazenda
Auditor Fiscal/Diretor – UNAFIN/SEFAZ
Matrícula 0315748-2


Henrique Melo Castelo Branco Filho
CREA: 1907075577
Secretaria de Estado da Fazenda
Núcleo de Infraestrutura – NINFE/SEFAZ
FISCALIZAÇÃO DE OBRAS SEFAZ


ADERCOM LIMA DE CARVALHO
CREA: 1919552430
Patamar Serviços de Construções Ltda
CNPJ: 29.786.317.0001-87

Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí – NINFE/SEFAZ Av. Pedro Freitas, s/n – Bloco C,
Bairro São Pedro – Centro Administrativo, Cep: 64.018-200, Teresina - Piauí

Página do atestado 4.4. Selo de Segurança: 1000018534.

Página de Validação da CAT:

sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/validaCat.jsf

Documente registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí em .

Contém 4 folhas.

Atestado registrado mediante vinculação à CAT 1920230001449, emitida em 24/11/2023.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

CREA-PI

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO



Página 1/2

1920220000717

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí - CREA-PI, o Acervo Técnico do profissional ADERÇOM LIMA DE CARVALHO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo

Número da ART: 1920220024308 Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: Baixada em: 23/09/2022
Forma de Registro: Inicial Participação Técnica: Individual
Empresa Contratada: PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA
Atividade Técnica: EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE REFORMA DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA, 56.0000 metro quadrado

Observações

Informações Complementares

DESCRIÇÃO DAS ARTS: EXECUÇÃO DE REFORMA E MELHORIA NAS INSTALAÇÕES CIVIS, ELETRICA, HIDRO-SANITÁRIA COM REPOSIÇÃO DE LOUÇAS(04) E METAIS(6), COM DEMOLIÇÃO DE PISO COM 51M², DEMOLIÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DE 105M² DE EMBOÇO/REBOCO COM TRAÇO 1:4 SUBSTITUIÇÃO DE 870M DE CABO CONDUTOR DE BAIXA TENSÃO, INSTALAÇÃO DE TOMADAS(16) E INTERRUPTORES(09), DISJUNTORES(16), QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO(01), LUMINÁRIAS EM LED E FLUORESCENTE(14), RASPAGEM EM ASSALTO, LIXAMENTO E PINTURA DE 326M² EM LATÉX PVA, 16M² DE PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO, RETELHAMENTO E PINTURA IMUNIZANTE DE 415M² EM ESTRUTURA PARA COBERTURA EM TELHA CERAMICA, DEMOLIÇÃO E REPOSIÇÃO DE ESQUADRIAS E PORTAS COM 5 PORTAS E 3M² DE JANELAS, 7,6M² DE PORTAO DE METALON, INSTALAÇÃO DE PISO CERAMICO COM 51M², INSTALAÇÃO DE CHAPISCO E REBOCO DE 140M², EXECUÇÃO DE 51M² DE PISO CIMENTADO; INSTALAÇÃO DE EXTINTORES DE INCENCIO TIPO ABC (01), LUMINÁRIA DE EMERGENCIA (02);INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS (51M²). ; EXECUÇÃO DE REFORMA E MELHORIA NAS INSTALAÇÕES CIVIS, ELETRICA, HIDRO-SANITÁRIA COM REPOSIÇÃO DE LOUÇAS(04) E METAIS(6), COM DEMOLIÇÃO DE PISO COM 51M², DEMOLIÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DE 105M² DE EMBOÇO/REBOCO COM TRAÇO 1:4 SUBSTITUIÇÃO DE 870M DE CABO CONDUTOR DE BAIXA TENSÃO, INSTALAÇÃO DE TOMADAS(16) E INTERRUPTORES(09), DISJUNTORES(16), QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO(01), LUMINÁRIAS EM LED E FLUORESCENTE(14), RASPAGEM EM ASSALTO, LIXAMENTO E PINTURA DE 326M² EM LATÉX PVA, 16M² DE PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO, RETELHAMENTO E PINTURA IMUNIZANTE DE 415M² EM ESTRUTURA PARA COBERTURA EM TELHA CERAMICA, DEMOLIÇÃO E REPOSIÇÃO DE ESQUADRIAS E PORTAS COM 5 PORTAS E 3M² DE JANELAS, 7,6M² DE PORTAO DE METALON, INSTALAÇÃO DE PISO CERAMICO COM 51M², INSTALAÇÃO DE CHAPISCO E REBOCO DE 140M², EXECUÇÃO DE 51M² DE PISO CIMENTADO; INSTALAÇÃO DE EXTINTORES DE INCENCIO TIPO ABC (01), LUMINÁRIA DE EMERGENCIA (02);INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS (51M²). ;

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 0000004911 a 0000004913, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a que cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1920220000717
11 de Outubro de 2022, 08:52:49
Certificação Digital: ZFB/uIVetA3HMD1nw==





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

CREA-PI

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1920220000717

Atividade concluída



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-PI (www.crea-pi.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para fins que se fizerem necessários que a empresa **PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ 29.786.317-87, estabelecida na Quadra 350, Casa 11, Sala A, Bairro Dirceu Arcoverde II, através do seu Responsável Técnico, Engenheiro Civil **Adercom Lima de Carvalho**, CREA Nacional RNP: 1919552430, Prestou de serviços de reforma e modernização das instalações civis, elétricas, hidráulicas, sanitárias, em favor da **SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA / SEFAZ**, para o GERÊNCIA REGIONAL DE PARNAÍBA E O PRÉDIO DOS ALOJAMENTOS em Parnaíba-Piauí, através da **ART Nº 1920220024308**, com disponibilização de mão de obra e fornecimento de materiais. Objeto do Contrato 025/2022, no período de 18/04/2022 a 08/08/2022, realizando serviços como descritos abaixo.

DISCRIMINAÇÃO	UND.	Total
Demolição de cobertura com telhas de fibrocimento	m ²	358,64
Demolição de Reboco danificado	m ²	105
Demolição de Forro de Gesso	m ²	32,38
Demolição de Piso cerâmico	m ²	50,77
Demolição de Revestimento cerâmico	m ²	44,5
Demolição de alvenaria em tijolo cerâmico	m ³	0,8
Retirada de esquadrias (Portas)	m ²	8,5
Retirada de madeiramento cobertura	m ²	30
Retirada de Grades de Ferro	m ²	28
Retirada de Louça Sanitária	UN	4
Madeira para telhado	m ²	30
Teinamento com telha ondulada de fibrocimento	m ²	358,64
Retelhamento com 20% de telhas novas	m ²	56,4
Calha em chapa de aço galvanizada n24	M	76,5
Cumeeira normal de fibrocimento p/ telha ondulada	M	28,25
Pintura imunizante para madeira, 1 demão	m ²	415,04
Chapisco de aderência em parede - traço 1:3	m ²	105
Reboco em parede e=2,50cm - traço 1:4	m ²	111,6
Reboco em laje	m ²	39,23
Regularização de piso/base em argamassa, traço 1: 5 (cimento e areia)	m ²	50,77
Revestimento cerâmico para parede interna (wc h=2,20m)	m ²	44,5
Piso cerâmico tipo Porcelanato 60 x 60 cm	m ²	50,77
Kit Porta de madeira semi-oca, 0,60x2,10m completa, inclusive alisares	UN	3
Kit Porta de madeira semi-oca, 0,80x2,10m completa, inclusive alisares	UN	2
Kit Porta de madeira semi-oca, 0,90x2,10m completa, inclusive alisares	UN	1
Porta de ferro, de abrir, tipo grade com chapa	m ²	1,68
Janela tipo ficha	UN	2
Portão de metalon e barra chata de ferro c/fechadura e dobradiça, incus. pintura esmalte sintético	m ²	7,6
Emassamento esquadria madeira	m ²	10,56
Esmalte em esquadria madeira, duas demãos	m ²	10,56
Aplicação e Lixamento de massa látex em paredes	m ²	82,45
Tinta Látex PVA em parede, duas demãos - internas	m ²	487,95

Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí - NINFE/SEFAZ AV. Pedro Freiras, s/n - Bloco C,

Bairro São Pedro - Centro Administrativo, Cep: 64.018-200, Teresina - Piauí

Jenique Medeiros
Engenheira Civil
CREA 19172-357-7





FAZENDA
Secretaria de Estado
da Fazenda / SEFAZ

Piauí
GOVERNO DO ESTADO



Tinta Látex PVA em teto, duas demãos	m ²	676
Aplicação Manual de fundo Selador	m ²	160
Verniz acrílico em paredes - 2 demãos	m ²	158,58
Textura acrílica 1 demão em paredes externas	m ²	43,84
Esmalte sintético esquadria de ferro, 2 demãos de tinta e 1 demãos de zarcão.	m ²	7,36
Arandela tipo meia-lua, para 1 lâmpada	UN	6
Cabo, flex., isolado, cobre, 6mm ²	M	180
Cabo, flex., isolado, cobre, 4mm ²	M	220
Cabo, flex., isolado, cobre, 2,5mm ²	M	350
Cabo, flex., isolado, cobre, 1,5mm ²	M	120
Eletroduto flexível 3/4"	M	120
Eletroduto flexível 1"	M	25
Haste para aterramento de cobre (tipo Cooperweldde 5/8"X1,9)	UN	3
Luminária completa 16W	UN	12
Luminária sobrepor/embutir retangular em alumínio C/ 2 lâmpadas tubular T5 de LED 10W	UN	2
Luminária de emergência	UN	2
Quadro de distribuição p/30 disjuntores	UN	1
Relé fotoelétrico	UN	1
Ponto de tomadas 2P + T, incluindo rasgo e eletroduto	UN	4
Tomada alta de embutir 2P + T suporte e placa	UN	4
Tomada baixa de embutir 2 modulos 10A	UN	12
Chuveiro elétrico comum	UN	2
Copo sinfonado metálico cromado para pia de 1.1/4" x 40mm	UN	2
Cuba de louça branca de sobrepor s/troneira	UN	2
Registro de gaveta com canopla 3/4", fornecido e instalado	UN	2
Registro de pressão com canopla 1/2"	UN	1
Torneira metálica cromada para lavatório 1/2"	UN	2
Vaso sanitário com caixa acoplada (completo)	UN	2
Tubo pvc para esgoto de 50mm - incluso conexões	M	24
Caixa água - Cap = 1000 l, com acessórios	UN	1
Ponto Hidráulico	PT	4
Ponto Sanitário	PT	2
Letreiro indicativo de ambientes adesivo vinil sobre placa de acrílico 0,06x0,60m - letras brancas fundo verde	Un	2
Corrimão em tubo galvanizado 2"	M	5
Alvenaria de tijolo cerâmico 6 furos (wc regional)	m ²	3,3
Remoção de entulho	m ³	12
Espelho cristal. Esp.= 4mm , com parafusos de fixação, sem moldura	m ²	0,64
Limpeza geral da obra	m ²	42
Limpeza de pisos e revestimentos cerâmicos	m ²	75,65
Placa de inauguração da obra inox (40x60cm)	UN	1
Forro de gesso (apartamento)	m ²	32,38
Granito Polido, preto	m ²	2,6
Extintor de PQS 4 kg - fornecimento e instalação	UN	1
Fechadura de embutir para portas int, completa, acabamento padrão médio	UN	

Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí – NINFE/SEFAZ Av. Pedro Freitas. s/n – Bloco C
Bairro São Pedro – Centro Administrativo, Cep: 64.018-200, Teresina - Piauí

José Roberto de Melo
Engenheiro Civil
CR-1 2017/337-7



Página do atestado 2.3. Selo de Segurança: 00000004912.

Página de Validação da CAT:

sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/validaCat.jsf

Documentário registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí em .

Contém 3 folhas.

Atestado registrado mediante vinculação à CAT 1920220000717, emitida em 11/11/2022.



Declaramos assim que os serviços foram cumpridos regularmente em seus prazos e exigências contratuais estabelecidos, não havendo em nossos registros, nada que desabone sua conduta moral e técnica da empresa até a presente data.

Teresina, 29 de agosto de 2022.

Henrique Melo C. Branco Filho
Engenheiro Civil
CREA 00707552-7

Henrique Melo C. Branco Filho
Secretaria de Estado da Fazenda
Núcleo de Infra-Estrutura – NINFE/SEFAZ

Adercom Lima de Carvalho
ADERÇOM LIMA DE CARVALHO
CREA RNP: 1919552430
Sócio Administrador
Patamar Serviços de Construções Ltda
CNPJ: 29.786.317.0001-87

Página do atestado 3.3. Selo de Segurança: 0000004913.

Página de Validação da CAT:

sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/validaCat.jsf

Documenterito registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí em .

Contém 3 folhas.

Atestado registrado mediante vinculação à CAT 1920220000717, emitida em 11/11/2022.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

CREA-PI



CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1920230001593

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí - CREA-PI, o Acervo Técnico do profissional ADERÇOM LIMA DE CARVALHO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo

Número da ART: 1920230024767 Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: Baixada em: 25/04/2023
 Forma de Registro: Substituição à 1920220019978 Participação Técnica: Individual
 Empresa Contratada: PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA
 Atividade Técnica: EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA DE EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA, 85.0000 metro quadrado; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARA RODOVIAS, 4200.0000 metro quadrado; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE REFORMA DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA, 285.0000 metro quadrado

Observações

Informações Complementares

DESCRIÇÃO DAS ARTs: EXECUÇÃO DE REFORMA E MODERNIZAÇÃO NAS INSTALAÇÕES CIVIS, ELÉTRICA, HIDRO-SANITÁRIA COM REPOSIÇÃO DE LOUÇAS (36) E METAIS (43), COM DEMOLIÇÃO DE PISO COM 571M², 8,38M³ DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA, DEMOLIÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DE 278,46M² DE EMBOÇO/REBOCO E CHAPISCO COM TRAÇO 1:4; SUBSTITUIÇÃO DE 3.010M DE CABO CONDUTOR DE BAIXA TENSÃO, 425M DE REDE LÓGICA COM 48 TOMADAS DE REDE. INSTALAÇÃO DE TOMADAS 2P+T 10A (35) E INTERRUPTORES (31), DISJUNTORES (34), QUADROS (03), LUMINÁRIAS EM LED (43), RASPAGEM EM ASSALTO, LIXAMENTO E PINTURA DE 1.496M² EM LATÉX PVA, 624M² DE PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO, RETELHAMENTO DE 570M² EM ESTRUTURA PARA COBERTURA EM TELHA CERÂMICA E IMUNIZAÇÃO DE COBERTURA. RECOMPOSIÇÃO DE 1.100M² DE PARALELEPÍPEDO, EXECUÇÃO DE PAVIM. PARALELEPIPEDO COM REJUNTAMENTO EM 950M²; EXECUÇÃO DE MEIO FIO EM CONCRETO E SARJETA COM 160M, INSTALAÇÃO DE BUEIRO CONCRETO ARMADO 50CM, EXECUÇÃO DE ATERRO MAT DE EMPREST COM TRANSP DE 175M³, ESCAV MANUAL DE 14,4M³, REATERRO DE 32,53M³, 22,22M³ DE CONCRETO FCK 20MPA, ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA PARA FUNDAÇÃO COM 9,6M³, ALVENARIA DE ELEVAÇÃO 261M², EXECUÇÃO DE (40Mx2,10M) MURO EM ALVENARIA, DEMOLIÇÃO E REPOSIÇÃO DE ESQUADRIAS E 57 PORTAS E 31M² DE JANELAS. INSTALAÇÃO DE PISO CERÂMICO COM 593M², INSTALAÇÃO DE CHAPISCO E REBOCO DE 784M², EXECUÇÃO DE 784M² DE PISO CIMENTADO; EXTINTOR DE INCENIO TIPO ABC (06), FORRO PVC 182M².; PINTURA DE LIGAÇÃO DE 4200M², TRANSPORTE E APLICAÇÃO DE 504M³ DE CBUQ, AQUISIÇÃO DE 27,72 TON. DE CAP 50/70, DEMOLIÇÃO E INSTALAÇÃO DE FORRO EM PVC COM 481,82M², RETIRADA E REMOÇÃO DE ÁRVORES COM TRONCO MAIOR QUE 0,60M E RETIRADA DE RAIZES,

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 0000019446 a 0000019449, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a que cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1920230001593
16 de Novembro de 2023, 07:10:32
Certificação Digital: ZFB/uIVfpSswUWzu1A==





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

CREA-PI

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1920230001593

Atividade concluída



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-PI (www.crea-pi.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para fins que se fizerem necessários que a empresa **PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA** inscrita no **CNPJ 29.786.317-87**, estabelecida na Quadra 350, Casa 11, Sala A, Bairro Dirceu Arcoverde II, através do seu Responsável Técnico, Engenheiro Civil **Aderçom Lima de Carvalho**, CREA Nacional RNP: 1919552430, Prestou de serviços de reforma e modernização das instalações civis, elétricas, hidráulicas, sanitárias, em favor da **SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA / SEFAZ**, para o POSTO FISCAL PONTÕES Floriano-Piauí, através da **ART N° 1920220019978** e **1920220069060** sendo substituídas pela **ART N° 1920230024767**, com disponibilização de mão de obra e fornecimento de materiais. Objeto do Contrato 10/2022, no período de 07/04/2022 a 03/12/2022, realizando serviços como descritos abaixo.

DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT
Demolição de piso cerâmico inclusive contrapiso	m²	370,57
Demolição de Reboco danificado	m²	135,00
Demolição de Revestimento cerâmico	m²	201,30
Retirada de esquadrias	m²	118,20
Retirada de Forro PVC	m²	181,82
Demolição de Forro de Gesso	m²	154,63
Retirada de Louça Sanitária	UN	9,00
Demolição de Alvenaria, sem reaproveitamento	m³	8,38
Poda em Arvore com diâmetro de tronco maior ou igual a 0,60m	UND.	1,00
Remoção de Raízes remanescentes de tronco de árvore	UND.	1,00
Escavação manual	m³	14,40
Aterro sem empréstimo	m³	14,40
Aterro com empréstimo	m³	18,13
Alvenaria em pedra argamassada p/ fundação	m³	9,60
Concreto armado fck=20MPa (*)	m³	13,96
Alv. de lixolo cerâmico 06 furos 1/2 vez	m²	261,30
Pintura de ligação execução s/transporte	m²	4.200,00
CBUQ - Concreto Betuminoso Usinado à Quente e=5,0 cm, s/transp.	m²	4.200,00
TRANSP COMERCIAL EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, ROD PAVIM - AREIA PARA PAV ASFALTICA	TXKM	201,60
TRANSP COMERCIAL EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, ROD PAVIM - BRITA PARA PAV ASFALTICA	TXKM	19.826,72
TRANSP COMERCIAL EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, ROD PAVIM - FILLER PARA PAV ASFALTICA	TXKM	141,10
TRANSPORTE LOCAL DE MASSA ASFALTICA - PAVIMENTACAO URBANA	M3XKM	6.300,00
Transporte Local CBUQ c/ caçamba térmica / para Pav. Asfáltica	tkm	15.120,00
Recomp de pavimentação paralelepípedo c/reaproveitamento s/rejuntamento	m²	1.100,00
Pintura de faixa-tinta base acrílica durabilidade 02 anos	m²	100,75
Fornecimento e implantação placa sinalização totalmente refletiva	un	4,00
Exec. de Pav. em Paralelepípedos, Rejunt Argamassa Traço 1:3 (Cimento e Areia).	m²	950,00
Execução de sarjeta	m	160,00
ATERRO C/ COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO	m³	175,00
Transp em Caminhão Base 10 m³, via urbana pavim, dmt até 30 km (unidade :txkm)	txkm	2.475,00
Aquisição de CAP 50/70 para Pav. Asfáltica	t	27,72
Aquisição de RR-1C para Pav. Asfáltica	t	2,10
Transp mat betuminoso em caminhão distrib - rod pavim - Para pav asfáltica (CAP - 50/70)	tkm	20.235,60
Transporte de material betuminoso com caminhão tanque distribuidor - rodovia pavimentada- quente - Para pav asfáltica (RR 1C)	tkm	1.533,00

Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí – NINFE/SEFAZ Av. Pedro Freitas, s/n – Bloco C,
Baixo São Pedro – Centro Administrativo, Cep: 64.018-200, Teresina - Piauí

[Handwritten signatures]

Página do atestado 1.4. Selo de Segurança: 1000019446.

Página de Validação da CAT: sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/validaCat.jsf

Documentário registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí em .

Contém 4 folhas. Atestado registrado mediante vinculação à CAT 1920230001593, emitida em 16/11/2023.





FAZENDA
Secretaria de Estado
da Fazenda / SEFAZ

Piauí
GOVERNO DO ESTADO



DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT
Trama de Madeira para telhado	m ²	285,00
Telhamento com telha cerâmica, canal, tipo colonial	m ²	285,00
Retelhamento com 50% de telhas nova	m ²	200,20
Imunização de madeiramento para cobertura utilizando cupinicida	m ²	385,20
Chapisco de aderência em parede - traço 1:3	m ²	1.749,25
Reboco em parede e=2,50cm - traço 1:4:5	m ²	842,25
Revestimento cerâmica para parede interna (wc e copa h=2.50m)	m ²	280,00
Cerâmica esmaltada 10x10cm até 1,10m	m ²	136,67
Calçada cimentada, l=1,00m	m ²	39,70
Contrapiso em concreto simples, traço 1:4 (cimento e areia), esp. 4cm preparo manual.	m ²	479,22
Regularização de piso/base em argamassa, traço 1:3 (cimento e areia)	m ²	479,22
Revestimento cerâmico tipo Porcelanato 0,45 x 0,45 m	m ²	592,22
Execução de Passoiço (Calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional, não armado	m ²	4,25
Porta de madeira semi-oca, 0,60x2,10m completa, inclusive alisares	UN	26,00
Porta de madeira semi-oca, 0,70x2,10m completa, inclusive alisares	UN	20,00
Porta de madeira cedro, 0,90x2,10m completa, inclusive alisares	UN	5,00
Porta de ferro, de abrir, tipo grade com chapa	m ²	7,14
Janela de vidro e alumínio de correr	m ²	30,94
Emassamento esquadria madeira	m ²	181,22
Esmalte em esquadria madeira, duas demãos	m ²	181,22
Esmalte sintético em esquadria de ferro, 2 demãos de tinta e 1 demãos de zarcão. Pulverizado sobre superfície metálico (posto)	m ²	431,76
Esmalte sintético em esquadria de ferro, 2 demãos de tinta e 1 demãos de zarcão. Aplicado por rolo ou pincel (esquadrias)	m ²	10,92
Látex em teto, duas demãos	m ²	703,15
Látex em parede, duas demãos - internas	m ²	791,28
Aplicação de fundo selador	m ²	396,71
Textura acrílica em parede, duas demãos	m ²	643,07
Arandela tipo meia-lua, para 1 lâmpada	UN	6,00
Cabo flex., isolado, cobre, 25mm ²	M	50,00
Cabo flex., isolado, cobre, 16mm ²	M	60,00
Cabo flex., isolado, cobre, 10mm ²	M	80,00
Cabo flex., isolado, cobre, 6mm ²	M	260,00
Cabo flex., isolado, cobre, 4mm ²	M	460,00
Cabo flex., isolado, cobre, 2,5mm ²	M	1.200,00
Cabo flex., isolado, cobre, 1,5mm ²	M	900,00
Cabo de rede c/ conectores	M	120,00
Caixa de passagem de PVC 10X10cm	UN	19,00
Caixa de passagem de concreto d=60cm c/ tampa	UN	2,00
Caixa de medição trifásica	UN	1,00
Disjuntor trifásico 50A DIN	UN	2,00
Eletroduto, PVC, Roscavel, 1.1/2"	M	6,00
Eletroduto de pvc, de 3"	M	20,00
Fio isolado PVC p/750V 4mm ²	M	61,00

Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí – NINFE/SEFAZ Av. Pedro Freitas, s/n – Bloco C,
Bairro São Pedro – Centro Administrativo, Cep: 64.018-200, Teresina - Piauí

(4)

[Handwritten signature]



Página do atestado 2.4. Selo de Segurança: 1000019447.

Página de Validação da CAT:

sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/validaCat.jsf

Documente registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí em .

Contém 4 folhas.

Atestado registrado mediante vinculação à CAT 1920230001593, emitida em 16/11/2023.



FAZENDA
Secretaria de Estado
da Fazenda / SEFAZ

Piauí
GOVERNO DO ESTADO



DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT
Haste para aterramento de cobre (tipo Cooperweldde 5/8"X1,9)	UN	3,00
Interruptor de 1T simples c/ espelho	UN	14,00
Interruptor paralelo (1 modulo) c/ espelho	UN	3,00
Interruptor de 2 seções, duplo c/ espelho	UN	8,00
Interruptor simples c 1 tomada 2P + T 10A completa	UN	6,00
Luminária completa 16W	UN	29,00
Luminária C/ 2 lâmpadas tubular de LED 20W, com aletas	UN	6,00
Luminária fechada para iluminação publica	UN	8,00
Luminária de emergência	UN	6,00
Luminária pendente em LED, area externa, refletor	UN	9,00
Quadro de distribuição	UN	3,00
Relé fotoelétrico	UN	13,00
Terminal de pressão para cabo ate 16mm²	UN	24,00
Terminal de pressão para cabo ate 35mm²	UN	12,00
Tomada RJ-45 de embulir completa	UN	22,00
Poste de aço cônico contínuo duplo	UN	5,00
Ponto de tomadas 2P + T, incluindo rasgo e eletroduto	UN	13,00
Tomada alta de embutir 2P + T suporte e placa	UN	9,00
Tomada baixa de embutir 2 módulos 10A	UN	26,00
Chuveiro elétrico comum	UN	13,00
Copo sinfonado metálico cromado para pia de 1.1/4" x 40mm	UN	2,00
Cuba de louça branca de sobrepor	UN	6,00
Lavatório de louça branca, com torneira cromada, válvula e engate	UN	15,00
Torneira metálica cromada para lavatório 1/2"	UN	22,00
Torneira metálica cromada longa de parede, 1/2" ou 3/4" para pia	UN	2,00
Vaso sanitário para PCD	UN	1,00
Vaso sanitário com caixa acoplada (completo)	UN	20,00
Cano soldável de 20mm	M	12,00
Cano soldável de 25mm	M	18,00
Cano soldável de 32 mm	M	12,00
Tubo pvc para esgoto de 100mm - incluso conexões	M	12,00
Tubo pvc para esgoto de 50mm - incluso conexões	M	12,00
Ponto Hidráulico	PT	44,00
Ponto Sanitário	PT	21,00
Caixa d'água - Cap = 1000 l, com acessórios	UN	2,00
Fossa séptica e sumidouro em anéis de concreto D=1,20m	UN	2,00
Remoção de entulho	m³	112,00
Espelho cristal de 4mm - parafusado com parafuso cromado	m²	11,20
Montagem e Desmontagem de andaime modular com piso metálico	m²	80,00
Forro em PVC para ambientes comerciais	m²	331,82
Extintor de PQS 4 kg - fornecimento e instalação	UN	6,00
Barra de apoio reta, em alumínio, 60 cm	UN	2,00

Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí – NINFE/SEFAZ Av. Pedro Freitas, s/n – Bloco C,
Bairro São Pedro – Centro Administrativo, Cep: 64.018-200, Teresina - Piauí

[Handwritten signatures and a blue 'X' mark]

Página do atestado 3/4. Selo de Segurança: 1000019448.
Página de Validação da CAT:
sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/validaCatJsf

Documento registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí em .
Contém 4 folhas.
Atestado registrado mediante vincilação à CAT 1920230001593, emitida em 16/11/2023.





FAZENDA
Secretaria de Estado
da Fazenda / SEFAZ

Piauí
GOVERNO DO ESTADO



Declaramos assim que os serviços foram cumpridos regularmente em seus prazos e exigências contratuais estabelecidos, não havendo em nossos registros, nada que desabone sua conduta moral e técnica da empresa até a presente data.

Teresina, 04 de dezembro de 2022.

Ricardo Cardoso Pires
Gestor do Contrato
Secretaria de Estado da Fazenda
Auditor Fiscal/Diretor – UNAFIN/SEFAZ
Matrícula 0315748-2

Henrique Melo Castelo Branco Filho
CREA: 1907075577
Secretaria de Estado da Fazenda
Núcleo de Infraestrutura – NINFE/SEFAZ
FISCALIZAÇÃO DE OBRAS SEFAZ

ADERÇOM LIMA DE CARVALHO
CREA: 1919552430
Patamar Serviços de Construções Ltda
CNPJ: 29.786.317.0001-87

Página do atestado 4.4. Selo de Segurança: 1000019449.
Página de Validação da CAT:
sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/validaCat.jsf

Documentário registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí em .
Contém 4 folhas.
Atestado registrado mediante vinculação à CAT 1920230001593, emitida em 16/11/2023.



Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí – NINFE/SEFAZ Av. Pedro Freitas, s/n – Bloco C,
Baixo São Pedro – Centro Administrativo, Cep: 64.018-200, Teresina - Piauí



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ - CREA/PI

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

CAT Nº 4091

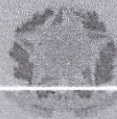
Certificamos para fins de comprovação de Acervo Técnico que o Engenheiro Civil **ADERÇOM LIMA DE CARVALHO**, registro nacional nº 1919552430, tendo como atribuições o Artigo 7º da Lei Federal nº 5.194/66 e Artigo 7º, combinado com 25 da Resolução 218/73, DO CONFEA, registrou neste Conselho sob forma de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), *no âmbito das atribuições do seu responsável técnico*, os seguintes serviços: ART Nº 1920210000407 registrada em 06/01/2021 os serviços de: execução de reforma e melhoria nas instalações civis, elétrica, hidro-sanitária, constando os seguintes serviços: Demolição de alvenaria de tijolos furados sem reaproveitamento m³180, Demolição de divisória leve m² 100, Retirada de divisórias em chapas de madeira com montantes metálicos m² 80, Demolição de vergas, cintas e pilaretes de concreto m³ 4,22, Demolição de telhas onduladas m² 54, Retirada de telhas de cerâmica ou de vidro m² 180, Retirada de telhas onduladas m² 62, Retirada de placas divisórias em de Granilite m² 6,25, Remoção e reassentamento de madeiramento para telha ondulada m² 27, Demolição de forro de gesso m² 1000, Retirada de forro em régua de PVC, inclusive retirada de perfis m² 300, Demolição de concreto simples m³ 2, Demolição de piso de alta resistência m² 14, Demolição manual de estrutura de concreto armado m³ 2,28, Demolição de camada assent/contra piso com uso de ponteiro, espes. até 4cm m² 26, Demolição de revestimento de argamassa de cal e areia m² 9, Remoção de Blocket com empilhamento m² 16, Demolição de piso cimentado sobre lastro de concreto m² 14, Escavação manual em solo profundidade até 1,5m m³ 1,6, Reaterro de valas com compactação Manual m³ 2,12, baldrame em concreto ciclópico 1:3 c/ 30% pedra-de-mão cavas até 80cm de largura, incl. Escavação, exclusive formas m³ 50, formas c/tábuas 3" (2,5 x 3,0cm) p/m² para fund, incl. Mont/desm (com reaprov 2x) m² 1,15, Arm aço CA50, Ø 16,0 à 6,3mm-12,5mm - forn, corte (c/perda de 10%), dobra e coloc Kg 38, Armação em tela soldada Q-138(aço CA-60 4,2mm c/10cm) Kg 24, Concreto estrutural fck=20MPa, virado em betoneira, na obra, sem lançamento m³ 1,20, Lançamento manual de concreto em estruturas em inclusive vibração m³ 1,20, Alvenaria de vedação blocos cerâmico furados horiz. de 14x9x19cm (espes 14cm) paredes com área líquida menor que 6 m² sem vãos e argamassa de assentam com prep. manual. m² 16, Divisória 35mm bandeira vidro, miolo colmeia revestida c/chapa laminada em fibra madeira prensada c/ mont. alumínio anodizado natural em "L", "T" ou "X", incl portas, exclusive suas ferragens m² 1, Divisória com painel de gesso, espessura 7,5cm m² 3,42, Parede gesso acarton dry-wall, espessura final 100mm, s/ revest. - forn. e montagem m² 1 8, Chapisco traço

Praça Demóstenes Avelino, 1767 - Centro - Teresina-PI - CEP: 64000-120 Fone: 86 - 2107-9292 Fax: 86 - 2107-9253
Site: www.crea-pi.org.br

Eng

Arqs





SERVÍÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ - CREA/PI

1.3(cimento e areia), espessura 0,5cm preparo manual m² 44, Emboço traço 1:4(cimento e areia), espessura 2,0cm preparo manual m² 44, Cerâmica esmalte c/ arg. pré-fab acima de 30x30 cm (900 cm²), pei-5/pei-4 - p/ piso m² 13,2, Emassamento com massa látex PVA para ambientes internos, duas demãos m² 122, Fundo selador PVA ambientes internos, uma demão m² 122, Pintura com cal hidratada, três demãos, incluso cola m² 56, Pintura de látex PVA ambientes internos, duas demãos m² 122, Pintura esmalte 2 demãos c/ 1 demão zarcão p/ esquadria ferro m² 21, Pintura em esmalte sintético em peças metálicas utilizando revólver/compressor, 2 demãos, incl. 1 demão fundo óxido de ferro/zarcão m² 28, Sinalização horiz com tinta retrorefletiva base de res acrílica com micro esferas vidro m² 220, Impermeab de superfície com manta asfáltica (com polimeros tipo app), e=4 mm m² 43, Forro em placa de gesso pré-moldada lisa, espessura central 12mm e nas bordas 30mm, placas 60x60cm, bisotado, incluso estrutura de madeira m² 64, Forro de gesso acartonado estruturado, espessura 3cm - fornecimento e montagem m² 30, Forro placas fibra min 1250x625x15mm, absorção sonora NRC = 0,55, refl luz = 0,86 m² 14, Cobertura telha cerâmica canal, com arg. traço 1.3(cimento e areia) e arame recozido m² 22, Telhamento com telha fibroc ond. espes de 6mm,c/, juntas de ved. e aces de fixação m² 7,43, Cobertura telha aço zincado, ondulado, espes= 0,5mm m² 12,65, Cabo PP 3x2,5 mm fornecimento e instalação m 20, Cabo PP 3x4 mm fornecimento e instalação m 3, Cabo de cobre isolado PVC resistente a chama 450/750V 4,0mm² forn. e inst m 75, cabo de cobre isolamento anti-chama 0,6/1k 35mm² (1 condutor) m 26, Quadro de distribuição de energia em chapa metálica, de sobrepor, com porta, para 18 disjuntores termomagnéticos mono polares, sem dispositivo para chave geral, com barramento trifásico e neutro, fornecimento e instalação und 1, Disjuntor termo magnético monopolar Nema (americano) 10 a 30A 240V, fom. e inst. Und 10, Disjuntor termo magnético tripolar Nema (americano) 60 a 100A 240V, forn. e inst. Und 3, Ponto de luz (caixa, eletroduto, fios e interruptor) und 16, Ponto de tomada (caixa, eletroduto, fios e tomada) und 23, Haste Copperweld 5/8 x 3,0m com conector und 3, Tomada lógica, rj45 - categoria 6, com caixa sobrepor, aparente unid 7, Tomada dupla para lógica, rj45 - categoria 6, com caixa sobrepor 4x2", aparente unid 5, Cabo lógico UTP - Categoria 6 m 65, Fornecimento e instalação de patch painel com 24 portas categoria 6 unid 1, Lavatório em louça branca, s/coluna popular, com torn cromada, sifão, válv/engate unid 3, Vaso sanitário com caixa de descarga acoplada - louça branca unid 4, Reparo para caixa acoplada unid 100, Porta madeira compens. lisa, 0,90x2,10m, incl aduela 2a, alizar 2a e dobradiça unid 20, Grade de ferro em barra chata 3/16" m² 2,45, Fechadura embutir completa, para portas externas, padrão de acabamento popular unid 4, Vidro liso comum transparente, espessura 4mm m² 1,2, Vidro temperado incolor comum, espessura 6mm m² 3,87, Porta de vidro temperado, 0,90x2,10m, espessura 10mm, inclusive acessórios unid 1, Mola hidráulica de piso p/ vidro temperado 10mm unid 1, Pavimentação em blocos de concreto sextavado espessura 8cm, assentado sobre colchão de pó de

Eng

fms



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para fins que se fizerem necessários que a empresa **PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ 29.786.317-87, estabelecida na Quadra 350, Casa 11, Bairro Dirceu Arcoverde II, Prestou Serviços de serviços de reforma e melhoria das instalações civis, elétricas, hidráulicas, sanitárias, em favor do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TERESINA - IPMT** para o IPMT PRAIA em Luís Correia-PI, com disponibilização de mão de obra e fornecimento de materiais. Objeto do Contrato 031/2020, realizando serviços como descritos abaixo.

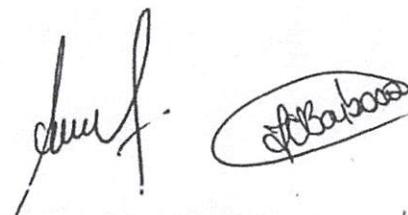
DESCRIÇÃO	UND	QTD.
Demolição de alvenaria de tijolos furados sem reaproveitamento	m³	180
Demolição de divisória leve	m²	100
Retirada de divisórias em chapas de madeira com montantes metálicos	m²	80
Demolição de vergas, cintas e pilaretes de concreto	m³	4,22
Demolição de telhas onduladas	m²	54
Retirada de telhas de cerâmica ou de vidro	m²	180
Retirada de telhas onduladas	m²	62
Retirada de placas divisórias em de Granilite	m²	6,25
Remoção e reassentamento de madeiramento para telha ondulada	m²	27
Demolição de forro de gesso	m²	1000
Retirada de forro em régua de PVC, inclusive retirada de perfis	m²	300
Demolição de concreto simples	m³	2
Demolição de piso de alta resistência	m²	14
Demolição manual de estrutura de concreto armado	m³	2,28
Demolição de camada assentamento/contra piso com uso de ponteiro, espes. até 4cm	m²	26
Demolição de revestimento de argamassa de cal e areia	m²	9
Remoção de Blocket com empilhamento	m²	16
Demolição de piso cimentado sobre lastro de concreto	m²	14
Escavação manual em solo profundidade até 1,5 m	m³	1,6
Reaterro de valas com compactação Manual	m³	2,12
Baldrame em concreto ciclópico 1:3 c/ 30% pedra-de-mão cavas até 80cm de largura, incl. Escavação, exclusive fôrmas	m³	50
Fôrmas com tábuas 3" (2,5 x 3,0cm) p/m² para fundações, inclusive montagem e desmontagem (com reaproveitamento 2x)	m²	1,15
Armação aço CA-50, diâm. 16,0 à 6,3mm à 12,5mm - fornecimento, corte (c/perda de 10%), dobra e colocação	Kg	38
Armação em tela soldada Q-138(aço CA-60 4,2mm c/10cm)	Kg	24
Concreto estrutural fck=20MPa, virado em betoneira, na obra, sem lançamento	m³	1,20

Digitalizado com CamScanner



A sua aposentadoria

Lançamento manual de concreto em estruturas em inclusive vibração	m³	1,20
Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 14x9x19cm (espessura 14cm) de paredes com área líquida menor que 6m² sem vãos e argamassa de assentamento com preparo manual.	m²	16
Divisória 35mm bandeira vidro, miolo colmeia revestida c/chapa laminada em fibra madeira prensada c/ mont. alumínio anodizado natural em "L", "T" ou "X", incl portas, exclusive suas ferragens	m²	21
Divisória com painel de gesso, espessura 7,5cm	m²	3,42
Parede de gesso acartonado dry-wall, espessura final 100mm, sem revestimento – forn. e montagem	m²	18
Chapisco traço 1:3(cimento e areia), espessura 0,5cm preparo manual	m²	44
Emboço traço 1:4(cimento e areia), espessura 2,0cm preparo manual	m²	44
Cerâmica esmaltada c/ arg. pré-fabricada acima de 30x30 cm (900 cm²) - pei-5/pei-4 - p/ piso	m²	13,2
Emassamento com massa látex PVA para ambientes internos, duas demãos	m²	122
Fundo selador PVA ambientes internos, uma demão	m²	122
Pintura com cal hidratada, três demãos, incluso cola	m²	56
Pintura de látex PVA ambientes internos, duas demãos	m²	122
Pintura esmalte 2 demãos c/ 1 demão zarcão p/ esquadria ferro	m²	21
Pintura em esmalte sintético em peças metálicas utilizando revólver/compressor, 2 demãos, incl. 1 demão fundo óxido de ferro/zarcão	m²	28
Sinalização horizontal com tinta retrorefletiva a base de resina acrílica com microsferas de vidro	m²	220
Impermeabilização de superfície com manta asfáltica (com polímeros tipo app), e=4 mm	m²	43
Forno em placa de gesso pré-moldada lisa, espessura central 12mm e nas bordas 30mm, placas 60x60cm, bisotado, incluso estrutura de madeira	m²	64
Forno de gesso acartonado estruturado, espessura 3cm - fornecimento e montagem	m²	30
Forno em placas de fibra mineral 1250x625x15mm, absorção sonora NRC = 0,55, reflexão luz = 0,86	m²	14
Cobertura em telha cerâmica tipo canal, com arg. traço 1:3(cimento e areia) e arame recozido	m²	22
Telhamento com telha de fibrocimento ondulada espessura de 6mm, incluso juntas de vedação e acessórios de fixação	m²	7,43
Cobertura com telha chapa aço zincado, ondulada, espessura= 0,5mm	m²	12,65
Cabo PP 3x2,5 mm fornecimento e instalação	M	20
Cabo PP 3x4 mm fornecimento e instalação	M	3
Cabo de cobre isolado PVC resistente a chama 450/750V 4,0mm² forn. e inst.	M	75
cabo de cobre isolamento anti-chama 0,6/1k 35mm² (1 condutor)	M	26
Quadro de distribuição de energia em chapa metálica, de sobrepor, com porta, para 18 disjuntores termomagnéticos monopolares, sem dispositivo para chave geral, com barramento trifásico e neutro, fornecimento e instalação	und	1
Disjuntor termomagnético monopolar padrão Nema (americano) 10 a 30A 240V, forn. e inst.	und	10
Disjuntor termomagnético tripolar padrão Nema (americano) 60 a 100A 240V, forn. e inst.	und	3
Ponto de luz (caixa, eletroduto, fios e interruptor)	und	16
Ponto de tomada (caixa, eletroduto, fios e tomada)	und	23
Haste Copperweld 5/8 x 3,0m com conector	und	3
Tomada lógica, rj45 - categoria 6, com caixa sobrepor, aparente	unid	7
Tomada dupla para lógica, rj45 - categoria 6, com caixa sobrepor 4x2", aparente	unid	5
Cabo lógico UTP - Categoria 6	m	65
Fornecimento e instalação de patch painel com 24 portas categoria 6	unid	1
Lavatório em louça branca, sem coluna padrão popular, com torneira cromada popular, sifão, válvula e engate plástico	unid	3



Digitalizado com CamScanner



A sua aposentadoria

Vaso sanitário com caixa de descarga acoplada - louça branca	unid	4
Reparo para caixa acoplada	und	100
Porta madeira compens. lisa para pintura, 0,80x2,10m, incl. aduela 2a, alizar 2a e dobradiça	unid	20
Grade de ferro em barra chata 3/16"	m ²	2,45
Fechadura de embutir completa, para portas externas, padrão de acabamento popular	unid	4
Vidro liso comum transparente, espessura 4mm	m ²	1,2
Vidro temperado incolor comum, espessura 6mm	m ²	3,87
Porta de vidro temperado, 0,90x2,10m, espessura 10mm, inclusive acessórios	unid	1
Mola hidráulica de piso p/ vidro temperado 10mm	unid	1
Pavimentação em blocos de concreto sextavado espessura 8cm, assentado sobre colchão de pó de pedra, rejunte com argamassa traço 1:4(cimento e areia)	m ²	10
Pavimentação em paralelepípedos.	m ²	38,95
Meio Fio	m	7,5
Calçada em concreto, espessura=0,07m	m ²	11
Piso industrial alta resistência espes 12mm, incluso juntas de dilatação plásticas e polim mecanizado	m ²	13,22
Revestimento cerâmico de piso, linha porcelanato45 x 45cm, aplicado com argamassa industrializada AC-III e rejuntado	m ²	6,88
Granito cinza polido para bancada e=2,5cm, largura 60cm - Fornecimento e instalação	m	1,2
Limpeza final da obra	m ²	220
Limpeza Manual do terreno com raspagem superficial	m ²	100

Declaramos assim que os serviços foram cumpridos regularmente em seus prazos e exigências contratuais estabelecidos, não havendo em nossos registros, nada que desabone sua conduta moral e técnica da empresa até a presente data.

Teresina, 22 de Dezembro de 2020.

Francisca Leonilda Costa Barbosa
IPMT Praia

Francisca Leonilda Costa Barbosa
Administradora IPMT Praia

FRANCISCA MERILANE DE MENEZES
Sócio-Administrador
Patamar Serviços de Construções Ltda

Digitalizado com CamScanner



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **207a3423eead1ae2499917641dd11b999de442a3522aae501d88955d634725c8** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado **NID 161026** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**AUTENTICAÇÃO CAT E ATESTADO IPMT**", cujo assunto é descrito como "**AUTENTICAÇÃO CAT E ATESTADO IPMT**", faz prova de que em **14/09/2023 12:34:13**, o responsável **Adercom Lima de Carvalho (779.***-**-68)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Adercom Lima de Carvalho a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **14/09/2023 12:46:29** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xc3e258378ece1e7fc3080ed075e1012c36b197189dc2574cdb5231b895665443**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí - CREA-PI, o Acervo Técnico do profissional ADERÇOM LIMA DE CARVALHO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo



Número da ART: 1920220060990

Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço

Registrada em:

Baixada em: 25/04/2023

Forma de Registro: Inicial

Participação Técnica: Individual

Empresa Contratada: PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA

Atividade Técnica: EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA DE MURO, 188.0000 metro; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS, 4680.0000 metro quadrado; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS, 2640.0000 metro quadrado; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA DE TRAÇADO VIÁRIO PARA RODOVIAS, 2438.0000 metro quadrado; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA, 454.0000 metro quadrado; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA PARA VIAS URBANAS, 2040.0000 metro quadrado

Observações

Informações Complementares

DESCRIÇÃO DAS ARTS: EXECUÇÃO DE REFORMA E MODERNIZAÇÃO NAS INSTALAÇÕES CIVIS, ELETRICA, HIDRO-SANITÁRIA COM CONSTRUÇÃO DE CANTEIRO DE OBRAS, REVOLVIMENTO E LIMPEZA DE TERRENO DE 3.600M², INSTALAÇÃO DE CABEAMENTO ESTRUTURADO DE 305METROS E 36 PONTOS CERTIFICADOS, REPOSIÇÃO DE LOUÇAS(21) E METAIS(22), INSTALAÇÃO DE RESERVATÓRIO COM CAPACIDADE DE 10.000LITROS INSTALADA EM BASE DE CONCRETO, COM DEMOLIÇÃO DE PISO E CONTRAPISO COM 212M², DEMOLIÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DE 145M² DE EMBOÇO/REBOCO COM TRAÇO 1:4, RETIRADA E SUBSTITUIÇÃO DE 3.627M DE CABO CONDUTOR DE BAIXA TENSÃO ATÉ 25MM², INSTALAÇÃO DE TOMADAS(114) E INTERRUPTORES(43), DISJUNTORES(52), QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO(03), LUMINÁRIAS EM LED E FLUORESCENTE(40), LUMINARIA ILUMINAÇÃO PÚBLICA(30), POSTE PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA (08), RASPAGEM EM ASSALTO, LIXAMENTO E PINTURA DE 1322M² EM LATÉX PVA, 485M² EM TEXTURA ACRÍLICA, 96M² DE PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO, ESTRUTURA EM MADEIRA PARA TELHADO DE 48M² EM ESTRUTURA PARA COBERTURA EM TELHA TIPO CALHETÃO COM 120M², SUBSTITUIÇÃO DE ESTRUTURA E TELHA METÁLICA COM 403M², DEMOLIÇÃO E REPOSIÇÃO DE ESQUADRIAS E PORTAS COM 25 PORTAS DE CEDRO E 8 PORTAS DE ALUMÍNIO, 38M² DE JANELAS, INSTALAÇÃO DE PISO CERAMICO COM 442M² E 400M² EM CERAMICA 10X10CM, 376M² DE REVESTIMENTO DE PAREDE, INSTALAÇÃO DE CHAPISCO 212M², EXECUÇÃO DE 212M² DE PISO CIMENTADO; INSTALAÇÃO DE EXTINTORES DE INCENCO TIPO ABC (05), LUMINÁRIA DE EMERGENCIA (04). EXECUÇÃO DE PAVIM. PARALELEPIPEDO COM REJUNTAMENTO EM 2.640M²; RECOMPOSIÇÃO DE PAVIM. PARALELEPIPEDO COM REJUNTAMENTO EM 2.040M², EXECUÇÃO DE MEIO FIO EM CONCRETO E SARJETA COM 120M, EXECUÇÃO DE BUEIRO EM ADUELA DE CONCRETO ARMADO COM 18M DE EXTENSÃO, EXECUÇÃO DE ATERRO MAT DE EMPRESTIMO COM 528M³, EXECUÇÃO DE MURO EM ALVENARIA (188M) E ESTRUTURA DE CONCRETO 20MPa COM 18M³, MURO DE ARRIMO EM PEDRA ARGAMASSADA (60M³) GUARDA CORPO EM AÇO INOX DUPLO 6,5M; DEMOLIÇÃO DE 200M² DE FORRO EM PVC E INSTALAÇÃO DE 377M², PINTURA DE LIGAÇÃO EM RR2-C DE 4.680M², USINAGEM, TRANSPORTE E APLICAÇÃO DE 634TON EM CBUQ, AQUISIÇÃO DE 31TON DE CAP 50/70 E 5TON EM EMULSSÃO RR2-C, FORN. E INST. DE 32M² EM PLACA REFLETIVA MONTADA EM ESTRUTURA, PINTURA E SINALIZAÇÃO VIÁRIA DE 2438M²; EXECUÇÃO DE REFORMA E MODERNIZAÇÃO NAS INSTALAÇÕES CIVIS, ELETRICA, HIDRO-SANITÁRIA COM CONSTRUÇÃO DE CANTEIRO DE OBRAS, REVOLVIMENTO E LIMPEZA DE TERRENO DE 3.600M², INSTALAÇÃO DE CABEAMENTO ESTRUTURADO DE 305METROS E 36 PONTOS CERTIFICADOS, REPOSIÇÃO DE LOUÇAS(21) E METAIS(22), INSTALAÇÃO DE RESERVATÓRIO COM CAPACIDADE DE 10.000LITROS INSTALADA EM BASE DE CONCRETO, COM DEMOLIÇÃO DE PISO E CONTRAPISO COM 212M², DEMOLIÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DE 145M² DE EMBOÇO/REBOCO COM TRAÇO 1:4, RETIRADA E SUBSTITUIÇÃO DE 3.627M DE CABO CONDUTOR DE BAIXA TENSÃO ATÉ 25MM², INSTALAÇÃO DE TOMADAS(114) E INTERRUPTORES(43), DISJUNTORES(52), QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO(03), LUMINÁRIAS EM LED E FLUORESCENTE(40), LUMINARIA ILUMINAÇÃO PÚBLICA(30), POSTE PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA (08), RASPAGEM EM ASSALTO, LIXAMENTO E PINTURA DE 1322M² EM LATÉX PVA, 485M² EM TEXTURA ACRÍLICA, 96M² DE PINTURA EM ESMALTE



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

CREA-PI

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1920230001648

Atividade concluída

SINTÉTICO, ESTRUTURA EM MADEIRA PARA TELHADO DE 48M² EM ESTRUTURA PARA COBERTURA EM TELHA TIPO KALHETÃO COM 120M², SUBSTITUIÇÃO DE ESTRUTURA E TELHA METÁLICA COM 403M², DEMOLIÇÃO E REPOSIÇÃO DE ESQUADRIAS E PORTAS COM 25 PORTAS DE CEDRO E 8 PORTAS EM CHAPA METÁLICA E 38M² DE JANELAS, INSTALAÇÃO DE PISO CERAMICO COM 442M² E 400M² EM CERAMICA 10X10CM, 376M² DE REVESTIMENTO DE PAREDE, INSTALAÇÃO DE CHAPISCO 212M², EXECUÇÃO DE 212M² DE PISO CIMENTADO; INSTALAÇÃO DE EXTINTORES DE INCENCIO TIPO ABC (05), LUMINARIA DE EMERGENCIA (04). EXECUÇÃO DE PAVIM. PARALELEPIPEDO COM REJUNTAMENTO EM 2.640M²; RECOMPOSIÇÃO DE PAVIM. PARALELEPIPEDO COM REJUNTAMENTO EM 2.040M², EXECUÇÃO DE MEIO FIO EM CONCRETO E SARJETA COM 120M, EXECUÇÃO DE BUEIRO EM ADUELA DE CONCRETO ARMADO COM 18M DE EXTENSÃO, EXECUÇÃO DE ATERRO MAT DE EMPRESTIMO COM 528M³, EXECUÇÃO DE MURO EM ALVENARIA (188M) E ESTRUTURA DE CONCRETO 20MPa COM 18M³, MURO DE ARRIMO EM PEDRA ARGAMASSADA (60M³) GUARDA CORPO EM AÇO INOX DUPLO 6,5M; DEMOLIÇÃO DE 200M² DE FORRO EM PVC E INSTALAÇÃO DE 377M², PINTURA DE LIGAÇÃO EM RR2-C DE 4.680M², USINAGEM, TRANSPORTE E APLICAÇÃO DE 634TON EM CBUQ, AQUISIÇÃO DE 31TON DE CAP 50/70 E 5TON EM EMULSSÃO RR2-C, FORN. E INST. DE 32M² EM PLACA REFLETIVA MONTADA EM ESTRUTURA, PINTURA E SINALIZAÇÃO VIÁRIA DE 2438M²;

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 0000019522 a 0000019526, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a que cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1920230001648
27 de Novembro de 2023, 10:29:58
Certificação Digital: ZFB/uIVfpSswUW/Lpg==



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-PI (www.crea-pi.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



FAZENDA
Secretaria de Estado
da Fazenda / SEFAZ

Piauí
GOVERNO DO ESTADO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para fins que se fizerem necessários que a empresa **PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ **29.786.317-87**, estabelecida na Rua Jornalista Wilson Fernando, nº 4149, Apto 103, bairro Comprida, através do seu Responsável Técnico, Engenheiro Civil Aderçom Lima de Carvalho, CREA Nacional RNP: 1919552430, Prestou de serviços de reforma e modernização das instalações civis, elétricas, hidráulicas, sanitárias, em favor da **SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA / SEFAZ**, para o POSTO FISCAL JANDIRA em Buriti dos Lopes-Piauí, através da ART Nº **1920220060970**, com disponibilização de mão de obra e fornecimento de materiais. Objeto do Contrato 037/2022, no período de 12/09/2022 a 06/03/2023, realizando serviços como descritos abaixo.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT.
	POSTO FISCAL JANDIRA - BURITI DOS LOPES PIAUÍ		
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Placa de identificação da obra (2,00x1,50m)	m ²	3,00
1.2	Anotação de Responsabilidade Técnica - ART de execução	UN	1,00
1.3	Administração Local	UN	6,00
1.4	Barração para Escritório	UN	1,00
2	DEMOLIÇÕES		
2.1	Demolição de piso cerâmico inclusive contrapiso	m ²	212,00
2.2	Demolição de Reboco danificado	m ²	145,00
2.3	Demolição de Revestimento cerâmico	m ²	110,00
2.4	Demolição de Piso de alta resistência	m ²	402,00
2.5	Retirada de esquadrias de madeira	m ²	20,00
2.6	Retirada de madeiramento para cobertura	m ²	59,00
2.7	Retirada de telhas tipo Kalhetão	m ²	98,06
2.8	Retirada de Forro PVC	m ²	200,00
2.9	Retirada de Louça Sanitária	UN	8,00
2.10	Retirada de telhas de metálica (posto)	m ²	402,00
2.11	Revolvimento e Limpeza Manual de Terreno	m ²	3.600,00
3	SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO		
3.1	CBUQ - Concreto Betuminoso Usinado à Quente e=5,0 cm, s/transp.	m ³	334,00
3.2	AAUQ - Areia Asfalto Usinado à Quente e=5,0 cm, s/transp.	m ³	218,00
3.3	Imprimação do pavimento em CM-30	m ²	6.680,00
3.4	Pintura de ligação, aquisição e execução s/transporte	m ²	6.680,00
3.5	Transporte comercial com caminhão basculante 10m ³ , rodovia pavimentada - Areia p/Pav. Asfáltica	TXKM	449,28
3.6	Transporte comercial com caminhão basculante 10m ³ , rodovia pavimentada - Brita p/Pav. Asfáltica	TXKM	22.092,59
3.7	Transporte comercial com caminhão basculante 10m ³ , rodovia pavimentada - Filler p/Pav. Asfáltica	TXKM	157,20
3.8	Transporte de mistura betuminosa a quente com caminhão com caçamba térmica de 6 m ³ - rodovia pavimentada	tkm	16.848,00
3.9	Carga, manobra e descarga de mistura betuminosa a quente em caminhão com caçamba térmica de 6m ³	t	861,60
3.10	Recomposição de pavimentação em paralelepípedo c/rejuntamento	m ²	2.340,00

Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí – NINFE/SEFAZ Av. Pedro Freitas, s/n – Bloco C,
Bairro São Pedro – Centro Administrativo, Cep: 64.018-200, Teresina - Piauí

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



[Handwritten signature]



FAZENDA
Secretaria de Estado
da Fazenda / SEFAZ

Piauí
GOVERNO DO ESTADO



3.11	Execução de pavimentação em paralelepípedo c/rejuntamento	m ²	2.840,00
3.12	Execução de Piso intertravado 20x10cm e 6cm em colchão de areia	m ²	562,34
3.13	Pintura de faixa-tinta base acrílica durabilidade 02 anos	m ²	643,82
3.14	Fornecimento e implantação placa sinalização totalmente refletiva	un	16,00
3.15	Aquisição de CAP 50/70 para Pav. Asfáltica	t	30,89
3.16	Transporte de material betuminoso com caminhão tanque distribuidor - rodovia pavimentada - Para pav asfáltica (CAP - 50/70)	tkm	18.841,68
3.17	Transporte de material betuminoso com caminhão tanque distribuidor - rodovia pavimentada - Para pav asfáltica (RR 2C)	tkm	1.287,10
3.18	Meio Fio e Sarjeta em concreto	M	860,00
3.19	Execução de sarjeta em AAUQ 30cm	m	860,00
3.20	Execução de drenagem em bueiro 60cm	m	138,00
3.21	Aterro com material de empréstimo	m ³	528,00
4	COBERTURA		
4.1	Estrutura de madeira para telha ondulada de fibrocimento ou alumínio, vão 10m	m ²	247,48
4.2	Pintura imunizante com pentox 2 demãos	m ²	247,48
4.3	Telha de fibrocimento Kalhetão	m ²	247,48
4.4	Fixação de telha de fibrocimento kalhetão	UN	14,00
4.5	Estrutura em aço com terças para cobertura metálica ou termoacústica	m ²	678,42
4.6	Tesoura metálica para estrutura até duas águas	m ²	678,42
4.7	Pilar metálico treliçado em aço 4metros de comprimento fixado por chumbadores	UN	4,00
4.8	Telhamento com telha de aço/alumínio e=5mm5 mm	m ²	678,42
5	REVESTIMENTO		
5.1	Alv. de tijolo cerâmico 06 furos 1/2 vez	m ²	384,22
5.2	Chapisco de aderência em parede - traço 1:3	m ²	176,00
5.3	Reboco em parede e=2,50cm	m ²	176,00
5.4	Revestimento cerâmico para parede interna (wc e copa h=2,50m)	m ²	775,96
5.5	Cerâmica esmaltada branca 10x10cm até 1,10m	m ²	699,48
6	PAVIMENTAÇÃO		
6.1	Calçada cimentada, L=1,00m	m ³	7,50
6.2	Contrapiso em concreto simples, traço 1:4 (cimento e areia), esp. 4cm preparo manual.	m ²	1.212,00
6.3	Regularização de piso/base em argamassa, traço 1:3 (cimento e areia)	m ²	1.212,00
6.4	Piso em granilite ou granitina espessura de 2cm	m ²	968,24
6.5	Cerâmica tipo Porcelanato 0,45x0,45m	m ²	441,68
7	ESQUADRIAS		
7.1	Kit Porta de madeira semi-oca, 0,70x2,10m completa, inclusive alisares	UN	10,00
7.2	Kit Porta de madeira semi-oca, 0,90x2,10m completa, inclusive alisares	UN	15,00
7.3	Porta de ferro, de abrir, tipo grade com chapa	m ²	12,60
7.4	Janela de ferro tipo caixilho de correr ou maxim air	m ²	38,08
8	PINTURA		
8.1	Emassamento esquadria madeira	m ²	95,54
8.2	Esmalte em esquadria madeira, duas demãos	m ²	95,54
8.3	Esmalte sintético em esquadria de ferro, 2 demãos de tinta e 1 demãos de zarcão, pulverizado sobre superfície metálica (posto)	m ²	402,19

Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí – NINFE/SEFAZ Av. Pedro Freitas, s/n – Bloco C,
Bairro São Pedro – Centro Administrativo, Cep: 64.018-200, Teresina - Piauí

[Handwritten signatures]

Página do atestado 2.5. Selo de Segurança: 1000019523.

Página de Validação da CAT:

sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/validaCat.jsf

Documento registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí em .

Contém 5 folhas.

Atestado registrado mediante vinculação à CAT 1920230001648, emitida em 27/11/2023.





FAZENDA
Secretaria de Estado
da Fazenda / SEFAZ

Piauí
GOVERNO DO ESTADO



8.4	Esmalte sintético em esquadria de ferro, 2 demãos de tinta e 1 demãos de zarcão, aplicado com rolo ou pincel (esquadrias)	m ²	101,36
8.5	Látex em parede, duas demãos - internas	m ²	608,64
8.6	Látex em teto, duas demãos	m ²	58,96
8.7	Aplicação de fundo selador	m ²	440,00
8.8	Textura acrílica em parede, duas demãos - (externa)	m ²	454,21
9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
9.1	Luminária Arandela tipo meia-lua, para 1 lampada Led	UN	15,00
9.2	Cabo, flex., isolado, cobre, 25mm ²	M	120,00
9.3	Cabo, flex., isolado, cobre, 16mm ²	M	40,00
9.4	Cabo, flex., isolado, cobre, 10mm ²	M	85,00
9.5	Cabo, flex., isolado, cobre, 6mm ²	M	300,00
9.6	Cabo, flex., isolado, cobre, 4mm ²	M	351,10
9.7	Cabo, flex., isolado, cobre, 2,5mm ²	M	1.631,55
9.8	Cabo, flex., isolado, cobre, 1,5mm ²	M	1.100,00
9.9	Cabo de rede c/ conectores	M	105,00
9.10	Caixa de PVC 4X2" - fornecimento e instalação	UN	80,00
9.11	Caixa de PVC 4X4" - fornecimento e instalação	UN	1,00
9.12	Caixa PVC octogonal, 3x3" - fornecimento e instalação	UN	20,00
9.13	Caixa de passagem de PVC 10X10cm	UN	6,00
9.14	Caixa de passagem de concreto d=60cm c/ tampa	UN	2,00
9.15	Caixa de medição trifásica	UN	1,00
9.16	Disjuntor trifásico 50A DIN	UN	2,00
9.17	Disjuntor trifásico 32A DIN	UN	2,00
9.18	Disjuntor trifásico 20A DIN	UN	2,00
9.19	Disjuntor monofásico 16A	UN	25,00
9.20	Disjuntor de monofásico de 20A	UN	4,00
9.21	Disjuntor de monofásico de 10A	UN	17,00
9.22	Eletroduto, PVC, Roscavel, 1.1/2"	M	50,00
9.23	Eletroduto de pvc, de 3"	M	30,00
9.24	Eletroduto flexível 3/4"	M	730,00
9.25	Eletroduto flexível 1"	M	15,00
9.26	Fio isolado PVC p/750V 4mm ²	M	350,00
9.27	Fita isolante 20mx19mm	UN	12,00
9.28	Fita isolante de altafusão	M	70,00
9.29	Haste para aterramento de cobre (tipo Cooperweldde 5/8"X1,9)	UN	6,00
9.30	Interruptor de 1T simples c/ espelho	UN	30,00
9.31	Interruptor paralelo (1 modulo) c/ espelho	UN	2,00
9.32	Interruptor de 2 seções, duplo c/ espelho	UN	5,00
9.33	Interruptor simples c 1 tomada 2P + T 10A completa	UN	6,00
9.34	Luminaria completa 16W	UN	25,00
9.35	Luminaria C/ 2 lâmpadas tubular de LED 20W, com aletas	UN	6,00
9.36	Luminária fechada para iluminação publica	UN	10,00
9.37	Luminária de emergência	UN	4,00
9.38	Luminaria pendente em LED, area externa, refletor	UN	9,00
9.39	Quadro de distribuição	UN	3,00

Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí – NINFE/SEFAZ Av. Pedro Freitas, s/n – Bloco C,
Bairro São Pedro – Centro Administrativo, Cep: 64.018-200, Teresina - Piauí



Página do atestado 3.5. Selo de Segurança: 1000019524.

Página de Validação da CAT:

sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/validaCat.jsf

Documente registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí em .

Contém 5 folhas.

Atestado registrado mediante vinculação à CAT 1920230001648, emitida em 27/11/2023.



FAZENDA
Secretaria de Estado
da Fazenda / SEFAZ

Piauí
GOVERNO DO ESTADO



9.40	Relé fotoelétrico	UN	4,00
9.41	Terminal de pressão para cabo ate 16mm²	UN	12,00
9.42	Terminal de pressão para cabo ate 35mm²	UN	9,00
9.43	Tomada RJ-45 de embutir completa	UN	26,00
9.44	Poste de aço conico continuo curvo duplo, fornecimento e instalação	UN	8,00
9.45	Ponto de tomadas 2P + T, incl tomada, cx, rasgo, elet, cabo, e chumbamento	UN	15,00
9.46	Tomada alta de embutir 2P + T suporte e placa	UN	20,00
9.47	Tomada baixa de embutir 2 módulos 10A	UN	78,00
10	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS		
10.1	Chuveiro elétrico comum	UN	11,00
10.2	Copo sinfonado em pvc para lavatório de 1.1/4" x 40mm	UN	10,00
10.3	Copo sinfonado metálico cromado para pia de 1.1/4" x 40mm	UN	2,00
10.4	Bancada de inox	UN	3,00
10.5	Cuba de louça branca de sobrepor	UN	5,00
10.6	Lavatório de louça branca, com torneira cromada, valvula e engate	UN	4,00
10.7	Registro de gaveta com canopla 3/4", fornecido e instalado	UN	8,00
10.8	Registro de pressão com canopla 1/2"	UN	8,00
10.9	Torneira metálica cromada para lavatório 1/2"	UN	11,00
10.10	Torneira metálica cromada longa de parede, 1/2" ou 3/4" para pia	UN	3,00
10.11	Válvula metálica para lavatório	UN	8,00
10.12	Válvula metálica para pia	UN	3,00
10.13	Vaso sanitário para PCD	UN	1,00
10.14	Vaso sanitário com caixa acoplada (completo)	UN	11,00
10.15	Cano soldável de 20 mm	M	28,00
10.16	Cano soldável de 25 mm	M	30,00
10.17	Cano soldável de 32 mm	M	68,00
10.18	Ponto hidráulico	PI	39,00
10.19	Ponto sanitário	PT	12,00
10.20	Tubo pvc para esgoto de 100mm - incluso conexões	M	45,00
10.21	Tubo pvc para esgoto de 50mm - incluso conexões	M	38,00
10.22	Caixa de gordura simples, circular, em concreto pré-moldado	UN	4,00
10.23	Caixa d'água - Cap = 1000 l, com acessórios	UN	2,00
11	DIVERSOS		
11.1	Suporte "mão-francesa" em aço p/ bancadas	UN	22,00
11.2	Lefreiro p/ amb, vinil placa acrílica 10x40cm - letras verdes fundo branco	UN	15,00
11.3	Carga, manobra e descarga de entulho	m³	165,50
11.4	Transporte de entulho	m³	165,50
11.5	Espelho cristal de 4mm	m²	12,00
11.6	Limpeza geral da obra	m²	361,68
11.7	Placa de inauguração metálica 40x 60 cm	UN	1,00
11.8	Montagem e Desmontagem de andaime modular com piso metálico	m²	80,00
11.9	Parede divisória em granito para banheiro	m²	27,67
11.10	Forro em PVC para ambientes comerciais	m²	337,77
11.11	Forro em Drywall para ambientes comerciais	m²	402,16
11.12	Extintor de PQS 4 kg - fornecimento e instalação	UN	5,00
11.13	Gradil de proteção em aço galvanizado H=2,00 metros	M	238,00

Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí – NINFE/SEFAZ Av. Pedro Freitas, s/n – Bloco C,
Baixo São Pedro – Centro Administrativo, Cep: 64.018-200, Teresina - Piauí



Página do atestado 4-5. Selo de Segurança: 1000019525.

Página de Validação da CAT:

sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/validaCat.jsf

Documento registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí em .

Contém 5 folhas.

Atestado registrado mediante vincilação à CAT 1920230001648, emitida em 27/11/2023.



FAZENDA
Secretaria de Estado
da Fazenda / SEFAZ

Piauí
GOVERNO DO ESTADO



11.14	Muro de alvenaria com fundação, reboco 2 faces, altura útil 1,80 m	M	173,00
-------	--	---	--------

Declaramos assim que os serviços foram cumpridos regularmente em seus prazos e exigências contratuais estabelecidos, não havendo em nossos registros, nada que desabone sua conduta moral e técnica da empresa até a presente data.

Teresina, 10 de março de 2023.

Ricardo Cardoso Pires
Gestor do Contrato
Secretaria de Estado da Fazenda
Auditor Fiscal/Diretor - UNAFIN/SEFAZ
Matrícula 0315748-2

Henrique Melo Castelo Branco Filho
CREA: 1907075577
Secretaria de Estado da Fazenda
Núcleo de Infraestrutura - NINFE/SEFAZ
FISCALIZAÇÃO DE OBRAS SEFAZ

ADERCOM LIMA DE CARVALHO
CREA: 1919552430
Palamar Serviços de Construções Ltda
CNPJ: 29.786.317.0001-87

Página do atestado 5.5. Selo de Segurança: 10000019526.
Página de Validação da CAT:
sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/validaCat.jsf

Documento registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí em .
Contém 5 folhas.
Atestado registrado mediante vinculação à CAT 1920230001648, emitida em 27/11/2023.



Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí - NINFE/SEFAZ Av. Pedro Freitas, s/n - Bloco C,
Bairro São Pedro - Centro Administrativo, Cep: 64.018-200, Teresina - Piauí

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM – MA
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023

Dia e Hora para Recebimento dos Envelopes: 11 de Dezembro de 2023, às 09h00min
Contratação de empresa especializada para execução de obra de construção de Oficina Ortopédica
Fixa no Município de Tuntum/Ma.

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PERANTE O MINISTÉRIO DO
TRABALHO

A empresa Patamar Serviços de Construções Ltda, CNPJ nº N° 29.786.317/0001-87, representada pelo(a) Sr(a) Aderçom Lima de Carvalho, Engenheiro Civil, portador da Carteira de Identidade RG: 1.526.962 SSP - PI e do CPF: 779.655.823 – 68, DECLARA, para os devidos fins de prova junto ao Processo de Tomada de Preços n.º 02/2023 e para fins do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, inciso V, do Art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalvamos que os menores a partir de quatorze anos se encontram na condição de aprendiz. Por ser verdade firmo a presente.

Teresina PI, 06 de dezembro de 2023.

PATAMAR SERVIÇOS
CNPJ: 29786317/0001-87
ADERÇOM LIMA DE CARVALHO
PROPRIETÁRIO
CPF: 77965582368
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 1919552430

ADERÇOM LIMA DE CARVALHO
CPF: 779.655.823-68
RG: 1.526.962 SSP/PI
Engenheiro Civil
CREA-PI Nº 1919552430
Patamar Serviços de Construções Ltda
CNPJ nº 29.786.317/0001-87

Patamar Serviços de Construções Ltda

CNPJ: 29.786.317/0001-87 Rua Jornalista Wilson Fernandes, Nº 4149 Apto 103, Bairro: comprida • Teresina – Piauí CEP: 64076-165

e-mail: patamarservicosdeconstrucoes@gmail.com - Fone: (86) 9.9930-4022 (86) 9.9562-6446

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM – MA
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023

Dia e Hora para Recebimento dos Envelopes: 11 de Dezembro de 2023, às 09h00min
Contratação de empresa especializada para execução de obra de construção de Oficina Ortopédica
Fixa no Município de Tuntum/Ma.

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

A empresa Patamar Serviços de Construções Ltda, CNPJ nº 29.786.317/0001-87, representada pelo(a) Sr(a) Aderçom Lima de Carvalho, Engenheiro Civil, portador da Carteira de Identidade RG: 1.526.962 SSP - PI e do CPF: 779.655.823 – 68, DECLARA, expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no edital de Tomada de Preços em pauta e nos respectivos anexos e documentos, que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar os serviços.

O signatário da presente declara de que recebeu todos os documentos, bem como de que tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, à luz do que preconiza a Lei Federal nº. 8.666/93, também, em nome da referida proponente declara total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação objeto do presente edital.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e Artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações. Por ser verdade firmo a presente.

Teresina PI, 06 de dezembro de 2023.

PATAMAR SERVIÇOS
CNPJ: 29.786.317/0001-87
ADERÇOM LIMA DE CARVALHO
PROPRIETÁRIO
CPF: 779.655.823-68
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 1919552430

ADERÇOM LIMA DE CARVALHO
CPF: 779.655.823-68
RG: 1.526.962 SSP/PI
Engenheiro Civil
CREA-PI Nº 1919552430
Patamar Serviços de Construções Ltda
CNPJ nº 29.786.317/0001-87

Patamar Serviços de Construções Ltda

CNPJ: 29.786.317/0001-87 Rua Jornalista Wilson Fernandes, Nº 4149 Apto 103, Bairro: comprida* Teresina – Piauí CEP: 64076-165

e-mail: patamarservicosdeconstrucoes@gmail.com - Fone: (86) 9.9930-4022 (86) 9.9562-6446

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM – MA
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023**

**Dia e Hora para Recebimento dos Envelopes: 11 de Dezembro de 2023, às 09h00min
Contratação de empresa especializada para execução de obra de construção de Oficina Ortopédica
Fixa no Município de Tuntum/Ma.**

DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA

A empresa Patamar Serviços de Construções Ltda, CNPJ nº 29.786.317/0001-87, representada pelo(a) Sr(a) Aderçom Lima de Carvalho, Engenheiro Civil, portador da Carteira de Identidade RG: 1.526.962 SSP - PI e do CPF: 779.655.823 – 68, DECLARA, sob as penalidades da lei, que não visitamos o local onde serão executados os serviços e de que temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizaremos para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com o Município.

Teresina PI, 06 de dezembro de 2023.

PATAMAR SERVIÇOS
CNPJ: 29786317/0001-87
ADERÇOM LIMA DE CARVALHO
PROPRIETÁRIO
CPF: 77965582368
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 1919552430

ADERÇOM LIMA DE CARVALHO
CPF: 779.655.823-68
RG: 1.526.962 SSP/PI
Engenheiro Civil
CREA-PI Nº 1919552430
Patamar Serviços de Construções Ltda
CNPJ nº 29.786.317/0001-87

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM – MA
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023

Dia e Hora para Recebimento dos Envelopes: 11 de Dezembro de 2023, às 09h00min
Contratação de empresa especializada para execução de obra de construção de Oficina Ortopédica
Fixa no Município de Tuntum/Ma.

DECLARAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO E ANUÊNCIA

A empresa Patamar Serviços de Construções Ltda, CNPJ nº 29.786.317/0001-87, representada pelo(a) Sr(a) Aderçom Lima de Carvalho, Engenheiro Civil, portador da Carteira de Identidade RG: 1.526.962 SSP - PI e do CPF: 779.655.823 – 68, DECLARA, em atendimento à condição prevista no Edital da Licitação em enfase que o(a) Sr(a) Aderçom Lima de Carvalho, Engenheiro Civil, CREA-PI Nº 1919552430, é o(a) nosso(a) indicado(a) como Responsável Técnico para acompanhar a execução da obra, objeto da licitação em apreço e que se responsabiliza pela Proposta de Preços apresentada, sendo de sua inteira responsabilidade a ocorrência de eventuais prejuízos em virtude de sua omissão na verificação dos locais de instalação e execução do objeto.

Teresina PI, 06 de dezembro de 2023.

PATAMAR SERVIÇOS
CNPJ: 29786317/0001-87
ADERÇOM LIMA DE CARVALHO
PROPRIETÁRIO
CPF: 77965582368
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 1919552430

ADERÇOM LIMA DE CARVALHO
CPF: 779.655.823-66
RG: 1.526.962 SSP/PI
Engenheiro Civil
CREA-PI Nº 1919552430
Patamar Serviços de Construções Ltda
CNPJ nº 29.786.317/0001-87

Patamar Serviços de Construções Ltda

CNPJ: 29.786.317/0001-87 Rua Jornalista Wilson Fernandes, Nº 4149 Apto 103, Bairro: comprida • Teresina – Piauí CEP: 64076-165

e-mail: patamarservicosdeconstrucoes@gmail.com - Fone: (86) 9.9930-4022 (86) 9.9562-6446

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM – MA

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023

Dia e Hora para Recebimento dos Envelopes: 11 de Dezembro de 2023, às 09h00min
Contratação de empresa especializada para execução de obra de construção de Oficina Ortopédica
Fixa no Município de Tuntum/Ma.

DECLARAÇÃO DE MEIO E FORMA DE COMUNICAÇÃO

A empresa Patamar Serviços de Construções Ltda, CNPJ nº N° 29.786.317/0001-87, representada pelo(a) Sr(a) Aderçom Lima de Carvalho, Engenheiro Civil, portador da Carteira de Identidade RG: 1.526.962 SSP - PI e do CPF: 779.655.823 – 68, DECLARA QUE:

- I. Os meios eletrônicos de comunicação utilizados por este fornecedor/prestador de serviços são os seguintes:

EMAIL: PATAMARSERVICOSDECONSTRUÇÕES@GMAIL.COM

FONE CELULAR: (99) 984629595 WHATSAPP

- II. Os endereços eletrônicos aqui declarados, são os meios de comunicação oficiais deste fornecedor/prestador de serviços, portanto, toda e qualquer citação, cientificação, notificações, intimação, avisos e demais atos necessários ao andamento do presente procedimento de contratação pública, devem ser encaminhados diretamente para estes.
- III. Estou ciente de que após o recebimento e visualização de comunicações no(s) referido(s) e-mail e aplicativo de mensagens, devo de pronto respondê-los com o termo “RECEBIDO”.
- IV. Estou ciente de que o envio de retorno com o termo “RECEBIDO”, será utilizado como marco temporal inicial para contagem de prazos.
- V. Estou ciente de que ocorrerá cientificação tácita após 72 horas do recebimento de comunicação, sem que tenhamos confirmado o recebimento dela
- VI. Estou ciente de para se determinar a cientificação tácita, serão desconsiderados os sábados, domingos e feriados.
- VII. Estou ciente de que os meios de comunicação aqui declarados, serão utilizados tanto no procedimento licitatório quanto no decorrer de toda a execução contratual.
- VIII. Estou ciente de que o meio de comunicação utilizado pela Comissão Permanente de Licitação é o e-mail cpltuntum@gmail.com.
- IX. Estou ciente de que caso ocorra a mudança de qualquer meio de comunicação utilizado por este fornecedor/prestador, devo imediatamente comunicar o fato a Comissão de Licitação, e caso o contrato já esteja em execução, esta comunicação também deverá ser enviada ao departamento de compras e contratos.

Por ser verdade firmo a presente.

Patamar Serviços de Construções Ltda

CNPJ: 29.786.317/0001-87 Rua Jornalista Wilson Fernandes, Nº 4149 Apto 103, Bairro: comprida• Teresina – Piauí CEP: 64076-165

e-mail: patamarservicosdeconstrucoes@gmail.com - Fone: (86) 9.9930-4022 (86) 9.9562-6446

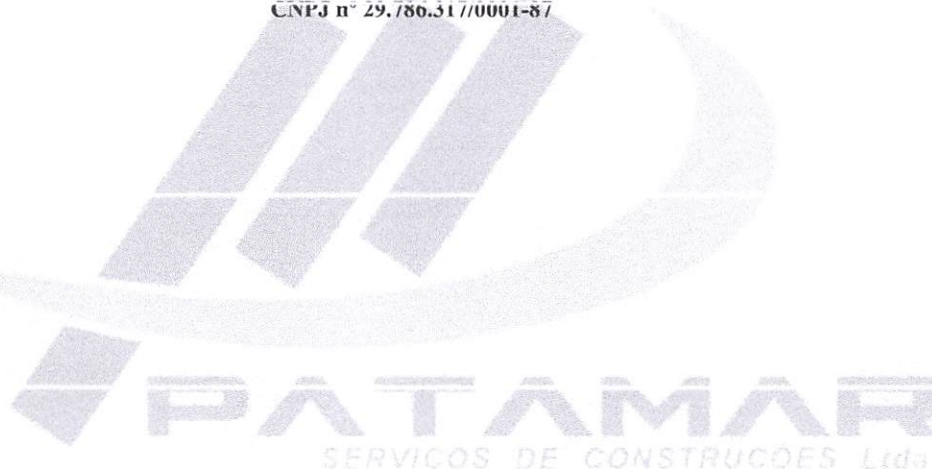
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM – MA
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023

Dia e Hora para Recebimento dos Envelopes: 11 de Dezembro de 2023, às 09h00min
Contratação de empresa especializada para execução de obra de construção de Oficina Ortopédica
Fixa no Município de Tuntum/Ma.

Teresina PI, 06 de dezembro de 2023.

PATAMAR SERVIÇOS
CNPJ: 29786317/0001-87
ADERÇOM LIMA DE CARVALHO
PROPRIETÁRIO
CPF: 779.655.823-68
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 1919552430

ADERÇOM LIMA DE CARVALHO
CPF: 779.655.823-68
RG: 1.526.962 SSP/PI
Engenheiro Civil
CREA-PI Nº 1919552430
Patamar Serviços de Construções Ltda
CNPJ nº 29.786.317/0001-87



Patamar Serviços de Construções Ltda

CNPJ: 29.786.317/0001-87 Rua Jornalista Wilson Fernandes, Nº 4149 Apto 103, Bairro: comprida* Teresina – Piauí CEP: 64076-165

e-mail: patamarservicosdeconstrucoes@gmail.com - Fone: (86) 9.9930-4022 (86) 9.9562-6446

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM – MA
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023

Dia e Hora para Recebimento dos Envelopes: 11 de Dezembro de 2023, às 09h00min
Contratação de empresa especializada para execução de obra de construção de Oficina Ortopédica
Fixa no Município de Tuntum/Ma.

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A empresa Patamar Serviços de Construções Ltda, CNPJ nº Nº 29.786.317/0001-87, representada pelo(a) Sr(a) Aderçom Lima de Carvalho, Engenheiro Civil, portador da Carteira de Identidade RG: 1.526.962 SSP - PI e do CPF: 779.655.823 – 68, DECLARA, sob as penas da Lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da (licitação) quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (licitação) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal da Prefeitura em ênfase antes da abertura oficial das propostas;

Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Patamar Serviços de Construções Ltda

CNPJ: 29.786.317/0001-87 Rua Jornalista Wilson Fernandes, Nº 4149 Apto 103, Bairro: comprida* Teresina – Piauí CEP: 64076-165

e-mail: patamarservicosdeconstrucoes@gmail.com - Fone: (86) 9.9930-4022 (86) 9.9562-6446



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM – MA
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023**

**Dia e Hora para Recebimento dos Envelopes: 11 de Dezembro de 2023, às 09h00min
Contratação de empresa especializada para execução de obra de construção de Oficina Ortopédica
Fixa no Município de Tuntum/Ma.**

Teresina PI, 06 de dezembro de 2023.

PATAMAR SERVIÇOS
CNPJ: 29.786.317/0001-87
ADERÇOM LIMA DE CARVALHO
PROPRIETÁRIO
CPF: 779.655.823-68
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 1919552430

ADERÇOM LIMA DE CARVALHO
CPF: 779.655.823-68
RG: 1.526.962 SSP/PI
Engenheiro Civil
CREA-PI Nº 1919552430
Patamar Serviços de Construções Ltda
CNPJ nº 29.786.317/0001-87



Patamar Serviços de Construções Ltda

CNPJ: 29.786.317/0001-87 Rua Jornalista Wilson Fernandes, Nº 4149 Apto 103, Bairro: comprida • Teresina – Piauí CEP: 64076-165

e-mail: patamarservicosdeconstrucoes@gmail.com - Fone: (86) 9.9930-4022 (86) 9.9562-6446

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM – MA
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023**

Dia e Hora para Recebimento dos Envelopes: 11 de Dezembro de 2023, às 09h00min
Contratação de empresa especializada para execução de obra de construção de Oficina Ortopédica
Fixa no Município de Tuntum/Ma.

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

A empresa **Patamar Serviços de Construções Ltda**, CNPJ nº Nº **29.786.317/0001-87**, representada pelo(a) Sr(a) **Aderçom Lima de Carvalho**, Engenheiro Civil, portador da Carteira de Identidade RG: 1.526.962 SSP - PI e do CPF: 779.655.823 – 68, **DECLARA**, está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto. Declaro ainda, que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a Prefeitura Municipal de Tuntum/MA de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

ENDEREÇO COMPLETO: RUA JORNALISTA WILSON FERNANDES Nº 4149, BAIRRO COMPRIDA, TERESINA PIAUÍ

CIDADE/ESTADO: TERESINA PIAUÍ

C.E.P.: 64076-165

TELEFONE: (86) 99562- 6446

EMAIL: [PATAMARSERVICOSDECONSTRUÇÕES@GMAIL.COM](mailto:patamarservicosdeconstrucoes@gmail.com)

Declaro ter ciência que a ausência de sede/instalações adequadas e compatíveis, comprovada através de visita in loco (se houver) realizada pela Comissão Permanente de Licitação, ressalvada o direito a ampla defesa, ensejará automaticamente na inabilitação desta empresa.

Declaro que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a Prefeitura Municipal de Tuntum/MA de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

Declaro ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.



Patamar Serviços de Construções Ltda

CNPJ: 29.786.317/0001-87 Rua Jornalista Wilson Fernandes, Nº 4149 Apto 103, Bairro: comprida • Teresina – Piauí CEP: 64076-165

e-mail: patamarservicosdeconstrucoes@gmail.com - Fone: (86) 9.9930-4022 (86) 9.9562-6446



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM – MA
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023**

**Dia e Hora para Recebimento dos Envelopes: 11 de Dezembro de 2023, às 09h00min
Contratação de empresa especializada para execução de obra de construção de Oficina Ortopédica
Fixa no Município de Tuntum/Ma.**

Teresina PI, 06 de dezembro de 2023.

PATAMAR SERVIÇOS
CNPJ: 29786317/0001-87
ADERÇOM LIMA DE CARVALHO
PROPRIETÁRIO
CPF: 779.655.823-68
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 1919552430

**ADERÇOM LIMA DE CARVALHO
CPF: 779.655.823-68
RG: 1.526.962 SSP/PI
Engenheiro Civil
CREA-PI Nº 1919552430
Patamar Serviços de Construções Ltda
CNPJ nº 29.786.317/0001-87**



Patamar Serviços de Construções Ltda

CNPJ: 29.786.317/0001-87 Rua Jornalista Wilson Fernandes, Nº 4149 Apto 103, Bairro: comprida* Teresina – Piauí CEP: 64076-165

e-mail: patamarservicosdeconstrucoes@gmail.com - Fone: (86) 9.9930-4022 (86) 9.9562-6446

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM – MA
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023

Dia e Hora para Recebimento dos Envelopes: 11 de Dezembro de 2023, às 09h00min
Contratação de empresa especializada para execução de obra de construção de Oficina Ortopédica
Fixa no Município de Tuntum/Ma.

DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL CONCORDÂNCIA COM OS
TERMOS DO EDITAL

A empresa **Patamar Serviços de Construções Ltda**, CNPJ nº **29.786.317/0001-87**, representada pelo(a) Sr(a) **Adercom Lima de Carvalho**, Engenheiro Civil, portador da Carteira de Identidade RG: 1.526.962 SSP - PI e do CPF: 779.655.823 – 68, DECLARA, para os devidos fins, que concorda com todos os termos descritos no edital e seus anexos, em especial aos critérios de credenciamento, habilitação/inabilitação, julgamento das propostas de preços e que temos pleno e total conhecimento deste certame, não possuindo ainda, quaisquer exigências capazes de restringir ao caráter competitivo desta licitação.

Declara ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

Teresina PI, 06 de dezembro de 2023.

PATAMAR SERVIÇOS
CNPJ: 29786317/0001-87
ADERCOM LIMA DE CARVALHO
PROFISSIONAL
CPF: 77965582368
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 1919552430

ADERCOM LIMA DE CARVALHO

CPF: 779.655.823-68

RG: 1.526.962 SSP/PI

Engenheiro Civil

CREA-PI Nº 1919552430

Patamar Serviços de Construções Ltda

CNPJ nº 29.786.317/0001-87

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM – MA
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023

Dia e Hora para Recebimento dos Envelopes: 11 de Dezembro de 2023, às 09h00min
Contratação de empresa especializada para execução de obra de construção de Oficina Ortopédica
Fixa no Município de Tuntum/Ma.

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO OBJETO

Declaramos para fins de cumprimento do disposto no edital em ênfase, que tenho conhecimento do local onde se realizarão os serviços em epígrafe, me responsabilizando por sua execução e pela fiel observância da execução do objeto de acordo com os projetos, memoriais e especificações técnicas, quantitativos, detalhes, caderno de encargos e planilha orçamentária.

Declaro, ainda, que recebi e examinei toda a documentação técnica deste Edital, tomando conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta Licitação, sendo detentora de todas as informações relativas à sua execução.

Teresina PI, 06 de dezembro de 2023.

PATAMAR SERVIÇOS
CNPJ: 29.786.317/0001-87
ADERÇOM LIMA DE CARVALHO
PROPRIETÁRIO
CPF: 779.655.823-68
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 1919552430

ADERÇOM LIMA DE CARVALHO

CPF: 779.655.823-68

RG: 1.526.962 SSP/PI

Engenheiro Civil

CREA-PI Nº 1919552430

Patamar Serviços de Construções Ltda

CNPJ nº 29.786.317/0001-87

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM – MA
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023

Dia e Hora para Recebimento dos Envelopes: 11 de Dezembro de 2023, às 09h00min
Contratação de empresa especializada para execução de obra de construção de Oficina Ortopédica
Fixa no Município de Tuntum/Ma.

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE INSTALAÇÕES,
APARELHAMENTO E PESSOAL

A empresa **Patamar Serviços de Construções Ltda**, CNPJ nº Nº **29.786.317/0001-87**, representada pelo(a) Sr(a) **Aderçom Lima de Carvalho**, Engenheiro Civil, portador da Carteira de Identidade RG: 1.526.962 SSP - PI e do CPF: 779.655.823 – 68, **DECLARA** sob as penas da lei, que por ocasião da contratação, disporá das instalações, dos veículos, dos equipamentos e do pessoal adequado e suficiente para a realização do objeto da licitação.

Teresina PI, 06 de dezembro de 2023.

PATAMAR SERVIÇOS
CNPJ: 29786317/0001-87
ADERÇOM LIMA DE CARVALHO
PROPRIETÁRIO
CPF: 77965582368
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 1919552430

ADERÇOM LIMA DE CARVALHO
CPF: 779.655.823-68
RG: 1.526.962 SSP/PI
Engenheiro Civil
CREA-PI Nº 1919552430
Patamar Serviços de Construções Ltda
CNPJ nº 29.786.317/0001-87

Patamar Serviços de Construções Ltda

CNPJ: 29.786.317/0001-87 Rua Jornalista Wilson Fernandes, Nº 4149 Apto 103, Bairro: comprida - Teresina - Piauí CEP: 64076-165

e-mail: patamarservicosdeconstrucoes@gmail.com - Fone: (86) 9.9930-4022 (86) 9.9562-6446

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM – MA
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023

Dia e Hora para Recebimento dos Envelopes: 11 de Dezembro de 2023, às 09h00min
Contratação de empresa especializada para execução de obra de construção de Oficina Ortopédica
Fixa no Município de Tuntum/Ma.

DECLARAÇÃO DA LICITANTE QUE EXAMINOU O PROJETO BÁSICO

A empresa **Patamar Serviços de Construções Ltda**, CNPJ nº Nº **29.786.317/0001-87**, representada pelo(a) Sr(a) **Aderçom Lima de Carvalho**, Engenheiro Civil, portador da Carteira de Identidade RG: 1.526.962 SSP - PI e do CPF: 779.655.823 – 68, declara sob as penas da lei, que:

examinou o Projeto Básico em sua integralidade, incluindo todos os anexos que o compõem, conhece as condições locais e todos os aspectos peculiares à execução dos serviços, efetuou todas as interpretações, deduções e conclusões para definição do seu custo de execução, bem como formulou uma estimativa correta das peculiaridades locais que possam influir no cumprimento contratual, de maneira que qualquer eventual falha de sua parte não a isentará das obrigações assumidas, independentemente de suas dificuldades.

Teresina PI, 06 de dezembro de 2023.

PATAMAR SERVIÇOS
CNPJ: 29786317/0001-87
ADERÇOM LIMA DE CARVALHO
PROPRIETÁRIO
CPF: 77965582368
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PI 1919552430

ADERÇOM LIMA DE CARVALHO

CPF: 779.655.823-68

RG: 1.526.962 SSP/PI

Engenheiro Civil

CREA-PI Nº 1919552430

Patamar Serviços de Construções Ltda

CNPJ nº 29.786.317/0001-87



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SECRETARIA ADJUNTA DE ATENDIMENTO E HUMANIZAÇÃO
PENITENCIÁRIA
GABINETE



DECLARAÇÃO DE PESSOAS PRESAS APTAS À EXECUÇÃO DE TRABALHO EXTERNO OU DE EGRESSAS DO SISTEMA PRISIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM
TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE OFICINA ORTOPÉDICA FIXA NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA.

Empresa Solicitante: PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA.
CNPJ: 29.786.317/0001-87

A **Secretaria de Estado de Administração Penitenciária**, órgão responsável pela intermediação da mão de obra do sistema prisional do Estado do Maranhão, em atenção ao §1º, inciso I, do art. 5º do Decreto nº 9.450, de 24 de julho de 2018, declara que não dispõe de pessoas privadas de liberdade ou egressas do sistema prisional aptas à execução de Trabalho Externo.

SÃO LUÍS (MA), 06 DE DEZEMBRO DE 2023

KELLY CRISTINA CARVALHO

Secretária Adjunta de Atendimento e Humanização Penitenciária

Ana Raífella L. M. Drumond
Gestora de Atendimento e Humanização
Penitenciária Matrícula: 00885172-1
UAHP/SAHP/SEAP



Rua Gabriela Mistral, 716 - Vila Palmeira, São Luís - MA, 65045-070
Site: www.seap.ma.gov.br E-mail: saahp@seap.ma.gov.br
Fone: +55 (98) 9 9241 1530



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que Companhia Excelsior de Seguros, CNPJ 33054826000192, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 15102, publicado(a) no D.O.U. de 01/04/1944, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo condição de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05690_12122023_120511_478**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 12 de Dezembro de 2023.

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA SEGURADO – SETOR PÚBLICO
SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

excelsior
seguros

DADOS DO SEGURO

Sucursal: Rio de Janeiro Proposta No.: 10012023077500045516

Apólice No.: 056902023000207750007421000000

Endosso No.: 000000

Vigência do Seguro: Das 24 horas do dia 13/12/2023 até as 24 horas do dia 13/04/2024



NOTA: Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP www.susep.gov.br

DADOS DO SEGURADO

Nome : MUNICIPIO DE TUNTUM

CPF/CNPJ : 06.138.911/0001-66

Endereço : RUA FREDERICO COELHO, 411

Complemento : CASA Bairro : CENTRO

Cidade : Tuntum Estado : MA CEP : 65763000

A Companhia Excelsior de Seguros, a seguir denominada Seguradora, emite esta apólice com base nas declarações/informações contidas na proposta de seguro que lhe foi apresentada pelo Proponente acima identificado, a seguir denominado Segurado, Estipulante ou Garantido, obrigando-se a indenizar e/ou reembolsar, as perdas e danos, ou reparações pecuniárias, decorrentes dos riscos assumidos, mediante o recebimento do prêmio abaixo, e de acordo com as Condições Gerais, Especiais e/ou Particulares.

DADOS DO TOMADOR

Nome : PATAMAR SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA

CPF/CNPJ: 29.786.317/0001-87

Endereço : R JORNALISTA WILSON FERNANDO, 4149

Complemento : APT 103 Bairro : COMPRIDA

Cidade: Teresina Estado : PI CEP : 64076165

COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS - Cod. SUSEP: 569-0

CNPJ: 33.054.826/0001-92

Endereço: Av. Marquês de Olinda, nº 175, Recife Antigo - Recife – PE. CEP 50030-000

Processo SUSEP No: 15414.637895/2022-61

Anderson Fernandes Peixoto

João Carlos Canuto Inojosa

237

DADOS DO SEGURO

Sucursal: Rio de Janeiro Proposta No.: 10012023077500045516

Apólice No.: 056902023000207750007421000000

Endosso No.: 000000

Vigência do Seguro: Das 24 horas do dia 13/12/2023 até as 24 horas do dia 13/04/2024



OBJETO DE SEGURO - 1

MODALIDADE

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, caso o Tomador adicatário se recuse a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação n.º TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

COBERTURAS/VALOR DA GARANTIA - 1

Cobertura	Valor da Garantia	Início de Vigência	Fim da Vigência	Prêmio R\$
Licitante	R\$ 10.340,00	13/12/2023	13/04/2024	R\$ 170,00

COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS - Cod. SUSEP: 569-0

CNPJ: 33.054.826/0001-92

Endereço: Av. Marquês de Olinda, nº 175, Recife Antigo - Recife - PE. CEP 50030-000

Processo SUSEP No: 15414.637895/2022-61

Anderson Fernandes Peixoto

João Carlos Canuto Inojosa

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA SEGURADO – SETOR PÚBLICO
SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

excelsior
seguros

DADOS DO SEGURO

Sucursal: Rio de Janeiro Proposta No.: 10012023077500045516

Apólice No.: 056902023000207750007421000000

Endosso No.: 000000

Vigência do Seguro: Das 24 horas do dia 13/12/2023 até as 24 horas do dia 13/04/2024



DADOS DO(S) CORRETORES

Nome/Razão Social

AIRAM CORRETORA DE SEGUROS EIRELI

Código Excelsior

20032933 015001000007750007421000000

Código SUSEP

202032933

CNPJ/CPF

23.592.605/0001-14

COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS - Cod. SUSEP: 569-0

CNPJ: 33.054.826/0001-92

Endereço: Av. Marquês de Olinda, nº 175, Recife Antigo - Recife - PE. CEP 50030-000

Processo SUSEP No: 15414.637895/2022-61

Anderson Fernandes Peixoto

João Carlos Canuto Inojosa



DADOS DO SEGURO

Sucursal: Rio de Janeiro Proposta No.: 10012023077500045516

Apólice No.: 056902023000207750007421000000

Endosso No.: 000000

Vigência do Seguro: Das 24 horas do dia 13/12/2023 até as 24 horas do dia 13/04/2024

Caro(a) Consumidor(a),
Conforme estabelece a Circular Susep nº 643/2021, as reclamações de consumidores dos mercados supervisionados pela Susep serão registradas no site: www.consumidor.gov.br.

LGPD - PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Comprometida com os padrões de ética e integridade no atendimento a seus clientes, a Companhia Excelsior de Seguros, atendendo ao princípio da transparência contido no art. 6º, inciso VI da Lei 13.709/18 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), passa a prestar as informações pertinentes ao tratamento de dados pessoais dos titulares. Ainda em atendimento ao princípio da segurança, estipulado no inciso VII do art. 6º, da referida lei, declara que utiliza meios técnicos e administrativos aptos a garantir a segurança das informações dos dados pessoais tratados.

1. Os dados pessoais podem ser coletados através de simuladores de cálculos ou e-mails: pelos corretores de seguros; por fornecedores autorizados pela Excelsior, que podem utilizar recursos de bureaus de dados e de fontes públicas de informação; e, diretamente pela Excelsior.

1.1. Os dados serão coletados exclusivamente com a finalidade de reunir informações indispensáveis à realização dos procedimentos preliminares necessários à possível efetivação do contrato de seguro.

1.2. A Excelsior compromete-se a tratar os dados para as finalidades relativas à realização dos contratos de seguro, sempre em conformidade com a LGPD.

2. O tratamento de dados pessoais necessários à cotação/contratação de seus produtos ocorre: (a) em estrito cumprimento às obrigações legais e/ou regulatórias; (b) na execução de contratos ou procedimentos preliminares aos contratos; (c) no exercício regular de direitos, inclusive em contratos; (d) através de ferramentas de proteção ao crédito que cumpram a legislação vigente, em casos especiais; e, (e) em seu legítimo interesse, quando cabível.

3. Poderá haver compartilhamento de dados pessoais, interna ou externamente, quando cada finalidade de tratamento estiver associada a uma base legal prevista pela LGPD que autorize o respectivo tratamento de dados.

4. Os dados pessoais são armazenados conforme os prazos legais.

5. Caso o titular de dados pessoais deseje exercer algum de seus direitos previstos nos artigos 17 a 22 da LGPD, este deverá entrar em contato diretamente com o(a) Encarregado(a) de Dados através do seguinte e-mail: dpo@excelsiorseguros.com.br.

COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS

A Política de Privacidade está disponível no site: www.excelsiorseguros.com.br

Anderson Fernandes Peixoto

João Carlos Canuto Inojosa

DADOS DO SEGURO

Sucursal: Rio de Janeiro Proposta No.: 10012023077500045516

Apólice No.: 056902023000207750007421000000

Endosso No.: 000000

Vigência do Seguro: Das 24 horas do dia 13/12/2023 até as 24 horas do dia 13/04/2024



É parte integrante e indispensável deste Seguro, a Conta Prêmio.

Para a validade deste contrato, a Seguradora, representada por seu bastante procurador, assina esta Apólice, no Rio de Janeiro, em 12 de Dezembro de 2023.

Em atendimento à Lei 12.741/12, informamos que, além do IOF indicado no Demonstrativo do Prêmio, incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep, e de 4% de COFINS, sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecimento em legislação específica.

ESPECIFICAÇÃO

CLÁUSULAS PARTICULARES:

Para ausência de dúvidas, esta apólice contempla as condições de Inalienabilidade e Irrevogabilidade, bem como, de atualização financeira, as quais são solicitadas no Edital/Contrato descrito no Objeto desta apólice, em conformidade com o descrito nas Condições Gerais e Especiais desta apólice, ressaltando que os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

AVISOS IMPORTANTES

1. Aviso de sinistro: Através do e-mail sinistros@excelsiorseguros.com.br
2. Esta Apólice foi emitida de acordo com a Circular SUSEP Nº 662/2022 de 12/04/2022.
3. Esta Apólice assegura ao Tomador, perante o Segurado, a reparação pecuniária exclusivamente no caso do não cumprimento das obrigações descritas no OBJETO DO SEGURO, não abrangendo, por consequência, quaisquer outros riscos enquadráveis em outros ramos, modalidade ou tipos de seguros.
4. O prêmio desta Apólice está sendo cobrado com base na sua vigência, que corresponde à vigência do Contrato firmado entre o Tomador e o Segurado. Em caso de prorrogação de vigência e/ou alteração do Valor da Garantia, que resulte em aditivo ao Contrato, fica assegurado o direito desta Seguradora cobrar o prêmio relativo ao risco ampliado em sua vigência e/ou valor.

COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS - Cod. SUSEP: 569-0

CNPJ: 33.054.826/0001-92

Endereço: Av. Marquês de Olinda, nº 175, Recife Antigo - Recife - PE. CEP 50030-000

Processo SUSEP No: 15414.637895/2022-61

Anderson Fernandes Peixoto

João Carlos Canuto Inojosa

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA SEGURADO – SETOR PÚBLICO
SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

excelsior
seguros



DADOS DO SEGURO

Sucursal: Rio de Janeiro Proposta No.: 10012023077500045516

Apólice No.: 056902023000207750007421000000

Endosso No.: 000000

Vigência do Seguro: Das 24 horas do dia 13/12/2023 até as 24 horas do dia 13/04/2024

CONTA DO PRÊMIO

FRACIONAMENTO DO PRÊMIO (R\$)

Parcela	Valor	Vencimento	Forma de Pagamento
1	R\$ 170,00	19/12/2023	BOLETO

DEMONSTRATIVO DO PRÊMIO (R\$)

Prêmio Líquido: R\$ 170,00 Adic.Frac.: R\$ 0,00 Custo Apólice: R\$ 0,00 IOF: R\$ 0,00 Total: R\$ 170,00

COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS - Cod. SUSEP: 569-0

CNPJ: 33.054.826/0001-92

Endereço: Av. Marquês de Olinda, nº 175, Recife Antigo - Recife - PE. CEP 50030-000

Processo SUSEP No: 15414.637895/2022-61

Anderson Fernandes Peixoto

João Carlos Canuto Inojosa

Apólice de Seguro nro. 056902023000207750007421000000 emitido em 12/12/2023 - 12:00:11 -03:00

Central de Atendimento EXCELSIOR 0800 7191585 - Central de Atendimento da SUSEP ao Público 0800 0218484

OUIDORIA-Telefone:0800 773 3103-E-mail:excelsior-ouvidoria@defenseg.srv.br-Caixa Postal:60.530;CEP 05804-970(São Paulo-SP).

CONDIÇÕES CONTRATUAIS DO SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

CLÁUSULA 1 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.
- 1.2 As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.
- 1.3 O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep.
- 1.4 Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.
- 1.5 O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.
- 1.6 Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.
- 1.7 Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.
- 1.8 Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.
- 1.9 O Segurado, por meio próprio ou por seu corretor de seguros ou representante legal, ao assinar a proposta de seguro, declara o conhecimento e o acesso a presente condições contratuais, pelos canais disponíveis pela seguradora e constante na proposta de seguro.

CLÁUSULA 2 - OBJETO DO SEGURO

- 2.1 Este contrato de seguro destina-se a garantir o objeto principal contra o risco de inadimplemento, pelo tomador, das obrigações garantidas.
 - 2.1.1 **Na hipótese do seguro garantia não garantir todas as obrigações do objeto principal, deverá destacar esta informação tanto na proposta como na apólice, além de descrever, de forma clara e objetiva, as exatas obrigações garantidas.**
- 2.2. A seguradora obriga-se ao pagamento da indenização, nos termos da Clausula 12 “INDENIZAÇÃO”, caso o tomador não cumpra a obrigação garantida, conforme estabelecido no objeto principal ou em sua legislação específica, respeitadas as condições e limites estabelecidos no contrato de seguro.

2.3. A elaboração das condições contratuais e emissão da apólice emitidas pela Seguradora, tomará por base e se vincula ao objeto principal, respeitando suas características, dispositivos e legislações específicas.

2.4. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

CLÁUSULA 3 - DEFINIÇÕES

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

3.1 APÓLICE - documento emitido pela sociedade seguradora que formaliza a aceitação das coberturas solicitadas para o contrato de Seguro Garantia.

3.2 CARÊNCIA - Período contado a partir da data de início de vigência do seguro ou da recondução da vigência do seguro, no caso de suspensão, durante o qual, na ocorrência do evento coberto, o segurado não terá direito à indenização do sinistro.

3.3 CONDIÇÕES CONTRATUAIS - conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

3.4 CONDIÇÕES ESPECIAIS - conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Contratuais.

3.5 CONDIÇÕES PARTICULARES - conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Contratuais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

3.6 DOCUMENTOS CONTRATUAIS - a apólice, o certificado individual e o endosso, emitidos pela seguradora.

3.7 DOWNLOAD - Ato de transferir (baixar) um ou mais arquivos de um servidor remoto para um computador local. É um procedimento muito comum e necessário quando o objetivo é obter dados disponibilizados na internet. Os arquivos para download podem ser textos, imagens, vídeos, programas entre outros.

3.8 ENDOSSO - documento, emitido pela sociedade seguradora, por meio do qual são formalizadas alterações do seguro contratado, de comum acordo entre as partes envolvidas.

3.9 EXPECTATIVA DE SINISTRO - fato ou ato que indique a possibilidade de caracterização do sinistro e o início dos trâmites e/ou verificação de critérios para comprovação da inadimplência, especificado nas condições especiais das modalidades em que couber sua aplicabilidade.

3.10 FRANQUIA/PARTICIPAÇÃO OBRIGATÓRIA DO SEGURADO - É a participação do Segurado nos prejuízos indenizáveis em cada evento coberto. O seu valor é sempre aplicado em primeiro lugar, não havendo indenização até o seu limite, já que a

Seguradora responde apenas pelos prejuízos superiores ao valor da franquia/participação obrigatória do segurado até o limite máximo indenizável da apólice.

3.11 INDENIZAÇÃO - pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

3.12 LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA - valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

3.13 MODALIDADE - conjunto de cláusulas que estabelecem as disposições específicas do Seguro Garantia de acordo com as características, dispositivos e legislação da obrigação garantida.

3.14 OBJETO PRINCIPAL - relação jurídica, contratual, editalícia, processual ou de qualquer outra natureza, geradora de obrigações e direitos entre segurado e tomador, independentemente da denominação utilizada.

3.15 OBRIGAÇÃO GARANTIDA - obrigação assumida pelo tomador junto ao segurado no objeto principal e garantida pela apólice de Seguro Garantia, podendo esta, se limitar a fases, etapas, ou entregas parciais do objeto principal.

3.16 PRÊMIO - importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

3.17 PRÊMIO ÚNICO - valor a ser pago para a garantia do risco calculado para a vigência integral da apólice, podendo ser pago à vista ou parcelado.

3.18 PROCESSO DE REGULAÇÃO DE SINISTRO - procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

3.19 PROPOSTA DE SEGURO - documento que formaliza o interesse do proponente em contratar, alterar ou renovar o seguro.

3.20 RELATÓRIO FINAL DE REGULAÇÃO - documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

3.21 SEGURADO - credor das obrigações assumidas pelo tomador no objeto principal.

3.22 SEGURADORA - a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

3.23 SEGURO GARANTIA - seguro que tem por objetivo garantir o fiel cumprimento das obrigações garantidas.

3.24 SEGURO GARANTIA: SEGURADO - SETOR PÚBLICO Seguro Garantia cujo objeto principal está sujeito ao regime jurídico de direito público;

3.25 SINISTRO - inadimplência do tomador em relação à obrigação garantida.

3.26 TOMADOR - devedor das obrigações estabelecidas no objeto principal perante o segurado.

3.27 VALOR DA GARANTIA - valor máximo garantido pela apólice

3.28 VIGÊNCIA - intervalo contínuo de tempo durante o qual está em vigor o contrato de seguro, podendo ser fixada em anos, meses, dias, horas, minutos, jornada, viagem ou trecho, ou outros critérios, conforme estabelecido no plano de seguro.

CLÁUSULA 4 - ACEITAÇÃO

4.1 A contratação/alteração ou a renovação não automática do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

4.2 A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

4.3 A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

4.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 4.3.

4.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 4.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.

4.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 4.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

4.4 A Seguradora comunicará ao proponente, por escrito, a aceitação ou não da Proposta de Seguro, especificando o motivo da recusa, quando for o caso. A emissão e o envio da apólice ou certificado individual dentro do prazo acima substitui a manifestação expressa de aceitação da proposta pela seguradora.

4.5 A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

4.6 Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 4.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

4.7 A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4.7.1. Em caso de utilização de meios remotos na emissão de documentos contratuais, será garantido a possibilidade de impressão ou download do documento pelo cliente.

4.8 Desde que prévia e expressamente acordado entre as partes, o Seguro Garantia poderá prever, isolada ou conjuntamente, a possibilidade ou a obrigação de a seguradora:

I - realizar o acompanhamento e/ou monitoramento do objeto principal;

II - atuar como mediadora da inadimplência ou de eventual conflito entre segurado e tomador; ou

III - prestar apoio e assistência ao tomador.

CLÁUSULA 5 - VALOR DA GARANTIA

5.1 O valor da garantia especificado na apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

5.2 O valor da garantia deve ser definido pelo segurado em consonância com a obrigação garantida e sua legislação específica.

5.3 A obrigação garantida pode se limitar a fases, etapas, ou entregas parciais do objeto principal, conforme definido no próprio.

5.4 Nos casos em que o objeto principal for um processo judicial, o juízo poderá agir em nome do segurado na apólice, de acordo e nos limites da legislação específica do objeto principal

CLÁUSULA 6 - ALTERAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE VALORES

6.1 A Apólice somente poderá ser alterada mediante pedido do segurado ou com sua expressa concordância.

6.2 Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no objeto principal, em sua legislação específica ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.3 Para alterações posteriores efetuadas no objeto principal, em sua legislação específica ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

6.3.1 A falta de comunicação da(s) alteração(ões) no objeto principal à seguradora, ou sua comunicação em desacordo com os critérios previamente estabelecidos nas condições contratuais do seguro, poderá gerar a perda de direito ao segurado caso agrave o risco e

concomitantemente, tenha relação com o sinistro, ou, esteja comprovado, pela seguradora, que o segurado silenciou de má-fé.

6.4 O índice e a periodicidade de atualização dos valores da apólice, quando aplicáveis, deverão ser os mesmos definidos no objeto principal ou em sua legislação específica, podendo sua atualização ocorrer de forma automática, sem manifestação expressa do segurado ou do tomador, desde que prevista no objeto principal ou em sua legislação específica,

CLÁUSULA 7 - VIGÊNCIA E RENOVAÇÃO

7.1 Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um objeto principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no objeto principal para a vigência da obrigação garantia, salvo se o mesmo ou sua legislação específica, dispuser de forma distinta, observada as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

7.1.1 Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

7.1.2 No caso de a proposta de seguro ser encaminhada posteriormente ao início de vigência da obrigação garantida, o início de vigência da apólice, deverá seguir as regras gerais do seguro, observado os termos dos itens 7.2 e 7.3 dessa cláusula.

7.2 Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no objeto principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

7.3 Para alterações posteriores efetuadas no objeto principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7.4 Caso a vigência da apólice seja inferior à vigência da obrigação garantida, nos termos do item 7.1, a seguradora deve assegurar a manutenção da cobertura enquanto houver risco a ser coberto, de acordo com o item 7.5.

7.4.1 O segurado poderá, a qualquer tempo, se opor à manutenção da cobertura, mediante expressa manifestação.

7.4.2 O tomador não poderá se opor à manutenção da cobertura, exceto se ocorrer a substituição da apólice por outra garantia aceita pelo segurado.

7.5 Para fins do item 7.4, a seguradora deverá:

I - especificar, nas condições contratuais do seguro, os critérios para manutenção da cobertura durante todo o período de risco e o procedimento para renovação da apólice, quando for o caso, os quais não poderão gerar qualquer prejuízo à manutenção da cobertura e aos direitos do segurado;

II - assegurar que os procedimentos e a efetivação da manutenção da cobertura e/ou da renovação da apólice ocorram antes do término de vigência da apólice; e

III - comunicar ao segurado e ao tomador a proximidade do término de vigência da apólice, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias antes desta data.

7.6 Os procedimentos para a renovação do seguro, quando aplicável, estará previsto nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

CLÁUSULA 8 - FRANQUIA/PARTICIPAÇÃO OBRIGATÓRIA DO SEGURADO E CARÊNCIA.

8.1 Este seguro está sujeito à fixação de franquia/participação obrigatória do segurado e carência, que se aplicável, mediante expressa anuência do segurado, será devidamente especificado na Apólice, prazo, valor fixo ou percentual a ser aplicado.

CLÁUSULA 9 - BENEFICIÁRIO

9.1 Caso a inadimplência do tomador também possa gerar prejuízos a terceiros, com relação a obrigação garantida, em conformidade aos termos do objeto principal e/ou sua legislação específica, estes poderão ser incluídos na apólice como beneficiários, desde que tal condição esteja claramente prevista na apólice, inclusive, sua definição e relação com a obrigação garantida.

CLÁUSULA 10 - PRÊMIO DO SEGURO

10.1 O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

10.2 Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.

10.2.1 O tomador também será responsável pelo pagamento de eventual prêmio adicional decorrente de alterações na apólice ou da atualização dos valores, nos termos do item 6.1 e 6.4 da cláusula 6 – ALTERAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE VALORES.

10.2.1. O não pagamento pelo tomador, na data fixada de qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

10.3 Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

10.4 Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

10.5 A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

CLÁUSULA 11 - EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

11.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

11.1.1 Quando previsto nas condições contratuais do seguro a obrigatoriedade de comunicação da expectativa de sinistro à seguradora, a falta de comunicação ou realizada em desacordo aos critérios estabelecidos nas condições contratuais, somente poderá gerar perda de direito ao segurado caso configure agravamento do risco e impeça a seguradora de adotar as medidas previstas nas alíneas II e II do item 4.8 da cláusula 4 - ACEITAÇÃO, destas Condições Contratuais.

11.2. O sinistro estará caracterizado quando comprovada a inadimplência do tomador em relação à obrigação garantida.

11.2.1. A caracterização do sinistro poderá se dar de maneira imediata, pela ocorrência da inadimplência, ou pode requerer a realização de trâmites e/ou verificação de critérios para sua comprovação, de acordo com os termos do objeto principal ou de legislação específica.

11.2.2. Os trâmites e critérios para a comprovação da inadimplência, nos termos do item 11.2.1 acima, fazem parte das regras do objeto principal e são de responsabilidade do segurado, não tendo a seguradora ingerência sobre esse processo, salvo disposição em contrário no objeto principal ou em sua legislação específica.

11.3. Uma vez caracterizado a inadimplência, considera-se como data do sinistro aquela relativa à inadimplência do tomador.

11.4. A comunicação do sinistro deverá ser encaminhada à seguradora tão logo haja o reconhecimento de sua caracterização. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

11.4.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

11.5. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 21 - PRESCRIÇÃO destas Condições Contratuais;

11.6. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, observado o prazo máximo estabelecido no item 12.2.1 da Cláusula - INDENIZAÇÃO, deverá comunicar formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

CLÁUSULA 12 - INDENIZAÇÃO

12.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice ao segurado ou o beneficiário, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – pagamento em dinheiro dos prejuízos, multas e/ou demais valores devidos pelo tomador e garantidos pela apólice em decorrência da inadimplência da obrigação garantida; e/ou

II – execução da obrigação garantida, de forma a dar continuidade e concluí-la sob a sua integral responsabilidade, nos mesmos termos e condições estabelecidos no objeto principal ou conforme acordado entre segurado e seguradora.

12.1.1. Na hipótese da alínea II acima, a escolha da pessoa, física ou jurídica, para dar continuidade e concluir a obrigação garantida ocorrerá mediante acordo entre segurado e seguradora, respeitados os termos do objeto principal ou de sua legislação específica.

12.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

12.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro, salvo quando outro prazo estiver acordado nos termos do objeto principal ou sua legislação específica e estabelecido na apólice do seguro.

12.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 12.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias, ou aquele estabelecido contratualmente, será suspenso, voltando a correr a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

12.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, voltando a correr a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

12.3. No caso de extinção do objeto principal, por conta da ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do tomador apurados junto ao segurado, no âmbito do objeto principal, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

12.3.1. Caso a indenização já tenha sido quitada ou caso a seguradora já tenha dado início ao processo de execução da obrigação garantida quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador junto ao segurado no objeto principal, o segurado fica obrigado a devolver à seguradora o valor excedente recebido.

CLÁUSULA 13 - ATUALIZAÇÕES DAS OBRIGAÇÕES PECUNIÁRIAS

13.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 12 - INDENIZAÇÃO destas Condições Contratuais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados “pro rata temporis”, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

13.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

13.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

13.4. A atualização monetária e juros de mora a que a presente cláusula se refere, será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

CLÁUSULA 14 - SUB-ROGAÇÃO

14.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

14.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

CLÁUSULA 15 - CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

CLÁUSULA 16 - CONCORRÊNCIA DE APÓLICES

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

CLÁUSULA 17 - PERDA DE DIREITOS

17.1. O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I - Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II - Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas pela apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

17.2. Sem prejuízo de outras situações devidamente descritas nas condições contratuais do seguro, considera-se riscos excluídos para o presente seguro:

I - a inadimplência de obrigações garantidas decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do sinistro; ou

II - a inadimplência de obrigações do objeto principal que não sejam de responsabilidade do tomador.

CLÁUSULA 18 - EXTINÇÃO DA GARANTIA

18.1 A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme itens 11.4 e 11.5 da cláusula 11 EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO destas Condições Contratuais:

I - quando as obrigações garantidas forem definitivamente concluídas e houver manifestação expressa do segurado neste sentido;

II - quando o segurado e a seguradora expressamente acordarem;

III - quando o pagamento da indenização ao segurado ou beneficiário atingir o valor da garantia;

IV - quando o objeto principal for extinto; ou

V - quando do término de vigência da apólice.

18.2 A extinção do Seguro Garantia em decorrência das situações previstas nas alíneas II e IV acima, poderá ensejar a restituição da parcela do prêmio calculada de acordo com o critério definido nas condições contratuais do seguro, o qual deverá ser compatível com o risco efetivamente coberto pelo seguro até a data da rescisão contratual.

18.3 Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 18.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA 19 - RESCISÃO CONTRATUAL

19.1 No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

19.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta poderá reter do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

19.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora poderá reter, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Prazo de Vigência	% do Prêmio Anual	Prazo de Vigência	% do Prêmio Anual
15 dias	13%	195 dias	73%
30 dias	20%	210 dias	75%
45 dias	27%	225 dias	78%
60 dias	30%	240 dias	80%
75 dias	37%	255 dias	83%
90 dias	40%	270 dias	85%
105 dias	46%	285 dias	88%
120 dias	50%	300 dias	90%
135 dias	56%	315 dias	93%
150 dias	60%	330 dias	95%
165 dias	66%	345 dias	98%
180 dias	70%	365 dias	100%

19.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 19.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

CLÁUSULA 20 - CONTROVÉRSIAS

20.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

- I – por arbitragem; ou
- II – por medida de caráter judicial.

20.2. **No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.**

19.1.3. **Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.**

19.1.4. **A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.**

CLÁUSULA 21 - PRESCRIÇÃO

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

CLÁUSULA 22 - FORO

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste, ou do beneficiário, conforme o caso.

Companhia Excelsior de Seguros

[Handwritten signature]

**CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES – SEGURADO: SETOR PÚBLICO
SEGURO GARANTIA DO LICITANTE**

1 – OBJETO:

Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o objeto principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

2 – DEFINIÇÕES:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

3 – VIGÊNCIA:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do objeto principal.

4 – RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o objeto principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária à apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 11.4.1. da cláusula 11 - EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO DE CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO das Condições Contratuais:

- a) Cópia do edital de licitação;
- b) Cópia do termo de adjudicação;
- c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos, acompanhada dos documentos comprobatórios;

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação;

5 – INDENIZAÇÃO:

Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação nos termos do objeto principal ou sua legislação específica, observado as disposições da cláusula 12 –

INDENIZAÇÃO das Condições Contratuais, e a descrição de critérios e métodos do cálculo do valor da indenização descrita na apólice.

6 - RATIFICAÇÃO:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Contratuais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

Companhia Excelsior de Seguros



Beneficiário CPF/CNPJ
COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS 33.054.826/0001-92

Endereço do Beneficiário UF CEP
MARQUES DE OLINDA,175,-RECIFE/RECIFE PE 50030-000

Pagador CPF/CNPJ
PATAMAR SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA 29.786.317/0001-87

Endereço do Pagador UF CEP
R JORNALISTA WILSON FERNANDO, 4149, APT,,-COMPRIDA/Teresina PI 64076-165

Sacador/Beneficiário Final CPF/CNPJ

Instruções (Texto de Responsabilidade do Beneficiário)
DOC. 056902023000207750007421000000
PARCELA 1

Data Documento 12/12/2023 Dt. de Processamento 12/12/2023 Num. Documento 47322 Aceite SIM Carteira RG Espécie OUT

Aq./Cod. Beneficiário 4253/0984401 Nosso Número 14000000149142354-7 Valor do Documento R\$ 170,00 Vencimento 19/12/2023

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala:0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
www.caixa.gov.br

Autenticação Mecânica - Recibo do Pagador

CAIXA

104-0

10499.84402 15000.100048 14914.235487 5 95690000017000

Local de Pagamento						Vencimento
REFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE						19/12/2023
Beneficiário COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS				33.054.826/0001-92		Ag./Cod. Beneficiário
MARQUES DE OLINDA,175,-RECIFE/RECIFE				PE 50030-000		4253/0984401
Data do Documento	Num. Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento	Nosso Número	
12/12/2023	47322	OUT	SIM	12/12/2023	14000000149142354-7	
Uso do Banco	Carteira	Espécie Moeda	Qtde. Moeda	Valor	(=) Valor do Documento	
	RG	RS			R\$ 170,00	
Instruções (Texto de responsabilidade do Beneficiário)						(-) Desconto
DOC. 056902023000207750007421000000						(-) Outras Deduções/Abatimento
PARCELA 1						(+) Mora/Multa/Juros
						(+) Outros Acréscimos
						(=) Valor Cobrado

Pagador: PATAMAR SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA CPF/CNPJ: 29.786.317/0001-87

Endereço: R JORNALISTA WILSON FERNANDO, 4149, APT,,-COMPRIDA/Teresina UF:PI CEP: 64076-165

Beneficiário Final: CPF/CNPJ:



258



inter

Pagamento realizado R\$ 170,00

Sobre a transação

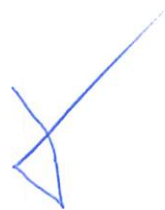
Valor original	R\$ 170,00
Desconto	R\$ 0,00
Juros	R\$ 0,00
Multa	R\$ 0,00
Valor total	R\$ 170,00
Data do pagamento	Terça-Feira, 12/12/2023
Data de vencimento	Terça-Feira, 19/12/2023
Código de barras	10499844021500010004814914235487595690000017000
Descrição	-

Quem recebeu

Beneficiário	COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS
CPF/CNPJ	33.054.826/0001-92
Instituição emissora	CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Quem pagou

Nome	ROBERTO BRENO BARBOSA DA SILVA
Instituição	Banco Inter S.A
Agência	0001
Conta	15730571-6



259/256